



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

GEORGIA DOMINIQUE VANESSA CEDRAZ LOPES

**“TRABALHANDO POR CONTA PRÓPRIA”: MULHERES *DE COR* E
TRABALHO URBANO NA HAVANA ENTREGUERRAS (1868-1880)**

Salvador
2019

GEORGIA DOMINIQUE VANESSA CEDRAZ LOPES

**“TRABALHANDO POR CONTA PRÓPRIA”: MULHERES *DE COR* E
TRABALHO URBANO NA HAVANA ENTREGUERRAS (1868-1880)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Mestre em História.

Orientadora: Professora Doutora Iacy Maia Mata

Salvador
2019

L864 Lopes, Georgia Dominique Vanessa Cedraz
“Trabalhando por conta própria”: mulheres de cor e trabalho urbano na Havana
entreguerras (1868-1880). / Georgia Dominique Vanessa Cedraz Lopes. – 2021.
165 f.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Iacy Maia Mata
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências
Humanas, Salvador, 2021.

1. Cuba – Historia. 2. Mulheres. 3. Negras – Condições sociais. 4. Trabalhadoras –
Aspectos sociais. I. Mata, Iacy Maia. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de
Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD: 305.42

GEORGIA DOMINIQUE VANESSA CEDRAZ LOPES

**“TRABALHANDO POR CONTA PRÓPRIA”: MULHERES *DE COR* E
TRABALHO URBANO NA HAVANA ENTREGUERRAS (1868-1880)**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal da Bahia.

Salvador, de de
2019.

Banca Examinadora

Iacy Maia Mata – Orientadora _____
Doutora em História Social pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, Brasil.
Universidade Federal da Bahia.

Aisnara Perera Díaz _____
Doutora em Ciências Históricas pela Universidade de Havana.
Centro de Cultura de Bejucal.

Juliana Barreto Farias

Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo – USP, Brasil.
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Campus dos
Malês/BA.

Ynaê Lopes dos Santos

Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo – USP, Brasil.
Universidade Federal Fluminense - UFF.

SSA, 05/12/2019: Assinatura da aluna:

Georgia Dominique Vanessa Cedraz Lopes

SSA, 05/12/2019: Assinatura da orientadora:

Maia



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



Maia

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as professoras doutoras lacy Maia Mata (UFBA) - orientadora -, Juliana Barreto Farias (UNILAB), Ynaê Lopes dos Santos (UFF) e Aisnara Perera Díaz (Academia de História de Cuba) participaram da banca de defesa de mestrado da aluna GEORGIA DOMINIQUE VANESSA CEDRAZ LOPES, número de matrícula 217121446 e dissertação intitulada: **"TRABALHANDO POR CONTA PRÓPRIA": MULHERES DE COR E TRABALHO URBANO NA HAVANA ENTREGUERRAS (1868-1880).**

A defesa aconteceu às 14:30h do dia 05 de dezembro de 2019.

Salvador, 05 de dezembro de 2019



ATA-PARECER SOBRE TRABALHO FINAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DO ALUNO	MATRÍCULA	NÍVEL DO CURSO
GEORGIA DOMINIQUE VANESSA CEDRAZ LOPES	217121446	Mestrado
TÍTULO DO TRABALHO "TRABALHANDO POR CONTA PRÓPRIA": MULHERES DE COR E TRABALHO URBANO NA HAVANA ENTREGUERRAS (1868-1880)		
EXAMINADORES	ASSINATURA	CPF
Iacy Maia Mata – orientadora		668.667.235-15
Juliana Barreto Farias (UNILAB)		053235777-97
Ynaê Lopes dos Santos (UFF)		296.804.998-47
Aisnara Perera Díaz - Academia de História de Cuba		

ATA

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), foi instalada a sessão pública para julgamento do trabalho final elaborado pela aluna GEORGIA DOMINIQUE VANESSA CEDRAZ LOPES, mestranda do Programa de Pós-graduação em História Social. Após a abertura da sessão, a professora Iacy Maia Mata, orientadora e presidente da banca julgadora, deu seguimento aos trabalhos, apresentando os demais examinadores. Foi dada a palavra à autora, que fez sua exposição e, em seguida, ouviu a leitura dos respectivos pareceres dos integrantes da banca. Terminada a leitura, procedeu-se à arguição e respostas da examinanda. Ao final, a banca, reunida em separado, resolveu pela **aprovação** da aluna. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por quem de direito.

PARECER GERAL

A banca ressalta a qualidade do texto, o volume e a abrangência da pesquisa documental realizada nos arquivos cubanos, o ineditismo do tema na historiografia cubana e a contribuição para a história das mulheres de Havana no século XIX, em uma abordagem que entrelaça a análise das categorias gênero, classe e raça.

AGRADECIMENTOS

Início meus agradecimentos àquelas que, séculos atrás, mesmo vivendo sob um regime opressor, como foi o regime escravista espanhol e tantos outros mundo afora, seguiram em frente com coragem e resiliência. Sim, agradeço a cada *mulher de cor* que deixou seu legado. Os vestígios deixados por vocês me guiaram em cada dia de pesquisa. Desvendar alguns dos seus caminhos trilhados rumo à liberdade me aproximou de minha ancestralidade. Onde estiverem, obrigada!

A minha mãe Vilma Moreira, meu pai João Cedraz e meu irmão Saulo Cedraz agradeço por sempre me conduzirem a novos aprendizados; por sempre me apoiarem em tudo, absolutamente tudo em que me inclinei a fazer pessoal e profissionalmente. Não seria fácil retornar à universidade sem o apoio de vocês. Sou grata, muito grata a Deus, por tê-los sempre por perto. Nosso laço de amor é indissolúvel.

Essa jornada também seria muito mais árdua se eu não tivesse ao meu lado um companheiro de vida que tornou tudo mais suave; inclusive meus dias de pesquisa em Havana. Obrigada por cada sorriso arrancado de mim nos dias em que eu sequer queria diálogo. Jamais esquecerei, Matteus Pinheiro.

Nessas linhas também preciso agradecer a amigos especiais; uns novos, outros muito, muito antigos, mas todos, com certeza, importantes em minha formação enquanto ser humano. Obrigada Juliana Alcântara, minha prima-irmã, por sua doçura e firmeza que me arrebatam desde o seu nascimento, e a Gleide Alcântara, por sua leitura crítica de meu texto. Agradeço igualmente a toda minha família baiana, sergipana e brasiliense, que amo incondicionalmente.

Agradeço também, de modo muito especial, a um grupo de amigos/as – Monique Lírio, Raquel Leal, Juliana Brito, Talita Rocha, Priscila Veiga, Vívian Alves e Rafael Farias Teixeira – por cada dia em que me nutriram de amor. A Auana, minha amiga-irmã que, mesmo estando em São Paulo há tantos anos segue me dando conselhos e escutando meus conselhos; a relação de afeto que construímos não se desfaz nem com a distância. Também não poderia deixar de expor minha gratidão a Alexandre Guimarães, meu amigo-irmão de longa data; uma das pessoas mais especiais e generosas que Deus já colocou no meu caminho. À minha estimada amiga Elionai do Vale, que sempre me inspirou e segue me inspirando. E, ainda, à família Felippi, que há anos tem estado ao meu lado, sempre com gestos de amor e carinho. Obrigada.

Entre amigos/as novos/as especiais, agradeço a Maíra Gramacho e Priscila Pinheiro, por todo seu amor; pelas longas horas de conversa nos momentos livres no estágio; por permanecerem ao meu lado nos dias de sol e tempestade, sempre com sorrisos largos. A Fernando Sestelo – agora colega de profissão – por me orientar durante parte importante de minha trajetória no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e se tornar um conselheiro. E aos colegas do Colégio Estadual Balbino Muniz Barreto (CEBMB) que, com carinho, me acolheram em Ubaíra e fizeram deste lugar minha segunda casa; em especial à diretora Kátia Regina, sem a qual minha ida para o Balbino não seria possível.

Agradecimentos especiais também aos/às amigos/as que a vida me deu na UFBA: Gerluce Uzêda (*In Memoriam*), Maria Clara Porto, Cristiane Conceição, Bruna Sena, Viviane Reis, Andreia Gimba, Antonio Cardoso, Rai Trindade, Rafaela Cardoso (minha eterna 'veterana') e tantos outros/as que não conseguiria listar aqui. Cada aula, cada tema discutido, cada trabalho elaborado ao lado de muitos/as de vocês me enriqueceu enquanto estudante. A Thasio Sobral e Bento Chastinet agradeço pela generosidade e confiança com que sempre dividiram comigo suas reflexões sobre assuntos acadêmicos e pessoais. Obrigada por tanto.

Aos/as demais colegas e professores/as do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia (PPGH-UFBA) sou imensamente grata; suas experiências de pesquisa e suas análises historiográficas me trouxeram o aprendizado e confiança necessários para que eu me cercasse de coragem e levasse adiante minha pesquisa. Cada palavra, conselho, sorriso, me ajudou nos dias em que tive dúvidas e incertezas quanto ao meu trabalho e, muitas vezes, o caminhar da minha vida. Nesse percurso, cada ida às reuniões do Grupo de Pesquisa *Escravidão e Invenção da Liberdade* foi fundamental, portanto, obrigada a cada integrante por suas considerações acerca dos mais variados temas que cercam nossos estudos. Registro minha gratidão, também, aos/as funcionários/as desta instituição tão importante; obrigada a todos/as aqueles/as que mantêm cada espaço da UFBA seguro, limpo e em funcionamento para receber a nós, estudantes e professores/as.

Professora Iacy Maia Mata, a você, um agradecimento especial: por suas aulas sempre inspiradoras; por sua generosidade em partilhar comigo suas experiências e contatos em Cuba e ainda alguns de seus livros trazidos da ilha, verdadeiras raridades aqui no Brasil. Sou grata também por sua paciência em sanar minhas dúvidas e revisar meu texto; sua orientação perspicaz tornou o resultado final deste trabalho muito melhor. Obrigada por me encorajar quando decidi participar da seleção do mestrado; você inspirou e inspira a mim e a uma legião de pesquisadores/as.

Agradeço de modo também muito especial a todos/as aqueles/as que tornaram meus dias em Havana uma experiência profissional e pessoal gratificante e inesquecível: Giselle Gonzalez Garcia, Oilda Hevia Lanier, Bonnie Lucero, Yolanda Díaz Martinez e seu marido, o também historiador Gerardo, Aisnara Perera Díaz, María de los Ángeles Meriño Fuentes; aos funcionários/as do *Archivo Nacional de Cuba* (ANC), Cándida Sanchez Revé, Niurbis Ferrer Prada, Yanet Menéndez Fajardo, Antonio Jaimé Despaigne Ruíz e, em especial, à Enis Virgen Pérez Castillo, diretora de Serviços Informativos do ANC e, a bibliotecária, Lissette Sopena Dávalos que, com paciência, me ajudaram a desvendar a organização do ANC e, assim, tornaram meu trabalho neste arquivo possível.

Minha gratidão, igualmente, aos/as funcionários/as da *Biblioteca Nacional José Martí* (BJM), em especial, a Andrea e Javier. Também sou grata à bibliotecária Elvira que, juntamente com Alberto Duque, me deram acesso aos arquivos da biblioteca e do museu da *Casa de África* e, ainda, a todos/as os/as que me ajudaram na biblioteca e arquivo da *Oficina del Historiador de La Habana*.

Sou grata, ainda, aos/as funcionários/as da *Fundación Núñez Jiménez* que organizaram todo o meu protocolo de acesso aos arquivos e bibliotecas em Havana e, também cuidaram do meu visto de permanência em Cuba; sem esse apoio, minha viagem de pesquisa sequer teria ocorrido; obrigada.

É fundamental expressar minha gratidão também a María Victoria e sua filha Gabriela, por me receberem em sua casa; por me mostrarem uma Havana diferente de tudo que eu poderia imaginar. Sem a ajuda de vocês minha pesquisa não seria possível.

Nestas linhas finais também não poderiam faltar agradecimentos à Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), através da qual pude me manter realizando o trabalho ora apresentado. O apoio a nós, pesquisadores/as, é importantíssimo; é o que torna possível que este país caminhe rumo à igualdade e desenvolvimento sustentável. Que esta instituição siga inserindo no mundo da pesquisa centenas de estudantes, numa rede colaborativa.

Viva a universidade plural e a educação pública brasileira. Viva os cursos de Ciências Humanas, que nos ajudam a formar nosso senso crítico, nos capacitando a interpretar o mundo em que vivemos e a nortear nossas ações com base no que fomos e no que precisamos ser.

CEDRAZ LOPES, Georgia Dominique Vanessa. “Trabalhando por conta própria”: mulheres *de cor* e trabalho urbano na Havana entreguerras (1868-1880). Orientadora: Iacy Maia Mata. 2019. 100f.il. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

RESUMO

As duas primeiras guerras por independência e abolição da escravidão em Cuba (Guerra de Dez Anos e Guerra Chiquita) começaram no setor Oriental da ilha; posteriormente, se estenderam ao Centro; todavia, o *front* de combates bélicos, que devastou inúmeras cidades e vilas, zonas rurais e urbanas, não chegou a Havana, capital da colônia espanhola. Ainda assim, a população havaneira sofreu os reflexos socioeconômicos dos conflitos. Neste cenário de tensões sociais, de mudanças profundas, analisamos o mundo do trabalho urbano executado por mulheres *de cor* em Havana durante a segunda metade do século XIX, quando os conflitos armados ocorreram; entre 1868 e 1880. Esta pesquisa permitiu ampliar as considerações elaboradas pela historiografia acerca das contribuições socioeconômicas que as mulheres *de cor* deram à sociedade colonial cubana; concluímos a princípio que, muito mais que números expressivos e mão de obra basilar para o funcionamento das cidades coloniais, mesmo em meio às guerras, estas mulheres incrementaram a economia ao lutar cotidianamente por sobrevivência e liberdade, ainda que, nem sempre isso tenha significado sair do cativeiro ou ascender socialmente, e, muito pelo contrário tenha significado, incontáveis vezes, permanecer numa vida de miserabilidade. Concluímos, também que, muito mais que numerosas trabalhadoras, amplamente notadas por viajantes e expressamente presentes nos censos elaborados pelas autoridades coloniais, estas mulheres seguiram sendo incansáveis expoentes dos direitos dos/as *de cor*, iniciando processos judiciais, todavia, com novos argumentos, explicitando estarem atentas às mudanças sociais e legais que lhes rodeavam; isto é, seguiram apresentando contundentes alegações contra senhores/as de escravos/as, movendo processos na busca por uma vida melhor, ao mesmo tempo em que os homens de cor lutavam por liberdade no *Exército Libertador*. As páginas desta pesquisa tentam transpor, então, o cenário de batalhas no *front*, voltando-se para a análise dos combates diários que as mulheres de cor travaram mesmo não pegando em armas. Analisamos de que modo negras e mestiças lutaram para que seus ideais de liberdade e justiça fossem vitoriosos na batalha cotidiana contra a sociedade colonial. Analisamos, sob a perspectiva da História Social, as estratégias utilizadas por essas mulheres na luta por uma vida menos cruel; por acesso a espaços públicos em que a suspeição não fosse uma premissa; por uma vida sem vigilância. Ao fim e, ao cabo, concluímos que, em verdade, mesmo antes da segunda metade do Oitocentos, quando as guerras sequer haviam começado, as mulheres de cor já tinham uma tradição de luta por liberdade e melhores condições de vida, todavia, com os conflitos bélicos se expandindo por longos anos do século XIX e mudanças nas legislações e na economia ocorrendo dentro e fora da sociedade colonial espanhola, a vida dessas mulheres sofreu importantes reveses mas também seguiu em meio a relevantes permanências.

Palavras-chave: Cuba. Mulheres de cor. Trabalho urbano.

CEDRAZ LOPES, Georgia Dominique Vanessa. "Working on their own": women of color and work urban in Havana between wars (1868-1880). Advisor: Iacy Maia Mata. 2019. 100f.il. Dissertation (Master in Social History) – Faculty of Philosophy and Human Sciences, Federal University of Bahia, Salvador, 2019.

ABSTRACT

The first two wars for independence and the abolition of slavery in Cuba (*Guerra de los Diez Años* and *Guerra Chiquita*) started in the eastern sector of the island; later, they extended to the Center; however, the war front, which devastated countless cities and towns, rural and urban areas, did not reach Havana, the capital of the Spanish colony. Even so, the people of Havana suffered from the socioeconomic consequences of the conflicts. In this scenario of social tensions, of profound changes, we analyze the world of urban work performed by women of color in Havana during the second half of the 19th century, when armed conflicts occurred; between 1868 and 1880. This research allowed to expand the considerations elaborated by historiography about the socioeconomic contributions that women of color gave to the Cuban colonial society; we concluded at the beginning that, much more than expressive numbers and basic labor for the functioning of colonial cities, even in the midst of wars, these women increased the economy by fighting daily for survival and freedom, although, not always that has meaning to leave captivity or to ascend socially, quite the opposite has meant, countless times, to remain in a life of poverty. We also concluded that, much more than numerous workers, widely noted by travelers and expressly present in the censuses prepared by the colonial authorities, these women continued to be tireless exponents of the rights of those of color, initiating lawsuits, however, with new arguments, explaining to be attentive to the social and legal changes that surrounded them; that is, they continued to make strong claims against slave masters, moving lawsuits in the search for a better life, while their colored brothers were fighting for freedom in the *Exército Libertador*. The pages of this research try to overcome, then, the battle scene on the front, turning to the analysis of the daily combats that women of color fought even without taking up arms. We analyze how blacks and mestizos fought for their ideals of freedom and justice to be victorious in the daily battle against colonial society. We analyzed, from the perspective of Social History, the strategies used by these women in the struggle for a less cruel life; for access to public spaces where suspicion was not a premise; for a life without surveillance. In the end, and in the end, we concluded that, in truth, even before the second half of the 19th century, when the wars had not even started, women of color already had a tradition of fighting for freedom and better living conditions, however, with the war conflicts expanding for long years of the 19th century and changes in legislation and in the economy occurring inside and outside Spanish colonial society, the lives of these women suffered important setbacks, but also continued in the midst of relevant stays.

Keywords: Cuba. Women of color. Urban work.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1. B. May y Ca., Plano pitoresco de La Habana con los números de las casas, 1853. Mapoteca M-521.....	30
Ilustração 2. Mapa da Divisão administrativa de Cuba entre 1878-1899.....	33

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Ayuntamientos da província de Havana.....	33
Tabela 2. Concentração dos de cor intra e extramuros: Censo de 1841.....	36
Tabela 3. Concentração de mulheres livres por bairros extramuros: Censo de 1841.....	37
Tabela 4. Ocupações das mulheres livres de cor.....	61
Tabela 5. Tabela geral das industrias e profissões que têm de contribuir para a seguinte base de população, formando gremio cada uma daquelas para a distribuição das cotas.....	70
Tabela 6. Padron de la Riqueza Urbana deste distrito con sujeicion a las declaraciones individuales apresentadas pelos proprietários e los dados facilitados pelo Ayuntamiento.....	76
Tabela 7. Ocupações relativas ao corpo de Polícia de Havana.....	81
Tabela 8. Divisão de Distritos – Havana.....	84
Tabela 9. Preços de produtos em Cuba; ano 1876.....	132
Tabela 10. Preços de produtos em Canapú Arriba, Oriente (1872) e em Havana, Occidente (1876).....	133
Tabela 11. Preços de produtos e serviços variados em Havana.....	134
Tabela 12. Soldo mensal de trabalhadoras de cor.....	136

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Coartações em 1871.....	109
Gráfico 2. Coartações em 1877.....	109
Gráfico 3. Mulheres Lavadeiras.....	138
Gráfico 4. Endereço das Trabalhadoras de cor.....	140
Gráfico 5. Atividades desempenhadas.....	141
Gráfico 6. Bens adquiridos (apenas lavadeiras).....	142
Gráfico 7. Categoria Racial.....	142
Gráfico 8. Estado Civil (apenas lavadeiras).....	143
Gráfico 9. Local de Nascimento -nação/procedência (apenas lavadeiras).....	145
Gráfico 10. Idade das Trabalhadoras.....	146

LISTA DE MAPAS

Mapa 1. Localização do Mercado Cristina e Del Cristo e ruas mais imediatas.....	48
Mapa 2. Localização do Mercado Colón e Tacón e ruas mais imediatas.....	50
Mapa 3. Localização do Mercado de Pescado e ruas mais imediatas.....	51
Mapa 4. Localização do 3º Distrito de polícia de Havana.....	139

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Teatro Tacón.....	34
------------------------------------	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
CAPÍTULO I – TRABALHADORAS URBANAS SOB GUERRA	29
1.1 ESPAÇOS DE TRABALHO	47
1.2 HIERARQUIZAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO.....	55
1.3 ARRECADAÇÃO FISCAL DAS MULHERES DE COR.....	68
CAPÍTULO II – CUBA SOB GUERRA: TRABALHADORAS EM CONFLITO	78
2.1 VIGILÂNCIA E SUSPEIÇÃO AMPLIADA	78
2.2 SENHORES E TRABALHADORES: ACORDOS DE TRABALHO	88
2.2.1 Coartação e Regulamento de Escravos	88
2.2.2 Direitos da coartação: “liquidar créditos”	96
2.2.3 Permissões para “ganhar jornal” ou concessão para “buscar novo amo”: a fuga dos “duros castigos” e a tentativa de “ascender às ruas”	109
CAPÍTULO III – ECONOMIA SOB GUERRA: POBREZA E ASCENSÃO SOCIAL	121
3.1 POBREZA.....	129
3.1.1 Lavadeiras	138
3.2 POSSIBILIDADES DE ASCENSÃO	147
3.2.1 Autonomia frágil.....	151
CONCLUSÃO	153
REFERÊNCIAS	155
APÊNDICE	160
ANEXO	164

INTRODUÇÃO

O primeiro movimento independentista de Cuba teve início em 10 de outubro de 1868 e se prolongou por dez anos. A insurreição, denominada Guerra de Dez Anos ou Grande Guerra teve início no engenho La Demajagua, no *partido*¹ Yara e foi encabeçada pelo fazendeiro e advogado Carlos Manuel de Céspedes. O *criollo*² branco proclamou a independência de Cuba mediante o Manifesto da intitulada Junta Revolucionária da ilha, assumiu a liderança civil e militar do movimento e libertou os poucos escravos que possuía, ainda que expressasse o desejo de que a emancipação dos cativos, de um modo geral, ocorresse através de um processo gradual e com indenizações. O longo conflito só terminou em 10 de fevereiro de 1878, quando a liderança branca da insurreição selou um acordo com a Espanha, o Pacto de Zanjón; o fim da guerra foi negociado sem a independência e sem a abolição da escravidão.

Em agosto de 1879 um segundo conflito começou reunindo insurretos inconformados com o pacto selado com os espanhóis. A nova ação independentista e abolicionista denominada Guerra Chiquita, foi articulada por Antonio Maceo e outras lideranças brancas e livres de cor³ que se comprometeram em continuar a guerra até que a Espanha abolisse a escravidão. O novo conflito bélico, contudo, não foi profícuo, sendo sufocado pelo Exército Espanhol em dezembro de 1880. Todavia, em meio às duas guerras, a Coroa espanhola aprovou duas leis⁴ de emancipação gradual da escravidão: a *Lei Moret* (em 4 de julho de 1870) e a *Lei do Patronato* (em 30 de janeiro 1880).

A *Lei Moret* estabeleceu que todas as crianças nascidas a partir de setembro de 1868 eram livres, bem como, os escravos acima de 60 anos. A lei instituiu, ainda, as Juntas Protetoras dos Libertos para garantir o cumprimento da lei e sua fiscalização.⁵ O Patronato,

¹ “O partido era o território governado por um juiz pedáneo [pessoa que tem atribuições de autoridade municipal sobre uma entidade administrativa inferior ao município] com título de capitão [...]”. Ramón de Palma. “Una pascua en San Marcus” in Cira Romero, Coletânea, La Habana, Cuba: Instituto Cubano del Libro, Editorial Letras Cubanas, 2009, p. 85. Yolanda Díaz Martínez, *La peligrosa Habana: Violencia y criminalidad a finales del siglo XIX*, La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2005, p. 40.

² O termo *criollo* era usado em geral para os descendentes de europeus nascidos na América Espanhola; era usado também para os negros e mulatos, escravos ou livres, nascidos em Cuba. Iacy Maia Mata, *Conspirações da raça de cor: Escravidão, liberdade e tensões raciais em Santiago de Cuba (1864-1881)*, Campinas, SP: Editora Unicamp, 2015, p. 45.

³ “Entre os chamados livres de cor, em Cuba, estavam os [homens e mulheres negros e mestiços] nascidos livres ou os que, através da alforria, haviam conseguido a liberdade; em Cuba, não era comum, como no Brasil, o uso do termo liberto, que aparece raramente na documentação”. Mata, *Conspirações da raça de cor*, p.42.

⁴ Mata, *Conspirações da raça de cor*, p.30; José Antonio Piqueras Arenas, “La vida política entre 1780 y 1878”; Luis Miguel García Mora, “Un nuevo orden colonial: del Zanjón al Baire” in Consuelo Naranjo Orovio (org.), *Historia de Cuba*, Madrid, 2009, pp. 273-338. Rebecca J. Scott, *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*, Campinas: Editora da Universidade Estadual de São Paulo, 1991, pp. 81 e 135.

⁵ Mata, *Conspirações da raça de cor*, p.161. No Brasil, os governantes também elegeram a emancipação gradual como um caminho para o fim da escravidão; em setembro de 1871 o Parlamento brasileiro promulgou uma legislação semelhante à *Lei Moret*, uma lei do “ventre livre”, através da qual declarava livre toda criança nascida de ventre escravo a partir daquela data, ainda que na prática, com uma série de limitações. Em 1885, o Brasil

por sua vez, aboliu o termo escravidão, mas os/as ex-escravos/as permaneceriam em posse dos/as seus/as antigos/as senhores/as por um prazo de até oito anos. Ante a nova lei, os/as patronos/as deveriam: remunerar mensalmente os/as patrocinados/as com 3 pesos; não podiam separar famílias e deveriam manter os/as ex-escravos/as (vestuário, assistência em caso de enfermidade e educação aos menores de vinte anos) dando continuidade a algumas obrigações estabelecidas desde a lei das *Siete Partidas*. O Patronato seguia permitindo aos amos/as, todavia, a venda e doação por testamento, o poder disciplinar e de coerção e o desconto na remuneração como punição aos maus procedimentos ou faltas ao trabalho.⁶

Em 24 de fevereiro de 1895 uma nova insurreição recomeçou, novamente na região oriental de Cuba; posteriormente, em 22 de outubro, se estendeu pelo setor centro-oriental, com uma marcha da Columna Invasora, dirigida por Antonio Maceo e outras lideranças independentistas como Máximo Gomes. Este último conflito só teve fim em 10 de dezembro de 1898, com a assinatura do Tratado de Paris, através do qual a Espanha se comprometia em se retirar de suas possessões de ultramar.⁷ A costura do armistício teve envolvimento direto dos Estados Unidos da América que, aliando-se a independentistas, barganharam a implementação de um governo norte-americano intervencionista instalado em Cuba até o início do século XX.

Estes conflitos pela independência de Cuba têm sido amplamente investigados pela historiografia cubana e cubanista. Porém, os aspectos sociais deste período histórico têm sido os menos abordados. “Questões tais como a vida cotidiana, a linguagem, as tradições, hábitos, costumes dos/as participantes etc. não têm sido abordadas com a profundidade que merecem”.⁸ Em verdade, apesar do final do século XIX ser um dos períodos mais

emancipou os escravos com mais de 65 anos através da aprovação da *Lei Saraiva-Cotegipe*; a lei também estabeleceu uma escala gradual para que os escravos pudessem pagar por sua liberdade. Camillia Cowling, *Concebendo liberdade: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*, São Paulo: Editora Unicamp, 2018, pp. 36 e 37.

⁶ Mata, *Conspirações da raça de cor*, pp. 192-193.

⁷ Mata, *Conspirações da raça de cor*, p. 272; Arenas, “La vida política entre 1780 y 1878”, p. 273-302; Mora, *Un nuevo orden colonial*, p. 303-338.

⁸ “Cuestiones tales como la vida cotidiana, el lenguaje, las tradiciones, hábitos, costumbres de los participantes, e tc., no han sido abordadas con la profundidad que merecen”. Yolanda Díaz Martínez, “La supervivencia del soldado cubano durante la Guerra de los Diez Años”, *La Habana: Caliban – Revista Cubana de Pensamiento e Historia*, 2008, outubro, novembro, dezembro, pp.11-18. Todas as traduções da língua espanhola e inglesa para a língua portuguesa que constam nesta dissertação foram elaboradas pela autora. Em se tratando, especificamente da língua espanhola, as traduções, inclusive, dos documentos utilizados como fontes primárias, foram elaboradas com o auxílio do dicionário da Real Academia Española, disponível em <<https://dle.rae.es/>> acessado em 30/03/2019.

interessantes da História de Cuba, em que ocorreram “múltiplas, diversas e transcendentais” mudanças, este período histórico ainda é muito pouco estudado sob o ponto de vista social.⁹

A historiografia sobre a escravidão em Cuba, por sua vez, é igualmente vasta; no entanto, ainda é recente a análise acerca das mulheres submetidas a este regime, seja em Cuba ou qualquer outro lugar.¹⁰ A historiadora Oilda Hevia Lanier reitera que, apesar dos inegáveis avanços que as temáticas feminina e racial têm alcançado em nível mundial, bem como a influência que pesquisas sobre estes temas têm obtido em Cuba nos finais do século XX, com certeza, tais aberturas nem sempre implicaram numa mudança de mentalidade. “Até o presente, ao menos dentro de Cuba, não têm tido o mesmo desenvolvimento as investigações onde o tema feminino se combina com o componente racial”,¹¹ afirma a pesquisadora.

Nesse sentido, para além da ampliação das investigações acerca da história das mulheres negras, escravas ou livres de cor, a historiografia relacionada a este campo de pesquisa tem tentado superar outro desafio, o de desconstruir o arquétipo criado a respeito delas. Inés María Martiatu Terry assevera que a essas mulheres, há séculos, a sociedade cubana tem atribuído a violência, a delinquência, o escândalo, a vulgaridade, a desordem e a promiscuidade sexual. A imagem da mulher de cor tem sido construída à base de arquétipos negativos. “A partir do boato, das piadas mal intencionadas, através das letras de certas canções populares, dos meios de difusão massivos [de comunicação] se tem construído todo um corpo conceitual [...] que ela, nos piores casos, aceita e reproduz”.¹² Para a historiadora

⁹ “Múltiples, diversos y trascendentes”. María del Carmen Barcia Zequeira, *Mujeres al margen de la Historia*, La Habana: Instituto Cubano del Libro, Editorial de Ciencias Sociales, 2009, p. 113.

¹⁰ Apesar do avanço e, de acordo com Camillia Cowling, da proeminência das mulheres na arena da mudança social e legal, muito do que se sabe sobre as tentativas de escravos alcançarem liberdade ou mudarem sua condição de vida no cativeiro diz respeito principalmente aos homens. Cowling, *Concebendo liberdade*, pp.23-28. Para a historiadora Inés María Terry, em Cuba, só muito recentemente os estudos da mulher ou estudo de gênero tem sido objeto de atenção por parte dos investigadores. Inés María Martiatu Terry, “Tirando piedras y rompiendo cabezas. De deshacer tachaduras y exclusiones al discurso afrofeminista se trata” in Daisy Rubiera Castillo e Inés María Martiatu Terry (orgs.), *Afrocubanas: historia, pensamiento y prácticas culturales*, La Habana: Editorial de Ciencias Sociales”, 2011, p. 1 e 2. Digna Castañeda Fuertes reitera que em Cuba a escrava de origem africana não tem sido objeto de pesquisas. Digna Castañeda Fuertes, “Demandas judiciales de las esclavas en el siglo XIX cubano” in Daisy Rubiera Castillo e Inés María Martiatu Terry (orgs.), *Afrocubanas: historia, pensamiento y prácticas culturales*, La Habana: Editorial de Ciencias Sociales”, 2011, p.17. Para Joan Scott, a história das mulheres emergiu como “um campo definível” principalmente na primeira metade do século XX. Joan Scott, “História das mulheres”, in Peter Burke (org.), *A escrita da História: novas perspectivas*, São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992, pp. 63-95.

¹¹ “Hasta el presente, al menos dentro de Cuba, no han tenido el mismo desarrollo las investigaciones donde el tema femenino se combina con el componente racial”, Oilda Hevia Lanier, “Reconstruyendo la historia de la exesclava Belén Álvarez” in Daisy Rubiera Castillo e Inés María Martiatu Terry (orgs.), *Afrocubanas: historia, pensamiento y prácticas culturales*, La Habana: Editorial de Ciencias Sociales”, 2011, p.30.

¹² “A partir del rumor, de los chistes malintencionados, a través de las letras de ciertas canciones populares, de los medios de difusión masivas se ha construido todo un cuerpo conceptual que la denigra e que ella en los peores casos acepta y reproduce”. Inés María Martiatu Terry *apud* Terry, “Tirando piedras”, pp. 1-2.

Hevia Lanier, as mulheres de cor têm sido protagonistas de relatos sexualizados, centrados em seus corpos.

Hevia Lanier afirma ainda que a maioria das investigações sobre mulheres silencia a mulher de cor ou endossa os antigos e danosos arquétipos sem realizar um profundo trabalho de investigação histórica. “Em outros casos, lhes menciona como parte de determinadas camadas sociais, em estudos sobre famílias, sociabilidade, ou como mães, esposas e filhas de alguma figura relevante etc., mas quase nunca elas mesmas resultam as protagonistas de uma história”.¹³ Sob a perspectiva das guerras de independência ou do período que engloba a segunda metade do século XIX, em geral, em se tratando da bibliografia a que tivemos acesso, alguns estudos seguiram investigando estes arquétipos.¹⁴

Mesmo sob a influência dos estudos da História Social e dos estudos de gênero, a historiografia ainda segue encerrando as análises em torno das mulheres como coadjuvantes e não protagonistas da história. Deste modo, quando os conflitos e seus desdobramentos são o objeto central do estudo, as mulheres figuram tão somente como mães, esposas, irmãs, parentes ou conhecidas dos envolvidos na contenda. Dificilmente figuram como personagens históricos relevantes do período.¹⁵

¹³ “En otros casos, se les menciona como parte de determinadas capas sociales, en estudios sobre familias, sociabilidade, o como madres, esposas e hijas de alguna figura relevante etc., pero casi nunca ellas mismas resultan las protagonistas de una historia”, Lanier, “Reconstruyendo la historia”, p. 31.

¹⁴ Ao analisar a violência e a criminalidade na jurisdição de Havana no século XIX, Yolanda Díaz Martínez, se debruçou sobre a população menos privilegiada, entretando, a historiadora não teve por objetivo central investigar as experiências dessa população sob a perspectiva de gênero. Martínez, *La peligrosa Habana*. Camillia Cowling, por sua vez, privilegia o estudo das mulheres de cor de Havana e do Rio de Janeiro; num estudo relativo às décadas de 1870 e 1880, a historiadora examina a proeminência das mulheres, escravas e livres, frente aos tribunais coloniais, na busca por suas alforrias e de seus filhos; também tenta compreender como mulheres de cor buscaram a liberdade, em especial, a partir das leis de abolição gradual estabelecidas no Brasil e em Cuba. Mas, apesar de apresentar um estudo detalhado e original – em que analisa a complexidade da escravidão urbana; a agência das mulheres de cor e a sacralização da maternidade como principal estratégia que algumas delas acionaram para obter a liberdade de seus filhos – a historiadora segue analisando o estereótipo mulher-mãe. Cowling, *Concebendo liberdade*. Já María del Carmen Barcia Zequeira analisa como mulheres de cor ultrapassaram os espaços de trabalho doméstico, delimitados pelos moldes patriarcais de sociedade, e alcançaram os espaços públicos. Em sua investigação a pesquisadora, porém, privilegia os “ofícios de mulher” – parteiras, amas de leite e professoras. María del Carmen Barcia Zequeira, *Oficios de mujer: Parteras, nodrizas y “amigas”: Servicios públicos en espacios privados (Siglo XVII-siglo XIX)*, Santiago de Cuba: Editorial Oriente, 2015.

¹⁵ Investigando como negros e mulatos de Santiago de Cuba acionaram uma identidade racial política no contexto das duas primeiras guerras de independência, Iacy Maia Mata aponta que, em se tratando das conspirações da população de cor, a participação das mulheres é difícil de precisar. Na pesquisa, as acusadas de envolvimento no evento, têm seus relatos nos depoimentos de investigação do conflito acionados; outras são mencionadas por conta das relações de parentesco com os conspiradores da sublevação, mas, suas experiências de vida não são o objeto central da pesquisa. Mata, *Conspiraciones da raza de cor*. Já Ada Ferrer examina em profundidade a participação de negros e mulatos cubanos nas guerras de independência, entre 1868 e 1898. A pesquisadora está preocupada em compreender questões de cidadania e formação da nacionalidade cubana, no entanto, a história das mulheres não é o foco do trabalho. Ada Ferrer, *Insurgent Cuba. Race, nation and revolution, 1868-1898*, Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1999. A obra de Ramiro Guerra também se ocupa dos conflitos independentistas, todavia, pouco se debruça sobre a participação das mulheres

Em verdade, apesar da historiografia mundial vir nos brindando com incontáveis pesquisas acerca das mulheres de cor, em Cuba, os estudos não têm privilegiado escravizadas, libertas ou livres; permanecem ainda muitas lacunas acerca do cotidiano destas mulheres, quando a colônia espanhola estava mergulhada nos conflitos armados que contestavam o domínio espanhol sobre a ilha.

No Brasil, ao pesquisar o papel de mulheres das classes oprimidas, livres, escravas e forras,¹⁶ no processo inicial de urbanização da cidade de São Paulo entre o século XVIII e XIX, a historiadora Maria Odila Leite da Silva Dias nos ajuda a compreender esse cenário de pesquisa; a “[...] memória social [da vida dessas mulheres] vai se perdendo antes por esquecimento ideológico do que por efetiva ausência de documentos”. Para a historiadora, o “[...] pressuposto de uma condição feminina, idealidade abstrata e universal, necessariamente a-histórica, empurra as mulheres de qualquer passado para espaços míticos sacralizados, onde exerceriam misteres apropriados, à margem dos fatos e ausentes da história”.¹⁷

Todavia, com o desenvolvimento de novas correntes e enfoques historiográficos esse cenário tem mudado. Na perspectiva historiográfica proposta por Peter Burke, a história das mulheres emergiu no bojo dos campos científicos suscitados pela “nova história”, proposta pela *École des Annales*, com o intuito deliberado de reagir ao paradigma tradicional.¹⁸ Não em vão, a história das mulheres encarna uma série de elementos dessa nova abordagem histórica.¹⁹ Primeiro, o interesse por toda a atividade humana; por tópicos e sujeitos que anteriormente eram pensados como sem história. As mulheres e suas ações tomadas como objeto de pesquisa, bem como outros personagens e temas como a infância, a morte, o odor, a loucura, a criança, dentre outros, refletem esta mudança de paradigma em que tão somente as figuras masculinas dominantes eram objeto de análise, assim como os temas econômicos e

nos conflitos. Ainda que o objetivo central do estudo tenha sido detalhar as ações armadas, sob vários aspectos seria possível abordar a presença de negras escravizadas e livres nestes episódios ou sobre os impactos dos combates sobre elas. Ramiro Guerra, *Guerra de los 10 años*, La Habana: Editorial de Ciencias Sociales - Instituto Cubano del Libro, 1972, Tomo 2.

¹⁶ María Eugenia Chaves observa que, no Equador, a história da população escrava e livre de cor tem sido largamente ignorada e, em se tratando da análise acerca da mulher escrava, as pesquisas estão no início. Para Chaves, esta tendência coincide, inclusive, com o que se observa na historiografia latino americana em geral. María Eugenia Chaves, “Honor y libertad: discursos y recursos en la Estrategia de Libertad de una Mujer Esclava (Guayaquil a fines del período colonial)”, (Tese Doutorado, Departamento de Historia e Instituto Iberoamericano de la Universidad de Gotemburgo, 2011), p. 19.

¹⁷ Maria Odila Leite da Silva Dias, *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*, São Paulo: Editora: Brasiliense, 1995, 2ª edição, p. 13.

¹⁸ Peter Burke, “Abertura: a nova história, seu passado e seu futuro” in Peter Burke (org.), *A escrita da História: novas perspectivas*, São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992, pp. 7-37.

¹⁹ Peter Burke apresenta, ainda, outros três elementos que compõem o paradigma da 'nova história': a preocupação com a análise das estruturas e não com a pura narrativa dos acontecimentos; a variabilidade de respostas a uma mesma questão historiográfica e; a negação da objetividade da História, a refutação de que a historiografia apresenta os fatos como eles realmente aconteceram. *Idem*, pp. 10-16.

políticos. Segundo, a observância e incorporação da opinião e da experiência das pessoas comuns nas análises historiográficas; incluindo-se aí o que pensavam, o que diziam as mulheres. Terceiro, como consequência do elemento anterior, a ampliação das fontes; no caso da história das mulheres, documentos como diários, receitas, poesias, dentre outros documentos, elaborados mais ostensivamente por mulheres, receberam o *status* de fonte historiográfica.

A história das mulheres se desenvolveu como uma história dirigida a um movimento social, com uma ligação forte com um programa de transformação e de ação. Formulou-se como uma história que, pelas reivindicações do ativismo feminista, deveria estabelecer “heroínas”, provar a atuação das mulheres e, também, explicar os movimentos de opressão e reação. Como campo científico surgiu a partir da segunda metade do século XX inspirada pela política feminista e por mudanças que ocorriam na historiografia. Sob esta rubrica, várias/os historiadoras/es, após denunciar a exclusão das mulheres das pesquisas feitas até então, procuraram torná-las visíveis.²⁰

Para a historiadora Luz Mena, as novas perspectivas historiográficas enriquecem a dimensão que torna as mulheres negras agentes históricos. Sob esta perspectiva, as mulheres de cor têm consciência de “[...] sua situação e de seus recursos, e [está] disposta a assumir riscos e a abrir caminhos”. Deste modo, as novas perspectivas “iluminam também as condições de um sistema colonial que de alguma forma dificultou e de outras possibilitou as incursões econômicas, legais ou ilegais de mulheres marginalizadas”.²¹

Luz Mena indica que, por muito tempo, o que acatamos como História, enquanto campo científico, na verdade, não passava de uma das várias versões possíveis de interpretação acerca dos fatos históricos; versões estas privilegiadas e demarcadas por uma “rede de poder”. No caso de Cuba, até pouco tempo os processos históricos se inscreviam sob uma “perspectiva institucional patriarcal”, numa versão historiográfica constituída tão somente por guerreiros, colonizadores, elites nacionais ou intelectuais que excluía as histórias escritas “[...] nos corpos e por corpos daqueles que suportaram essas conquistas, carregaram o peso dos colonizadores e subsidiaram as nações que vieram depois”.²²

²⁰ Burke, “Abertura”; Scott, “História das mulheres”.

²¹ “[...] su situación y de sus recursos, y dispuesta a asumir riesgos y a abrir caminos. Iluminan también las condiciones de un sistema colonial que de alguna forma obstaculizaron y de otras posibilitaron las incursiones económicas, legales o ilegales de mujeres marginalizadas”. Luz Mena, “Prólogo”, in Oilda Hevia Lanier; Daisy Rubiera Castillo (orgs.), *Emergiendo del Silencio: Mujeres negras en la Historia de Cuba*, La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2016 p. XII.

²² “[...] en los cuerpos y por los cuerpos de quienes soportaron esas conquistas, cargaron con el peso de los colonizadores y subsidiaron las naciones que vieron después”. *Idem*, p. IX-XIII.

Em se tratando do período colonial cubano, muitos temas foram privilegiados (rebeliões escravas, a economia das cidades, educação pública como projeto modernizador, dentre outros), todavia, elaborados sob a perspectiva dos que detinham o poder, numa visão vertical dos fatos históricos. Estes processos eram interpretados a partir de fontes produzidas pelas elites coloniais, segundo as quais, os resultados sociopolíticos nada mais eram do que desdobramentos das ações encabeçadas por uma elite urbana.²³

Tomando, também, a História Social e a Nova História como baliza, esta pesquisa busca contribuir para diminuir as lacunas acerca da história das mulheres; busca dar voz às negligenciadas vozes femininas, em particular, das mulheres de cor – escravas, libertas ou livres – que viviam em Havana no século XIX. Nos ocupamos, portanto, de investigar o cotidiano e as estratégias de sobrevivência das mulheres de cor que de alguma forma fugiram ao arquétipo comumente pesquisado ou que merecem uma releitura. Sob esta perspectiva e, em consonância com o que propôs Luz Mena, analisamos fatos históricos que foram “gerados, facilitados, liderados e resistidos, isto é, negociados”, por mulheres de cor, escravas, libertas e livres.²⁴

Os processos históricos ora analisados, nos quais as mulheres de cor estavam envolvidas, foram observados e investigados também sob a influência e motivação do que agora compreendemos como relações contraditórias de gênero e raça”.²⁵

²³ *Idem*, p. XI.

²⁴ “[...] generados, facilitados, liderados y resisitidos, por lo tanto, negociados”. *Ibid.*

²⁵ Joan Scott nos apresenta o gênero como uma categoria analítica útil. Nesta pesquisa, que privilegia a análise histórica, sob esta perspectiva, tomamos o gênero como “[...] um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos; [...] uma forma primária de dar significado às relações de poder”; ele não apenas “faz referências ao significado da oposição homem/mulher; ele também o estabelece” Deste modo, o gênero nos [...] fornece um meio de decodificar o significado e de compreender as complexas conexões entre as várias formas de interação humana”, variando conforme o contexto, conforme cada sociedade. Para Scott, o gênero, bem como a classe e a raça, são referências recorrentes, pelas quais o poder político tem sido concebido, legitimado e criticado. Joan Scott, “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”, Educação & Realidade, Porto Alegre v. 20, nº 2, jul/dez.,1995, pp. 71-99. Joan Scott, “História das mulheres”, p. 63-96. Verena Stolcke, por sua vez, indica que a sociedade de classes tende a legitimar e consolidar as desigualdades sociais com base em “diferenças naturais imutáveis”; todavia, estas são “supostas” diferenças, podendo ser, elas mesmas, construções culturais. Verena Stolcke, “¿Es el sexo para el género lo que la raza para la etnicidad... y la naturaleza para la sociedad?”, Revista Política y Cultura, nº 14, 2000, pp. 25-60. Angela Davis avança rechaçando igualmente a imutabilidade de conceitos como feminilidade e masculinidade; a filósofa indica que “todos os fenômenos sociais [...] são um produto dinâmico da história humana”. Angela Davis, *Mulheres, raça e classe*, Boitempo, 2016, pp. 12, 13, 30, 31, 226 e 227. O termo raça, por sua vez, é utilizado no sentido sociológico, visto que, apesar de haver semelhança, ao invés de igualdade entre os patrimônios genéticos dos seres humanos, as distinções encontradas não foram suficientes para classificá-las em raças no sentido aplicado na biologia para as espécies de plantas e animais. Já no século XV, o conceito de raça era utilizado no sentido atual, classificando “a diversidade humana em grupos fisicamente contrastados”; se estabeleceu o *nós*, europeus e os *outros*, demais populações; inicialmente, a explicação se centrou na reiligião: humanidade passava por ser filho de Adão. No século XVIII, o século das Luzes, foi preciso explicar racionalmente as diferenças; então, se forjou uma resposta transferindo a classificação biológica para os seres humanos elaborando, ainda, uma hierarquização cientificamente inexistente mas, política e socialmente necessária para justificar a invasão e tomada de territórios; a subjugação dos *outros*. Naturalistas elaboraram um sistema de classificação que dividiu

Assim sendo, já nas primeiras páginas deste trabalho mapeamos as trabalhadoras urbanas de cor e o mundo do trabalho do qual faziam parte. Desvendamos os espaços de trabalho, em especial, aqueles realizados fora do ambiente doméstico e, ainda, os produtos e serviços comercializados e, também, as remunerações. Algumas fontes centrais contribuíram para as análises e conclusões ora apresentadas; os dados do *Diccionario Geografico, Estadístico, Histórico, de la isla de CUBA*, documento publicado em 1863, por Don Jacobo de la Pezuela²⁶; a obra literária *Cuba, a pluma y lápiz*²⁷ escrita pelo viajante norte-americano Samuel Hazard, que morou na ilha por alguns anos e; o registro de *Libro de Informes de la Celaduría do 3º Distrito de Policía año 1851- 1853* formulado pela administração colonial.²⁸

O *Diccionario Geografico, Estadístico, Histórico, de la isla de CUBA* elaborado em quatro volumes pelo espanhol Don Jacobo de la Pezuela foi uma das fontes mais importantes aqui utilizadas. Em verdade, com o intuito de reportar à Metrópole informações da colônia caribenha – a “melhor província de ultramar”, nas palavras do próprio Pezuela – este peninsular reuniu detalhadas informações de Cuba; clima, geografia, agricultura, reino animal e, também, organização governamental. De modo minucioso, Jacobo de la Pezuela agrupou dados acerca da divisão política, militar, eclesiástica, judicial, marítima e administrativa da colônia; através de uma organização em ordem alfabética facilitou a localização de informações diversas de cada província que compunha Cuba. Deste modo, o *Diccionario* nos forneceu referência de preços de produtos e serviços; detalhou dados da organização policial de Havana; reuniu censos, biografias, dentre outros dados sócioeconômicos relevantes.

A divulgação dos dados deste documento possivelmente interessava à Coroa espanhola visto que a confecção e publicação foi financiada pela Junta de Fomento, com apoio da Sociedad Patriótica de Amigos del País, que tinha Jacobo de la Pezuela como redator-diretor de seus *Anales y Memorias*. Ademais, capitães gerais da colônia integravam a *Sociedad*, portanto, não faria sentido que a entidade chancelasse uma publicação com informações que

os seres humanos em categorias (brancos, negros e amarelos) e as hierarquizou baseadas em características biológicas (cor da pele, traços morfológicos) e qualidades psicológicas, morais, intelectuais e culturais. Assim, “embora a raça não exista em termos biológicos, ela está presente no imaginário e organiza as relações sociais a partir de classificações assimétricas de comunidades e indivíduos”. Kabengele Munanga, “Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia” in André Augusto P. Brandão (Org.), Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira – PENESB, Niterói: EdUFF, 2000; Giselle dos Anjos Santos, “A representação da mulata no imaginário social cubano”, Revista Eletrônica da ANPHLAC, número 21, Julho/Dezembro, 2016, p. 93.

²⁶ Jacobo de la Pezuela, *Diccionario Geografico, Estadístico, Histórico, de la isla de CUBA*, Madrid: Imprenta del Establecimiento de Mellado, 1863, Tomo I e III. Disponível na Biblioteca Nacional da Espanha <<http://bdh-rd.bne.es/viewer.vm?id=0000041269&page=1>> acessado em 24/03/2019.

²⁷ Samuel Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, Habana: Cultural S.A., 1928, Tomo I, p.67. Disponível em: <<https://archive.org/details/CubaAPlumaYLapizT1/page/n29>> acessado em 04/04/2019 às 22:00.

²⁸ Libro de Informes de la Celaduría do 3º Distrito de Policía año 1851- 1853. Arquivo Nacional de Cuba (ANC), Miscelánea de Libros, caixa 4; número de ordem 2426.

comprometessem a Metrópole. A liberação para impressão do *Diccionario*, com uma tiragem inicial de cerca de 300 exemplares, só ocorreu após uma comissão formada pelo então Capitão General, Francisco Serrano validar o texto, indicando que a Coroa estava atenta ao conteúdo produzido.²⁹

A obra literária *Cuba, a pluma y lapiz*, por sua vez, se destaca por ter sido produzida às vésperas das guerras por independência e abolição, quando Samuel Hazard, autor do livro, residia em Havana. O texto é o retrato da visão construída pelo norte-americano acerca da Cuba colonial oitocentista; com seu olhar estrangeiro-residente, deixou entrever opiniões e juízos acerca desta sociedade escravista e, assim, nos ajudou a entender melhor esta colônia caribenha. Com descrições e ilustrações detalhadas, Samuel Hazard contribuiu para que pudéssemos entender melhor a geografia urbana de Havana; deixou registrado aspectos citadinos capturados nas ruas da capital da colônia, apinhadas de casas, estabelecimentos comerciais, prédios eclesiásticos, administrativos e judiciais; ambiente urbano, em que viviam escravizados/as, livres e libertos/as; pobres, ricos/as; brancos/as e não brancos/as todos/as, de algum modo, percebidos/as pelo escritor.

A terceira fonte central desta pesquisa é o *Libro de Informes de la Celaduría do 3º Distrito de Policía año 1851- 1853*, através do qual foi possível compreender melhor quem eram e em que condições viviam algumas trabalhadoras de cor que viviam na capital da colônia, em especial, as lavadeiras, categoria de trabalho majoritariamente composta por mulheres de cor livres. Este documento, muito provavelmente elaborado pela polícia, conforme sugere a intitulação, detalha importantes dados acerca das trabalhadoras de cor; número de registro, data de registro, nome da registrada, idade, estado civil (solteira, casada, viúva), condição jurídica, categoria racial (morena, parda), local de nascimento (nação/procedência), local de trabalho e ocupação laboral (lavadeira, vendedora, passadeira, cozinheira). Os dados possibilitaram o descortinamento de parte da identidade de 52 trabalhadoras urbanas de cor e suas atividades laborativas.

Através de análises qualitativas e quantitativas destas e de outras fontes primárias, bem como de pesquisa bibliográfica foi possível sugerir de que modo as duas primeiras guerras de independência de Cuba impactaram na vida das mulheres de cor. Desde novas leis aprovadas em meio ao conflito até a reinterpretação de legislação aprovada anteriormente; do aumento de impostos até a ampliação da vigilância, dentre outros aspectos.

²⁹ Francisco Quirós Linares, Ramón María Alvargonzález Rodríguez, Fermín Rodríguez Gutiérrez. “El Diccionario Geográfico de Cuba de Jacobo de la Pezuela”, *Revista Eria - Revista Cuatrimestral de Geografía: Universidad de Oviedo*, Número 34 (1994), pp. 89-100.

Em verdade, a vida destas trabalhadoras sofreu reveses, todavia, algumas permanências foram notadas; a dificuldade em desfrutar da mesma cidadania assegurada aos/as brancos/as ainda que obtendo a liberdade; a manutenção de hierarquias raciais e de gênero, que seguiam dificultando a ascensão das mulheres de cor em meio à convulsionada sociedade colonial que se tornou Cuba entre 1868 e 1880, quando ocorreram as duas primeiras guerras por independência e abolição da escravidão.

Deste modo, no primeiro capítulo desta dissertação investigamos que sociedade colonial era aquela em que as escravizadas, libertas e livres estavam inseridas e quais mudanças e permanências as guerras de independência acarretaram às suas vidas. Para encampar esta tarefa nos ocupamos de realizar, a princípio, uma descrição do ambiente sociopolítico em que viveram. Neste capítulo, censos, jornais e registros de matrícula foram as principais fontes, através das quais acessamos o mundo do trabalho colonial cubano da segunda metade do Oitocentos. Os registros de viajantes e escritores contemporâneos também contribuíram para que pudéssemos compreender melhor porque Havana era considerada pela Coroa espanhola a “pérola das Antilhas”; centro político e militar mais importante da província cubana, abrigo do porto mais cobiçado do Caribe, chão social das personagens centrais desta investigação.

O segundo capítulo desta dissertação se ocupa em analisar o aumento da vigilância e suspeição sobre os/as trabalhadores/as de cor após o início dos conflitos de independência e também em tentar compreender de que modo eram feitos os acordos de trabalho e quais mudanças ocorreram em torno deles com as guerras por independência e abolição em andamento. Buscamos compreender em que medida os desdobramentos destes conflitos reverberaram na vida das mulheres de cor. Nos dispomos a desvendar quais conflitos as trabalhadoras urbanas tiveram que superar após a aprovação de novas legislações.

As fontes que nos ajudam a analisar estas e outras questões centrais do trabalho urbano feminino são os processos judiciais, os registros policiais e as legislações, através das quais tentamos compreender quais interesses estavam em jogo nas contendas envolvendo as mulheres escravizadas, libertas e livres. Examinamos como a sociedade colonial reagia às tentativas destas mulheres em disputar lugares de fala e ações de protagonismo nas disputas judiciais em que se envolveram.

Por fim, o terceiro capítulo nos aproxima do panorama socioeconômico das trabalhadoras urbanas no período entreguerras. Analisando a remuneração das trabalhadoras de cor, o valor dos produtos por elas comercializados, o custo de vida do período, dentre outros dados, entendemos melhor por que parte delas vivia na miserabilidade. Escrutinando registros policiais, testamentos e processos judiciais, desvendamos como parte destas

trabalhadoras, mesmo exercendo atividades laborais extenuantes – a maioria delas com baixa remuneração – conseguiram angariar bens, alcançando melhores condições de vida e oportunizando o mesmo a seus/as descendentes e entes mais próximos. Neste último capítulo nos dedicamos, então, a identificar limites e possibilidades de ascensão social das trabalhadoras urbanas de cor de Havana em meio aos conflitos de independência e às crises econômicas agravadas por estas contendas. Analisamos em que medida os conflitos bélicos promoveram ou comprometeram os projetos de liberdade das trabalhadoras urbanas que buscavam seu sustento e de familiares nas ruas de Havana.

CAPÍTULO I – TRABALHADORAS URBANAS SOB GUERRA

Sob o reinado de Felipe II, ainda no século XVI, com o objetivo de organizar regularmente o sistema de comunicações entre a Espanha e seus novos domínios no Novo Mundo, Havana passa a abrigar o porto mais importante da América Espanhola. Essa posição, decorrente de “[...] suas especiais características geográficas e às excepcionais condições como porto natural ao abrigo do mar aberto, [constituiu] a baía de La Habana [...] um bom refúgio para os barcos espanhóis”. Posteriormente, Cuba se tornaria a colônia mais valiosa do Caribe espanhol, lugar de encontro de frotas vindas de outras colônias caribenhas, América Central e do Sul; entreposto para as Índias; região estratégica para a Coroa.³⁰

Com o passar das primeiras décadas Havana foi, assim, se tornando uma “[...] urbe enriquecida como porto-escala, sede da Frota de Índias, abrigo de marinheiros, com uma considerável população flutuante e economia de serviços posta à disposição de comerciantes e transeuntes”.³¹ Este contexto fez Havana crescer num ritmo mais acelerado do que todas as cidades de seu entorno.³²

Neste período inicial de formação da sociedade colonial cubana as mulheres de cor já se faziam presentes e importantes; em 1601 o procurador do *cabildo* (instância municipal) de Havana indicava que mais de 300 *negras ganadoras* estavam à frente da execução de atividades do setor terciário; comércio de alimentos, limpeza, hospedagem, restaurantes, dentre outros, todos, importantes para o funcionamento da cidade. Ao longo do século XVI e XVII, este setor continuou operado, em grande medida, por escravas e negras livres que, executando variados serviços, seguiu integrando a mão de obra da crescente colônia.³³ Entre 1570 e 1622 o número de habitantes de Havana cresceu vinte vezes e a cidade se tornou uma das mais populosas do Caribe. Neste período, o número de escravos também se expandiu. De cerca de 200, em 1540, para mais de 9 mil, em 1650.³⁴

³⁰ “[...] sus especiales características geográficas y las excepcionales condiciones como puerto natural al abrigo del mar abierto, la bahía de La Habana constituye un buen refugio para los barcos españoles”, Ministerio de Asuntos Exteriores e Cultura de España e Ministerio de Cultura de Cuba, *La Habana Vieja: mapas y planos en los Archivos de España, La Habana: Castillo de la Fuerza, Enero-marzo (1985) Biblioteca José Martí (BJM)*, p.30.

³¹ “[...] urbe enriquecida como puerto-escala, sede de la Flota de Indias, asiento de marineros, con una apreciable población flotante, y una economía de servicios puesta a disposición de comerciantes y transeúntes”. Zequeira, *Mujeres al margen*, p. 74.

³² Ministerio de Asuntos Exteriores e Cultura de España e Ministerio de Cultura de Cuba, *La Habana Vieja*, p.30.

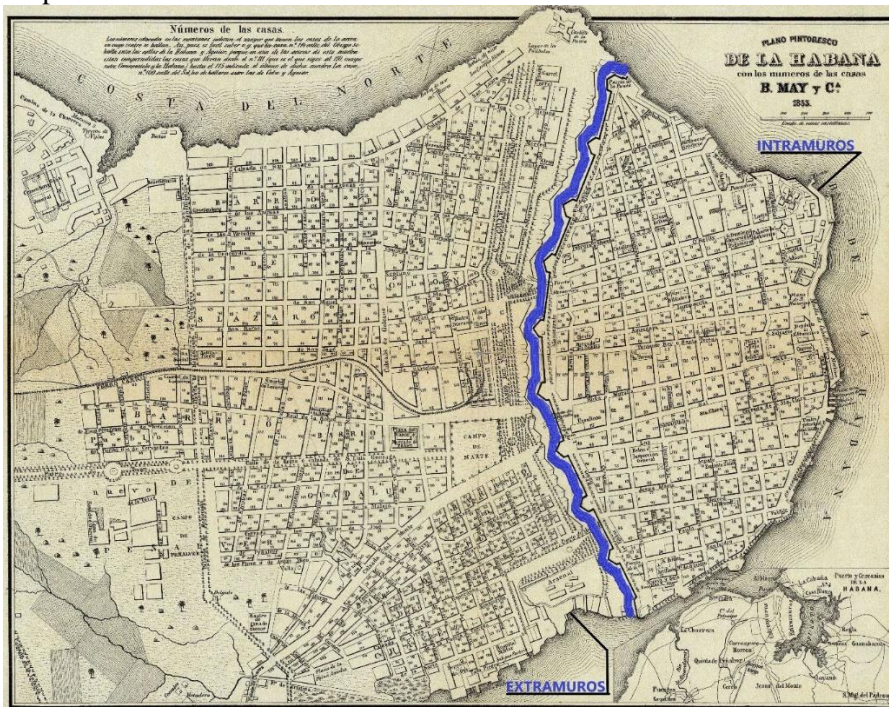
³³ Alejandro de la Fuente, “Eslavitud, 1510-1886” in Consuelo Naranjo Orovio (Org.), *Historia de Cuba*, Madrid, 2009, p. 138-139.

³⁴ Alejandro de la Fuente, “Población libre y estratificación social, 1510-1770” in Consuelo Naranjo Orovio (Org.), *Historia de Cuba*, Madrid, 2009, p. 23-24.

A relevância da baía de Havana, ponto chave da rota comercial que interligava o Velho e o Novo Mundo, local escolhido pela Coroa espanhola para abrigar toda riqueza extraída dos territórios invadidos no Atlântico americano, se traduz na preocupação com sua proteção. Não em vão, entre 1674 e 1740, com o intuito de resguardar este território, a Coroa espanhola construiu uma grande muralha cercando todo o núcleo administrativo central desse território. Por séculos esta fortificação formou uma delimitação da região; um limite físico entre a área rural e a urbana; a cidade e o campo, conforme verificamos no mapa abaixo.

Contornada em azul, a representação da muralha construída; do lado direito a região intramuros, onde estavam concentrados todos os principais prédios da administração colonial, denominada zona urbana; à esquerda, a região extramuros, denominada inicialmente de zona rural mas que, posteriormente, após o desenvolvimento da colônia, se converterá numa extensão de Havana, urbe central da colônia espanhola, abrigo do porto mais importante do Caribe.³⁵

Ilustração 1 – B. May y Ca., *Plano pitoresco de La Habana con los números de las casas*, 1853. Mapoteca M-521



³⁵ Os termos intramuros e extramuros que se apresentam em parte da documentação utilizada nesta pesquisa representam esta distinção de espaços. Nas fontes documentais desta pesquisa, notamos que, com o passar dos anos, mesmo após a muralha ser destruída em 1863, quando a população e, conseqüentemente, a cidade cresceram, contemporâneos continuaram utilizando estas denominações. Samuel Hazard, por exemplo, esteve em Havana após a queda da muralha, todavia, ao descrever algumas regiões da cidade, continuou acionando a divisão anterior das muralhas (intra e extramuros) para identificar a localização de determinados bairros da capital da colônia. As autoridades também seguiram utilizando a muralha como referência territorial visto que os censos elaborados na segunda metade do século XIX seguiram usando a mesma nomenclatura ao analisarem a população bairro a bairro. Ministerio de Assuntos Exteriores e Cultura de Espanha e Ministerio de Cultura de Cuba, *La Habana Vieja*, pp.30- 44. Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*.

Fonte: Arquivo Nacional de Cuba (ANC), Havana.

A construção da muralha, todavia, não impediu que a capital da colônia fosse tomada pelos ingleses e ficasse sob seu poder entre 1762 e 1763; apesar do curto período de invasão, o tempo foi suficiente para que os invasores ampliassem o número de entrada de escravos, anteriormente desestimado pela Coroa espanhola; neste período cerca de 4 mil escravos foram introduzidos na ilha.³⁶ E este crescimento não parou. Consuelo Naranjo Orovio indica que entre 1775 e 1827, a população da ilha quadruplicou. A historiadora reitera, ainda, que a partir de 1792, a população de cor (51,2%) superou a branca (48,8%).³⁷

Portanto, quando, na primeira metade do século XIX, Havana se consolidou como centro político-administrativo de Cuba, província onde se reunia a cúpula do governo político e militar colonial, residência do governador superior, do capitão geral, do superintendente geral, do bispo diocesano, do comandante geral da Marinha, do intendente da Real Propriedade de toda a Ilha e da Real Audiência Pretorial (instância jurídica colonial), dentre outras autoridades, as mulheres de cor já integravam parte da engrenagem social.³⁸

Em 1846, na capital da colônia, “pardas y morenas” somavam mais de 20 mil; homens “pardos y morenos” formavam pouco mais de 16 mil.³⁹ Em meados do século XIX, essas mulheres representavam 38% da população, 57% dos habitantes livres da jurisdição Ocidental.⁴⁰ Ao analisar dados estatísticos do censo de 1846 e 1862, Rebecca J. Scott concluiu que a população negra livre do Departamento Oriental tinha “um caráter rural bem definido”; no Departamento Ocidental, todavia, 65% da população negra livre era urbana; ou seja, a maioria dos homens e mulheres negras/os livres viviam nas vilas e cidades.⁴¹

Na década de 60 do Oitocentos, às vésperas da primeira guerra, Samuel Hazard destacou que a população total de Havana, “[...] segundo as melhores autoridades na matéria, é de cento e noventa e sete mil habitantes, uma boa parte dos quais são negros e mulatos livres”.⁴² Nesse cenário, as mulheres se destacavam. Estatísticas oficiais endossam essa máxima elaborada pelo contemporâneo. Dados do *Diccionario Geografico, Estadistico,*

³⁶ Fuente, “Esclavitud, 1510-1886”, p. 137.

³⁷ Consuelo Naranjo Orovio, *Evolución de la población desde 1760 a la actualidad*, in Consuelo Naranjo Orovio (Org.), *Historia de Cuba*, Madrid, 2009, p. 29-31.

³⁸ Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, pp. 84-85.

³⁹ Dados retirados de Zequeira, *Mujeres al margen*, p.222. O termo *moreno/a* em Cuba era sinónimo de negro/a. “Em Cuba como no Brasil operava um complexo sistema de classificação social baseado na cor, e os termos negro, pardo, mulato, moreno (negro), trigueño (moreno), chino etc. referiam-se aos distintos tons de pele e eram manipulados, às vezes, em função da condição social”. Mata, *Conspiraciones da raça de cor*, p. 26. Para esta pesquisa, as fontes primárias utilizadas só acionaram os termos pardo/a, moreno/a e mulato/a.

⁴⁰ Cowling, *Concebendo liberdade*, p.69.

⁴¹ Scott, *Emancipação escrava em Cuba*, p. 27.

⁴² “La población total, según las mejores autoridades en la materia, es de ciento noventa y siete mil, habitantes, una buena parte de los cuales son negros y mulatos libres”. Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p. 85.

Historico, de la isla de CUBA, publicado em 1863, reiteram este cenário de afluxo das mulheres de cor pelas ruas de Havana; de acordo com censos contidos neste documento, mais de 25 mil mulheres brancas estavam dedicadas aos afazeres da casa; mulheres de cor livres, encerradas em atividades dentro de residências, chegavam a pouco mais de 3 mil.⁴³

No final da Guerra de Dez Anos, em 1877, as mulheres de cor livres seguiam sendo maioria e somavam mais de 39 mil; homens de cor livres, por sua vez, somavam pouco mais de 30 mil. Em se tratando da população escravizada, homens somavam mais de 20 mil; mulheres cativas, mais de 18 mil. Coartados somavam 1 134; coartadas, 1 568.⁴⁴

Em verdade, quando a primeira guerra de independência de Cuba estalou as mulheres de cor já eram a maioria da força de trabalho das ruas das cidades e vilas, em se tratando da venda de mercadorias e serviços.⁴⁵ Estavam misturadas aos trabalhadores homens escravizados, alforriados e brancos pobres e, juntamente com eles, formavam a base da pirâmide social colonial cubana.⁴⁶

Em 1877, Cuba tinha cerca de 1.500.000 habitantes; entre os quais, mais de 900 mil espanhóis, cerca de 9 mil estrangeiros, mais de 40 mil asiáticos e pelo menos 480 mil indivíduos de cor; Havana concentrava cerca de 28% da população total de Cuba e era a província mais populosa da ilha.⁴⁷ Em 1878, último ano do primeiro conflito bélico, a ilha foi

⁴³ Jacobo de la Pezuela, *Diccionario Geográfico, Estadístico, Histórico, de la isla de CUBA*, 1863, pp. 350-372, Tomo III disponível na Biblioteca Nacional da Espanha <<http://bdh-rd.bne.es/viewer.vm?id=0000041269&page=1>> Acesso em: 24/03/2019.

⁴⁴ “De acordo com a lei espanhola, um escravo que oferecesse uma quantia substancial como pagamento inicial sobre seu preço de compra – tornando-se desse modo um coartado – obtinha alguns privilégios. Não podia ser vendido por um preço maior que o valor estimado na época da *coartación* e tinha direito a uma parte dos rendimentos se fosse alugado. Em teoria, a *coartación* proporcionava um meio para a autoemancipação e criava uma categoria intermediária entre escravo e livre”. Scott, *Emancipação escrava em Cuba*, p. 31. Censo da população de Havana realizado em 1877; baseado numa divisão territorial que incluía cidades, vilas e povoados. Comité Estatal de estadísticas - Instituto de Investigaciones Estadísticas, *Los censos de población y viendas en Cuba: estimaciones, empadronamientos y censos de población de la época colonial y la primera intervención norteamericana*, p. 132, Volume 2, Tomo I.

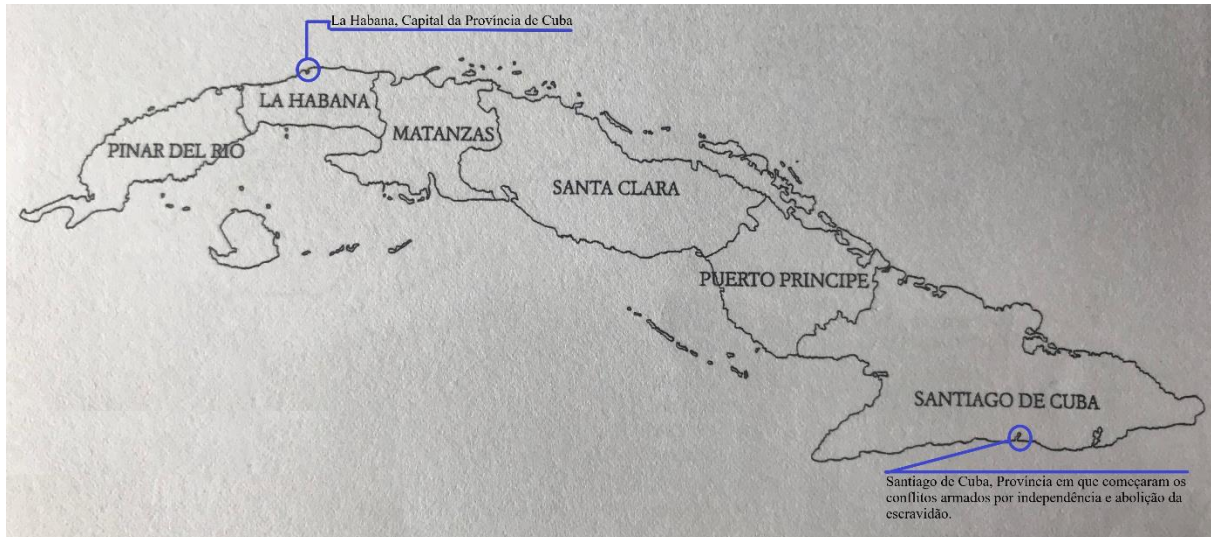
⁴⁵ Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*. Daisy Rubiera Castillo e Inés María Martiatu Terry (orgs.), *Afrocubanas: historia, pensamiento y prácticas culturales*, La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2011. Mata, *Conspiraciones da raça de cor*, pp. 23-25. Oilda Hevia Lanier; Daisy Rubiera Castillo (orgs.), *Emergiendo del Silencio: Mujeres negras en la Historia de Cuba*, La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2016.

⁴⁶ “En la sociedad urbana [habanera] estaban representadas todas las clases integrantes de la población, situadas jerárquicamente en una pirámide, en cuya cima estaban las autoridades militares y funcionarios coloniales, procedentes de la metrópoli, seguidos por los hacendados criollos y la clase media (urbana y rural) [...]. El africano y sus descendientes criollos, formaban la base en que se asentaba el sistema esclavista”. Pedro Deschamps Chapeaux, *El negro en la economía habanera del siglo XIX*, La Habana: Unión de Escritores y Artistas de Cuba, Primera Edición, 1971, p. 16-17.

⁴⁷ Comité Estatal de estadísticas - Instituto de Investigaciones Estadísticas, *Los censos de población*, pp. 228, 231, Volume 1, Tomo I.

dividida em seis províncias: Pinar del Río, Havana, Matanzas, Santa Clara, Porto-Príncipe e Santiago de Cuba.⁴⁸

Ilustração 2 – Mapa da Divisão administrativa de Cuba entre 1878-1899.



Fonte: Cosuelo Naranjo Orovio

O *ayuntamiento* de *La Habana*, que pertencia à província de *La Habana* reunia, em 1877, pouco mais de 198 mil habitantes; dos quais cerca de 18 mil homens de cor e 28 mil mulheres de cor.⁴⁹ A província inteira, que incluía 12 *Partidos Judiciales* – Bejucal, Guanabacoa, Guínes, La Habana (dividida em 7), Jaruco, San António de los Baño – tinha mais de 435 mil habitantes;⁵⁰ a província de La Habana integrava os 34 *ayuntamientos* (Tabela 1) que compunham estes 12 *Partidos Judiciales*.

Tabela 1: *Ayuntamientos* da província de Havana.

<i>Ayuntamientos:</i>	1.Aguacate, 2.Alquizar, 3.Bainóa, 4.Batabanó, 5.Báuta, 6.Bejucal, 7.Cano (El), 8.Casíguas, 9.Catalina, 10.Guanabacóa, 11.Guínes, 12.Güira de Melena, 13.Habana (La), 14.Isla de Piños, 15.Jaruco, 16.Jibacóa, 17.Madruga, 18.Manágua, 18.Marianáo, 20.Melena del Sur,
-----------------------	---

⁴⁸ Nesta época, a ilha estava dividida em dois departamentos: o Ocidental, com capital em Havana, e o Departamento Oriental, com capital em Santiago de Cuba; Cuba passou por várias mudanças nas divisões políticas e geográficas durante o século XIX. Em 1827, adicionou o Departamento Central, com capital em Trinidad, aos Departamentos Ocidental e Oriental, já existentes. Em 1850, voltou à organização inicial de dois departamentos. Em 1878, abandonou-se o sistema de departamentos e a ilha foi dividida em seis províncias: Pinar del Río, Havana, Matanzas, Santa Clara, Puerto-Príncipe e Santiago de Cuba. Mata, *Conspirações da raça de cor*, p. 27, 36, 255.

⁴⁹ Instância política que dirigia e administrava uma cidade; no caso da capital da colônia, Havana, estava sob a presidência do Capitán General, que elegia os alcaides, o Síndico Procurador General, capitulares e vereadores que governavam o município. Francisco Gonzalez del Valle, *La Habana en 1841*, La Habana: Oficina del Historiador de la Ciudad de La Habana, 1952.

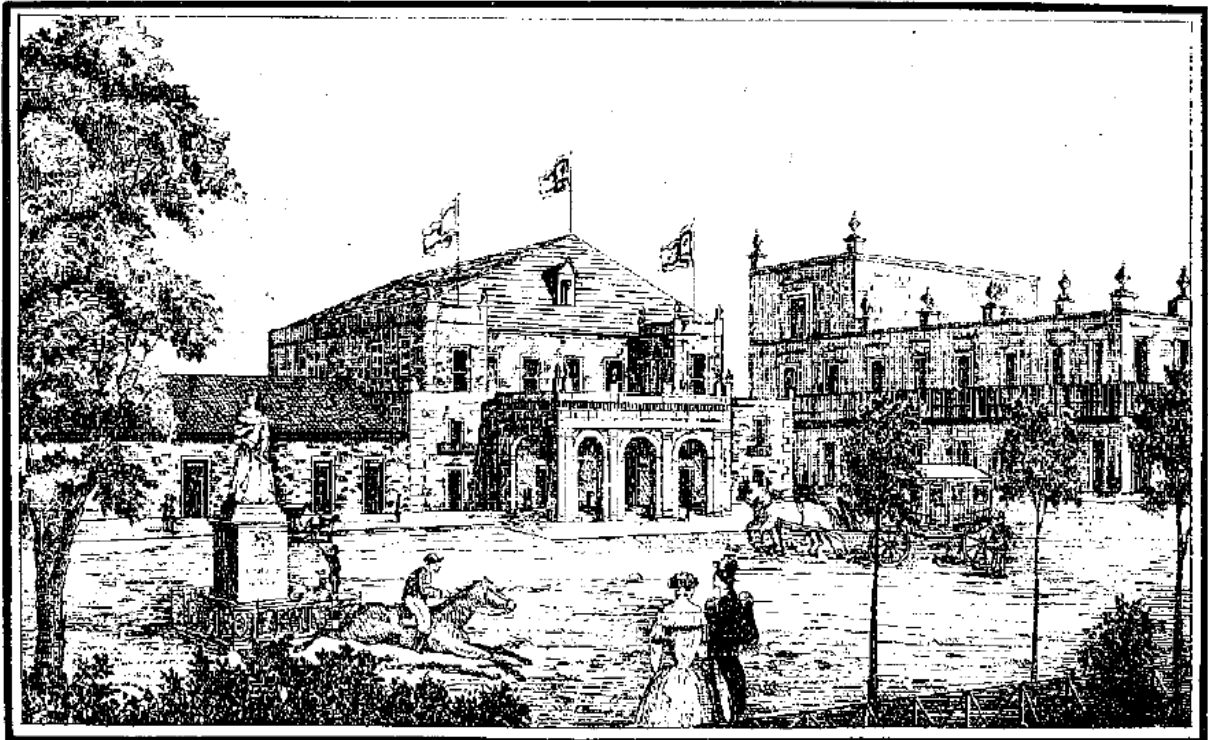
⁵⁰ Comité Estatal de estadísticas - Instituto de Investigaciones Estadísticas, *Los censos de población*, p. 142, Volume 2, Tomo I.

21.Nueva Paz, 22.Pipian, 23.Quivicán, 24.Regla, 25.Salud (La), 26.San Antón de las Vegas, 27.San Antón de los Baños, 28.San Antón Río Blanco, 29.San José de las Lajas, 30.San Nicolás, 31.Santa María del Rosario, 32.Santiago de las Vegas, 33.Séiba del Agua, 34.Tapaste.

Em meados do século XIX, a “Rainha das Antilhas” era um local em que a vida social dos/as ricos/as se igualava a de outras partes do mundo. Os/as mais afortunados/as usufruíam de boa alimentação, bebidas de qualidade e vestimentas igualáveis às das maiores urbes do mundo, sem contar que era uma cidade de grandes proporções e boas construções favorecendo o afluxo de estrangeiros/as.⁵¹

Em 1837 o primeiro trem se deslocava de Havana para Bejucal, *ayuntamiento* localizado a menos de 40 km da capital da província; em 1879, quando o Brasil iniciou suas redes ferroviárias, Cuba já contava com 1 255 km linhas férreas transportando produtos e passageiros/as.⁵² Havana, ainda, era “particularmente notável” por seus estabelecimentos de joias e ateliês; dispunha de elegantes cafés, restaurantes e confortáveis hotéis. No setor cultural abrigava o teatro Tacón, com capacidade para três mil pessoas, um dos maiores do mundo, perdendo apenas para o de Milão.⁵³

Figura 1 – Teatro Tacón



Fonte: Directorio de la Habana, 1854

⁵¹ Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p. 4.

⁵² Cowling, *Concebendo liberdade*, p. 82.

⁵³ “[...] particularmente notable”. Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p. 1, 4, 82, 86, 179.

O café El Louvre, por sua vez, também figurava entre os requintados estabelecimentos disponíveis; considerado o “coração de Havana”, foi descrito pelo pintor inglês Walter Goodman como luxuoso, com um interior decorado com refinado bom gosto, espelhos imensos, pisos em mármore; local que contava com inúmeras mesas, frequentado por moradores/as da capital e estrangeiros/as.⁵⁴ No concorrido café era possível “[...] tomar sorvetes e refrescos tão bons quanto nos Estados Unidos; local considerado ideal para observar a alta vida social de Havana à noite”.⁵⁵

Alguns destes estabelecimentos sofisticados, como o El Louvre e o Teatro Tacón, o maior da América e Caribe e, ainda, o Hotel Telégrafo, indicado por Samuel Hazard o melhor hotel de Cuba, dentre outros, estavam concentrados na região extramuros, considerada uma parte nova da cidade após a derrubada das muralhas, em 1863. Nesta região da cidade também estavam localizadas outras duas áreas valorizadas pela elite colonial; o Campo de Marte, onde ocorriam paradas militares e, o Paseo del Izabel II, outro ponto de encontro dos/as abastados/as; nessa região, as ruas Amistad e Prado eram algumas das mais importantes; nesta última estava erguido outro “excelente” estabelecimento, o Hotel y Restaurant Inglaterra.⁵⁶

Esta era a descrição de Havana, às vésperas das guerras de independência e abolição da escravidão. Descrição, todavia, muito mais idílica do que real; parte do todo. Em verdade, a quente e úmida capital da colônia enfrentava uma série de desafios sociais e urbanísticos. Afinal, nem todos desfrutavam dos cafés e teatros da cidade; nem todos/as os/as habitantes eram ricos/as, com acesso ao vestuário da moda europeia. Nem todos/as comiam e bebiam de modo digno. Além disso, muitos bairros da cidade não gozavam de calçamento e passeios; muitas moradias eram construídas de modo precário; esgoto e lixo acumulados ou mal descartados causavam epidemias graves.

Acompanhar a coluna *Cronica* do jornal *Diario de la Marina* nos aproxima do cenário mais factível desta cidade. Nas publicações do periódico pró-Espanha da década de sessenta do Oitocentos é possível ler os registros de reclamações quase que diárias dos/as moradores/as de Havana acerca da falta de pavimentação das ruas.⁵⁷ Segundo os/as transeuntes, o problema se agravava no período chuvoso. Informações contidas no jornal oficial *Gaceta de la Habana*

⁵⁴ O Café *El Louvre* foi descrito desta maneira pelo pintor inglês Walter Goodman que, em 1864 esteve em Cuba. Goodman começou sua viagem pela ilha em Santiago de Cuba, mas, com o início das guerras de independência foi obrigado a deslocar-se para Havana. Nas primeiras linhas que escreveu sobre a capital da colônia, à qual denominou Pérola das Antilhas, descreveu o café. Walter Goodman, *Un artista en Cuba*, Havana: Consejo Nacional de Cultura/Empresa Consolidada de Artes Gráficas, 1965, p. 257.

⁵⁵ Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p. 216.

⁵⁶ *Idem*, p. 29-39.

⁵⁷ Cowling, *Concebendo liberdade*, p. 178.

corroboram estas informações; eram, igualmente, quase que diárias neste periódico, as publicações de balanços e prestações de contas dos serviços de calçamento de ruas, praças, mercados, dentre outras áreas públicas da capital da colônia. Ruas consideradas importantes por contemporâneos, dentre as quais, a Obrapía, Compostela, Amargura, Teniente Rey, Aguiar e Obispo, dentre outras, estavam cotidianamente no jornal institucional que ressaltava a necessidade de refazer o calçamento destas vias.⁵⁸

Os furtos e roubos também assolavam a cidade. E não somente eles; uma leitura detida dos periódicos nos aproxima de um cotidiano violento com registros de agressões, suicídios e assassinatos. Em verdade, uma análise atenta das fontes indica que, na segunda metade do século XIX, Havana estava mergulhada numa enorme desigualdade social; o aumento do tráfico de escravos, as crises econômicas, as ondas de imigração e os conflitos por independência e abolição da escravidão aumentavam as tensões em uma sociedade erguida sobre a exploração do trabalho forçado e hierarquias raciais.

Há indícios de que, independentemente do nível econômico alcançado, pessoas de cor estavam concentradas em determinadas áreas da cidade. A região extramuros, por exemplo, não abrigava somente os novos estabelecimentos luxuosos de Havana; nesta área da cidade, desde 1841, também estavam encravados cinco bairros (Chávez, Guadalupe, Nueva Cárcel, Peñalver e Jesús María; este último, considerado pobre e degradado) que concentravam 13 298 mulheres livres de cor e 12 827 homens livres de cor. Na zona interna da muralha (região intramuros) viviam 5 207 mulheres livres de cor; homens de cor livres somavam 3 927 – menos do que na região extramuros, conforme a Tabela 2.⁵⁹

Tabela – 2 Concentração dos de cor intra e extramuros: Censo de 1841

Localização	Mulheres	Homens
Intramuros	5 207	3 927
Extramuros	13 298	12 827

Fonte: Lanier, “Historias ocultas”, p. 12.

Os dados do censo, entretanto, não dão conta de explicar a geografia social de Havana; menos ainda a movimentação e moradia dos indivíduos indesejáveis para a administração colonial, até porque esses dados excetuam os/as escravizados/as, outra parcela numericamente relevante no cotidiano da cidade. Em verdade, as fontes sugerem que, apesar de esforços da

⁵⁸ Zequeira, *Mujeres al margen*, p. 73-89. Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*.

⁵⁹ Oilda Hevia Lanier, “Historias ocultas: Mujeres dueñas de esclavos en La Habana colonial (1800-1860)”, in Oilda Hevia Lanier e Dayse Rubiera Castillo (orgs.), *Emergindo do silêncio: Mujeres negras en la Historia de Cuba*. Organizadoras, La Habana: Instituto Cubano del Libro, Editorial de Ciências Sociales, 2016, p. 12. Cowling, *Concebendo liberdade*, p. 82.

administração colonial para segregar os/as de cor em determinadas áreas da capital da colônia, essa foi uma difícil tarefa.

Na segunda metade do século XIX, a região intramuros, onde se concentrava a cúpula administrativa e política colonial, espaço onde residiam menos homens e mulheres de cor livres, parecia seguir mais valorizada visto que, em 1853, as áreas localizadas para além das “[...] Murallas, desde a Igreja de Paula até a Porta de La Punta (região extramuros) eram uma zona autorizada para que as prostitutas exercessem sua profissão”; a permissão indica que algumas áreas extramuros estavam destinadas a receber os/as indesejáveis da sociedade colonial.⁶⁰

Até 1841, havia uma concentração de mulheres de cor livres em cinco bairros da região extramural de Havana conforme indica a Tabela 3.⁶¹ O bairro de Jesús María, inclusive, se destaca por reunir uma população empobrecida; por ser uma área desvalorizada da cidade.

Tabela 3 - Concentração de mulheres livres por bairros extramuros: Censo de 1841.

Bairro	Número de mulheres
Chávez	2.733
Guadalupe	2.295
Nueva Cárcel	2.231
Peñalver	2.226
Jesús María	2.119

Fonte: Lanier, “Historias ocultas”, p. 12

Em 1860, o espaço de trabalho das mulheres que se prostituíam seguia sendo um problema, visto que o governo colonial continuava tentando afastar as “casas de prostituição” dos bairros onde residia “vizinhança decente”; muitas meretrizes moravam em ruas centrais da Havana intramuros, consideradas importantes por serem o endereço comercial e residencial da elite havaneira.⁶²

Provavelmente, gerava constrangimento que o vice-cônsul da Bélgica, morador da rua Compostela, número 73, localizada entre as ruas Amargura e Teniente Rey, fosse vizinho de meretrizes – uma delas moradora da região havia pelo menos 22 anos – e, naquele contexto, presenciasse cotidianamente “[...] a aglomeração de soldados, pessoas do mar, nas portas e

⁶⁰ “[...] las Murallas, desde a Iglesia de Paula hasta la Puerta de La Punta eran una zona autorizada para que las prostitutas ejercieran su profesión”. Zequeira, *Mujeres al margen*, p. 75.

⁶¹ Dados reunidos em Lanier, “Historias ocultas”, p. 12.

⁶² Zequeira, *Mujeres al margen*, p. 9,73-89.

janelas das casas das mulheres públicas [...] [e] as obscenidades e blasfêmias que [delas] são ouvidas”.⁶³

Seria igualmente constrangedor que, por incapacidade das autoridades coloniais em conter discussões, a IV Condessa de Santa María de Loreto, María Luiza Hernández y Armenteros, que residia na rua Aguiar, localizada entre as de Obispo e Obrapía, estivesse cotidianamente “exposta” a presenciar brigas que chegavam, muitas vezes, às vias de fato. Na segunda metade do Oitocentos, a “ilustre” moradora residiu na mesma rua em que morava a prostituta Luisa Bonetti; é possível que a VI Condessa tenha presenciado ou soubesse da prisão de sua vizinha e da negra livre María Andrea Galainena, servente dela.⁶⁴

Em verdade, as determinações da administração colonial buscavam estabelecer espaços segregados, apartando ricos/as e pobres; brancos/as e não brancos/as. Essa tentativa, todavia, era complexa porque, além da população de cor livre e pobre, havia a população escrava que, muitas vezes, residia na casa de seus senhores e senhoras. Os dados do censo não dão conta de todos esses sujeitos e seus espaços de moradia.

María del Carmen Barcia Zequeira indica que até o final do século XIX Havana “[...] era uma cidade onde ricos/as e pobres eram vizinhos/as; em que muitas casas de famílias haviam passado a ser habitações pequenas”.⁶⁵ Não em vão, a rua Aguiar, localizada intramuros, abrigava a residência da prostituta Luisa Bonetti, ao mesmo tempo em que abrigava a residência da IV Condessa de Santa María de Loreto, María Luiza Hernández y Armenteros.

É possível que, com a queda da muralha em 1863, as tentativas de segregar as novas regiões da cidade que cresciam para além das muralhas tenham continuado. Nesta área, se formavam novos bairros “como El Cerro, com jardins e grandes residências, nas quais os/as ricos/as buscavam refúgio do barulho e do mau cheiro das estreitas ruas da parte velha da cidade”; foi inclusive para este bairro que a IV Condessa se mudou.⁶⁶

Independente da região, todavia, quem circulava pelas ruas e vielas de Havana, majoritariamente, eram os/as de cor. A ostensiva presença deles/as pelas ruas da capital da colônia impressionava quem estava na jurisdição. E, de dia, independente do cenário, era a presença das mulheres negras e mestiças que impactava. O norte-americano Samuel Hazard indicava que o viajante que visitasse Havana circulando hora atrás hora da manhã raramente

⁶³ “[...] la aglomeración de soldados, gentes de mar y del pueblo, en las puertas y ventanas de las casas de mujeres publicas [...] las obscenidades y blasfemias que se oyen”. Zequeira, *Mujeres al margen*, p. 9, 73-89.

⁶⁴ Zequeira, *Mujeres al margen*, p. 9, 73-89.

⁶⁵ “[...] era una ciudad donde ricos y pobres coincidían: muchas casas de familias habían pasado a ser ciudadelas”; “vencidario decente”. Zequeira, *Mujeres al margen*, p. 73-89

⁶⁶ Cowling, *Concebendo liberdade*, p. 82. Zequeira, *Mujeres al margen*, p. 9.

encontraria uma mulher a pé, a não ser as negras.⁶⁷ Alguns fatores podem contribuir para que possamos compreender essa afluência de mulheres de cor na Havana da década de 1870. Vejamos.

Em 1862, 49 mil mulheres brancas⁶⁸ estavam registradas no censo populacional elaborado pela administração colonial; os dados correspondem à Havana e às demais 33 jurisdições que formavam sua província; todavia, essas mulheres não eram comumente vistas em público.⁶⁹ A ausência delas nas ruas era, entretanto, relativa, já que as mulheres brancas abastadas circulavam por áreas específicas da cidade, mais comumente, ao final da tarde e em carruagens; também frequentavam eventos sociais importantes, sempre acompanhadas de outras mulheres mais velhas ou de figuras masculinas de parentesco mais próximo – maridos, se já casadas, filhos maiores de idade; isto é, viviam vigiadas.⁷⁰

As mulheres brancas pobres também se faziam presentes, todavia, muitas delas refugiavam-se nos empregos domésticos, na tentativa de se diferenciarem das mulheres de cor, estas sim, impelidas a circular pelas ruas, considerado lugar de corrupção e pecado. Isso porque constava no imaginário dominante entre a elite e a classe média urbana que a rua estava associada a elementos pejorativos; lugar de vícios e de desordem, frequentado por pessoas de baixa condição moral. Para a sociedade colonial do século XIX, a condição de trabalhadora de rua tornava as mulheres “moralmente desregradas, não raro, associadas à imagem da prostituta”.⁷¹

O *Diccionario Enciclopédico de la Lengua Espanhola* detalhava, em 1870, que “honra” se traduzia na boa opinião e fama que uma pessoa adquiria por sua virtude e mérito. Em se tratando, especificamente da honra das mulheres, o documento indicava: “A boa opinião que uma mulher se faz merecedora, se é honesta, pudorosa e recatada”. O recato é um aspecto relevante de análise na sociedade colonial. Quando acessamos o significado deste adjetivo percebemos que é sucinto, mas revelador; recato diz respeito a “circunspecto, cauto, prudente, reservado. Se aplica particularmente às mulheres”.⁷²

⁶⁷ Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p.67.

⁶⁸ Comité Estatal de estadísticas - Instituto de Investigaciones Estadísticas, *Los censos de población*, p. 114, Volume 2, Tomo I.

⁶⁹ Cowling, *Concebendo liberdade*, p.69.

⁷⁰ Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p. 155, 166, 180, 194, 206, 215, 216.

⁷¹ Essa análise foi elaborada pensando a cidade de Recife na segunda metade do século XIX, no Brasil, todavia, cabe transpor para Havana, visto que a visão da rua como espaço perigoso, impróprio para as mulheres, em especial, as da elite, corresponde ao imaginário colonial cubano. Valdemir Zamparoni, “Prefácio” in Maciel Henrique Carneiro da Silva, *Pretas de honra: vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX (1840-1870)*, Recife: Ed. Universitária da UFPE, co-edição, Salvador: EDUFBA, 2011, p. 13-14.

⁷² “La buena opinion que una mujer se hace merecedora, se es honesta, pudorosa y recatada”; “circunspecto, cauto, prudente, reservado. Se aplica particularmente a las mujeres”. *Diccionario Enciclopédico de la Lengua*

Com este verbete, o dicionário espanhol nos ajuda a compreender porque o acesso à rua tornava as mulheres desqualificadas; em especial, as de cor, já desprestigiadas em razão do racismo dominante; inferiores por sua ascendência africana. A reserva e circunspeção no lar, aspectos que ajudavam a determinar o quão honrada era uma mulher, eram qualidades que trabalhadoras que circulavam pelas ruas não podiam carregar. Daí parte da sociedade colonial espanhola estabelecer que, mulheres trabalhadoras deixavam de ser mulheres. Quando Samuel Hazard afirmou não haver mulheres circulando de dia em Havana, “a não ser a negras”, refletiu precisamente o modo como a sociedade escravista desfeminilizava e desumanizava as mulheres de cor forçadas a trabalhar.⁷³

Esperava-se que as mulheres só trabalhassem fora dos lares quando ficassem órfãs ou viúvas, de modo a evitar, a todo custo, que caíssem na prostituição, “único” caminho para as que estavam fora dos lares. Em verdade, para estabelecer esse modelo ideal, jamais alcançado na sociedade escravista cubana, os códigos patriarcais determinavam que os homens deveriam ser os provedores de uma família; o não enquadramento a este comportamento gerava críticas. Mas, ao fim e ao cabo, conforme dito anteriormente, as mulheres de cor foram obrigadas a trabalhar pelas ruas; em se tratando das mulheres brancas, apesar de menos presentes nas estatísticas do governo, também realizavam atividades remuneradas fora dos lares coloniais.⁷⁴

A importância do recato e da honra nesta sociedade se traduz na exigência destes qualificadores para algumas atividades desempenhadas no mercado de trabalho escravista. Em 17 de janeiro de 1872, uma menina negra de 12 anos era disponibilizada para aluguel através do jornal *Gaceta de La Habana*, todavia, era preciso ser “uma coisa honrada, pois está criada com muito recato, e se proíbe que saia à rua”. O anúncio indicava que a garota sabia cuidar de crianças; o anunciante poderia ser encontrado na rua Zanja, número 55.⁷⁵ Outro anúncio da *Gaceta de La Habana*, de 24 de abril de 1872, divulgava o aluguel de mais uma menina negra, esta, com 16 anos, costureira, criada de mão. Como qualificações, o fato de ser de “moralidade” e não estar “acostumada” a sair à rua. Os/as interessados/as deveriam se dirigir à rua Estevez, número 88.⁷⁶ Estes anúncios sugerem que o acesso às ruas talvez fosse limitado às escravizadas jovens que cuidavam de crianças e faziam companhia às *Dueñas* brancas.

Espanhola, ANC, Biblioteca ilustrada Gaspar y Roig. Madrid: Imprenta y libreria de Gaspar y Roig Editores, 1870. Tomo II.

⁷³ Cowling, *Concebendo liberdade*, p. 206.

⁷⁴ Raquel Vinat Mata, “Colores y dolores de la educacion feminina en Cuba (siglo XIX)” in Oilda Hevia Lanier e Daisy Rubiera Castillo (orgs.), *Emergiendo del Silencio: Mujeres negras en la Historia de Cuba*, La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2016, p. 101.

⁷⁵ “una cosa honrada, pues está criada con mucho recato, y se prohíbe que salga a la calle”. *Gaceta de La Habana*, 17/01/1872, ANC.

⁷⁶ “moralidad”; “acostumbrada”. *Gaceta de La Habana*, 24/04/1872, ANC.

Possivelmente, mais maduras, já mais acostumadas ao mundo citadino, essas mulheres pudessem circular pelas ruas, ou quando libertas.

Se os interesses de seus/as senhores/as mudassem também era possível que fossem encaminhadas para o trabalho fora dos lares. De todo modo, o recato e a honra foram qualidades exigidas a mulheres brancas e negras, ainda que elas vivessem, em geral, sob condições distintas e, por isso mesmo, com experiências diferentes acerca deste e de outros aspectos da vida feminina na colônia.

Outro fator que amplia o entendimento da presença ostensiva das mulheres de cor pelas ruas de Havana foram as migrações que ocorreram durante as guerras; durante todo o período das insurreições houve deslocamento de muitas pessoas; escravos/as e livres ora eram recrutados para a luta, ora refugiados/as dos campos de batalha. Nesse contexto, muitas mulheres parecem ter escolhido a zona urbana de Havana e seu entorno mais imediato como refúgio.⁷⁷

De acordo com Camillia Cowling, escravos/as que trabalhavam nas plantações distantes idealizaram as cidades que nunca haviam visto; muitos/as fantasiaram a zona urbana como o lugar que lhes daria mais autonomia e acesso a ganhos financeiros; os/as escravizados/as tinham a expectativa de uma vida melhor nas cidades, com maiores chances de alcançar a liberdade ou viver mais distante dos ditames de seus/as amos/as. Muitos escravos/as tinham por objetivo chegar e permanecer nas cidades na busca por uma vida melhor; escravos/as fugidos/as saíam de regiões distantes para chegar à Havana.⁷⁸

O que parte dos homens e mulheres de cor que viviam na zona rural muitas vezes desconhecia é que o acúmulo de pecúlio em Havana e outras cidades e vilas era difícil; em verdade, a vida nestes locais também era “difícil e curta”. Os/as trabalhadores/as estavam expostos a “más condições de vida, alimentação e higiene”; adultos/as e crianças viviam vulneráveis a doenças; a mortalidade infantil era uma constante.⁷⁹ Os/as que, além de alcançar a liberdade, conseguiram solvência econômica, formavam apenas uma pequena parcela da população de cor.

Em verdade, além da busca por melhores oportunidades de vida e trabalho, a capital da colônia também atraía pessoas de cor porque abrigava as altas instâncias do poder judicial, ou seja, local mais adequado para esses indivíduos iniciarem ou acompanharem suas demandas litigiosas; muitas contendas judiciais levaram homens e mulheres escravizados/as a esta

⁷⁷ Cowling, *Concebendo liberdade*, pp. 215-231.

⁷⁸ *Idem*, p.p 26-27; 215-231.

⁷⁹ *Idem*, pp. 59-68.

importante urbe em busca da liberdade de si e de seus familiares; os litígios por liberdade foram marcados por deslocamentos.⁸⁰

Para resolver o problema, em 1871, o Governo Superior Político permitiu aos/as senhores/as de escravos/as que exigissem de seus/as cativos/as que os processos tivessem início nas cidades de residência dos/as proprietários/as, um meio de condicionar que os processos corresse nos locais de influência e poder desses amos/as. Para escapar a esse ardil, os/as escravizados/as alegavam que seus/as senhores/as residiam parte do ano na cidade, parte na zona rural; comportamento comum a muitos/as proprietários/as.⁸¹ Na região oriental da ilha muitos/as eram “absenteístas”; alguns/as residiam em Santiago de Cuba ou Havana; parte deles visitava os engenhos poucas vezes ao ano.⁸²

A estratégia do Governo Superior Político parece não ter surtido, de todo, o efeito esperado, visto que, em 1873, o Conde de Cañongo, então presidente da Junta de Libertos de Havana notou essa mobilidade dos cativos rumo à capital.⁸³

Em verdade, os litigantes sabiam que, quando esgotados todos os recursos fora da capital da província na localidade onde residiam, a última instância jurisdicional da ilha era o Governo Superior Civil localizado em Havana, órgão decisivo no envio dos processos para as mais altas Cortes judiciais de Madri. Estar em Havana, portanto, talvez fosse o único meio de tentar assegurar que o processo seguiria para a metrópole, mantendo viva a esperança de sucesso no pleito.

Foi essa população que assistiu os conflitos bélicos pela independência em Cuba. Em verdade, apesar da historiografia indicar a inexistência de conflitos armados⁸⁴ em Havana, como indicamos anteriormente, as guerras geraram uma série de outros conflitos e consequências nefastas, agravando cenários já conturbados.⁸⁵ Apesar do setor ocidental não ter sido atingido pelas insurreições, a guerra também reverberou nesta região. Toda a ilha sentiu os efeitos devastadores das guerras de independência; Havana não escapou a isso. E, conforme o

⁸⁰ *Ibid.*

⁸¹ *Idem*, pp. 215-229.

⁸² Mata, *Conspirações da raça de cor*, p. 91.

⁸³ Cowling, *Concebendo liberdade*, pp. 215-229.

⁸⁴ Apesar do registro de mais de 10 mil combates, apenas um deles ocorreu nas proximidades da capital da província. Em três de fevereiro de 1885, os independentistas, sob o comando do brigadeiro Carlos Agüero, entraram em conflito com tropas espanholas em uma região de pasto da jurisdição de Colón, vizinha a Havana. Amels Escalante Colás, Angel Jiménez Gonzáles, Pedro Sautié Mohedano, *Dicionário enciclopédico de história militar de Cuba, Primeira Parte (1510-1898), Tomo II: Acciones combativas*. Ciudad de La Habana: Ediciones Verde Olivo, 2003, p. 177. Yolanda Díaz Martínez também conclui que os independentistas não chegaram a penetrar o território onde localizava-se Havana. Martínez, *La supervivencia*, pp.11-18.

⁸⁵ Mata, *Conspirações da raça de cor*, p. 26-27, 246.

cenário de combates ia se ampliando e diversificando,⁸⁶ as consequências do conflito, de início muito mais agudas na região oriental, onde a guerra teve início, se faziam cada vez mais presentes no setor ocidental.

Em 22 de janeiro de 1869, pouco mais de três meses após o início da Guerra dos Dez Anos, o modesto teatro Villanueva, local pouco concorrido, de reduzido auditório, localizado em Havana, foi palco de manifestações a favor da independência, fato que teria lhe dado renome histórico.⁸⁷ Durante a apresentação de uma peça, em meio a aplausos, crioulos deram *Viva la Independencia*; integrantes do Corpo de Voluntários⁸⁸ fortemente armados “[...] entraram no interior do local de madeira, golpeando e atirando a esmo, de modo que conseguiram esvaziar o teatro, com um saldo de três mortos e vários feridos”.⁸⁹

Dois dias depois, em 24 de janeiro de 1869, no café El Louvre, local frequentado por jovens, declarados simpatizantes da independência de Cuba, houve repressão; novamente um grupo de integrantes do Corpo de Voluntários fez “[...] disparos de fuzil no interior do local, causando quatro mortes e [deixando] vários feridos”.⁹⁰ O fato deve ter causado perplexidade na população, já que o El Louvre era considerado o “coração de Havana”. A vigilância era grande na capital da colônia; a presença de guardas civis no interior do Teatro Tacón chocou Samuel Hazard; segundo o escritor, o governo mantinha a Guarda Civil dentro e fora do local para assegurar que tudo estaria em “ordem”.⁹¹

⁸⁶ A historiografia cubana tem buscado mapear e compreender a amplitude destes conflitos; como resultado desse esforço já há o registro de pelo menos dez mil ações combativas ocorridas durante as três guerras de independência. Colás, Gonzáles, Mohedano, *Diccionario enciclopédico*, p. 9.

⁸⁷ O fato é registrado também pelo escritor norte-americano Samuel Hazard, na obra *Cuba, a pluma y lapis*. Ao descrever o teatro, Hazard assevera: “[...] de quase pobre aparência, usado geralmente por companhias francesas ou por pequenas companhias dramáticas espanholas. Está construído principalmente de madeira e se vê pouco concorrido [...]. Na atualidade tem adquirido renome histórico, pelo fato das tropas [espanholas, terem] disparado sobre os espectadores durante uma apresentação, nos atuais dias de revolução”. Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz* p. 151.

⁸⁸ Instituição criada em 1854, composta por mais de 16 mil homens – destes, 2 mil montados [a cavalo] cobriram os pontos que o Exército não podia atender, especialmente no campo e nas costas ocidentais – encarregados de dar apoio no cumprimento da ordem e tranquilidade pública da população. Por regulamento, dependia do Exército e dos Governadores provinciais e seus Tenentes. François Godicheau, “La Guardia Civil en Cuba, del control del territorio a la guerra permanente (1851-1898)”, *Nuevo Mundo Mundos Nuevos* [Online], Debates, 2014, p. 7, disponível em <<http://journals.openedition.org/nuevomundo/67109>> Acesso em: 04/03/2019 às 22:00. Durante a Guerra dos Dez Anos, entre 40 e 50 mil voluntários estiveram destinados à serviços de guarnição e operações nos casos de “urgência” dos conflitos pela independência. Guerra, *Guerra de los 10 años*, p. 378.

⁸⁹ “[...] irrumpieron en el interior del local de madera, golpeando y disparando a mansalva, con lo que lograran desalojar el teatro, con un saldo de tres muertos y varios heridos”. Colás, Gonzáles, *Diccionario enciclopédico*, p. 122-123 - Tomo II: Acciones combativas.

⁹⁰ “[...] descargas de fuzil hacia el interior del referido local, causando cuatro muertes y varios heridos”. *Ibid.* “Em Havana se desenvolveu um clima de violência e exaltação patriótica nos setores espanhóis, que encontrou no Corpo de Voluntários sua expressão mais acabada”. Arenas, *La vida política entre 1780 y 1878*, p. 295-296.

⁹¹ Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p. 222-223.

Portanto, ainda que a capital da província não tenha sofrido a devastação territorial que a Guerra de Dez Anos causou em outras partes da colônia espanhola, a escalada de violência e tensão afetava o cotidiano de Havana; os fatos, inclusive, não se resumiram à repressão a apoiadores do movimento independentista em ambientes fechados. Execuções em praça pública estavam na ordem do dia. No sábado, 7 de maio de 1870, às 8h da manhã, *Don Domingo Goicauría*, identificado pelas autoridades coloniais como um dos maiores chefes da insurreição, foi conduzido à “[...] morte por enforcamento já que, por anteriores delitos de traição, havia sido condenado”, anunciou Buenaventura Carbó, General Segundo da Guerra. O independentista foi executado na parte oeste do Castillo del Príncipe, localizado na região extramuros de Havana. A imprensa oficial informou que “[...] o povo de La Habana concorreu em massa para presenciar a execução”.⁹²

A população também deve ter presenciado o fuzilamento dos oito estudantes da primeira turma de medicina da Universidad de La Habana “[...] pelo suposto delito de ter profanado a sepultura” que guardava os restos mortais do jornalista espanhol Gonzalo Castañón, morto em *Cayo Hueso*, Estados Unidos, em um duelo com o cubano Mateo Orozco.⁹³ As execuções, que ocorreram em público na tarde de 27 de novembro de 1871 na esplanada do Castillo de la Punta, em Havana, tiveram repercussão internacional.⁹⁴ Novamente, fora o Corpo de Voluntários que agira.⁹⁵

⁹² “[...] muerte en garrote vil, á que ya por anteriores delitos de traicion habia sido condenado”; “El pueblo de la Habana concurrió en masa a presenciar la ejecucion”; texto publicado pelo General 2º Cabo Buenaventura Carbó. *Gaceta de La Habana*, 07/05/1870, ANC.

⁹³ “[...] por el supuesto delito de haber profanado la sepultura”. Nydia Sarabia, *Ana Betancourt*, P.88-91. Sob a pressão do Corpo de Voluntários, o Exército Espanhol submeteu, no total, 40 estudantes ao conselho de guerra; destes, 8 foram condenados à morte por fuzilamento. Arenas, *La vida política entre 1780 y 1878*, p. 295-296.

⁹⁴ Na biografia da independentista Ana Betancourt, a escritora Nydia Sarabia detalha que as mães de quatro estudantes, estes condenados a seis meses de prisão, pediram que Ana e outras cubanas que estavam em Nova York solicitassem a interferência do presidente dos Estados Unidos, à época Ulises Grant, para que a pena de prisão fosse comutada em exílio. Elas foram recebidas por Grant, que encaminhou o pedido a Madri. A Coroa espanhola atendeu o pedido do governo norte-americano e de outras instâncias e permitiu o exílio; os estudantes foram transferidos para a Espanha em maio de 1872. Nydia Sarabia, *Ana Betancourt*, La Habana: Instituto del Libro: Editorial de Ciencias Sociales, 1970, p. 88-91.

⁹⁵ A composição deste destacamento armado nos dá pistas da motivação para tanta violência; de acordo com o Regulamento para los Cuerpos de Voluntarios de la Isla de Cuba de 1869, os batalhões de Voluntários seriam compostos apenas de brancos espanhóis ou naturalizados. No Capítulo II do regulamento, na seção *Admisión de Voluntarios y nombramientos de clases*, o Artigo 8º estabelecia que: “Para el ingreso de voluntarios en estos Cuerpos ademas de la aptitud física se requiere ser español ó naturalizado de tal [...]”. O regulamento exigia, ainda, que o Voluntário não possuísse antecedentes criminais; possuísse renda; tivesse profissão que lhe sustentasse ou estivesse sob tutela de uma família que o proovesse. Aos que almejassem compor os Cuerpos de Caballería deveriam possuir cavalos em bom estado, que suportassem fadiga; o sustento desse animal seria por conta do Voluntário. Justo Zaragoza, *Reglamento para los Cuerpos de Voluntarios de la Isla de Cuba*, Havana: Imprenta del Gobierno y Capitanía General, 1869. Ainda, parece que, por conta da “escassez” de forças regulares espanholas, homens de cor foram aceitos nos batalhões. Em verdade, com a guerra, a administração colonial criou novos Corpos de Voluntários destinados a combater os insurretos. Alguns deles, entretanto, foram presos posteriormente engrossando as filas dos independentistas. Mata, *Conspirações da raça de cor*, p. 166-197.

Mas, ainda que parte dos/as moradores/as da capital da colônia não tivessem presenciado tais execuções, sabiam do ocorrido e seus desdobramentos. Isso porque, ainda que, em geral impossibilitados⁹⁶ de ler as notícias e novas determinações divulgadas através dos jornais locais e da imprensa oficial,⁹⁷ homens e mulheres, brancos/as pobres, escravizados/as ou livres de cor mantinham-se informados/as através de uma rede de transmissão de informações boca a boca, comum no período;⁹⁸ as trocas de informações ocorriam em reuniões, através da leitura e de comentários de livros e periódicos.

Nas cidades portuárias essa troca de informações parecia mais intensa e acontecia também no dia a dia de trabalho. Em Santiago de Cuba, por exemplo, onde os conflitos independentistas começaram, as notícias se espalhavam rapidamente; o porto garantia uma intensa comunicação com o Caribe e os Estados Unidos. As embarcações saíam levando mercadorias e voltavam trazendo, além de outras mercadorias, notícias. “Marinheiros e migrantes chegavam e circulavam pela cidade comentando os últimos acontecimentos das Antilhas; Haiti, Santo Domingo (atual República Dominicana), Jamaica e Porto Rico estavam muito próximos”.⁹⁹

Notícias e relatos certamente se alastravam do mesmo modo em Havana, cidade que abrigava o porto mais importante da ilha desde meados do século XVI.¹⁰⁰ Ao descrever sua chegada a Havana, Samuel Hazard, além de notar a presença de navios de “todos os países” e a presença de pessoas falando além do espanhol, inglês e francês, impressionou-se com o volume de pessoas que cercavam os que chegavam à capital da colônia; funcionários do governo que cuidavam da parte burocrática de ingresso dos estrangeiros na ilha; agentes de hotéis que ofereciam seus serviços de hospedagem e, uma vez em terra firme, a presença de negros que

⁹⁶ Em 1861, pelo menos 70% da população branca não sabia ler; entre as pessoas classificadas como de cor, esse número chegava a 95%. Em 1887, brancos/as que não sabiam ler chegavam a 67%; de cor a 87%. J. P. Sanger, Henry Gannett, Walter F. Willcox, *Informe sobre el Censo de Cuba, 1899*, Washington: Imprenta del Gobierno, 1900 – Departamento de la Guerra, Oficina del Director del Censo de Cuba, p. 45; Repositório Institucional da Faculdade de Direito da Universidade Internacional da Flórida (FIU Law Library) disponível em <https://ecollections.law.fiu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1012&context=cuban_law> acesso em: 29/09/2018 às 21:10.

⁹⁷ Com a guerra instaurada, as páginas do periódico oficial do governo espanhol *Gaceta de La Habana* passavam a divulgar muito mais que anúncios publicitários, eventos sociais e ações político-administrativas do governo espanhol, dava espaço à divulgação das condenações e execuções em praça pública.

⁹⁸ “Apesar da desigualdade entre pardos/negros e brancos no acesso à alfabetização, Meriño Fuentes e Perera Díaz informam que, na década de 1860, em 16% dos domicílios de pardos e *morenos* analfabetos da cidade de Santiago de Cuba, pelo menos uma pessoa era letrada e esta podia servir como mediadora entre os não letrados e o mundo das letras”. Mata, *Conspirações da raça de cor*, p. 80.

⁹⁹ Mata, *Conspirações da raça de cor*, p. 79-80.

¹⁰⁰ Ministerio de Asuntos Exteriores e Cultura de Espanã e Ministerio de Cultura de Cuba. *La Habana Vieja*, p.30.

carregavam os baús (objeto equivalente a uma mala, para transporte de itens pessoais) e conduziam veículos alugados.¹⁰¹

Assim, trabalhadores/as de Havana ficavam inteirados de notícias externas e internas, bem como de seus desdobramentos, até porque, era com eles que os marinheiros e demais tripulantes dos navios faziam os primeiros contatos ao ancorar na baía; trabalhadores/as da capital da colônia estavam, portanto, plenamente a par do que lhes rodeava. Os incêndios nas plantações, a fuga e libertação de cativos/as, dentre outros desdobramentos dos conflitos na região centro-oriental da ilha chegavam aos ouvidos da população da capital da colônia, inclusive, aqueles que causavam maior reverberação, entre os/as escravizados/as, como a declaração da abolição da escravidão nos territórios rebeldes, feita em 1869 pelos insurretos.¹⁰²

O medo da disseminação das ideias independentistas e abolicionistas ou quaisquer outras contrárias aos interesses da Coroa espanhola através das redes de transmissão de informações já era uma preocupação antiga da administração colonial que vinha enfrentando uma série de insurreições.¹⁰³ Na primeira guerra de independência “[...] houve grande mobilização de escravos e livres de cor; os insurretos recrutavam escravos e lograram formar um Exército Libertador multirracial”.¹⁰⁴ Diante deste cenário, a Coroa espanhola sabia que precisava agir. Medidas para tentar controlar a insurreição e vigiar a população estampavam as capas dos jornais da capital.

Em novembro de 1872, menos de quatro meses depois de assumir o cargo de Capitão Geral de Cuba, *Don* Francisco Ceballos determinava que os delitos de incêndio que assolavam a ilha fossem julgados pelo Conselho de Guerra e com toda rapidez e urgência; àquela altura, a administração colonial já sabia que atear fogo, em especial nas plantações de cana-de-açúcar, era um ato deliberado dos independentistas, com o objetivo de desestabilizar plantadores e o governo colonial.

Ordeno e Mando – Artigo Único: Dos delitos de incêndio que se cometem desde a publicação deste bando, nas fazendas ou regiões rurais, conhecerá a Jurisdição militar, e seus autores, cúmplices e encobridores serão julgados no Conselho de Guerra ordinário segundo os trâmites de Ordenações e com toda rapidez e urgência que permitam as formas do julgamento. E, para a

¹⁰¹Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p. 5, 20, 24 e 25.

¹⁰²Mata, *Conspirações da raça de cor*, p. 160.

¹⁰³ “Em 7 de junho de 1866, o Governador Superior Político da ilha emitiu uma circular determinando a dissolução, tanto nas vilas quanto no campo, de toda reunião para leitura e comentários de livros e periódicos políticos. O Governador Civil do Departamento Oriental mandou publicá-la no Jornal *El Redactor* para que tivesse mais publicidade. O objetivo era impedir as discussões em torno de notícias políticas que pudessem desestabilizar o poder colonial”. Mata, *Conspirações da raça de cor*, p. 80.

¹⁰⁴Mata, *Conspirações da raça de cor*, p. 29.

devida observância e cumprimento, publique-se e circule-se este Bando na forma acostumada.¹⁰⁵

Em 1860, Havana possuía 126 engenhos funcionando; em 1862, havia 130, com uma média de 149 escravos cada.¹⁰⁶ Apesar das províncias de Matanzas e Santa Clara se converterem nas principais produtoras do açúcar exportado por Cuba, em meio às guerras por independência e abolição da escravidão, engenhos seguiam produzindo na zona rural de Havana. Em 1870, com os engenhos do oriente fechando devido à *Guerra de Dez Anos*, o tráfico interno de escravo teve, inclusive, um incremento; do porto de Santiago de Cuba saíam escravos para as áreas açucareiras do ocidente; o porto de Havana recebeu 3.915 escravos advindos desta região neste ano.¹⁰⁷

Em 1874, lideranças independentistas tinham por objetivo destruir a “riqueza açucareira”; para isso era preciso expandir a guerra pelo ocidente, chegando a Matanzas e Havana.¹⁰⁸ Essa conjuntura nos ajuda a entender por que as autoridades coloniais davam celeridade aos julgamentos daqueles que incendiavam as plantações de açúcar; era preciso dar uma resposta rápida e contundente àqueles que atentavam contra a ordem escravista encabeçada pelos donos de engenhos.

1.1 ESPAÇOS DE TRABALHO

A rua era o local de trabalho de inúmeras mulheres de cor; neste espaço, o domínio maior era feminino e negro. Estas mulheres estavam presentes comercializando ou adquirindo mercadorias e serviços nos mercados e fontes públicas, nas praças, armazéns, fábricas, no porto, dentre outros espaços externos e, ainda que trabalhassem em residências de particulares ou amos, ainda assim, acessavam as ruas. Eram elas que escolhiam e compravam leite, carne, frutas, verduras, legumes, dentre outros itens consumidos pelas famílias coloniais, fossem eles adquiridos nas portas das residências ou em estabelecimentos comerciais como nos quatro

¹⁰⁵ “Ordeno y Mando – Artículo Único: De los delitos de incendio que se cometem desde la publicacion de este bando, en las fincas ó poblaciones rurales, conocerá la Jurisdiccion militar, y sus autores, cómplices y encubridores serán juzgados en Cosejo de Guerra ordinario segun los trámites de Ordenanza y con toda rapidez y urgencia que permitan las formas del juicio. Y para la debida observancia y cumplimiento, publíquise y circulese este Bando en la forma acostumbrada”; texto publicado por Don Francisco Ceballos, Gaceta de La Habana, 08/11/1872, ANC.

¹⁰⁶ Scott, *Emancipação escrava em Cuba*, p. 38-39.

¹⁰⁷ Mata, *Conspirações da raça de cor*, p. 162-163.

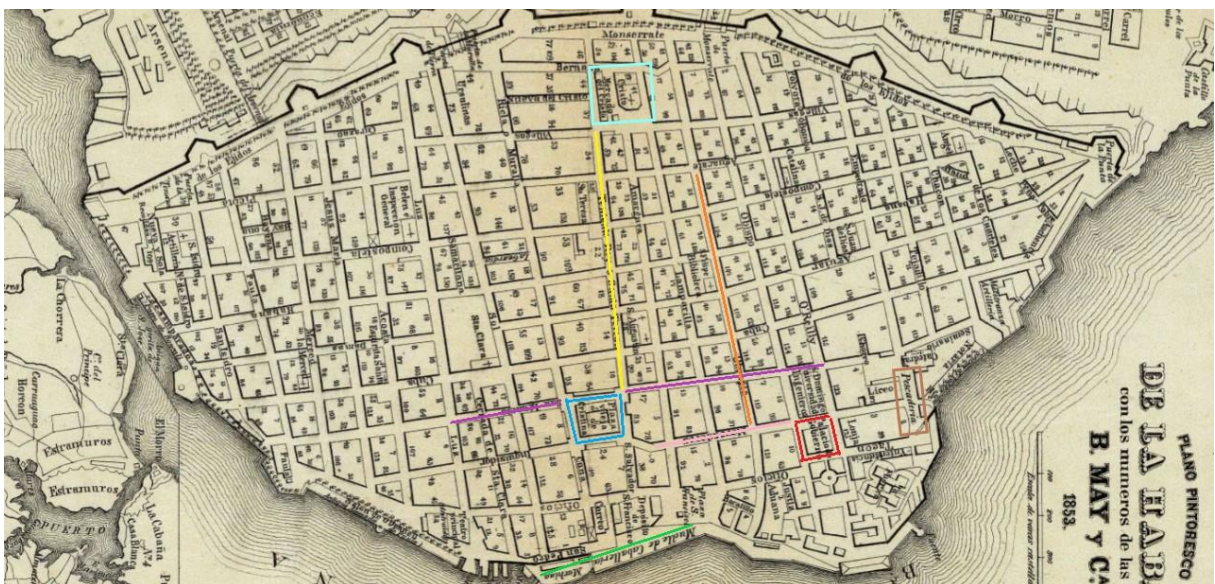
¹⁰⁸ Guerra, *Guerra de los 10 años*, p. 236, Tomo 2.

mercados espalhados por Havana, distribuídos intra e extramuros (Mercado Cristina e Del Cristo, intramuros; Mercado Tacón ou Plaza del Vapor e Mercado del Colón, extramuros).¹⁰⁹

Como vendedoras ambulantes, ocupavam as ruas de Havana vendendo uma variedade de produtos como doces, salgados, leite, verduras, legumes, roupas, bilhetes de loteria, dentre outros; já em se tratando de serviços, era possível contratá-las como passadeiras, amas de leite, aguadeiras, prostitutas, parteiras, professoras, lavadeiras, dentre outras atividades. A afluência dos/as de cor era notória; nos mercados públicos, parecia ser um caso à parte. Segundo Samuel Hazard, grande parte dos que ocupavam estes espaços de trabalho eram negros/as, em sua maioria livres.¹¹⁰ Todavia, novamente, foram as mulheres negras que chamaram a atenção de Samuel Hazard por, a pé, circularem nestes locais em grande quantidade, vendendo mercadorias.¹¹¹

O Mercado Cristina, erguido em 1836 durante o governo do general Tacón, era um destes espaços, repleto de homens e mulheres negras; localizava-se na Plaza Vieja (em azul escuro no *Mapa 1*), entre as ruas Teniente Rey (em amarelo no *Mapa 1*) e San Ignacio (em lilás no *Mapa 1*). Este mercado estava localizado no centro de Havana, a quatro quadras do Palácio de Governo (em vermelho no *Mapa 1*) e a poucos metros das docas de carga e descarga de mercadorias do porto (em verde no *Mapa 1*), conforme é possível visualizar na *Mapa 1*. Muito provavelmente, por estar localizado no centro socioeconômico e sociopolítico, este mercado foi considerado por Hazard um dos lugares mais importantes de Havana.

Mapa 1 – Localização do Mercado Cristina e Del Cristo e ruas mais imediatas.



¹⁰⁹ Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p. 67, 89-103.

¹¹⁰ *Ibid.*

¹¹¹ *Ibid.*

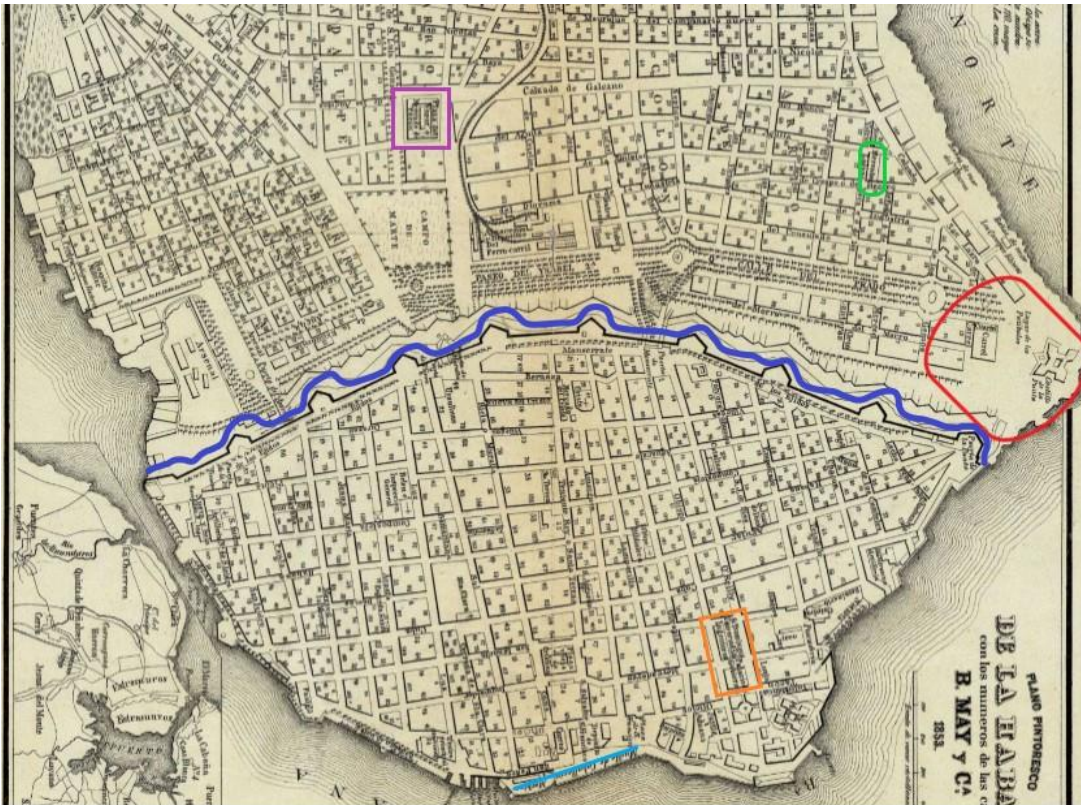
O Mercado Cristina, possuía “[...] um ativo comércio de vegetais, frutas e carnes, para o consumo da cidade”. Era possível encontrar frutas como coco, banana, laranja, abacaxi, manga, banana, cana de açúcar e outras frutas tropicais. O pátio ficava repleto de “[...] pilhas de alho, couve e batata doce, que são as principais produções vegetais da ilha”, vindas do entorno da cidade, cultivadas em pequenas fazendas.¹¹² Neste mercado era possível adquirir outros produtos comercializados por uma “animada multidão” de compradores e vendedores de toda classe de mercadorias; se comercializava de bilhetes de loteria a refeições.

O Mercado Del Cristo (em azul claro no *Mapa 1*), por sua vez, estava mais distante do centro sociopolítico e socioeconômico de Havana; construído entre as ruas Villegas e ao final da rua Teniente Rey. Este espaço estava localizado muito mais perto do Mercado Tacón, na região extramuros, do que dos principais prédios da administração colonial; estava próximo da antiga muralha que separava as regiões intra e extramuros.

Já o Mercado del Colón (em verde no *Mapa 2*) estava localizado no Barrio de Colón; próximo a Calzada de San Lázaro, entre as ruas Créspe e Canteras. Pelo detalhamento do mapa de 1853, este era o menor mercado da cidade; localizado longe do centro político administrativo da capital da colônia (em laranja no *Mapa 2*) e das docas do porto (em azul claro no *Mapa 2*); a cerca de poucas quadras da cadeia e do Castilho de la Punta, área de execuções por enforcamento (em vermelho no *Mapa 2*) – durante a primeira guerra de independência, o local seguiu sendo espaço de execuções; Lugar de los Patíbulos.

¹¹² “[...] un activo comercio de vegetales, frutas y carnes, para el consumo de la ciudad”; “[...] pilas de ajos, coles y boniatos, que son las principales producciones de las Isla” [tradução livre]; Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz* p. 89-103.

Mapa 2 – Localização do Mercado Colón e Tacón e ruas mais imediatas.

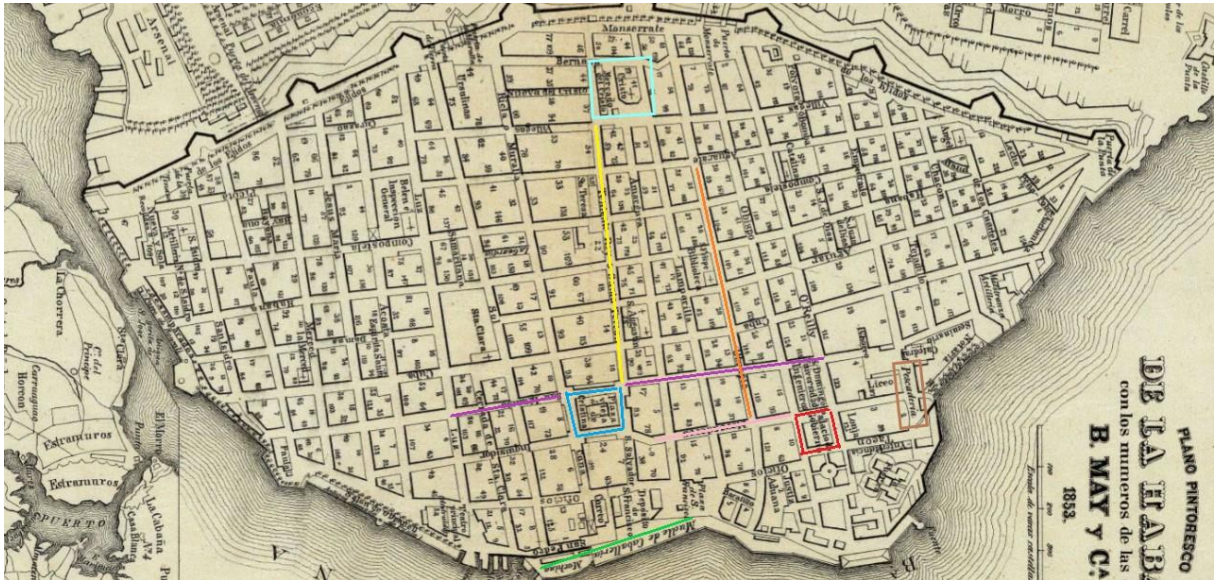


O Mercado Tacón, por sua vez, similar ao Cristina, estava localizado na Plaza del Vapor, na esquina das ruas Galiano e Reina, ao longo do Paseo de Valdés (em lilás no *Mapa 2*). De acordo com Hazard, este mercado “[...] tem melhor aparência que os outros, estando um pouco acima do nível das ruas e [...] dois pisos altos, com bons estabelecimentos em seus quatro lados, sob as arcadas exteriores, encontrando-se o mercado propriamente dito no pátio interior”. Neste mercado os residentes de Havana também encontravam uma grande variedade de frutos, pescado e carregamentos de carne, inclusive a bovina, trazida por pequenas carroças dos arredores da cidade; encontravam, ainda, a *maloja*, espécie de milho de uma classe inferior, produto muito procurado na capital.¹¹³

Apesar dos/as trabalhadores/as do Mercado Tacón comercializarem pescado, Havana possuía um espaço específico para o comércio de frutos do mar, o Mercado de Pescado, situado na região intramuros, na rua Empedrado (em marrom no *Mapa 3*). Muito provavelmente, como o mercado de frutos do mar estava longe dos moradores da região extramuros, os/as vendedores/as do Mercado de Tacón também comercializassem estes produtos para atender aos fregueses/as desta região da cidade.

Mapa 3 – Localização do Mercado de Pescado e ruas mais imediatas.

¹¹³ “[...] tiene mejor apariencia que los otros, estando algo elevado sobre el nivel de las calles, y tiene dos pisos altos, con buenos establecimientos en sus cuatro lados, bajo los pórticos exteriores, hallándose el mercado propriamente dicho en el patio interior”. Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz* p. 89-103.



A “Pescadería”, como lhe denominam,

Ocupa um bom edifício de pedra talhada, com uma parte inferior aberta para o lado da rua, apoiada por arcadas em colunas, que dão ao local a aparência de uma galeria. No interior, como estruturas permanentes, em vez de tábuas, existe uma espécie de mostradores de pedra, com azulejos em sua parte superior, sobre os quais se expõem os pescados para a venda, recém extraídos do mar.¹¹⁴

Em todos estes espaços havia um ir e vir de homens e mulheres de cor na faina diária a vender e comprar mercadorias. Todavia, para além dos mercados públicos e de outros espaços em que era permitido estabelecer postos fixos de venda de produtos, homens e mulheres de cor também foram muito populares como vendedores/as ambulantes.¹¹⁵

A venda de mercadorias se espalhava pelas ruas da cidade. Estes/as trabalhadores/as levavam seus produtos sobre suas cabeças em grandes tabuleiros de madeira “que manejavam com grande destreza e naturalidade”. Os/as que não possuíam postos fixos de venda muitas vezes caminhavam por horas sem rumo certo, outros tinham uma clientela que os conhecia e que deles adquiria alimentos nos domicílios. “A amizade que estabeleciam com as escravas domésticas encarregadas de efetuar este tipo de compras nas casas de seus donos

¹¹⁴ “Ocupa un buen edificio de cantería, con la parte baja abierta del lado de la calle, sostenido por arcadas sobre columnas, que dan al lugar la apariencia de una galería. En el interior, como estructuras permanentes, en lugar de tablas hay como una especie de mostradores de piedra, con azulejos en su parte superior, sobre los cuales se exponen los pescados para la venta, recién extraídos del mar”. Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p.94.

¹¹⁵ Lanier, “Historias ocultas”, p. 21-22.

provavelmente contribuiu para aumentar a clientela de alguns deles e que vendessem seus produtos com maior rapidez”.¹¹⁶

Trabalhadoras/es carregavam produtos na cabeça, nos braços e/ou no lombo de animais; as ruas da capital da colônia viviam cheias de vendedoras/es negociando seus produtos. Esse cenário dava às estreitas ruas de Havana a aparência de uma verdadeira feira a cada esquina. Mais uma vez, em cenários como este, a predominância era dos/as de cor.¹¹⁷

As ruas de Havana proporcionavam o que Samuel Hazard denominou de *espectáculos callejeros* com carregadores subindo e descendo com mercadorias, carrinhos de leite e pão anunciando a venda de seu produto logo nas primeiras horas da manhã; era possível ouvir também, cotidianamente, a voz dos/as vendedores/as de frutas, doces, frango, dentre outros produtos, como tabaco elaborado e pano da costa, comercializados por homens e mulheres que circulavam pelas ruas da cidade.¹¹⁸ Para além dos/as vendedores/as de toda variedade de produtos, quem circulava pelas ruas de Havana também observava os/as prestadores/as de serviços. Samuel Hazard e Walter Goodman registraram, por exemplo, o ir e vir das/os aguadeiras/os que executavam o importante trabalho de abastecer de água as casas coloniais.¹¹⁹

O trabalho deles/as, ao menos em Havana, devia ser árduo visto que na capital da colônia o abastecimento de água, tanto em quantidade, quanto em qualidade, foi um problema que se estendeu até meados do século XIX. Isso porque, ainda que em 1846 a cidade contasse com dois aquedutos, La Zanja Real e Fernando VII, através dos quais a água chegava a 895 reservatórios e 2 976 poços, a distribuição não era suficiente para suprir a crescente demanda.¹²⁰

Fontes espalhadas pela cidade também contribuía para a distribuição da água; uma delas, construída em pedra, estava localizada no interior do Mercado Cristina. Ainda assim, contratar aguadeiras parece ter sido comum.¹²¹ Aqui cabe destacar que não somente mulheres, mas também homens aparecem nas fontes executando esta atividade; 13 aguadeiros estão

¹¹⁶ “La amistad que entablaban con las esclavas domésticas encargadas de efectuar este tipo de compras en las casas de sus dueños probablemente contribuyó a aumentar la clientela de algunos de ellos y a que vendiesen sus productos con mayor rapidez”. Lanier, “Historias ocultas”, p. 21-22.

¹¹⁷ *Ibid*; Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, Capítulo VI e XI.

¹¹⁸ *Idem*.

¹¹⁹ Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p. 234; Goodman, *Un artista en Cuba*, p. 45-51.

¹²⁰ Rolando García Blanco, Fernando Pérez Monteagudo, Lohania J. Aruca Alonso e Alfredo Álvarez Hernández, *Una obra maestra: el acueducto Albear de la Habana*, La Habana: Instituto Cuabno del Libro, 2016, p.137.

¹²¹ Até a primeira metade do século XIX, Havana contava ainda com outras fontes; as maiores, foram construídas como monumentos, que além de embelezar determinadas áreas, distribuía água; para localização de todas elas ver Valle, *La Habana en 1841*.

registrados no censo de 1863; também estão representados na literatura do Oitocentos.¹²² O romancista Cirilo Villaverde descreveu o trabalho destes homens na fonte instalada no Mercado Cristina; em meados do século XIX, cada barril era comercializado por eles em Havana a *medio real plata*.¹²³ Walter Goodman, por sua vez, destacou a importância do trabalho das aguadeiras afirmando serem elas que abasteciam os moradores da capital do “indispensável fluido”. De acordo com o viajante inglês, a água potável de Cuba advinha de poços perfurados próximos às casas, todavia, nem todos desfrutavam dessa comodidade; parte da população precisava contratar mais de uma aguadeira, para se manter abastecida.¹²⁴ Aqui estamos diante de uma atividade laboral partilhada por homens e mulheres, à semelhança da venda de produtos, dentre outras.

Ao analisar alguns aspectos referentes ao consumo de água de Havana, em se tratando das necessidades particulares, o engenheiro espanhol Francisco de Acosta y Albear concluiu que em casas comuns o banho diário de um indivíduo levava ao consumo de 30 litros de água por dia; já o preparo de bebidas, alimentos e asseio [na cozinha], 26 litros de água; a lavagem de roupas consumia 6 litros, de cavalos 3,20 litros e de carruagens 1,66 litros; já a lavagem de pátios e abastecimento de pequenos jardins consumia 0,50 litros levando a um consumo total de 67,36 litros de água. Para o estudioso, 70 litros de água por dia, seria uma cifra adequada de consumo da população de Havana.¹²⁵ Através das cifras de consumo de água nas residências de Havana conseguimos estimar o trabalho de abastecimento de água diário ao qual se prestavam as aguadeiras e aguadeiros.

Os dados estatísticos de Albear também nos ajudam a entender a importância de uma atividade laboral executada por mulheres negras: a lavagem de roupas. Apesar de desprestigiada, esta atividade aparece no estudo do engenheiro como uma das “necessidades particulares” dos moradores de Havana, ou seja, necessária de ser calculada para melhor provisão da água na capital.¹²⁶ Ao lado das aguadeiras outra categoria de trabalhadoras, em geral, negras livres, circulava por Havana; as lavadeiras, que chamaram a atenção de Samuel Hazard e Walter Goodman ao percorrer as ruas da cidade com “um grande cesto cheio de roupa na cabeça”.¹²⁷ O domínio desta atividade parece ter sido feminino e negro; na primeira

¹²² Pezuela, *Diccionario Geografico*, Tomo I e III; Cirilo Villaverde, *Cecilia Valdés*, La Habana: Letras Cubanas, 2008.

¹²³ Cirilo Villaverde, *Cecilia Valdés*.

¹²⁴ “indispensable fluido”; Goodman, *Un artista en Cuba*, p. 50.

¹²⁵ Blanco, Monteagudo, Alonso e Hernández, *Una obra maestra*, pp. 83-84.

¹²⁶ *Ibid.*

¹²⁷ “[...] un gran cesto lleno de ropa en la cabeza”. Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, pp.191-196. Goodman, *Un artista en Cuba*, pp. 45-51.

metade do século XIX, a Plaza Vieja, onde estava localizado o Mercado Del Cristo, chegou a ser denominada Plaza del Mercado de las Lavanderas, visto que nela se reuniam, cotidianamente, negras, em sua maioria, dedicadas a este trabalho. De acordo com o censo de 1863, 3 549 negras e mestiças livres trabalhavam como lavadeiras em Havana; 983 eram brancas.¹²⁸

Nas primeiras horas da manhã, grupos de lavadeiras se reuniam na praça do Mercado Del Cristo e ouviam a missa das 7h na igreja que dava nome ao mercado; ao final da oração, essas mulheres de cor ficavam à disposição para executar sua faina. As famílias abastadas enviavam seus criados/as a este local para que escolhessem as “boas” lavadeiras que lavariam e estenderiam as roupas no telhado das casas.¹²⁹ Lavadeiras e passadeiras subiam e desciam as ruas da capital da colônia para executar tarefas dentro e fora dos ambientes domésticos de seus amos e contratantes; muitas delas trabalhavam por encomenda, ou seja, levavam a roupa para ser lavada e passada em suas casas e depois as devolviam a seus respectivos donos.

As mulheres de cor vendiam sua força de trabalho ou, quando escravizadas, eram obrigadas a fazê-lo, em outras atividades laborais, como amas de leite, educadoras e parteiras. Estes serviços, igualmente essenciais na sociedade colonial, estavam mais ligados à intimidade dos lares, todavia, foram igualmente desprestigiados. Em Cuba houve parteiras desde o século XVI; neste primeiro momento as parteiras foram escassamente controladas; entre 1576 e 1749 não houve disposições acerca deste ofício. Somente em 1750, através da promulgação de uma Real Cédula, as autoridades coloniais convocaram as parteiras para a realização de um exame de qualificação através do qual obteriam um título profissional; poucas mulheres compareceram à prova e as autoridades sequer entregaram o título às que realizaram o exame.¹³⁰ Este cenário indica a pouca relevância de fiscalizar e institucionalizar este ofício até do século XVIII.

María del Carmen Barcia Zequeira indica que mudanças significativas ocorreram a partir de 1820 quando o crescimento acelerado da população, sobretudo na região ocidental de Cuba, implicou em mais nascimentos. De acordo com a historiadora, é possível que este incremento populacional tenha levado ao aumento também de complicações nos partos. Esse

¹²⁸ Pezuela, *Diccionario Geografico*, pp. 350-371, Tomo III. Emilio Roig de Leuchsenring, *La Habana: Apuntes Históricos*, Editora del Consejo Nacional de Cultura, Oficina del Historiador de la Ciudad de La Habana, 1963, Tomo II, Segunda Edición.

¹²⁹ Leuchsenring, *La Habana*.

¹³⁰ Zequeira, *Oficios de mujer*, p. 34-36.

fator, atrelado à implementação da regulamentação da profissão, ancorada no cientificismo e na inserção de homens neste ofício, dificultou o secular trabalho das parteiras.¹³¹

Homens e mulheres de cor executavam uma outra enorme quantidade de atividades pelas ruas de Havana. Em verdade, estas trabalhadoras desempenhavam grande parte dos ofícios que garantiam o funcionamento e abastecimento da cidade, conforme indicado anteriormente. Descortinar alguns dos espaços de trabalho dessas mulheres nos deu pistas de como ocorria a dinâmica de suas vidas. Na próxima seção vamos seguir tentando identificar outros aspectos do mundo do trabalho feminino e negro.

1.2 HIERARQUIZAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO

Como vimos, em Havana, como em outros centros urbanos coloniais, mulheres e homens de cor, livres, libertos/as e escravizados/as exerciam uma gama de atividades em uma diversidade de espaços; alguns/as alcançaram colocações profissionais e semiprofissionais.¹³² Em 1870 a *Inspeccion de Vigilancia do Distrito Norte de Matanzas*, distrito fronteiriço à Havana, registrou outra série de atividades exercidas por livres de cor: lavadeira, costureira, açougueiro, cozinheiro, aprendiz, campo, escola. O documento, todavia, divide as atividades em duas categorias: ofício e ocupação. É possível que as denominadas *ocupações* estivessem relacionadas às atividades que não exigiam maiores qualificações, mas sim, esforço físico, ou ligadas à natureza da idade do/a registrado/a, a exemplo das ocupações identificadas como escola, colégio, campo, jornaleiro/a, aprendiz e lavadeira. As atividades registradas no documento como *ofícios*, por sua vez, ao exigir um maior grau de qualificação, talvez englobassem as costureiras e parteiras. No documento há o registro de pessoas a partir de um ano de idade, daí a necessidade de determinar como ocupação os termos escola e colégio.¹³³

Independente da atividade desempenhada, trabalhando lado a lado, escravizados/as, livres e libertos/as acumulavam funções para conseguir sobreviver. Livres e libertos/as pobres prestavam serviços à diária em domicílios, estabelecimentos comerciais e espaços públicos e, assim como os escravizados/as, num mesmo dia, muitas vezes executavam numerosas atividades laborais, em diferentes espaços de trabalho para diferentes contratantes.

Através dos dados reunidos no *Diccionario Geografico, Estadistico, Historico, de la isla de Cuba* publicado em 1863 é possível entender melhor esse mundo do trabalho colonial;

¹³¹ *Ibid*, p. 27-102.

¹³² Scott, *Emancipação escrava em Cuba*, p. 27.

¹³³ Relacion Nominal de los individuos de color libres que existen en este distrito, ANC, Fondo: Gobierno General; Legajo: 266; Número de Orden: 19595.

o documento detalha as atividades laborais das quais se ocupavam brancos/as e indivíduos/as de cor livres da capital da colônia. Apesar dos dados compilados neste dicionário se referirem à população de cor livre, as informações acerca do mercado de trabalho destes indivíduos/as, em alguma medida, nos dizem muito sobre o mercado de trabalho dos/as escravizados/as, fossem eles/as coartados/as ou trabalhadores/as a ganhar jornal. Veremos ao longo desta dissertação que, apesar de haver uma hierarquia entre os/as de cor, uma série de características acerca das ocupações laborais destes/as indivíduos/as em muito se assemelhavam; salários e tipos de ocupações são algumas delas.

Em princípio, a análise dos censos compilados no *Diccionario* indica que o mercado de trabalho colonial refletia a hierarquização social do período. Isto é, as atividades que exigiam maior esforço físico, rendiam menor remuneração e tinham menos prestígio social, eram executadas majoritariamente por homens e mulheres de cor.¹³⁴ O documento indica, ainda, que em Havana atividades de maior prestígio e remuneração, que exigiam maior qualificação e escolaridade, eram exercidas, exclusivamente, por homens brancos. Advogados somavam 287; nenhum deles era um livre de cor. Os escreventes, por sua vez, somavam 262 profissionais; nenhum deles era negro ou pardo. Em se tratando do ramo do comércio, que envolvia as volumosas negociações de produtos para exportação, a administração de grandes empresas e estabelecimentos comerciais, muitos deles administrados por peninsulares, a assimetria era significativa: dos mais de 7 mil homens que eram comerciantes ou dependentes do comércio em Havana, conforme sinalizado no dicionário de 1863, apenas 267 eram homens de cor.¹³⁵

Em algumas categorias ocupacionais havia equilíbrio entre os homens de cor e os brancos. Dos mais de 1 913 pedreiros registrados no censo referente à jurisdição de Havana, cerca de 1 060 eram homens de cor; brancos somavam 853. Entre os 13 aguadeiros registrados, 3 eram brancos e 10 negros ou pardos. Cozinheiros somavam 63 brancos e 137 de cor. Serventes somavam 109 brancos e 146 de cor livres. Dos que viviam “dedicados a seus bens”, 2 622 eram brancos e 1 026 de cor. De todo modo, porém, os de cor seguiam sendo os mais numerosos a ocupar as atividades menos prestigiadas, que exigiam maior esforço físico.

Quando analisamos a remuneração a partir do nível de escolaridade notamos um viés de classe e, assim, uma disparidade e diferença no pecúlio; homens brancos com acesso à educação, exercendo cargos públicos, como na função de “escrevente segundo” do Governo Superior Político, ganhavam 600 pesos mensais. Um servente, por sua vez, atividade exercida

¹³⁴ Pezuela, *Diccionario Geografico*, pp. 350-371, Tomo III.

¹³⁵ *Ibid.*

por brancos e não-brancos, sem a exigência de maiores qualificações, recebiam uma remuneração mensal de 15 pesos, em média.¹³⁶

A disparidade ou diferença de remuneração também ocorria na execução de uma mesma atividade executada por homens brancos e de cor, indicando aqui uma hierarquia racial; sobre os não brancos pesava a suspeição, que podia lhes impedir de exercer cargos de confiança ou receber uma remuneração equânime em relação a um homem branco. Ao analisar o trabalho dos homens negros na região portuária de Havana, os historiadores Pedro Deschamps Chapeaux e Juan Perez de la Riva chegaram a esta conclusão.¹³⁷ O trabalho nas docas *habaneras* constituíram uma zona onde homens de cor, africanos ou crioulos, livres ou escravos, recebiam um salário inferior mesmo executando as mesmas atividades de carga e descarga de mercadorias, que os homens brancos, peninsulares ou crioulos. Homens de cor estavam, inclusive, excluídos dos trabalhos de vigilância e estiva, a menos que estivessem registrados. As zonas e escalas erguidas e impostas pelo regime escravista para estabelecer uma divisão social do trabalho foram determinadas pela origem, a cor e o estado social dos indivíduos, fatores determinantes para distingui-los.¹³⁸

Os serventes que trabalhavam no Hospital Geral Militar em 1853 estavam classificados em categorias: 1ª, 2ª e 3ª; a remuneração entre eles variava; 1ª classe - 168 pesos, 2ª classe - 144 e 3ª classe - 120. Os cozinheiros, por sua vez, apesar de não estarem classificados por “classes”, também tinham remunerações distintas; dois deles recebiam, anualmente, 204 pesos e um outro, 168 pesos.¹³⁹ É possível que a distinção de salários tenha sido elaborada conforme a qualificação destes sujeitos, mas também, de acordo com a origem, cor e *status* social, como indicaram Pedro Deschamps Chapeaux e Juan Perez de la Riva.

Os dados do *Diccionario Geografico, Estadistico, Historico, de la isla de CUBA*,¹⁴⁰ elaborado no início da segunda metade do oitocentos também contribui para que possamos compreender que, além de uma hierarquização racial e de classe, as atividades laborais também apresentavam clivagens de gênero. Das mais de cem atividades detalhadas neste documento, referentes à jurisdição de Havana, as mulheres de cor exerciam somente doze: costureiras, lavadeiras, tecelãs, professoras, parteiras, dedicadas aos afazeres do lar, modistas,

¹³⁶ Pezuela, *Diccionario Geografico*, p. 181 e 298, Tomo III. Cabe destacar que nem todo escrevente recebia um soldo tão alto; todavia, o próprio fato de haver uma interdição para que homens de cor (livres, escravizados ou libertos) e brancos criolos (nascidos em Cuba), ocupassem determinados cargos públicos – os mais importantes – revela como a sociedade cubana era hierarquizada; repleta de signos de classe.

¹³⁷ Chapeaux e Riva, *Contribucion a la Historia*, pp. 17-18.

¹³⁸ Chapeaux, *El negro en la economía*, p. 89.

¹³⁹ Pezuela, *Diccionario Geografico*, p. 163, Tomo III.

¹⁴⁰ *Ibid.*

preceptoras, cozinheiras, doceiras, proprietárias e serventes. Este dado indica que as mulheres estavam muito mais cerceadas na chance de conseguir ocupações remuneradas do que os homens, mesmo os de cor. A historiadora Oilda Hevia Lanier chegou à mesma conclusão; para a pesquisadora, fossem livres ou libertas, para as mulheres, havia “escassos ofícios permitidos [...] [e estes], em geral, eram os mesmos para ambas”.¹⁴¹

Alejandro de la Fuente reitera que a “cultura de escravização continha importantes distinções de gênero”; as atividades laborais estavam associadas a escravos de um ou outro sexo. O trabalho na construção, por exemplo, nos quais foram empregados milhões de cativos, era executado exclusivamente por homens; em se tratando dos contratos para formação de artesãos, os aprendizes eram invariavelmente homens.¹⁴² As mulheres, por sua vez, controlavam as atividades do setor terciário; ocupações tidas pelas autoridades, como “intrinsecamente femininas”.¹⁴³ Dessas mulheres se exigia um comportamento condizente a escrúpulos religiosos e morais; aos homens as atividades atribuídas pelas autoridades coloniais eram justificadas com o intuito de impedir furtos, fugas e levantamentos.¹⁴⁴

Na década de 1880, o ofício de carpinteiro permitiu ao *moreno* livre Vicente Anastasio, sobreviver com alguma folga, inclusive, adquirir um solar numa das ruas centrais de Bejucal, *ayuntamiento* da província de Havana.¹⁴⁵ Anastasio, muito provavelmente aprendeu a profissão tendo acesso a algum curso de formação. Um carpinteiro prestando serviço no Hospital Geral Militar em 1853, na capital da província, era remunerado, anualmente, com 300 pesos; uma média de 25 pesos mensais.¹⁴⁶

Em verdade, às mulheres eram cerceados meios de se emanciparem; os artifícios para isso envolviam, além de aspectos de gênero, aspectos de hierarquia racial; entre a década de 1850 e 1860, quando a primeira Escuela de Tipógrafas foi inaugurada em Havana, para garotas entre 8 e 15 anos de idade, havia um pré-requisito: que fossem brancas. Em verdade, ao alunado de cor o foco da educação estava relacionado à religião e à moral. Algumas

¹⁴¹ “escasos oficios permisibles [...] [y estos] por lo general, eran los mismos para ambas”, Lanier, “Historias ocultas”, p. 17.

¹⁴² “[...] cultura de esclavización contenía importantes distinciones de género”. Fuente, “Esclavitud, 1510-1886”, p. 140.

¹⁴³ Fuente, “Esclavitud, 1510-1886”, p. 140.

¹⁴⁴ *Ibid.*

¹⁴⁵ Aisnara Perera Díaz e María de los Ángeles Meriño Fuentes, *Esclavitud, Familia y Parroquia en Cuba: Otra mirada desde la microhistoria*, Santiago de Cuba: Instituto Cubano del Libro, Editorial Oriente, 2006, p. 191.

¹⁴⁶ Pezuela, *Diccionario Geografico*, p. 163, Tomo III.

escolas Dominicanas, por sua vez, defendiam a alfabetização, todavia, somente para capacitar melhor as “serventes”.¹⁴⁷

Em se tratando de remuneração e prestígio, a maioria das trabalhadoras de cor, à semelhança de seus pares, homens negros livres, exerciam atividades com menores soldos e respeitabilidade social; com menores exigências dos níveis de escolaridade e maior esforço físico. Das lavadeiras de Havana registradas no *Diccionario Geografico, Estadístico, Histórico, de la isla de CUBA*, conforme indicado anteriormente, 983 eram brancas; negras e mestiças somavam pelo menos 3 549 mil. Dedicando-se ao ofício de cozinheiras, 408 eram mulheres de cor; brancas não passavam de 72.¹⁴⁸

Outro dado evidencia como o mundo do trabalho colonial era perverso com as mulheres, em especial, as negras. Das três atividades de maior prestígio e remuneração elencados no censo, as mulheres inexistiam; não havia advogadas ou mulheres escreventes no registro do censo e, entre as 116 mulheres identificadas como proprietárias, nenhuma delas era uma negra livre.

Em se tratando de remuneração, outros dados contidos no dicionário indicam que nesse aspecto, permaneciam as discrepâncias; um “escrevente maior”, cargo central exercido somente por homens na sociedade colonial cubana, ganhava 800 pesos mensais. Uma vez impedidas de exercer essa profissão por estarem inseridas numa sociedade que privilegiava os homens, que lhes cerceava a execução de atividades consideradas de exclusividade masculina, mulheres, de cor ou brancas, perdiam a chance de conseguir um emprego de prestígio social e remuneração digna. Oitocentos pesos mensais era um pagamento bem superior ao de uma lavadeira, cuja remuneração estava em torno de 8 pesos mensais; esses soldos expõem o quão díspare podia ser a remuneração de um/a trabalhador/a qualificado/a e não qualificado/a e como a exclusão das mulheres no acesso a determinados ofícios reduzia as chances delas ascenderem socialmente.¹⁴⁹

Até a primeira metade do Oitocentos, em se tratando das mulheres de cor que trabalhavam como professoras, o soldo era baixo; variava entre um real por semana pelo ensino de doutrina [cristã], leitura e escrita; incluir o ensino de costura ampliava o valor em dois reais. Também se pagava dois reais semanais pelo aprendizado da escrita e quatro reais

¹⁴⁷ Mata, “Colores y dolores”, p. 107.

¹⁴⁸ Pezuela, *Diccionario Geografico*, pp. 350-371, Tomo III.

¹⁴⁹ Pezuela, *Diccionario Geografico*, p.179;271, Tomo III.

semanais para aprender a cozinhar.¹⁵⁰ Os valores cobrados por cada aprendizado traduzem parte da lógica da sociedade colonial; muito provavelmente qualificar alguém para cozinhar desse a esse/a aprendiz mais oportunidades de vida do que o aprendizado de leitura e escrita; o valor maior certamente traduzia a maior procura do mercado de trabalho. Do mesmo modo, aprender a costurar talvez trouxesse mais oportunidades do que ler e escrever; em verdade, conforme indicou Samuel Hazard, a alta costura estava nas mãos de mulheres francesas.¹⁵¹ Muito provavelmente em tais ateliês houvesse mão de obra escrava ou livre de cor. A literatura também indica que em casas de famílias abastadas havia costureiras à disposição.¹⁵²

De todo modo cabe dizer que algumas mulheres de cor professoras sequer recebiam algum soldo; isto é, algumas trabalhavam quase gratuitamente. Acerca das dificuldades econômicas a que estavam submetidas ao atuar como professoras e sendo mulheres, a parda livre Juana Pastor asseverou: “[...] meu sexo não me permite adquirir com meu pessoal trabalho o necessário”. Para o historiador Pedro Deschamps Chapeaux, “[...] inegavelmente, o setor de menores possibilidades econômicas para o negro ou mulato, livres, era o do ensino”.¹⁵³

Entre as décadas de quarenta e cinquenta do oitocentos, as parteiras, por sua vez, ganhavam 4 pesos por turno diurno (manhã ou tarde) e 8 pesos pelo turno noturno, nos partos que fossem até o amanhecer. Também ganhavam 4 pesos ao dia para cuidar do umbigo dos recém-nascidos.¹⁵⁴

As informações ora apresentadas nos levam a perceber que a hierarquia racial e de gênero da sociedade colonial se refletia no setor econômico, no mercado de trabalho. Dito de outra maneira percebemos que às mulheres, em especial as de cor, a sociedade colonial reservava papéis determinados – ainda que eles fossem por vezes subvertidos – em geral, de pouco ou nenhum prestígio, cuja renda era baixa.

Os dados do *Diccionario Geografico, Estadistico, Historico, de la isla de CUBA, 1863*,¹⁵⁵ apesar de detalhados, todavia, são inconclusivos se tomarmos o amplo mercado de trabalho de Havana como parâmetro, visto que não incluem outra dezena de atividades

¹⁵⁰ Mata, “Colores y dolores”, p. 99.

¹⁵¹ Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p.179.

¹⁵² Villaverde, *Cecilia Valdés*.

¹⁵³ “Innegablemente, el sector de menores posibilidades económicas para el negro o mulato, libres, era el de enseñanza”; “[...] mi sexo no me permite adquirir con mi personal trabajo lo necesario”; Chapeaux, *El negro en la economía*, p. 121, 129. Mata, “Colores y dolores”, p. 99.

¹⁵⁴ Isidro Sánchez Rodríguez *apud* Zequeira, *Oficios de mujer*, p. 190; Chapeaux, *El negro en la economía*, p. 175.

¹⁵⁵ Pezuela, *Diccionario Geografico*, Tomo I e III.

exercidas por homens e mulheres escravizados/as – estes/as trabalhadores/as exerciam outras atividades que escaparam a este registro.

Além das doze atividades que constam do *Diccionario*, as mulheres de cor, escravizadas, libertas e livres se ocupavam como lavadeiras, passadeiras, costureiras, cozinheiras, prostitutas, enfermeiras, comerciantes, senhoras de escravos e amas de leite; os homens, por sua vez, trabalhavam como condutores de uma variedade de veículos de passageiros e de cargas, carpinteiros, pintores, cozinheiros, peões, aguadeiros, sapateiros, pedreiros, estivadores, dentre outras atividades.¹⁵⁶ É possível, portanto, que a administração colonial não desse conta de registrar todas as atividades laborais desempenhadas por esses/as homens e mulheres.

Dados dos censos elaborados em 1842 e 1862, reunidos pela historiadora Oilda Hevia Lanier, reiteram essa dificuldade. Das doze ocupações presentes no *Diccionario Geografico, Estadistico, Historico, de la isla de CUBA, 1863*, não consta nenhuma mulher de cor vendedora; no censo de 1846, haviam 106.¹⁵⁷

Tabela 4 - Ocupações das mulheres livres de cor.

Principais Ocupações	1846	1862
Dedicadas aos afazeres domésticos	5 196	11 656
Professoras	1	4
Vendedoras	106	X
Tecelãs de chapéu	8	143
Parteiras	4	7
Lavadeiras	3 081	3 146
Amas	11	X
Doceiras	17	X
Cozinheiras	269	X
Costureiras	3 044	3 000
Modistas	X	28

Fonte: Lanier, *Historias Ocultas*, p. 17.

Não foi possível identificar a razão para a ausência de vendedoras no censo de 1862; de todo modo, sabemos que na década de sessenta do *Oitocentos*, elas eram muitas e estavam por toda parte em Havana, conforme outras fontes nos revelaram anteriormente. Os dados do *Diccionario* são, portanto, inconclusivos; não dão conta da complexidade do mundo do trabalho que envolvia homens e mulheres de cor; inclusive, porque detalham dados apenas dos/as *livres de cor*, excetuando os *escravizados/as* que executavam as mesmas atividades dos livres e libertos.

¹⁵⁶ Lanier, “Historias ocultas”, p. 21-22. Digna Castañeda Fuertes, “La mujer negra esclava en el siglo XIX cubano: su papel en la economía”, *Revista Brasileira do Caribe*, Goiânia, vol. VIII, nº 16, 339-361, 2008.

¹⁵⁷ Lanier, “Historias ocultas”, p. 17. Pezuela, *Diccionario Geografico*, pp. 350-371, Tomo III.

Anúncios de jornais publicados entre 1791 e 1815, todavia, indicam que escravizadas também exerciam as atividades de lavadeiras, cozinheiras, costureiras, enfermeiras, doceiras, vendedoras, jornaleiras, cuidadoras de crianças e serviços domésticos. Entre os homens também havia equivalência de ocupação em relação aos de cor livres ou libertos; escravizados trabalhavam como jornaleiros, ferreiros, vendedores, sapateiros, alfaiates, *caleseros* (condutores de carruagens), cozinheiro, chocolateiro, tabaqueiro, padeiro, alambiqueiro, cabeleireiro, carpinteiro, *calafate*, *cateria*, *palillero*, serrador, *tonoero*, *velero*, barbeiro, *talabartero* [sic] (pessoa que faz selas e cintos), *carretillero* (condutor de cargas em carrinho de mão), *machete* (pessoa que domina o corte da cana de açúcar ou outros cortes de larga escala).¹⁵⁸

Quanto aos/às cativos/as, também operavam hierarquias de gênero. À semelhança do que ocorreu com os dados relativos aos livres de cor do *Diccionario* elaborado por Don Jacobo de la Pezuela, nos anúncios relativos a escravizados/as, 24 atividades estavam destinadas a homens e apenas 9, às mulheres, refletindo as menores possibilidades de acesso a atividades laborais para elas.

A administração colonial tentava categorizar as atividades por sexo; contudo, a prática cotidiana se mostrava dinâmica; obedecia à lógica da necessidade. Para assegurar a sobrevivência e ampliar as chances de ascensão social, homens e mulheres, brancos/as pobres e de cor, desempenhavam diversas atividades laborais, algumas iguais; homens e mulheres aguadeiras/os emergem das fontes; também haviam proprietários/as; vendedores/as; cozinheiros/as.¹⁵⁹

Ainda que a historiografia tem identificado que muitos/as brancos/as empobrecidos/as se recusavam a exercer atividades consideradas de negros/as. De todo modo, fontes indicaram a associação e a execução de atividades iguais entre negros/as, brancos/as, chineses, homens, mulheres, livres, escravizados/as e libertos/as expondo como o mundo do trabalho colonial era complexo.¹⁶⁰

Outras fontes, em especial da *Hacienda* cubana – como veremos na seção seguinte – indicam, inclusive que, vendedoras, locatárias, comerciantes, prostitutas, enfermeiras, aguadeiras, apesar de ausentes das estatísticas do governo, tinham importância na dinâmica do

¹⁵⁸ Ynaê Lopes dos Santos, “Irmãs do Atlântico: escravidão e espaço urbano no Rio de Janeiro e Havana (1763-1844)”, (Tese de Doutorado), São Paulo: Universidade de São Paulo (USP), 2012, p. 164-165.

¹⁵⁹ Pezuela, *Diccionario Geografico*. Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*. Goodman, *Un artista en Cuba*.

¹⁶⁰ Scott, *Emancipação escrava em Cuba*. Friginals, *El Ingenio*. Chapeaux, *El negro en la economía*. Chapeaux e Riva, *Contribucion a la História*.

espaço urbano e socioeconômico cubano. Entretanto, mesmo tendo contribuído para o desenvolvimento de Cuba, as trabalhadoras de cor seguiam sendo objetos de representação racializada na sociedade colonial. Quando analisou e descreveu o ir e vir dos/as trabalhadores/as dos mercados, Samuel Hazard, destacou que, nestes locais havia uma grande variedade de pessoas de cor, a maioria negros/as livres, extremamente “falastrões”; em se tratando das mulheres “brigam, riem e zombam umas das outras da maneira mais ensurdecadora”. Já os homens negros que carregavam mercadorias no porto de Havana não teriam, sequer, cérebro.¹⁶¹

As escravizadas que trabalhavam como amas de leite, por sua vez, “[...] eram equiparadas com animais”; em anúncios destinados a divulgar este trabalho, era possível identificar estas mulheres equiparadas a “vacas”, visto que, assim como este animal, podiam ter crias que se vendiam com elas ou separadas. Estas trabalhadoras eram, ainda, avaliadas por sua resistência, força e pela quantidade de leite que produziam para a amamentação.¹⁶²

Além de serem estereotipados/as pelo escritor norte-americano Samuel Hazard, os/as trabalhadores/as de cor foram submetidos a juízo moral; colocados/as em situação de suspeição e desqualificação.¹⁶³ De acordo com o viajante, o alimento vendido por *mulatas dulceras*, se podia adquirir com “toda confiança”, não porque essas trabalhadoras inspirassem confiança ou tivessem seu próprio prestígio, mas porque os produtos eram “geralmente fabricados em casas particulares” dos/as amo/as delas. Todavia, é possível que as vendedoras preparassem os doces em sua própria residência e, após comercializar o produto, tão somente, entregassem ao/a amo/a o valor da diária de trabalho.

Samuel Hazard também qualificou as lavadeiras como “repugnantes”; teriam todas elas um “[...] colossal tabaco entre os grossos lábios [...] como outras de sua classe”.¹⁶⁴ Generalizações como essa tentavam tornar as mais de 3 mil lavadeiras registradas em Havana possuidoras de um mesmo perfil físico e comportamental; desqualificá-las a partir de estereótipos raciais era comum na sociedade colonial.

¹⁶¹ “parlanchines”; o termo nos parece uma derivação da palavra “parlanchín” que, segundo o dicionário da Real Academia Española, pode ser empregado a uma pessoa que fala muito e, na verdade, deveria se calar. Real Academia Española, disponível em <<https://dle.rae.es/>> acessado em 30/03/2019. “[...] riñen, ríen y se burlan unas de otras de la manera más ensordecedora”. Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p. 25, 92, 103, 196.

¹⁶² Zequeira, *Oficios de mujer*, p. 145.

¹⁶³ Zequeira, *Oficios de mujer*, p. 145, 156 e 157

¹⁶⁴ “[...] colossal tabaco entre sus abultados labios [...] como otros de su clase”. Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p. 196.

Os anúncios de venda, aluguel e contrato de trabalhadores/as negros/as também nos ajudam a entender em que medida homens e mulheres de cor estavam submetidos/as a julgamentos; de acordo com a historiadora María del Carmen Barcia Zequeira foi comum que nestes documentos houvesse o emprego do termo *sin tachas*, que significava ausência de “defeitos morais” como soberba, altivez, embriaguez, fuga e roubo.¹⁶⁵ O termo era usado para enfatizar a “qualidade do produto” comercializado.

Ao analisar a produção literária cubana do período colonial, Uxó González nos ajuda a compreender essas generalizações e desqualificações elaboradas por Samuel Hazard e outros/as viajantes e contemporâneos/as; o crítico literário constatou que a população negra era representada nas obras através de “signos subalternos”. Uxó González constatou, ainda, que também havia uma invisibilidade destes indivíduos; raramente homens e mulheres negros aparecem como protagonistas das tramas e, quando isso ocorre, a representação é caricatural e em situação de sujeição. Tomando a literatura como uma “representante do imaginário social”, Uxó González evidenciou que, na produção literária colonial, houve a elaboração de uma identidade positiva para a população branca e negativa para a negra. Aos homens e mulheres de cor se atribuía uma “inferioridade física, moral e social”. Como resultado, persistiu uma “perspectiva essencialista”, com características fenotípicas perpetuadas que moldaram uma folclorização dos personagens; estes, sexualizados e hiper sexualizados, com uma essência imutável.¹⁶⁶

Em se tratando das mulheres negras, Giselle dos Anjos Santos indica que sobre as menos retintas, as denominadas *mulatas*, elaborou-se um arquétipo atrelado à “beleza, sensualidade, luxúria, ascendência impura e particularidades malévolas”; atributos que a distanciavam da mulher “ideal” da sociedade colonial, apta ao matrimônio, cujas características morais estavam atreladas à submissão e castidade.¹⁶⁷ Para a historiadora, esta sociedade forjou uma contraposição entre a imagem da mulher branca e “não-branca”, com esquemas binários; artil utilizado para promover a oposição “virtuosidade/superioridade (mulheres brancas) versus promiscuidade/inferioridade (mulheres negras) formando uma classificação racial hierárquica”.¹⁶⁸

Na obra de Samuel Hazard, as mulheres brancas chamam a atenção pelo recato e discrição traduzidos na ausência pelas ruas, ao menos desacompanhadas e em determinados

¹⁶⁵ Zequeira, *Ofícios de mujer*, p. 142-152.

¹⁶⁶ Uxó González *apud* Santos, “A representação da mulata”, p. 109.

¹⁶⁷ Santos, *A representação da mulata*, pp. 90-124.

¹⁶⁸ *Ibid.*

espaço, conforme detalhamos no *Capítulo 1*; do alto de suas carruagens eram consideradas belas, despertavam interesse. As mulheres de cor, todavia, chamavam a atenção por circularem a pé e desacompanhadas, de dia, por toda cidade. O autor norte-americano deixa entrever que entre as negras e as mestiças se estabelecia uma hierarquia; as mulatas, são mais bem “[...] vestidas que a maior parte das mulheres de cor que se vêm pelas ruas”.¹⁶⁹

Ao descrever um grupo de aguadeiras mestiças de Santiago de Cuba, o pintor e escritor inglês Walter Goodman reitera esse argumento; as *mulatas* eram “[...] ninfas dos poços [...] melhores como modelos do que suas outras irmãs ambulantes. Possuem formas simétricas que se revelam parcialmente através de suas roupas escassas. Suas feições cor café são por demais regulares e não têm falta de expressão”.¹⁷⁰

Estas fontes indicam como a sociedade colonial promoveu e fez perdurar hierarquias entre brancos/as e negros/as, e entre negros/as e mestiços/as. Também ilustram como a literatura encarnava exatamente o relato universalizante a que Giselle dos Anjos Santos e Uxó González fizeram referência. As mulheres mestiças, as *mulatas*, como aparecem na literatura do século XIX têm seus corpos colocados em evidência e seu caráter enquadrado como desviante.

Diante da leitura das fontes verificamos que a sociedade colonial estabeleceu uma série de estereótipos na tentativa de enquadrar hierarquicamente os variados grupos sociais que se formaram ao longo dos séculos de escravidão. Aos indivíduos de cor e pobres foram instituídos determinados padrões de comportamento e perfis físicos nem sempre condizentes com a realidade, sempre muito mais complexa do que os próprios contemporâneos foram capazes de analisar, ou quiseram fazer crer.

Para Camillia Cowling, a pronúncia de “palavras obscenas” e “insultos” quando proferidas por mulheres eram ofensas consideradas cômicas, associadas a mulheres bêbadas, barulhentas e violentas, justamente o oposto do comportamento feminino estabelecido para as mulheres abastadas e exigida a todas. A historiadora nos diz que o comportamento tomado como ideal e aquele praticado pelas mulheres nas ruas gerava uma disputa pela “representação da feminidade” nos espaços públicos da cidade entre os colonistas, os leitores e as próprias mulheres na rua.¹⁷¹

¹⁶⁹ Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p. 194.

¹⁷⁰ “Nuestras ninfas de los pozos son mejores como modelos que sus otras hermanas ambulantes. Poseen formas simétricas que se revelan parcialmente a través de su escaso ropaje. Sus facciones color café son por demás regulares y no del todo faltas de expresión”. Goodman, *Un artista en Cuba*, p. 51.

¹⁷¹ “Representación de la feminidad”, Camillia Cowling, “Género y los sentidos de la libertad: mujeres esclavizadas y libertas en Cuba y Brasil (1870-1880)” in Oilda Hevia Lanier e Dayse Rubiera Castillo (org.),

Às mulheres de cor que se ocupavam de educar crianças de até 6 ou 7 anos de idade, até 1844, não era exigida titulação, ou seja, formação acadêmica ou profissional, mas sim, antecedentes morais, decoro e higiene, fato que indica como esta categoria de trabalhadoras estava submetida a juízos de valor comportamental, de caráter, muito mais subjetivos que objetivos, estes sim, atrelados às qualificações técnicas e teóricas necessárias para execução de funções no mercado de trabalho.¹⁷²

O trabalho fora do ambiente familiar era mal visto por que em Cuba se condicionou, assim como na Espanha, o discurso da “domesticidade” em torno da realidade sociocultural e ocupacional das mulheres.

o homem teve seu papel social na esfera pública de produção e política, enquanto a mulher teve que atuar na esfera doméstica. Essa especulação implicava uma maneira de pensar e preservar a divisão sexual do mundo e de organizar ‘racionalmente’ tarefas e espaços, e assim conciliar a vocação natural com a utilidade social. No fundo, baseava-se em sua consideração de que a mulher era inferior ao homem: este era o gerador de inteligência, enquanto ela era apenas um instrumento de reprodução, destinado a perpetuar a espécie.¹⁷³

Este modelo de comportamento, ainda que muitas vezes refutado, foi impellido às mulheres brancas, pertencentes ou não à elite colonial e, também, às mulheres de cor. Dessa forma, quando escravizadas, livres ou libertas, deveriam ser recatadas, castas, maternais, esposas dóceis e administradoras do lar. Todavia, sempre que por subsistência própria ou interesse e necessidade de seus/as amos/as, fossem impelidas a ir às ruas, deveriam fazê-lo de modo obediente e estratégico, mesmo que isso significasse desapareço.

Podemos afirmar que na sociedade colonial cubana operava a lógica da “utilidade social” a que se referia María del Carmen Barcia. Dito de outra maneira, às mulheres de cor e, em alguma medida, às brancas empobrecidas, a sociedade colonial permitia determinados comportamentos, desde que executados dentro de padrões e necessidades por ela estabelecidos. Assim sendo, abria a possibilidade das mulheres de cor trabalharem na rua; uma vez trazendo lucro aos escravistas ou mantendo em funcionamento as cidades com suas

Emergindo do silêncio: Mujeres negras en la História de Cuba, La Habana: Instituto Cubano del Libro, Editorial de Ciências Sociales, 2016, p. 160.

¹⁷² *Oficios de mujer*, p. 156 e 157.

¹⁷³ “[...] el varon tenía su papel social en la esfera pública de la producción y la política, en tanto la mujer debía desenvolverse en el espacio doméstico. Esta especulación implicaba una manera de pensar y preservar la división sexual del mundo y de organizar “racionalmente” tareas y espacios, y así reconciliar la vocación natural con la utilidad social. En el fondo se basaba en su consideración de que la mujer era inferior al hombre: este era el generador de la inteligencia, en tanto ella solo constituía un instrumento de la reproducción, destinada a perpetuar la especie”. Georges Ruskin *apud* Zequeira, *Mujeres al margen*, p. 3 e 4.

múltiplas atividades laborais, o trabalho fora do domicílio se tornava aceitável, mas ainda assim, vergonhoso.

Para Alejandro de la Fuente, as autoridades coloniais cubanas mostraram uma “profunda ambivalência” acerca do comportamento do escravo urbano e de suas atividades produtivas e sociais. O historiador indica que “[...] a preocupação fundamental era como explorar eficientemente o escravo e, ao mesmo tempo, reduzir sua autonomia ao máximo”.¹⁷⁴ Ao fim e ao cabo a sociedade colonial criou um “paradoxo”; marginalizou a negra e a mulata, para possibilitar-lhes ocupar o espaço público em nome de seus interesses, todavia, viu-se obrigada a lhe dar a autonomia e liberdade necessárias para executar tal empreitada.¹⁷⁵

Por fim, a sociedade colonial viu-se obrigada a tentar controlar essas mulheres e estigmatizá-las, com o intuito de impor limites e, numa sociedade hierárquica, inserí-las na mais baixa escala sempre sob as mulheres brancas, empobrecidas ou não; e sempre abaixo também dos homens, negros ou não.¹⁷⁶

Investigar a vida dessas mulheres nos aproxima de uma sociedade mergulhada em uma lógica paradoxal constatada por um evento ocorrido em 1853 envolvendo a prostituta Luisa Bonetti e sua criada, María Andrea Galainena, negra, crioula e livre. Bonetti foi presa acusada de embriaguez e escândalo público e Galainena foi apreendida sob a acusação de servir à prostituta.¹⁷⁷ A embriaguez estava tipificada como crime no Código Penal vigente à época; porém, trabalhar como criada de prostitutas não tinha imputação penal. Todavia, estar relacionada a uma mulher cujo ofício era estigmatizado pela sociedade fazia com que essa desqualificação abrangesse a qualquer pessoa que com ela mantivesse vínculos, quaisquer que fossem eles.

Tomando a atividade profissional de meretriz como referência, mas, não somente ela, salientamos que, apesar de desprestigiadas, as atividades desempenhadas por muitas

¹⁷⁴ “[...] la preocupación fundamental era cómo explotar eficientemente al esclavo y reducir, al mismo tiempo, su autonomía al máximo”. Fuente, “Esclavitud, 1510-1886”, p. 140-141.

¹⁷⁵ Maria Helena Machado nos ajuda a compreender melhor esse conceito; ao analisar o trabalho escravo em *plataciones* e nas zonas urbanas coloniais sob a perspectiva da História Social, a historiadora indicou que havia uma luta dos escravos para preservar “margens de autonomia, entendidas enquanto possibilidades de usufruir de períodos de tempo livre para a concretização de uma organização social e econômica independentes”. Na análise historiográfica que fez, Machado identifica que escravizados/as conseguiram estabelecer espaços de autonomia dentro do sistema escravista. Para a historiadora, traçar um painel da vida em cativeiro possibilita acessar a “inesgotável capacidade de improvisar novas estratégias de sobrevivência [destes sujeitos], refazendo suas mediações com as classes dominantes. Maria Helena Machado, “Em torno da autonomia escrava: Uma nova direção para a História Social da escravidão”. Revista Brasileira de História: São Paulo, volume 8, número 16. Página 143-160; março 1988/agosto 1988.

¹⁷⁶ *Ibid.*

¹⁷⁷ Zequeira, *Mujeres al margen*, p. 74 e 75.

mulheres, brancas e não brancas tinha relevância não somente para o funcionamento das vilas e cidades de Cuba, mas também para seu sustento econômico, como veremos a seguir.

1.3 ARRECADAÇÃO FISCAL DAS MULHERES DE COR

As fontes anteriormente acionadas evidenciam que as mulheres compuseram números expressivos entre os/as trabalhadores/as das ruas, ainda que exercendo atividades laborais desvalorizadas socialmente, fossem elas brancas, negras ou mestiças, escravizadas ou libertas. Examinaremos agora como essas mulheres formaram parte importante da engrenagem que mantinha aquecida a economia cubana, nutrindo de renda a Coroa espanhola e conseqüentemente, o exército espanhol – peça-chave para manutenção da ilha sob a égide colonial.

Segundo Alejandro de la Fuente, nos séculos XVI e XVII escravas e negras livres ocupavam a maior parte do setor terciário de Havana.¹⁷⁸ Apesar do silêncio acerca de suas trajetórias, no século XIX, essas lograram alcançar ascensão na vida econômica,¹⁷⁹ política e social de Cuba; a presença delas nos centros urbanos de Cuba foi notável. Negras e mestiças influenciaram o setor econômico mais do que os homens de cor desde os finais do século XVIII e ao longo do XIX.¹⁸⁰ A historiografia vem indicando que, em verdade, as mulheres pobres, brancas e de cor, assumiram papéis muito mais conforme suas consciências e necessidades, do que à mercê de senhores e colonizadores.

O que aduzimos das fontes históricas analisadas foi que as trabalhadoras de cor, ainda que socialmente desprestigiadas, contribuíram para a economia colonial. Ao menos, desde o século XVI essas mulheres participavam de uma série de atividades comerciais e prestações de serviço; negociavam sua liberdade e de terceiros.¹⁸¹

O registro de *Matricula geral de industria y comercio en el año economico 1869-70* nos ajuda a entender de que modo as mulheres de cor, mesmo com rendimentos mensais baixos,

¹⁷⁸ Fuente, “Esclavitud, 1510-1886”, p.129-151.

¹⁷⁹ María Cristina Hierrezuelo, “La mujer ‘de color’ en la sociedad colonial santiaguera. Un comentario”, in Daisy Rubiera Castillo e Inés María Martiatu Terry (orgs.), *Afrocubanas: historia, pensamiento y prácticas culturales*, La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2011, p.54-55.

¹⁸⁰ Lanier, “Reconstruyendo la historia”, p. 31-32. Outras importantes referências bibliográficas nos aproximam dessa evidência em se tratando de pesquisas tanto para Cuba como para o Brasil; Zequeira, *Mujeres al margen*; Hierrezuelo, *La mujer ‘de color’*; Mata, *Conspirações da raça de cor*; Silva, *Pretas de honra*.

¹⁸¹ Alejandro de la Fuente, “Slaves and the Creation of Legal Rights in Cuba: Coartación and Papel”, University of Pittsburgh, 2005, p. 1-45. Para María del Carmen Barcía Zequeira a escravidão feminina teve uma natureza distinta; as mulheres de cor enfrentaram uma dupla subalternidade, sexual e racial. Sob essa perspectiva, “*negras y mulatas*” teriam sido duplamente marginalizadas, pela cor de sua pele e sua condição de mulheres. Zequeira, *Mujeres al margen*, p. XI e 232.

contribuíram para a arrecadação de impostos do governo espanhol, sendo alçadas a contribuintes.¹⁸² A vendedora de pescado María Acosta era uma destas trabalhadoras. Entre 1869 e 1870, ela e outros/as ambulantes desta categoria pagavam ao Tesouro entre 145 e 74 [onças]; ao município a contribuição girava em torno de 28 e 14 [onças]. Trabalhando pelas ruas de Havana, além de garantir a própria sobrevivência e, muitas vezes, a de familiares, María Acosta nutria de renda o erário espanhol. As licenças de trabalho dos/as vendedores/as ambulantes custavam 8 pesos anuais; é possível que parte desta categoria trabalhasse mais de um mês ao ano apenas para pagar a licença.¹⁸³ As “comadres de parir”, por sua vez, pagavam entre 250 e 120 [escudos] ao Tesouro; ao Município pagavam entre 60 e 20 [escudos].¹⁸⁴

O registro de *Matricula geral de industria y comercio en el año economico 1869-70* não detalha porque havia uma variação nos valores de tributação cobrados aos/as indivíduos/as registrados sob uma mesma atividade ou atividades distintas; todavia notamos que cada atividade estava enquadrada numa “classe” (em escala decrescente, de primeira à décima classe). A atividade de parteira, por exemplo, estava enquadrada como atividade de 5ª classe; os/as que vendiam pescado frito ou salgado, pertenciam à 7ª classe.

Depreendemos, então, que a variação de valores entre distintas atividades, relacionava-se com a classe à qual pertenciam. Por serem de uma classe mais baixa, ou seja, com prospecção de lucro menor, as mulheres que vendiam pescado pagavam um tributo menor que as parteiras. Dizendo de outra maneira, quanto mais próxima da primeira classe, maior o tributo cobrado pelo governo espanhol.

O estudo sobre o sistema tributário das Antilhas, encaminhado à Coroa em 12 de fevereiro de 1867 por Alejandro Castro, estabelece tais classificações; todas elas correspondem às classificações que constam no registro de *Matricula* de 1869-1870.¹⁸⁵ Quanto à variação no valor cobrado entre trabalhadoras de uma mesma categoria, mais uma vez o estudo elaborado por Alejandro Castro nos ajuda a compreender como a Coroa espanhola organizava seu sistema tributário; Castro indica que a variação dependia do volume populacional de cada jurisdição; isto é, quanto mais populosa uma cidade, maior o encargo

¹⁸² *Matricula geral de industria y comercio en el año economico 1869-70*, Havana, 4º de Oficio - Año Economico de 1869 a 1870. Matrícula que forma o administrador que subscreve los individuos que en la jurisdiccion de este pueblo exercem industrias, artes y oficios y cantidades que segundo classificaciones que acompanham devem satisfacer. ANC, Fondo: Gobierno General, Legajo: 478, Número de Orden: 23542, Contenido: matricula.

¹⁸³ Pezuela, *Diccionario Geografico*, p.292, Tomo I.

¹⁸⁴ *Matricula geral de industria y comercio en el año economico 1869-70*, ANC, Fondo: Gobierno General, Legajo: 478, Número de Orden: 23542, Contenido: matricula.

¹⁸⁵ Dados retirados de um estudo elaborado por Alejandro Castro sobre o sistema tributário das Antilhas; obra, encaminhada à Coroa em 12 de fevereiro de 1867. Alejandro Castro, Biblioteca Nacional José Martí, Sala Cubana, registro 082.2 MO F V.3.

aos contribuintes. As parteiras de Havana, por exemplo, classificadas na obra como trabalhadoras de 5ª classe, assim como detalhado no registro de matrícula de 1869/1870, pagavam 200 escudos ao Tesouro; em demais regiões como Matanzas e Santiago de Cuba, dentre outras jurisdições, pagavam entre 80 e 30 escudos. No documento, elaborado por Alejandro Castro é possível verificar as *Tarifas de la Contribucion Industrial y de Comercio en la Isla de Cuba*.¹⁸⁶

Tabela 5: Tabela geral das indústrias e profissões que têm de contribuir para a seguinte base de população, formando gremio cada uma daquelas para a distribuição das cotas

Classe	Habana ----- Escudos	Matanzas, Santiago de Cuba, e todos os portos habilitados cuja população exceda 2000 moradores. ----- Escudos	Populações que tenham de 2001 moradores acima e portos habilitados que tenham mais de 1600 moradores e não excedam de 2000. ----- Escudos	Populações que tenham de 1001 a 2000 moradores e portos habilitados seja qual for sua população, se não exceder de 1600 moradores. ----- Escudos	Populações que tenham de 601 a 1000 moradores. ----- Escudos	Populações que tenham de 600 moradores abaixo. ----- Escudos
1ª Classe	700	250	200	150	100	80
2ª Classe	450	200	150	100	80	60
3ª Classe	300	150	100	80	60	50
4ª Classe	250	100	80	60	50	40
5ª Classe	200	80	60	50	40	30
6ª Classe	150	60	50	40	30	20
7ª Classe	100	50	40	30	20	18
8ª Classe	80	40	30	20	18	16
9ª Classe	60	30	20	18	16	14
10ª Classe	50	20	18	16	14	10

Para estabelecer o valor do tributo cobrado aos/as contribuintes, o governo colonial considerava o potencial lucrativo de cada atividade, conforme a classe ou o local de execução.

¹⁸⁶ "Tabla general de las industrias y profesiones que han de contribuir por la siguiente base de poblacion, formando gremio cada una de aquellas para el repartimiento de cuotas". *Ibid.*

Essa lógica talvez explique por que a administração colonial isentou um grupo de vendedores ambulantes de Havana do pagamento do tributo ao Tesouro em 17 de junho de 1848, todavia, não estendeu “esta graça” aos trabalhadores dos bairros “intra muros” ou dos “mercados”, atrelados a contratos e demais disposições.¹⁸⁷ Esta fonte nos dá pistas de que trabalhar nestes locais era mais lucrativo e prestigioso. Não em vão, aos/as trabalhadores destes locais da cidade, provavelmente mais valorizados, cuja prospecção de lucro era maior, a Coroa exigia o pagamento integral das contribuições.

Em 1862, o Mercado del Cristo rendeu aos cofres públicos 8 229 pesos; 685,76 ao mês com o aluguel de *casillas* que variavam de 11 a 97 pesos. O Mercado Cristina, por sua vez, possuía mais *casillas* e com valores de aluguel maiores, entre 39 a 196 pesos. A arrecadação fiscal também foi maior neste ano; 42 110 pesos anuais; 3 509 mensais. É possível que este mercado fosse, portanto, um dos mais importantes, conforme indicou Samuel Hazard.¹⁸⁸ E não somente para a região intramuros, isso porque o Mercado de Tacón, localizado extramuros, considerado também um espaço comercial importante, alugava espaços com valores menores, entre 33 e 130 pesos; com arrecadação fiscal de 17 094 pesos anuais; 1 424 mensais.¹⁸⁹ O Mercado Cristina também rendia mais que um outro espaço de comércio da cidade, a Pescadería que, em 1862, arrecadava 712 pesos mensais, dos quais 8 544 pesos anuais. Neste espaço, os aluguéis de *tarimas* na parte baixa variavam entre 30 e 36 pesos; 187 pesos na parte alta.¹⁹⁰

Conforme dito anteriormente, o Mercado del Colón era o menor e menos representativo espaço comercial da região extramuros; nos dados de *Don Jacobo de la Pezuela* sequer há detalhamento de lojas deste local; o mercado é descrito apenas como um “curto retângulo” descoberto com alguns postos de venda pública. Não há informações de arrecadação fiscal, indicando que talvez isso sequer ocorresse.¹⁹¹

A valorização de determinados espaços de trabalho se refletia também nas disputas e reivindicações. Em 1848 *Don José Oliver* iniciou uma queixa “[...] por ter sido despojado de uma posição no Mercado Cristina”. É possível que a *casilla* alugada por este homem estivesse localizada numa área que ele considerasse estratégica para as vendas no mercado. A disputa pelo mercado consumidor e os espaços de trabalho também se estendia para além dos mercados; em 1851, em outro *Expediente*, havia o pedido para que “[...] [se] removam as

¹⁸⁷ ANC, Fundo: Governo Superior Civil; Legajo: 1246, Número de Ordem: 49360.

¹⁸⁸ Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p. 90.

¹⁸⁹ Pezuela, *Diccionario Geografico*, p. 71-88, Tomo III.

¹⁹⁰ *Ibid.*

¹⁹¹ *Ibid.*

barracas de frutas ao redor do Mercado de Cristina”. Em 1851, as *morenas* Manuela Gonzales e María Flores O’Reilly solicitavam que “[...] não movessem o lugar que elas tinham na praça de Santo Domingo para vender frutas”.¹⁹² Não foi possível saber quem elaborou o pleito, todavia, é possível que os vendedores do mercado estivessem preocupados com a concorrência formada por vendedores localizados na área externa do estabelecimento.

Mariana, negra, estabelecia diariamente um dos postos de frutas nos portais da antiga Intendencia; entre os anos 1850 a 1860 todos os funcionários do Tesouro e do Interior se dirigiam ao local para se refrescar e matar o tempo consumindo uma grande quantidade de laranjas, água de coco e outra diversidade de frutas.¹⁹³ Como os produtos comercializados por Mariana eram similares aos comercializados no Mercado Cristina e o posto de frutas dela estava a menos de cinco quadras da Plaza del Cristo, a concorrência entre estes comerciantes estava estabelecida.

A reivindicação por áreas de trabalho, muito provavelmente também esteve permeada por hierarquias. O pleito de *Don* José Oliver para retomar uma *casilla* alugada no Mercado de Cristina indica que, apesar da presença neste espaço ser majoritariamente dos/as de cor, indivíduos brancos também se faziam presentes; é possível que Oliver tenha disputado uma das *casillas* disponíveis neste importante centro comercial com homens e mulheres de cor.

Ainda que não tenha sido possível verificar se essas demandas foram atendidas, o que podemos concluir, em alguma medida, é que os espaços de trabalho estavam em constante disputa, em especial, numa cidade como Havana, que concentrava a maioria da população cubana.

A *Matricula geral de industria y comercio en el año economico 1869-70* de Havana nos fornece outro dado importante; conforme ia decrescendo a classe das atividades desempenhadas pelos trabalhadores, ia escasseando a presença dos *dons* e *dueñas* dos registros.¹⁹⁴ Dizendo de outra maneira, homens e mulheres de cor exerciam, em geral, as atividades cuja remuneração e o prestígio social eram menores na sociedade colonial;

¹⁹² ANC, Fondo: Gobierno Superior Civil, año 1848, legajo: 1670, número de orden: 83487, contenido: mercado. ANC, Fondo: Gobierno Superior Civil, año 1851, legajo: 1473, número de orden: 58179, contenido: mercado. ANC, Fondo: Gobierno Superior Civil, año 1851, legajo: 1473, número de orden: 58166, contenido: mercado.

¹⁹³ Francisco de Paula *apud* Lanier, “Historias ocultas”, p. 11.

¹⁹⁴ Em Cuba foram elaboradas “várias qualificações baseadas no critério da cor. Para os brancos, independente de sua origem ou condição social, se generalizou o uso do pronome Don”. Para as mulheres empregava-se o termo Dueña. Todavia, essas designações eram manipuladas em função da posição social. Mata, *Conspirações da raça de cor*, p.40-41. Chapeaux, *El negro en la economía*, p. 123.

pertenciam, muitas vezes, aos últimos escalões da classificação elaborada pela administração colonial. Era a hierarquia racial transpassando a hierarquia do mercado de trabalho.¹⁹⁵

Pedro Deschamps Chapeaux e Juan Pérez de la Riva identificaram outras atividades consideradas “[...] menos importantes” na sociedade colonial; atividades estas executadas, em sua maioria, pela população negra ou mestiça, com salários inferiores aos pagos aos brancos peninsulares; assim, os cabeleireiros eram considerados trabalhadores de 9ª classe, os tabaqueiros eram considerados trabalhadores de 5ª classe, e carregadores que trabalhavam no porto, eram considerados pertencentes à 6ª classe.¹⁹⁶

Apesar de pouco prestigiados, estes/as trabalhadores/as tinham importância socioeconômica para a colônia. Talvez individualmente, a renda de muitos deles fosse de fato, baixa, se considerada a renda média necessária para sobreviver na colônia; no entanto, se pensada em coletividade, essa categoria volumosa de trabalhadores representou parte da arrecadação da Coroa, inclusive no período de guerras no qual as despesas geradas pelos conflitos resultaram em crises financeiras, conforme veremos adiante.

Ao considerarmos o valor pago em impostos e o número de trabalhadoras de cor apontado nas fontes, notaremos o quanto essa parcela da sociedade contribuía para a economia colonial. Isso em se tratando, apenas, de arrecadação tributária. Como vimos, além do imposto pago ao Tesouro, que enchia os cofres da realeza espanhola, os trabalhadores contribuía com o erário municipal. As *Leys Provisionales – Municipal e Provincial de La Isla de Cuba*¹⁹⁷ estabeleciam, na seção Fazenda Municipal, que, para cobrir os gastos governamentais era preciso determinar uma série de cobranças.¹⁹⁸ O orçamento municipal se formava “[...] sobre a base dos impostos que deviam pagar as distintas empresas e negócios para poder exercer [suas atividades], as multas impostas pelo *ayuntamiento* por conta de infrações sobre as *ordenanzas municipales* e os arbítrios cobrados a diferentes produtos”.¹⁹⁹ Este orçamento deveria cobrir os custos com obras de conservação de patrimônios públicos (ruas, praças, mercados etc.), construções públicas, funcionalismo público, dentre outros.

¹⁹⁵ Matricula geral de industria y comercio en el año economico 1869-70, ANC, Fondo: Gobierno General, Legajo: 478, Número de Orden: 23542, Contenido: matricula. Chapeaux e Riva, *Contribucion a la História*, p 15-27.

¹⁹⁷ *Leys Provisionales – Municipal e Prvincial de La Isla de Cuba*, concordadas e anotadas con las de dos de outubro de 1867 vigentes na Península (compilação de leis com novos apêndices); elaborada por Don Juan José Sanchez y Guerrero (Oficial Primero de la Excelentíssima Diputacion Provincial de La Habana). Libreria y Imprenta la nueva principal, 1881. ANC, Hemeroteca.

¹⁹⁸ Instância administrativa municipal encarregada de administrar o orçamento e facultar os impostos. Martinez, *La peligrosa Habana*, p. 46-47.

¹⁹⁹ “[...] sobre la base de los impuestos que debían pagar las distintas empresas y negocios para poder ejercer, las multas impuestas por el Ayuntamiento por concepto de infracciones sobre las ordenanzas municipales y los arbitrios cobrados a diferentes productos”, Martinez, *La peligrosa Habana*, p. 100.

Diante do explanado, é possível inferir que, no período colonial, a Coroa espanhola arrecadava impostos dos/as de cor e demais trabalhadores/as por, pelo menos, três frentes: arrecadação (conforme lucro/dividendos), multas e expedição de matrículas, como veremos no *Capítulo 2*. Dito de outra maneira, o/a trabalhador/a pagava para dar início à sua ocupação, contribuía através do resultado da execução da atividade laborativa e, quando flagrado/a, pagava pela desobediência à legislação vigente.

Nesse sentido, na década de oitenta do século XIX, quando a regulamentação da prostituição foi estabelecida, algumas mulheres inscritas nos registros do governo municipal exercendo sua ocupação em Havana, recolhiam 39,5 pesos de imposto ao ano. As meretrizes consideravam o valor exorbitante; essas trabalhadoras alegavam que contribuía “[...] muito mais do que a quantia que um trabalhador especializado médio contribui para praticar seu ofício”.²⁰⁰ Como neste período o imposto cobrado a proprietários/as rurais, urbanos e aos profissionais era de 16% da renda líquida, estima-se que as “mulheres públicas” teriam uma renda anual de 247 pesos.²⁰¹ María del Carmen Barcia aponta que, em 1888, esta atividade laboral rendeu a algumas mulheres pequenas fortunas, informação essa deduzida dos testamentos de duas prostitutas, cujo legado expresso girou em torno de 80 mil e 40 mil pesos, e dos informes que davam conta de que a meretriz Rosario Martínez Charo, “[...] era a principal contribuinte do Terceiro Distrito”.²⁰²

Os valores arrecadados às custas dos/as trabalhadores/as são de difícil contabilização. No registro de matrículas de Havana, referentes ao ano econômico 1869-1870 ao qual nos referimos,²⁰³ apesar de constar os valores pagos por uma centena de trabalhadores/as, não foi possível identificar o valor total de arrecadação, visto que parte considerável do documento estava ilegível, em especial, as últimas páginas, onde provavelmente poderia ser encontrado um balanço total da prestação de contas.

Todavia, o *Diccionario Geografico, Estadistico, Historico, de la isla de CUBA*, de 1863, aponta que a administração colonial de Havana arrecadou mais de 520 mil pesos²⁰⁴

²⁰⁰ “mucho más de la cantidad con que contribuía un trabajador especializado promedio –, para ejercer su oficio”. Zequeira, *Mujeres al margen*, p. 73-89.

²⁰¹ Zequeira, *Mujeres al margen*, p. 73-89.

²⁰² “[...] era la primera contribuyente del Tercer Distrito”. Zequeira, *Mujeres al margen*, p. 73-89.

²⁰³ Matricula geral de industria y comercio en el año economico 1869-70, ANC, Fondo: Gobierno General, Legajo: 478, Número de Orden: 23542, Contenido: matricula.

²⁰⁴ No sistema monetário cubano, um peso equivalia a dois escudos. Para mais informações sobre o sistema monetário de Cuba onde, entre a primeira e a segunda metade do século XIX circulava uma variedade de moedas espanholas e estrangeiras checar: Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p. 6 e 12; *Directorio de Artes, Comercios y Industrias de La Habana*. Habana, 1859, BNE, 1859, Miscelanea, p. 23-29. Andres Alvarez e Infante. *Colección de tarifas que comprenden los sueldos, haberes y gratificaciones que disfrutaban en sus distintas situaciones las diferentes clases militares de las armas de Infantería y Caballería de este ejército, con otras varias tarifas y*

referentes ao imposto sobre a indústria, comércio, artes e ofícios; sobre fazendas e licenças para fabricação de produtos.²⁰⁵ Quatro anos depois, no *Expediente promovido para la aprovacion de las matriculas de la jurisdicion municipal de La Habana*,²⁰⁶ de 1867, outra espécie de prestação de contas, a administração colonial indica que, naquele ano, o valor de arrecadação das matrículas girou em torno de mais de 2 milhões de escudos [equivalente a 1 milhão de pesos] advindos de pelo menos 6 mil contribuintes da capital da colônia.

De acordo com dados do *Informe sobre el Censo de Cuba (1899)*, as rendas públicas, derivadas dos impostos, taxas e da loteria de Havana, foram de \$29,610,779 pesos (em 1860); \$40,000,000 pesos (em 1880) e \$35,860,246.77 pesos (em 1882). O que se extrai desses levantamentos contábeis é que a arrecadação da Espanha cresceu exponencialmente na ilha. “Se supunha que Cuba havia de contribuir com qualquer soma que se lhe exigisse”, detalha o documento.²⁰⁷

O *Informe* aponta a “excessiva” e “abusiva” cobrança de tributos como um dos principais motivos para a insatisfação da população cubana contra a Coroa espanhola.

[...] As Contribuições onerosas sempre têm [sic] prevalecido em toda a ilha de Cuba como colônia da Espanha. Além dos direitos de importação e exportação, [ilegível] e [sobre o] patrimônio os impostos eram cobrados de bens, indústrias e comércio de todas as classes. Toda profissão, arte e ofício contribuiu com sua cota [...].²⁰⁸

Apesar das prostitutas de Havana alegarem que 39,5 pesos era um imposto alto, algumas *morenas* pagavam bem mais do que isso. No *Padron de la Riqueza Urbana deste ditrito con sujeicion a las declaraciones individuales apresentadas pelos proprietários e los dados facilitados pelo Ayuntamiento do Distrito de Santa Maria do Rosário*, que integrava a

apuntaciones de reconocida utilidad, arregladas al sistema monetario decimal que há de regir desde Io. de Julio del año de 1865 en virtud de lo dispuesto por la Ley de 26 Junio del año anterior. Imprenta Militar de Manuel Soler, 1865, p. 5-7. Estas obras ajudam a compreender melhor como as converções entre moedas ocorriam.

²⁰⁵ Pezuela, *Diccionario Geografico*, p.189, Tomo III.

²⁰⁶ Expediente provido para la aprovacion de las matriculas de la jurisdicion municipal de La Habana. Gobierno General, ANC, 1867, legajo: 346, número 16744. A este documento está anexado, ainda, um outro denominado Sesión Central de Rentas y Estadísticas: Sesión de Contribuyente - Año 1867 Negociado de Matriculas: Expediente promovido para aprobar las matriculas correspondientes a esta capital, sus barrios y pueblos de la jurisdicion.

²⁰⁷ “Se suponía que Cuba había de contribuir con cualquiera suma que se le exigiese”. Sanger, Gannett, Willcox, *Informe sobre el Censo*, pp. 31, 38, 39 e 40.

²⁰⁸ “[...] las contribuciones onerosas siempre han prevalecido en toda la Isla de Cuba como colonia de España. Aparte de los derechos de importación y exportación, se jiraíces y muebles y sobre laspusieron contribuciones sobre los bienes industrias y el comercio de todas clases. Toda profesión arte i oficio contribuía su cuota”. Sanger, Gannett, Willcox, *Informe sobre el Censo*, pp. 31.

província de Havana, relativo aos anos de 1873-1874, como verificamos na *Tabela 6*, doze mulheres de cor pagavam entre 112 e 3 pesos sobre 10% e 25% de seus bens.²⁰⁹

Os dados indicam que, assim como ocorria com os impostos cobrados sobre o lucro do trabalho, anualmente havia uma cobrança sobre os bens que uma pessoa possuía; os valores eram cobrados proporcionalmente. Por isso, a *morena* Merced Bayona pagava uma taxa maior que Antonia Ramos; a primeira, com 150 pesos em bens tributáveis, a segunda, com 90. Sobre elas também incidiam taxas distintas; Ramos pagava 10%, Bayona 25%.

Tabela 6: *Padron de la Riqueza Urbana deste ditrito con sujeicion a las declaraciones individuales apresentadas pelos proprietários e los dados facilitados pelo Ayuntamiento.*

Número do registro	Nome	Domicílio	Classificação racial	Produto anual tributável (pesos)	Baixa da 4ª parte (25%) por corte e divisão (pesos)	Líquido tributável (pesos)
76	Faustina Rodriguez	Rua São Rafael	Morena	120	30	90
82	Florência Alvarez	Rua Real	Morena	180	45	135
179	Juana Mesa	Rua Real	Parda	90	22,50	67,5
200	Merced Bayona	Rua Damas	Morena	150	37,5	112,5
224	Maria de Jesus Bayano	Rua Laguna	Morena	125	31,25	93,75
3	Ana Josefa Perez	Rua Real	Morena	60	15	45
10	Dolores Hernandez	Rua São Rafael	Morena	60	15	45
11	Dominga Chacón	Rua Real	Morena	60	15	45
12	Dolores Martinez	Rua da Laguna	Morena	60	15	45
15	Eusébia Mera	Rua de Piñar	N/D	N/D	N/D	N/D
38	Maria Trinidad Jundosa	Rua Laguna	Morena	30	7	22,5
24	Antonia Ramos	Rua Laguna	Morena	90	9 (10%)	3,6

Em conformidade com nossas análises, verificamos que o pagamento de impostos por todas as classes da população, inclusive, a parcela trabalhadora pobre, de cor, reitera o argumento de que, apesar de excluídos de uma série de direitos, em geral, ocupando postos de trabalho muito mais árduos e menos rentáveis, homens e mulheres negros e mestiços contribuía economicamente para manter a Coroa espanhola. Esse cenário seguia inalterado em meio aos debates abolicionistas e independentistas, entre a década de 60 e 70 do

²⁰⁹ Padron de la Riqueza Urbana deste ditrito con sujeicion a las declaraciones individuales apresentadas pelos proprietários e los dados facilitados pelo Ayuntamiento. ANC, Fondo: Gobierno General. Número de ordem 3 725, legajo, 279, Ano económico 1873-1874, Distrito de Santa Maria do Rosário.

Oitocentos; nesse período, apesar da exigência de contribuição de impostos, os/as de cor livre seguiam impedidos de desfrutar da cidadania exercida por homens e mulheres brancos.

Em 1878, com o fim da primeira guerra de independência, Cuba passou de *Capitania Geral* à *Província*; o mesmo sistema político da Metrópole passou a vigorar no território espanhol de ultramar; direitos civis, como o voto individual e secreto foram estendidos à ilha e dois partidos foram fundados, assim, deputados e senadores podiam ser eleitos pela colônia. Entretanto, tal sufrágio não foi universal. Estavam habilitados a participar do processo político apenas quem pagasse a taxa de 25 pesos e, homens. As mulheres não podiam votar nem ser votadas, expondo a existência de uma hierarquia de gênero no período; a administração colonial proibia todas as mulheres de votar, inclusive, as que podiam pagar os 25 pesos requisitados.²¹⁰

Cabe destacar que nas eleições de 1879 mesmo com uma população de cerca de 1.400.000 pessoas, tiveram direito ao voto pouco mais de 31 mil habitantes. Ainda que não houvesse restrições raciais, neste ano, menos de 1% dos votantes eram negros. O número pífio reflete o baixo poder aquisitivo da população de cor (negros e mestiços).²¹¹ Durante as duas primeiras guerras de independência, para além de suprir as próprias necessidades e engordar os cofres da administração colonial, cumprindo com seus deveres de contribuintes, os trabalhadores/as de cor se viram obrigados a manter o exército espanhol, paradoxalmente, seu algoz na luta por emancipação. Ainda assim, permaneciam como não-cidadãos/ãs.

²¹⁰ Mata, *Conspirações da raça de cor*, p. 137. Cabe destacar que essa interdição não era uma exclusividade da sociedade colonial cubana.

²¹¹ *Ibid.*

CAPÍTULO 2 – CUBA SOB GUERRA: TRABALHADORAS EM CONFLITO

2.1 VIGILÂNCIA E SUSPEIÇÃO AMPLIADAS

Em 13 de julho de 1875, em meio à Guerra de Dez Anos, a administração colonial criou, por decreto, em Havana, o Corpo de Ordem Pública; criação institucional elaborada sob o modelo da Guarda Civil, mas com funções distintas.²¹² O Corpo de Ordem Pública se constituía na polícia urbana e tinha por responsabilidade velar pela ordem pública, evitar tumultos de rua, conflitos nos mercados, controlar lugares considerados de ócio e de pública concorrência, bem como controlar pessoas que transitavam por pousadas e albergues.²¹³ A Guarda Civil, por sua vez, tinha uma função de controle político; se ocupava de perseguir indivíduos considerados malfeitores e controlar o território. Como braço armado da Coroa espanhola, também se encarregava de proteger as instituições relevantes para a Península.²¹⁴

A criação do novo corpo de polícia para a capital foi justificada diante da nova conjuntura: “[...] o país está em estado anormal há muito tempo, o que agitou todos os espíritos, vícios e paixões”;²¹⁵ ante o novo cenário, alegava o governo colonial, o antigo efetivo policial era insuficiente para garantir a segurança das pessoas e propriedades e, também, para garantir as transações regulares de todos os ramos do comércio. Entre 1877 e 1879, além da companhia de Ordem Pública criada para Havana, a administração colonial criou companhias para Santiago de Cuba, Porto Príncipe e Matanzas com um efetivo total de 1 200 homens. Em 1880, além de reforçar o destacamento dessas três regiões, Santa Clara e Pinar del Río também receberam destacamentos.²¹⁶

Com o início das guerras de independência a Coroa espanhola realizou uma reorganização militar na ilha. Novas tropas foram enviadas da Espanha para Cuba para se integrarem à Guarda Civil, porém, a função deste destacamento seguiu inalterada;²¹⁷ somente com o cenário se agravando a administração colonial ampliou o efetivo e o alcance deste destacamento. Em 1881, o Corpo de Ordem Pública e o destacamento da Guarda Civil reuniam um efetivo de 4 798 homens.²¹⁸

²¹² Godicheau, “La Guardia Civil en Cuba”, p. 9.

²¹³ *Idem.* p.6.

²¹⁴ *Ibid.*

²¹⁵ “[...] el país se encuentra hace largo tiempo en un estado anormal, que agitando los ánimos, há desarrollado todos los vicios y pasiones”. *Gaceta de la Habana*, 18, 07/1875, ANC.

²¹⁶ Godicheau, *La Guardia Civil en Cuba*, p.9.

²¹⁷ Fazendeiros se queixavam da falta de segurança sobretudo no departamento Ocidental. *Idem*, pp. 7-8.

²¹⁸ *Idem*, p. 9.

Era, portanto, o Corpo de Ordem Pública, ou seja, o corpo de polícia urbana que estava encarregado de manter a tranquilidade, evitar conflitos nas ruas e mercados, controlar regiões onde houvesse indivíduos ociosos e garantir as transações regulares de todos os ramos do comércio. Mas, não somente isso. Era a essa instância do poder colonial que estava atribuída a função de, com um “interesse renovado”, controlar os indivíduos.

Gloria Garcia aponta que, desde a sublevação escrava de São Domingos, instaurou-se “um verdadeiro regime de terror”, uma perseguição generalizada, que tinha como alvo pessoas de qualquer condição social ou racial; todavia, García destaca que determinados grupos sociais eram o foco central dessa política. Normas restritivas tentavam controlar escravos/as e também “[...] artesãos, pequenos negociantes – sobretudo os ambulantes, considerados particularmente perigosos por seu fácil e rápido deslocamento – e aos trabalhadores urbanos, a quem se lhes restringe a permissão de transitar sem a obtenção de passes”.²¹⁹

Em consonância com García, a historiadora Ynaê Lopes dos Santos relata que, entre 1834 e 1844, uma série de medidas foram tomadas para seguir disciplinando a população de Havana; durante o governo de Miguel Tacon, Jeronimo Valdés e Leopoldo O'Donnell, a população de cor era o principal alvo dessa política de ordenação e vigilância. Em 1841, o capitão geral de Cuba, Jeronimo Valdés publicou um *Bando de Gobierno*, conjunto de leis cujo objetivo central era recrudescer as medidas contra a população escrava e liberta. Sob a administração O'Donnell, uma rebelião negra foi forjada para reprimir a classe média negra que se formava em Havana.²²⁰

Ao analisar conspirações anticoloniais e antiescravistas em Santiago de Cuba, a historiadora Iacy Maia Mata concluiu que, sob as rédeas da Coroa Espanhola “[...] operava a lógica da suspeição” da gente de cor.²²¹ Em verdade, a administração colonial sabia desde muito tempo que os espaços de trabalho também configuravam espaços políticos. “Em maio de 1824, um homem negro foi preso no Mercado Vapor por cantar “na porta de La Punta há uma bandeira com um letreiro que diz ‘Viva a Independência’”.”²²²

²¹⁹ “un verdadero régimen de terror”; “[...] artesanos pequeños comerciantes – sobre todo a los ambulantes, considerados particularmente peligrosos por su fácil y rápido desplazamiento – e a los trabajadores urbanos, a quienes se les restringe en lo permisible transitar libremente sin la obtención de pases”. Gloria García, *Conspiraciones y revueltas: La actividad política de los negros en Cuba (1790-1845)*, Santiago de Cuba: Instituto Cubano del Libro - Editorial Oriente, 2003, pp. 19-20.

²²⁰ Santos, *Irmãs do Atlântico*, p.288-294.

²²¹ Mata, *Conspirações da raça de cor*, p. 224.

²²² “En mayo de 1824 un negro fue aprehendido en el mercado del Vapor por cantar “en la puerta de la Punta hay una bandera puesta con un letrero que dice Viva la independencia”. García, *Conspiraciones y Revueltas*, p. 79.

Estes atos reiteram, conforme propôs Gloria García, que homens e mulheres de cor não estavam à margem dos fatos; na contramão, com ações individuais ou coletivas, se mostravam conscientes do que lhes rodeava. As palavras, gestos, e cantos entoados pelos de cor traduziram a atmosfera colonial.²²³

No cotidiano, uma série de agentes do Estado se encarregavam de cumprir determinações e vigiar a população; no dia a dia, espreitavam a rotina dos trabalhadores bairro a bairro, zelando pelo cumprimento de uma série de deliberações elaboradas pela administração colonial para tentar controlar e ordenar os indivíduos, seus espaços de trabalho e convivência e evitar conspirações.

Nesse intuito, em 1865, a Polícia de Havana estava organizada da seguinte maneira: 1 chefe superior, coronel, encarregado da capital e demais territórios de Cuba; 1 segundo chefe, tenente coronel, que contava, ainda com 6 ajudantes; 1 médico cirurgião; 1 secretário, ao qual estavam subordinados 3 oficiais; 9 escrivães; 6 comissários de distrito, tendo à disposição 16 escreventes e 7 subcomissários; 38 *celadores* de bairro; 8 brigadas; 10 *salvuardias* de 1ª classe e 262 de 2ª classe; 1 brigada de *caballería*; 5 *salvuardias* de 1ª classe montados; 20 *salvuardias* de 2ª classe montados; 1 *trompeta* e 1 *mariscal* (marechal) veterinário.²²⁴

A polícia de Havana contava, ainda, com os *serenos*, “instituto de vigilância noturna” criado no começo do século XIX e expandido pelos governantes que se sucederam. Primeiro esta outra instância de vigilância foi ampliada em 1824 pelo, então, capitão geral de Cuba, Dionisio Vives; o capitão Miguel Tacón organizou meios de subsidiá-la; em 1842, Gerónimo Valdés ampliou o corpo de *serenos* ao organizar uma nova divisão urbana; posteriormente, Leopoldo O’Donnell, além de ampliar novamente este instituto de vigilância, estabeleceu um quartel general para ele, localizado na rua da Industria. Na década de 1860, Havana contava com 8 cabos celadores e 319 *serenos*.²²⁵ Os *serenos* pareciam ser uma categoria inferior no escalão das instâncias de polícia de Havana; as remunerações indicam isso. As categorias policiais anteriormente citadas recebiam remunerações que variavam entre 3 mil pesos e 120 pesos mensais. Os *serenos*, por sua vez, recebiam entre 30 pesos e 3 pesos mensais.²²⁶

Entre os agentes do Estado há relatos de corrupção; na década de 1880, prostitutas de Havana escandalizavam a corrupção do chefe de polícia da capital da colônia através de

²²³ *Idem*, p. 78-79.

²²⁴ Pezuela, *Diccionario Geografico*, p. 134 e 135, Tomo III. Esta organização mudou em 1866, todavia não possível localizá-la.

²²⁵ *Ibid.*

²²⁶ *Ibid.*

publicações no periódico *La Cebolla*.²²⁷ Entre os *serenos*, é possível que casos de corrupção tenham ocorrido; com soldos em torno de 3 pesos, estes trabalhadores certamente tinham dificuldades em se manter, ainda que pudessem pernoitar no quartel de *serenos*, todavia, na década de 1860, Samuel Hazard revela que tentou, sem êxito, corromper um desses agentes.²²⁸

De todo modo, com soldos baixos ou não, há indícios de que homens negros e pardos não engrossavam suas fileiras; Samuel Hazard registrou um *sereno* portando uma pistola; no período em que o norte-americano residiu em Havana, aos homens negros não era permitido portar armas. Nos censos relativos ao *ayuntamiento* de Havana, nenhum integrante do corpo de polícia era um homem de cor, conforme veremos na *Tabela 7*.²²⁹

Tabela 7: Ocupações relativas ao corpo de Polícia de Havana.

Ocupações registradas no Terceiro Distrito (Catedral)	Branco	De color
Comissários	1	X
Serenos	15	X
Ocupações registradas no Quarto Distrito (Factoria)	Branco	De color
Comissário	1	X
Celadores	9	X
Empregado da Secretaria de Polícia	1	X
Serenos	9	X
Sub-comissários	1	X
Salvaguardias	10	X
Ocupações registradas no Quinto Distrito (Horcon)	Branco	De color
Comissários de Polícia	1	X
Celadores	8	X
Sub-comissário de Polícia	1	X
Ocupações registradas no Sexto Distrito (Cementerio)	Branco	De color
Empregados de Polícia	4	X

Don Jacobo de la Pezuela indica que a Guarda Civil servia como corpo auxiliar da polícia; assim, uma tríade de instâncias policiais estava à serviço da Coroa espanhola para vigiar e fiscalizar a população, em especial, a de cor.²³⁰

²²⁷ Martínez, *La peligrosa Habana*, pp. 89-108, 157-168. Zequeira, *Mujeres al margen*, p. 88-89.

²²⁸ Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p. 207-209.

²²⁹ *Ibid.*, pp. 350-371, Tomo III. Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p.207-208.

²³⁰ Pezuela, *Diccionario Geografico*, p. 134 e 135, Tomo III.

A *Cartilla del Guardia Municipal de Policía Urbana*,²³¹ publicada em 1882, reunia uma série de determinações nos ajudando a entender como a administração colonial orientava o trabalho destes agentes. Na primeira parte do documento, o governo estabeleceu cinquenta artigos voltados às “prevenções gerais para o bom serviço” do guarda municipal; constavam orientações de comportamento aos agentes; como deveriam realizar abordagens, vestir-se e obedecer a hierarquia dentro do Corpo de Polícia, dentre outras. Na segunda parte, a administração municipal compilou cento e dois artigos para regular o comportamento dos trabalhadores das ruas; elencou as que considerava serem mais frequentemente necessárias à aplicação.

Ao analisar as disposições, percebemos que as “frequentemente aplicadas” se relacionavam ao ordenamento e regulamento das atividades desempenhadas majoritariamente pelos/as trabalhadores/as negros/as que percorriam as ruas de Havana. A cartilha estabelecia uma série de regras para atividades como vendedores/as ambulantes, barbeiros, cocheiros, tabaqueiros, pintores, pedreiros, carpinteiros, dentre outras. Também tentava regular o trabalho de lavadeiras e domésticas.

Alguns artigos da Cartilha se referem diretamente a determinadas atividades. O Artigo 8º da Cartilha legislava sobre os vendedores ambulantes determinando que essa categoria de trabalhadores só poderia transitar pelas vias públicas das cinco da manhã às dez da noite. O Artigo 56, por sua vez, estabelecia que “[...] os vendedores deveriam ter sempre, ajustadas e contrastadas pesos e medidas [para comprovar a exatidão deles]”,²³² de modo a garantir ao consumidor transparência acerca do preço dos produtos. Já o Artigo 19 proibia “[...] cabides e ganchos, em qualquer lugar para pendurar amostras de mercadorias, frutas, tubérculos”,²³³ mais uma tentativa de ordenação do espaço público; de garantir que as mercadorias fossem dispostas de modo minimamente organizado. Aos barbeiros estava proibido, segundo o Artigo 41, situar-se nas ruas ou imediações das fontes públicas.²³⁴

A Cartilha não apresenta as punições aplicadas nos casos de descumprimento destas e das demais leis. Todavia, outros documentos oferecem pistas de que a administração municipal agia de modo punitivo para levar a cabo suas determinações. Vejamos. O *Bando de*

²³¹ Cartilla del Guardia Municipal, BJM, La propaganda Literária: Habana, 1882, Localização: 344.97291, Car, C, p.29.

²³² “[...] los vendedores deberán tener siempre cabales y contrastadas las pesas y medidas”. Cartilla del Guardia Municipal, BJM, La propaganda Literária: Habana, 1882, Localização: 344.97291, Car, C, p.27.

²³³ “[...] las perchas y colgadizos, garfios, ganchos, escarpías y toda salida para colgar muestras de géneros, frutas, viandas [frutos e tubérculos comestíveis que se servem cozidos]”. Cartilla del Guardia Municipal, BJM, La propaganda Literária: Habana, 1882, Localização: 344.97291, Car, C, p.37.

²³⁴ Cartilla del Guardia Municipal, BJM, La propaganda Literária: Habana, 1882, Localização: 344.97291, Car, C, p.29.

Gobernación y Policía de la Isla de Cuba,²³⁵ elaborado no governo de Gerónimo Valdés, então Presidente Governador e Capitão Geral de Cuba, em 1843, e publicado numa terceira edição revisada em 1864, elenca uma série de determinações e punições elaboradas pela administração colonial para os casos de desobediência. De acordo com este documento, as lavadeiras estavam sujeitas ao Artigo 183, segundo o qual “[...] nada se lavará nem esfregará nos pilões das fontes”; sob pena do contraventor pagar aos cofres públicos 4 pesos. Na seção *Salud Pública*, o *Bando de Gobernación* deliberava, no Artigo 111 que estava proibido “[...] jogar na rua água que tenha servido para a lavagem de roupas e qualquer outra que estivesse suja; assim como também animais mortos ou outras sujeiras sob pena de 3 pesos”.²³⁶ Em dois de setembro de 1843, o Capitão do Bairro de Jesús María impôs multa de 3 pesos à negra Ramona Bovadilla por infringir esta determinação.²³⁷ É provável que os trabalhadores domésticos, que lidavam com a higiene das residências, tenham sido os principais alvos da vigilância em obediência a esse Artigo.

O Artigo 93, por sua vez, determinava que os vendedores de rua deveriam obter licença para executar essa atividade; o documento seria expedido pelo Comissário ou Capitão de Bairro. A multa para a desobediência desta determinação era de 50 pesos. Dezoito anos depois, determinação similar seguia em vigor; o Artigo 55 da Cartilha determinava que, para situar-se em terreno público, um indivíduo precisava obter previamente uma licença.²³⁸

Cabe destacar que estas licenças determinavam o local em que a atividade laboral poderia ocorrer, ou seja, não bastava ter a licença, era preciso obedecer a delimitação do espaço geográfico do trabalho determinado pela administração colonial. Esta lei surge, portanto, como mais uma tentativa de tornar o controle dos indivíduos ainda mais eficiente e preciso.

Entre 1869 e 1870 María Acosta estava devidamente matriculada como vendedora de pescado frito ou salgado. Uma vez registrada e com matrícula, conforme vimos anteriormente, Acosta podia trabalhar, lado a lado dos demais vendedores que circulavam nas praças Vieja, Vapor e Tacón e nas ruas Villegas, Florida, San Rafael, Maloja e Egidio.

²³⁵ Gerónimo Valdés, *Bando de Gobernación y Policía de la Isla de Cuba*, Biblioteca Nacional de España, Habana: Imprenta del Gobierno y Capitanía General por S.M., 1864, Artigo 261, p. 67, Biblioteca Nacional de España (BNE) disponível em <<http://bdh-rd.bne.es/viewer.vm?id=0000065641&page=1>>. Acesso em: 25/04/2019 às 23:10.

²³⁶ “[...] nada se lavará ni fregará en los pilones de las fuentes”; “Se prohíbe arrojar á la calle agua que hubiere servido para el jabonado de ropas, y cualquiera otra que estuviere sucia; así como también animales muertos u otras inmundicias bajo la pena de tres pesos”. *Ibid*, Artigo 111, página 35.

²³⁷ Livro de Multas de 1843, disponível no ANC, Fondo: Miscelánea de Libros, Orden: 2.604, Año 1843, Contenido: Multas. Valdés, *Bando de Gobernación*.

²³⁸ Cartilla del Guardia Municipal, La propaganda Literária: Habana, 1882, Localización: 344.97291, Car, C, Biblioteca Nacional José Martí (BJM), p. 29.

Também tinham licença para atuar nas ruas Consulado, Cuba, Amistad, Compostela, Amargura, Dragones, San Miguel, San Isidoro, Infanta e Cienfuegos, algumas parteiras de Havana que estavam devidamente matriculadas.²³⁹

O detalhamento de espaços de trabalho no registro de matrícula destas trabalhadoras não nos parece em vão. Aduzimos que, provavelmente, elas não tinham liberdade de deslocamento para as áreas que desejassem; estavam circunscritas aos espaços cadastrados nos registros. No livro de *Matricula geral de industria y comercio en el año economico 1869-70* do 4º Ofício de Havana, para cada trabalhador registrado havia um espaço (rua, praça, mercado etc.) vinculado.

Provavelmente, para facilitar esta vigilância e fiscalização Havana foi dividida em 6 distritos pelas instâncias policiais; não em vão, conforme a organização policial apresentada por *Don Jacobo de la Pezuela*, havia, entre outros funcionários, exatos 6 comissários de distrito. *La Habana* estava dividida em 37 bairros Intra e Extramuros, todos eles distribuídos nos 6 distritos (*Tabela 8*).²⁴⁰

Tabela 8: Divisão de Distritos - Havana

	1º Distrito	2º Distrito	3º Distrito	4º Distrito	5º Distrito	6º Distrito
<i>Bairros</i>	Templete	San Francisco	Tacón	Arsenal	Atarés	Santuario
	San Felipe	Santa Clara	Colón	Jesús María	Pilar	Cementerio
	Santo Cristo	Santa Tereza	La Punta	La Ceiba	Villanueva	
	San Juan de Dios	Paula	Guadalupe	Vives	Jesús del Monte	
	Santo Angel	San Isidro	Monserate	San Nicolás	Cerro	
			Dragones	Marte	Príncipe	
			San Leopoldo	Chávez		
			San Lázaro	Peñalver		
			Pueblo Nuevo			

A ficha de licença de trabalho também nos ajuda a entender outros aspectos da vigilância exercida pela Coroa espanhola. Em maio de 1852 o *moreno* livre Ramon, de 25 anos, através de expediente solicitou à Comissária de Polícia do 3º Distrito do Departamento de Havana uma licença de vendedor ambulante. Ramon, solteiro, natural da África, de nação

²³⁹ *Matricula geral de industria y comercio en el año economico 1869-70*, ANC, Fondo: Gobierno General, Legajo: 478, Número de Orden: 23542, Contenido: matricula.

²⁴⁰ Martínez, *La / Habana*, p. 231-237.

ganga, pleiteava a licença para exercer a venda de aves.²⁴¹ Não sabemos ao certo se as licenças eram expedidas no distrito ao qual pertencia o bairro em que o solicitante residia ou no bairro em que desejava trabalhar; em todo caso, o *moreno* livre Ramon estava ligado a um dos oito bairros que compunham o 3º Distrito do Departamento de Havana: Tacón, Colón, La Punta, Guadalupe, Monserrate, Dragones, San Leopoldo e San Lázaro.

Outras informações contidas neste documento endossam nosso argumento a respeito da vigilância dos trabalhadores, visto que cada indivíduo registrado tinha suas descrições físicas detalhadas, em caso de uma posterior necessidade de identificação. Ramon estava descrito como indivíduo de “altura, cor, testa e sobrancelhas normais, olhos escuros, nariz achatado, boca grossa, barba sem pelos, sinais particulares”.²⁴²

Entendemos que a descrição detalhada dos corpos dos trabalhadores foi uma estratégia do Estado para distingui-los e reconhecê-los em meio aos outros indivíduos de “sua classe”. O objetivo de tal ação foi, presumivelmente, exercer um patrulhamento; uma tentativa de controlar e identificar esses indivíduos em casos de fuga, envolvimento ou suspeita de envolvimento em algum crime comum (furto, roubo, falsificação de documento, ou seja, descumprimento da legislação) e, nos casos de crime contra a Coroa, seriam punidos de modo mais contundente.

Essa documentação reforça a compreensão de que os trabalhadores exerciam seus ofícios sob a inspeção constante das autoridades coloniais. Em verdade, esses registros serviam igualmente ao domínio da administração colonial ávida por controlar cada espaço público ou privado, cada indivíduo. Para a historiadora Oilda Hevia, as autoridades coloniais utilizavam subterfúgios tais como evitar fugas, escândalos e pleitos, para manejar e limitar a mobilidade dos escravizados, porém, o objetivo maior era impedir que os cativos atuassem e desfrutassem dos mesmos direitos das pessoas livres.²⁴³

Outra questão advinda da constante vigilância foi a geração de um número considerável de punições, consequentes aplicações de multas e dificuldades de quitação dessas infrações. Na impossibilidade do pagamento das sanções impostas, os trabalhadores estavam sujeitos a outras penalidades: prisões para os brancos e trabalhos forçados para escravizados e livres de cor. A diferença no tipo de punição às quais estavam sujeitos brancos e de cor,

²⁴¹ Expediente sobre a matrícula de todos os que exerçam nesta ilha, uma maestria, profissão, arte ou ofício. Gobierno e Capitanía General de la Ilha siempre fiel de Cuba - Secretaria Política. Havana, 22 de maio de 1852. ANC, Gobierno Superior Civil, Legajo 17, Numero 949.

²⁴² “Estatura regular, color, frente e cejas de su clase, ojos oscuros, nariz chata, boca boluda, barba lampiña, señas particulares [...]”. Expediente sobre a matrícula de todos os que exerçam nesta ilha, una maestria, profesión, arte ou ofício. Gobierno e Capitanía General de la Ilha siempre fiel de Cuba - Secretaria Política. Havana, 22 de maio de 1852. ANC, Gobierno Superior Civil, Legajo 17; Número 949.

²⁴³ Lanier, “Historias ocultas”, p. 36.

independentemente de serem livres ou escravizados, avaliza o raciocínio de que, numa sociedade racialmente hierarquizada a liberdade, a saída do cativo, não significava cidadania ou acesso a direitos iguais em relação à parcela branca da população. Nesse sentido o 261º Artigo do *Bando de Gobernacion* determinava que:

Não podendo fazer efetivas a multa ou multas que forem acordadas por absoluta carência de bens do infrator, sofrerá dois dias de prisão por cada peso que valha a multa, sendo um homem branco, e se for de cor será destinado aos trabalhos dos calçamentos e passeios, Se [sic] os infratores fossem filhos de família ou escravos, seus pais ou proprietários se tiverem bens pagarão a multa em que incorreram, e se lhes faltarem sofrerão [a pena de] trabalhos dos escravos e o filho de uma família a prisão ou correção que o Governo estime de acordo com as circunstâncias do infrator.²⁴⁴

No dia dois de abril de 1843 a *morena* livre Sebastiana Sotolongo foi multada pelo Capitão do Partido de Río blanco del Sur por haver infringido o Artigo 16 do *Bando de Gobernacion*. A parda Juana del Castillo também infringiu este Artigo e foi multada pelo Capitão de Bairro de Jesús María. Sebastiana e Juana pagaram 4 pesos; o registro de multas não detalhou a infração cometida por elas, todavia, se tomarmos o valor imposto como multa, podemos inferir que estas mulheres deixaram de registrar algum morador de suas casas ou a mudança de endereço delas ou, ainda, de registrar inquilinos novos.²⁴⁵

O controle minucioso de quem se mudava, de quem nascia ou morria em determinada residência, de quem dormia ou não na casa de um indivíduo, se configurava num braço do Estado nos espaços privados; esta ação, em verdade, fazia parte de uma política que colocava todos sob suspeição, inclusive os/as brancos/as. Não em vão, no dia 18 de abril de 1843, a administração colonial impôs multa de 10 pesos tanto a *Don Domingo Castro* quanto à parda Eustáquia Guerra por descumprirem o Artigo 16 do *Bando de Gobernacion*; esta lei se refere

²⁴⁴ “No pudiéndose hacer efectivas la multa ó multas que quedan acordadas por absoluta carencia de bienes del infractor, sufrirá dos días de prisión por cada peso que importe la pena, siendo hombre blanco, y si fuere de color será destinado á los trabajos de las caites y paseos, Si los inf-actores fuesen hijos de familia ó esclavos pagarán sus padres ó dueños si tuvieren bienes la multa en que hubieren incurrido, y careciendo de ellos sufrirán la de trabajos los esclavos y íes hijo de familia la de prisión ó corrección que el Gobierno estime según las circunstancias del infractor”, Valdés, *Bando de Gobernación*, Artigo 261, página 67.

²⁴⁵ O Artigo 16 se refere a quatro determinações detalhadas na seção Orden Publico: possuir um passe com registro da casa em que reside (com descrição de todos os moradores; era preciso registrar nascimentos e falecimentos) e de onde proceda e, em caso de mudança, estar com esse passe atualizado junto às autoridades coloniais (comissários ou pedáneos) – 4 pesos de multa por infração; informar a estas mesmas autoridades acerca do aluguel destes imóveis, com detalhes sobre os inquilinos – 4 pesos de multa por infração; quem possuir imóveis com fins comerciais, que recebem hóspedes, deverão informar todas as noites às mesmas autoridades coloniais nomes, sobrenomes, pátria de origem, procedência, estado e ofícios ou profissões destes indivíduos – 10 pesos de multa por infração e; os que receberem visitas em suas residências também deverão informar acerca delas, sejam moradores do mesmo bairro ou de outro – 5 pesos de multa por infração. Valdés, *Bando de Gobernación*, Artigo 16, p. 10. Livro de Multas de 1843, disponível no ANC, Fondo: Miscelánea de Libros, Orden: 2.604, Año 1843, Contenido: Multas

ao controle de indivíduos em cada residência ou estabelecimento comercial que preste serviço de pernoite.²⁴⁶

No dia 17 de abril de 1843 o Capitão de Bairro de Jesus María impôs multa à *morena* livre Josefa Valdés e às escravas Presentacion Mancho e Catalina Valdés apreendidas transitando nas ruas após as dez horas da noite sem licença. Pelo mesmo motivo, no dia três de abril de 1843 o Capitão de Bairro de Chávez, multou um grupo de escravos; José de Jesus (pardo), José Ines Romero, José Pedro Bonfante, Henrique Marques, Lorenzo Llopart, Valentin Gonzalez, Felipe Rodrigues, Hermenegildos Morales, apreendidos por desobedecerem a lei e circularem pela rua sem licença às dez horas da noite. Temos ainda *Don José* e seu escravo que, em abril de 1843, foi multado em 4 pesos por estar circulando após as dez horas da noite sem licença e; *Don Alejo Allo* que, um mês depois, em maio de 1843, teve que pagar igual valor pela multa imposta pelo Comandante de Serenos à sua escrava Agostina Carabalí, também apreendida sem licença às dez horas da noite.²⁴⁷

Estas e outras determinações impostas pela lei indicam que a população estava sob controle tanto nos estabelecimentos comerciais quanto privados e; muitas destas ações de desobediência às leis foram consideradas atos de resistência dos/as cativos/as, ainda que muitos/as deles/as, em algumas circunstâncias, tenham sido impelidos/as por seus/as amos/as a descumprir a legislação de modo deliberado. Inferimos ainda que o controle e vigilância da crescente população negra em Cuba foi um problema para as autoridades espanholas; as leis, mesmo com suas punições de pecúnia, prisão e trabalho forçado foram descumpridas. A reiterada publicação dos *Bandos de Governo* ao longo dos séculos demonstra a persistência do problema.²⁴⁸

Diante dessa renovada estrutura de ordenamento dos espaços privados e públicos e da fiscalização das atividades laborais indicamos que a vigilância da administração colonial resultou na “[...] imposição de uma política cada vez mais segregacionista”. Era unânime atribuir à população negra “certos vícios” que proliferavam na cidade de Havana; os/as negros/as seguiam sendo vistos/as como os/as causadores do comportamento “delitivo e violento”.²⁴⁹

Imersos nessa realidade, de uma sociedade hierarquizada que tentava a todo custo submetê-los/as a uma série de regulamentos, que estava a todo tempo tentando controlar e

²⁴⁶ *Ibid.*

²⁴⁷ Livro de Multas de 1843, disponível no ANC, Fondo: Miscelánea de Libros, Orden: 2.604, Año 1843, Contenido: Multas

²⁴⁸ Santos, *Irmãs do Atlântico*.

²⁴⁹ Martinez, *La peligrosa Habana*, p. 29.

vigiar cada um de seus movimentos para mantê-los sob ingerência, negros/as e mestiços/as forjaram resistências. Muito provavelmente, as experiências que acumularam nesse cotidiano tornaram homens e mulheres de cor cada vez mais capazes de compreender a sociedade colonial em que estavam imersos/as e de, assim, ora contestarem, ora renegociarem seus termos, conforme veremos agora, nos litígios que algumas mulheres travaram contra seus/as amos/as na busca por liberdade e pelo que consideravam seus direitos.

2.2 SENHORES E TRABALHADORES: ACORDOS DE TRABALHO

2.2.1 Coartação e Regulamento de Escravos

Como vimos, o mundo do trabalho urbano em Cuba, executado nas ruas ou com acesso a elas e sobre o qual temos nos debruçado neste trabalho, esteve intrinsecamente ligado à escravidão; isso porque desde o século XVI quando, ainda que em números reduzidos, escravizados/as aportaram na ilha, muitos/as foram designados/as para o trabalho externo, isto é, executado fora dos lares ou com acesso à rua. Analisaremos agora outro aspecto do escravismo espanhol; o acesso dos/as cativos/as ao instrumento jurídico da coartação. A historiografia vem demonstrando que, mesmo neste período de incipiente escravização, cativos/as puderam negociar liberdade e autonomia e alguns/as deles/as, trabalhando a ganhar jornal pelas ruas de Havana, puderam adquirir a liberdade de si, de familiares e terceiros.²⁵⁰

Nesta seção, tentaremos compreender como o instrumento da coartação, já secularmente acionado pelos escravizados/as na colônia, sofreu alterações, em especial, durante as guerras por independência e abolição da escravidão, e de que modo o trabalho ao ganho de jornal esteve atrelado a esse artifício jurídico. Tentamos compreender de que modo as mulheres de cor, que encabeçaram litígios na Justiça colonial, lidaram com essa nova conjuntura que se desenhava.

A princípio, cabe destacar que a coartação seria, ainda no século XVI, uma negociação entre senhores/as e escravos/as, quando os/as cativos/as discutiam com seus/as senhores/as como ocorreria a compra gradual de sua liberdade. Ao longo dos séculos, esse instrumento foi ganhando novos contornos. Mudanças na terminologia indicariam as alterações ocorridas; a

²⁵⁰ O trabalho “por un jornal” se configurava num acordo através do qual jornaleiros/as ou ganhadores/eiras escravizados/as pagavam uma renda diária (denominada “jornal”), semanal ou mensal a seus amos ou arrendatários e viviam, em geral, por conta própria (pagando por moradia, alimentação, vestuário e remédios em caso de enfermidade, gastos antes assumidos por seus/as amos/as), executando atividades laborais que escolhiam de modo autônomo, desde realizassem o pagamento em dia. Livres e libertos também trabalhavam à jornal, sob as mesmas características de acordo de trabalho. Lanier, “Historias ocultas”, p. 5-55.

princípio *cortarse* dizia respeito à “[...] ação pela qual um escravo ‘ajustava’ com seu/a mestre/a os termos de sua liberdade [...]”, dividindo seu preço, em partes, ou seja, “em pedaços”; já no final do século XVIII, a coartação era uma prática que significava “impedimento” ou “restrição” no poder dos/as senhores/as de escravos/as. Deste modo, se de início a ato de *cortarse* correspondia à ação do/a escravo/as, *coartar* correspondia a limites ao poder dos/as mestres/as.²⁵¹

Ao analisar os usos da coartação entre o século XVIII e XIX, Alejandro de la Fuente concluiu que a imprecisão na definição tornou a coartação uma “[...] instituição legal em formação com efeitos jurídicos mal definidos e contestados”. Em verdade, a coartação foi um instrumento jurídico característico da escravidão espanhola; corpo legislativo que passou por uma série de regulamentações.²⁵²

É possível que em Cuba sua alteração mais emblemática tenha ocorrido em 1842, através da aprovação do *Reglamento de Esclavos*, que em seu Artigo 34 estabeleceu de modo contundente que: “Nenhum amo poderá resistir a coartar seus escravos, sempre que se lhe exibam ao menos cinquenta pesos em causa de seu preço”.²⁵³ Os Artigos 34 e 35 determinavam ainda que se o/a cativo/a quisesse ser coartado/a contra a vontade do/a amo/a, sem justo motivo para isso, poderia fazê-lo; mesmo havendo justificativa, mal comportamento, ainda assim, esse/a escravizado/a passaria de comprador a comprador na condição de coartado/a, todavia, nessa condição, o/a amo/a poderia aumentar o preço da coartação e os valores referentes a taxas fiscais de compra e venda. Mas, de todo modo, estava obrigado/a a coartar.

Nas próximas linhas veremos que, com mudanças legais e na conjuntura de guerras anticoloniais, as ações jurídicas dos/as cativos/as acerca da coartação avançaram, tornando-se, em alguma medida, “uma restrição ao domínio do mestre”, conforme indicou Alejandro de la Fuente.²⁵⁴ As primeiras mudanças puderam ser percebidas mais nitidamente na primeira metade do século XIX, quando a desintegração da escravidão começou em 1807, encabeçada pela Inglaterra e seguida pelos Estados Unidos. Posteriormente, em 1815, quando o Congresso de Viena condenou o tráfico e, em 1835, quando a Inglaterra aboliu a instituição. A colônia cubana sentiu os reflexos destas medidas. E, não poderia ser diferente, visto que, na primeira metade do século XIX, quando os debates em torno da escravidão estavam em alta

²⁵¹ “[...] action by which a slave ‘adjusted’ with his master terms of his freedom”; “into pieces”. Fuente, “Slaves and the Creation”, pp. 1-45.

²⁵² “a legal institution in the making with poorly defined and contested legal effects”. *Ibid.*

²⁵³ “Ningún amo podrá resistirse á coartar sus esclavos, siempre que se le exhiban al menos cincuenta pesos á cuenta de su precio”. Valdés, *Bando de Gobernación*, Artigo 34, p. 75.

²⁵⁴ Fuente, “Slaves and the Creation”, pp. 1-45.

entre os principais países ocidentais, Estados Unidos e Inglaterra se tornavam os maiores importadores do açúcar e outros produtos cubanos. É nesse contexto que, pressionada, a Espanha assina tratados abolindo o tráfico de escravos/as; o primeiro, em 1817; o segundo, em 1835, reiterando o acordo anterior.²⁵⁵ Estes tratados foram amplamente ignorados e o tráfico de cativos/as aumentou significativamente – de cerca de 50 mil, em 1774 para 400 mil, em 1861.

Foi sob este cenário que o então Governador Geral de Cuba, Gerónimo Valdés, aprovou, em 1842, o *Reglamento de Esclavos* ou *Código Negro* espanhol; uma tentativa de equilibrar repressão e um bom tratamento dos/s cativos/as e conter sublevações.²⁵⁶ Para Alejandro de la Fuente, a nova lei teria sido uma resposta da Coroa espanhola a pressões internas e externas; na ilha o crescimento da população escrava gerava incertezas quanto ao surgimento de revoltas e conspirações que pudessem desembocar num outro Haiti; fora, a Grã-Bretanha pressionava pelo fim da escravidão, já extinta de seu território e possessões desde 1830. A chegada do cônsul britânico David Turnbull em 1841 teria sido o golpe final para que o sistema escravista começasse a ser repensado; menos de um ano após sua chegada o governador Gerónimo Valdés aprovou o *Reglamento*.²⁵⁷

A aprovação realmente sugere um afago aos abolicionistas visto que, neste documento, a coartação foi regulamentada como lei, deixando de ser uma possibilidade, que dependia da boa vontade dos/as senhores/as, para ser uma determinação, em caso de solicitude do/a cativo/a. Dito de outra maneira, se um/a escravizado/a pleiteasse a coartação cumprindo o pré-requisito de pagar parte de seu valor como entrada, o/a amo/a não podia se negar a concedê-la; antes de 1842, senhores/as de escravos/as escolhiam coartar ou não.

Como veremos nos litígios deste capítulo, com o novo regulamento houve uma mudança no comportamento daqueles que aplicavam, acionavam e, da coartação, tentavam se desvencilhar; novos argumentos e contra-argumentos foram acionados por senhores/as, escravizados/as e pela Justiça colonial. Quando analisamos os processos jurídicos movidos por mulheres de cor na segunda metade do Oitocentos notamos que suas reivindicações acionavam reiteradamente o *Reglamento de Esclavos* e as leis que dele derivaram. O uso deste arcabouço legislativo anos após sua primeira publicação em 1842 e sua reedição – em 1864 – sugere que esta legislação seguia em vigor na tentativa de estabelecer mudanças em torno da coartação; abrindo precedentes para que novas interpretações fossem elaboradas. Os

²⁵⁵ Fuente, “Esclavitud, 1510-1886”, pp. 149-150.

²⁵⁶ García, *Conspiraciones y Revueltas*, p. 113.

²⁵⁷ Fuente, “Esclavitud, 1510-1886”, pp. 149-150

pleitos ligados ao mundo do trabalho a que tivemos acesso indicam a influência e as novas interpretações jurídicas que essa legislação possibilitou.

Aisnara Perera Díaz e María de los Ángeles Meriño Fuentes sugerem que as três reivindicações centrais dos/as escravos/as coartados/as seriam as seguintes: fixar seu preço de modo invariável; mudar de amo quando assim achassem necessário e ganhar parte do lucro obtido com o trabalho ao ganho. Corroborando com Alejandro de la Fuente, Perera Díaz e Meriño Fuentes indicam que, com o tempo, os direitos alcançados em torno da coartação se ampliaram; amos/as se viam impedidos/as, por exemplo, de enviar escravizados/as que viviam nas cidades para o campo; e de vendê-los/as com este fim.²⁵⁸ Com o passar dos séculos foi cada vez mais comum os/as coartados/as conseguirem viver separados/as de seus/as donos/as; estes indivíduos podiam morar em casas e bairros distintos de seus/as amos/as desde que cumprissem com suas obrigações; no século XVI essa ação era proibida.²⁵⁹

Todavia, o estabelecimento deste novo arcabouço legislativo não impediu que estes indivíduos enfrentassem longos embates jurídicos, em que suas alegações, mesmo baseadas na lei, enfrentaram resistência. A nova legislação sofreu inúmeras contestações; alguns/as senhores/as de escravos/as exigiram a suspensão e revogação do *Reglamento* que consideravam um ataque aos “direitos de propriedade”. Outros entendiam que era preciso deixá-lo cair no esquecimento e desuso para não gerar alarde entre os/as cativos/as.²⁶⁰

Como veremos, um dos maiores impasses acerca da coartação girou em torno do direito que esta prática jurídica dava aos/as coartados/as de mudar de amo, se assim desejassem, sem que houvesse uma anuência destes. Os Artigos 34 e 35 do *Reglamento* de 1842 já havia sido taxativo quanto a esse direito; a reedição do *Reglamento* de 1864 o mantivera. Ainda assim, amos e amas contestavam estes artigos; exigiam uma justificativa embasada no costume ou em leis e regulamentos anteriores para acatar o pedido de coartação. Para estes/as proprietários/as, era preciso haver uma justificativa, em geral, baseada no descumprimento de alguma obrigação do/a senhor/a, ou seja, mau trato, castigo excessivo, abandono em caso de doença, comida e vestuário inadequados ou insuficientes e descumprimento de obrigações religiosas para que a mudança de amo/a fosse imposta. As alegações acionadas pelos defensores que representavam os/as senhores/as nos dão pistas de que a tentativa era levar os juízes a interpretar a lei entendendo que a troca de senhores/as só deveria ocorrer nos casos de falta e não conforme a vontade de escravizado/as.

²⁵⁸ Díaz e Fuentes, *Para librarse de lazos*, pp. 196-203.

²⁵⁹ *Idem*, pp. 197-198.

²⁶⁰ “property rights”, *Ibid.*

Também houve o debate em torno da coartação envolver os/as filhos/as dos/as escravizados/as; ou seja, os/as filhos/as dos/as coartados/as nasciam livres? O Artigo 31 do *Regulamento* determinava que uma criança menor de três anos não deveria ser separada da mãe e do pai escravos. O Artigo 36, por sua vez, indicava que o benefício da coartação era “personalíssimo” e que, portanto, os/as filhos/as das mães coartadas não gozavam dele, podendo assim, serem vendidos/as como ocorria com os/as demais escravos/as “inteiros”. Contradições como esta geraram debates.

Estes artigos deixam entrever que o/as coartado/a não era um/a escravo/a comum, ou seja, “inteiro” como sugerido na própria lei. Pertencia, portanto, a uma categoria diferenciada. Para Rebecca J. Scott, a lei espanhola criava uma categoria intermediária entre escravo e livre; nesse sentido, coartados e coartadas obtinham alguns privilégios. Pela letra da lei, este instrumento jurídico proporcionava um caminho para a autoemancipação.²⁶¹ Todavia, esse caminho era lento ou sequer a autocompra se completava; nesse percurso, outros escravos/as eram gerados/as por ventres considerados escravos.

Alejandro de la Fuente indica que poucos/as escravizados/as conseguiram a liberdade através deste instrumento jurídico; entre 1790 e 1880, os/as coartados/as representaram 13% do total de cativos/as. Outros estudos indicam que, entre 1850 e 1860, a taxa anual de manumissão entre os/as coartados/as não ultrapassou 1%. Em 1871, apenas 2.137 escravos/as eram coartados/as em uma população escrava de mais de 280 mil pessoas; 890 homens; 1.247 mulheres.²⁶² Estes dados indicam a dificuldade de autorresgate e, assim, a formação de novas gerações de escravizados/as, já que a coartação não libertava o ventre das mulheres.

A *Lei Moret* manteria a mesma contradição do *Regulamento de Escravos*; manter como escravizadas as crianças cujas mães haviam se tornado coartadas e, igualmente, manter em cativeiro as crianças nascidas antes da lei ainda que seus/as irmãos/ãs já tivessem obtido a liberdade através da nova legislação. Além de enfrentar os contrassensos e silêncios que esta legislação possuía, os/as cativos/as precisaram lidar com as novas regulamentações que os senhores/as conseguiram aprovar para conter seus avanços. As décadas de 60 e 70 do Oitocentos foram palco de uma verdadeira queda de braços entre as forças pró e contra a abolição; entre senhores/as e cativos/as.

²⁶¹ Scott, *Emancipação escrava em Cuba*, p.31.

²⁶² *Ibid.* Fuente, “Slaves and the Creation”, pp. 1-45.

Em 1863, entrou em vigor o *Reglamento para las Sindicaturas de la ciudad de la Habana*,²⁶³ o conjunto de leis foi elaborado para organizar o trabalho dos *Síndicos Procuradores Generales*, representantes legais dos/as cativos/as. O documento também reiterava as determinações do *Reglamento de Esclavos* de 1842, segundo as quais, os/as coartados/as tinham direito de trocar de amo/a e o direito a jornais. Todavia, o novo *Reglamento* modificava um ponto central do acesso à liberdade, o custo da coartação; a legislação de 1863 estabelecia que, além de pagar o valor estabelecido pelo Síndico, o/a coartado/a teria que pagar, também, os custos que os/as amos/as houvessem gasto ensinando a estes sujeitos um ofício ou suprindo-os enquanto crianças. Deste modo, senhores e senhoras de escravos e escravas conseguiam, através de nova legislação, artifícios para negociar os valores de seus “bens”; tentavam retomar o controle sobre esses valores. Os debates avançavam em torno do tema.

Em verdade, na década de 60, a elite colonial discutia um modo de indenizar os/as proprietários/as de escravos/as e de preparar a transição para o trabalho livre. Assim, em 1866, o general *Don Domingo Dulce* expressava que estava nas mãos do governo obstruir as fontes da escravidão; o tráfico e o nascimento de escravos/as. O proprietário de escravos Francisco de Armas y Céspedes, por sua vez, subscrevia a/e seus/as pares, o benefício da coartação; os/as acalmava alegando que, com o *Reglamento das Sindicaturas* de 1863, os salários pagos aos cativos/as, conforme previa o Artigo 11, seriam devolvidos a eles/as na liquidação da coartação. Dito de outra maneira, a emancipação seria financiada pelos/as próprios/as escravos/as.²⁶⁴

Outras resoluções aprovadas pelo Governo colonial na década de 70 do Oitocentos limitaram alguns privilégios obtidos anteriormente pelos/as coartados/as como o de que não podiam ser vendidos/as por um preço maior que o acordado na época do acordo de coartação e tinham direito a uma parte dos rendimentos se fossem alugados.²⁶⁵

Durante a Guerra de Dez Anos, medidas que limitavam a margem de negociação dos/as escravos/as em relação à coartação foram sendo paulatinamente tomadas. Em 1º de maio de 1871 ficava proibido aos/as coartados/as que trabalhavam no campo mudar de amo/a; esta lei beneficiava diretamente os/as donos/as de engenho e outros grandes produtores/as de Cuba.

²⁶³ Cano Bienvenido e Federico Zalba, *El libro de los síndicos de Ayuntamiento e de las Juntas Protectoras de Libertos*, La Habana: Imprenta del Gobierno y Capitanía General, 1875. Disponível na BNE <<http://bdh-rd.bne.es/viewer.vm?id=0000065622&page=1>> acessado em 19/06/2019.

²⁶⁴ Aisnara Perera Díaz e María de los Ángeles Meriño Fuentes, *Estrategias de Libertad: un acercamiento a las acciones legales de los esclavos en Cuba (1762-1872)*, La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2015, pp.64-117, Tomo I.

²⁶⁵ Scott, *Emancipação escrava em Cuba*, p.31.

Em outubro do mesmo ano, os/as proprietários/as de escravos/as conseguiram adquirir equivalência a um direito dos/as cativos/as; se, enquanto amos/as eles não podiam aumentar o preço de seus “bens” conforme os valores flutuantes de mercado, sendo obrigados a manter o preço do período do acordo de coartação, conforme previa o Artigo 35 do *Reglamento de Escravos*, os/as escravizados/as também não poderiam mais pleitear reduções de preço.²⁶⁶

Outras leis aprovadas em meio à primeira guerra de independência reiteraram que, frente à ameaça de perderem o domínio sobre suas “propriedades”, senhores/as de escravos/as reagiram. Em 8 de março de 1870 uma resolução do Governo Superior Civil ratificava o Artigo 11 do *Reglamento de Sindicaturas* de 1863 segundo o qual: “Os senhores dos escravos coartados que os têm a seu serviço lhes devem a diferença entre o jornal que lhes corresponda, satisfazer e o que eles poderiam obter trabalhando por conta própria, o que não exclui o acordo entre o proprietário e o escravo sobre o particular”. Apenas quatro dias depois da aprovação desta resolução, no dia 12 de março de 1870, o próprio governo suspendia os efeitos da lei atendendo a “uma instância de vários fazendeiros dessa capital”.²⁶⁷

Na prática cotidiana, a contestação e cobrança dos jornais foi um ponto nevrálgico dos debates jurídicos em se tratando da coartação. As discussões em torno dos valores ajustados nos acordos a que se refere o Artigo 11 rendeu contendas. Em verdade, ocorriam imprecisões em torno dos convênios que envolviam o valor da coartação e das diárias relativas aos/as trabalhadores/as.

Os litígios a que tivemos acesso sugerem que havia pelo menos duas formas gerais de acordo; se o/a coartado/a estivesse trabalhando por conta própria, nas funções que desejasse e pelas horas que suportasse ao dia, antes de sair em busca destas ocupações, ele/a e o/a amo/a ajustariam um valor a ser pago (ao dia, por semana ou ao mês); tudo que este/as coartado/as conseguisse, em excedente, que ficaria com ele/as, para abater do valor total da coartação ou como bem lhe proviesse. Quando o coartado fosse alugado por seu/a amo/a, uma parte do valor desse/a aluguel ficava com o cativo/a; essa remuneração variava conforme a atividade desempenhada e era calculada conforme o valor que o/a coartado/a era capaz de prover trabalhando por conta própria.

²⁶⁶ Bienvenido e Zalba, *El libro de los síndicos*. Cowling, *Concebendo liberdade*, p. 222-229.

²⁶⁷ “Los amos de esclavos coartados que los tengan á su servicio les deben la diferencia entre el jornal que les corresponda, satisfacer y el que ellos pudieran obtener trabajando por su cuenta, lo cual no excluye el acuerdo entre dueño y esclavo sobre, el particular”; “una instancia de varios hacendados de esta capital”. Díaz e Fuentes, *Estrategias de Libertad*, pp.64-117, Tomo I. Bienvenido e Zalba, *El libro de los síndicos*, pp. 44, 56-57.

Os litígios sugerem, ainda que, como alguns acordos de aluguel eram realizados diretamente entre os/as senhores/as, os rendimentos dos/as coartados/as ficavam, inicialmente, em posse de seus/as amos/as.

As negociações de trabalho variavam. O valor da quantia dos jornais se fixava “casuisticamente”; dependia das necessidades ou ambições do proprietário ou arrendatário.²⁶⁸ Para Oilda Hevia Lanier, havia limites para as possibilidades de ganho destes trabalhadores: a oscilação nos “fluxos monetários” agravados pela guerra, a concorrência por postos de trabalho e a cobrança de valores suntuosos que os/as senhores/as lhes impunham, exigindo quantias altas demais a serem pagas em jornais. Estas variações geravam rendas oscilantes que, pré-fixadas do modo como ocorriam, geravam reveses. Porém, independentemente do modo como foram formulados, os acordos geraram uma série de entraves e brigas jurídicas. Até porque muitos/as donos/as de escravos/as simplesmente não cumpriam os acordos preestabelecidos ou os contestavam.²⁶⁹ Essa instabilidade afetava a importante categoria de trabalhadores/as jornaleiros/as escravizados/as que recebiam de seus/as amos/as uma permissão para buscar e executar trabalho nas ruas ou em outros domicílios, fosse na zona urbana ou rural.

Em 24 de julho de 1871, em resposta a uma demanda judicial envolvendo os herdeiros do Marqués de Arcos, outra determinação beneficiava donos de engenhos; a nova deliberação estabelecia que os/as escravos/as que não tinham entregue ao menos 100 pesos a seus senhores/as para se coartar não tinham direito a “ganhar jornal por conta própria” e, assim, ficavam à mercê de trabalhar onde os/as amos/as quisessem, em geral, no campo, onde a mão de obra escrava escasseava. Quanto àqueles que haviam reunido os 100 pesos, só poderiam “ganhar jornal por conta própria” quando seus/as senhores/as não se prestassem a lhes pagar um *real fuerte* por cada 100 pesos que tivessem entregado para a coartação.²⁷⁰ Esta lei limitava, assim, os privilégios adquiridos três décadas antes pelos coartados que, ao pagarem ao menos 50 pesos, conforme asseverava o *Reglamento* de 1842, obtinham tais benefícios.

Em 1876, uma derrota foi imposta aos/as escravocratas; o Consejo de Administración decidiu que todo/a escravizado/a registrado/a como do campo, pertencente a uma fazenda e que estivesse trabalhando há mais de 4 meses num centro urbano, em qualquer trabalho ou ocupação, seria considerado da cidade e, assim, não poderia ser enviado/a de volta ao campo. Em verdade, a administração colonial tentava conter o ímpeto dos/as donos/as de escravos/as

²⁶⁸ “casuísticamente”; Díaz e Fuentes, *Para librarse de lazos*, p. 197, nota 428. Lanier, “Historias ocultas”, p. 21.

²⁶⁹ Lanier, “Historias ocultas”, p. 6-7; 20-23.

²⁷⁰ Cano Bienvenido e Federico Zalba, *El libro de los síndicos* Díaz e Fuentes, *Estrategias de Libertad*, pp.64-117, Tomo I.

de burlar o pagamento de um imposto sobre os/as escravos/as domésticos/as e urbanos/as, estes últimos taxados em 1872, sob a designação de imposto exclusivo de guerra; isto é, para financiar o exército espanhol.²⁷¹

Senhores/as de escravos/as contestaram essas e outras determinações alegando que tais leis lhes tirava o poder sobre seus “bens”; as tentativas de postergar a abolição total da escravidão e, mesmo a gradual, desencadearam inúmeras contendas judiciais. O que estes avanços e retrocessos nas leis revelam é que a administração colonial foi paradoxal. É possível que isso tenha ocorrido uma vez que, mergulhada nos debates abolicionistas, a composição desta elite administrativa reuniu, àquela altura, homens contra e a favor da abolição; indenizada e não indenizada; imediata ou gradual.

Os litígios que analisaremos a partir de agora nos ajudam a entender esse cenário de contestação da coartação; veremos que, com argumentos “vigorosos”, amos/a tentaram manter seus “bens” sob total ingerência; com argumentos igualmente vigorosos, algumas mulheres de cor percorreram o caminho oposto. Antes de acessar esse universo complexo precisamos, porém, indicar que, a princípio, os acordos de trabalho feitos entre coartados/as e amos/as nem sempre figuraram, por completo, em instâncias jurídicas, registradas em órgãos oficiais. Parte deles eram realizados oralmente. Ao fim e ao cabo, como veremos nos litígios adiante, o *Reglamento de Escravos* retirou o poder dos/as senhores/as escolherem coartar ou não seus/as cativos/as; legislação considerada por eles/as uma afronta, uma tentativa de controle de sua propriedade privada.

2.2.2 Direitos da coartação: “liquidar créditos”

Em 12 março de 1880 o Governo Geral de Cuba recebeu pleito para fixar os direitos da *morena* Elena que, não obstante ter se coartado em 1871, não vinha recebendo nenhum jornal; a demanda girava em torno de “liquidar os créditos” entre a [*morena* e seus senhores, *Don Luiz* e *Dueña Rita Perez*].²⁷² Elena argumentava que, por nenhum juízo, ou seja, interpretação jurídica, os “servos” perdiam os direitos derivados da coartação; a cativa alegava que para a “liquidação de jornais” não era preciso que interviesse nenhum tribunal. Nesta ação judicial chama atenção, a princípio, essa alegação da pleiteante de que a lei não deixava dúvidas quanto ao direito que ela enquanto coartada tinha sobre os lucros de parte de seu trabalho. O expediente deixa entrever que ela própria achava uma afronta ter que litigar um direito

²⁷¹ Cowling, *Concebendo liberdade*, pp. 222-229.

²⁷² ANC, Fondo: Miscelánea de Expedientes. Legajo: 3706; Letra: Añ.

assegurado em lei. Como argumento Elena acionava a disposição de 24 de julho de 1871, segundo a qual os escravos coartados tinham direito a ganhar jornal ou ficavam os/as amos/as obrigados/as a “pagar-lhes o real forte diário, que lhes corresponde por cada dois pesos entregados em conta de sua liberdade”.

Em 24 de abril *Dueña* Rita Perez apresenta seus contra-argumentos: a “liquidação de jornais” da escrava Elena é inadmissível pois elas haviam feito um acordo. As laudas do processo não nos permitiram compreender esse acordo por completo, todavia algumas informações do litígio nos dão pistas de que a contestação se centrava no fato dela ter adquirido Elena coartada em 509 pesos e, em 1871, ao “ascender às ruas”, a parda passar a valer 800 pesos. O argumento utilizado pela ama era recorrente, conforme indicou Alejandro de la Fuente, Aisnara Perera Díaz e Maria de los Ángeles Meriño Fuentes. Em verdade, senhores/as de escravos/as tentavam contestar, a todo custo, o 35º Artigo do *Reglamento de Esclavos* reeditado em 1864, segundo o qual

Os escravos *coartados* não poderão ser vendidos a um preço superior ao que foi fixado em sua última *coartación* e com esta condição eles passarão de comprador para comprador. No entanto, se o escravo quiser ser vendido contra a vontade de seu amo, sem justificativa para fazê-lo, ou se der margem com seu mal proceder à alienação, o mestre poderá aumentar a quantidade da taxa sobre os direitos da ação que causará sua venda.²⁷³

Em verdade, a ama tentava obter ainda mais lucro com a cativa visto que com o fim do tráfico houve um aumento no preço dos/as escravos/as; até 1845 o preço de um boçal, por exemplo, era de 300 pesos; entre 1855-60 este valor subiu para 1.250 ou 1.550 pesos. Na década de 1870 esses preços permaneceram relativamente altos.²⁷⁴

Ao observar esta valorização *Dueña* Rita Perez tentava, mesmo em desacordo com a lei, inflacionar em quase 300 pesos o preço de sua escrava coartada; para justificar o valor proposto, a ama alegou que, ao “ascender às ruas”, isto é, trabalhar por conta própria, Elena valeria 800 pesos e não 509. O argumento desta senhora de escravos/as indica que o acesso ao trabalho por conta própria era mais valorizado, com maiores possibilidades de ganho. *Dueña* Rita Perez não queria abrir mão de seguir lucrando com sua “propriedade”. Para expressar boa-fé e tentar persuadir as autoridades quanto a sua idoneidade, a proprietária alegou cumprir

²⁷³ “Los esclavos coartados, no podrán ser vendidos en más precio que el que se les hubiere fijado en su última coartación y con esta condición pasarán de comprador á comprador. Sin embargo, si el esclavo quiera ser vendido contra la voluntad de su amo sin justo motivo para ello, ó diere margen con su mal proceder a la enagenación (sic), podrá el amo aumentar al precio de la coartación el importe de la alcabala y los derechos de la escritura que causare su venta”. Gerónimo Valdés, “Reglamento de Esclavos” in Gerónimo Valdés, *Bando de Gobernación y Policía de la Isla de Cuba*, Habana: Imprenta del Gobierno y Capitanía General por S.M., 1864, Tercera Edición, p. 75.

²⁷⁴ Mata, *Conspirações da raça de cor*, p.122; Scott, *Emancipação escrava em Cuba*, p. 109.

a lei segundo a qual os lucros obtidos pelos/as escravos/as e os coartados/as nos dias de domingo deveriam ser pagos integralmente a eles/as.²⁷⁵ Certamente um ardil, pois a ama provavelmente sabia o teor da lei de 1871, segundo a qual, escravos/as coartados tinham direito a ganhar jornal ou ficavam os/as amos/as obrigados/as a “pagar-lhes o real forte diário, que lhes corresponde por cada dois pesos entregados em conta de sua liberdade”.²⁷⁶

Em 27 de abril de 1880 o “excelentíssimo senhor” governador da província de Santa Clara alegava que “[...] não sendo admissíveis os fundamentos que *Dueña* Rita Perez estabelece, em sua instância de 14 do corrente [mês], [de] impugnar a liquidação de jornais de sua escrava Elena, o senhor Governador Geral aprova o acordo colocado por esse governo civil com data de 19 sobre o assunto”. Não sabemos se a proprietária contestou essa decisão, todavia, o fato dela ter sido proferida favoravelmente à coartada pela alta instância do poder colonial, o Governo Geral, indica que a legislação limitava o poder dos/as amos/as que desejavam aumentar o preço de seus cativos/as dificultando a liberdade dessas pessoas.

As últimas linhas deste litígio também nos ajudam a entender a geografia de deslocamentos aos quais muitos homens e mulheres de cor estavam impelidos/as e aos quais se referiu a historiadora Camillia Cowling. Como vimos, o Governador Geral encaminhou sua decisão ao governador da província de Santa Clara; muito provavelmente, esse processo teve início nesta província e chegou à Havana por esforço de Elena. É possível que, ao “ascender às ruas”, essa coartada tenha reunido pecúlio e autonomia de deslocamento para se transladar à Havana e acompanhar o andamento de sua causa, fazendo-se presente junto às instâncias competentes no intuito de vencer o litígio. Se de fato residia em Santa Clara antes de se coartar, conforme indicam informações do processo, esta mulher de cor pode ter tido uma vida árdua de trabalho na colheita de cana-de-açúcar, visto que esta província se converteu em uma das maiores produtoras deste produto em Cuba; para levar seu expediente à uma alta instância colonial, o Governo Geral, Elena pode ter percorrido quilômetros até a capital provincial.

Nesta contenda, a obtenção da coartação indica ter sido de um valor inestimável para a ampliação da autonomia; buscar cada vez mais pecúlio, já que era possível trabalhar por conta

²⁷⁵ As diárias de trabalho dos/as coartados/as adquiridas licitamente nos dias de domingo e dias festivos lhes pertenciam, conforme determinação prevista no artigo 13 do Regulamento de Escravos de 1842, reeditado e publicado em 1864 sem alterações neste artigo. O trabalho destes dias era para “su personal beneficio y utilidad, para poder adquirir peculio y proporcionarse la libertad”, previa a lei. Lanier, “Historias ocultas”, p.22-23.

²⁷⁶ As laudas a que tivemos acesso nesse caso nos dão pistas de que houve divergência quanto a interpretação desse pleito entre a jurisdição de Santa Clara, onde o pleito teve início, e de Havana, onde a causa se encontrava quando tivemos acesso a ela. Isso talvez explique por que as instâncias deliberativas muitas vezes iam parar em Havana; é possível que, não vencendo os pleitos em primeira instância, mas sabendo da possibilidade de recorrer, os litigantes recorressem a esse artifício jurídico.

própria e se movimentar no espaço geográfico como melhor proviesse. Estas vantagens, das quais vem tratando a historiografia, possivelmente deram a Elena condições materiais e geográficas para que ela chegasse às instâncias de Havana.

O litígio envolvendo a *morena* livre Josefa González, de nação conga, 53 anos de idade, solteira, moradora de Santo Antônio de Los Baños, nos parece ainda mais útil para entendermos como a coartação foi um instrumento jurídico acionado pelos/as escravizados/as em favor próprio e como as novas interpretações e mudanças na legislação, inclusive do *Reglamento de Escravos*, foi contestada.²⁷⁷

Em documento dirigido a *Don* Antônio Lanes, Síndico do *Ayuntamiento* de San Cristóbal, em 18 de setembro de 1875, a *morena* Josefa alegava ser “uma infeliz ignorante” que esperava da mais alta autoridade de Cuba que lhe concedesse uma “graça”. Josefa fora escrava do senhor Conde de Palatino, *Don* Gregório González e Morales e reclamava os jornais que, “[...] em sua qualidade de coartada em 250 pesos lhe correspondem, acumulados desde o ano de 1851”. A demanda litigiosa, que corria na Secretaria do Governo Geral – Negociado de Graça e Justiça, com pedido direto ao Governador Geral de Cuba, tinha registros de encaminhamento entre 6 de setembro de 1877 e 21 de outubro de 1878.

Josefa González alegava que, em 18 de setembro de 1875, ante *Don* Andres Fraga, escrivão público do povo de San Cristoban, seu amo a estendeu carta de liberdade; na carta, o Conde de Palatino também teria consignado um Convênio celebrado na mesma Sindicatura, através do qual Josefa González não somente adquiria a liberdade “senão, também, a quantidade que, a juízo do Síndico, lhe correspondera por razão de jornais acumulados em mais de 20 anos de trabalho que esteve servindo no engenho Desengano em sua condição de coartada”.²⁷⁸

De acordo com a liberta, desde 1875 ela viveu “[...] sem haver recebido jamais a mais ligeira gratificação com a qual contava para libertar o escravo Victor, de propriedade do

²⁷⁷ ANC, Fondo: Micelánea de Expedientes, Legajo: 4310 Letra: Ai.

²⁷⁸ Os síndicos ou síndicos procuradores eram representantes legais disponibilizados pela Justiça espanhola aos escravizados/as que necessitavam ingressar com demandas legais. Ao defenderem os cativos, muitos desses advogados profissionais foram acusados de desempenhar suas funções de modo inadequado. Em verdade, muitos síndicos eram, também senhores/as de escravos; também possuíam relações estreitas com outros escravistas. Esta realidade fez com que a prestação dos serviços de defesa de cativos e cativas fosse colocada em suspeição; se observaram variados graus de empenho destes sujeitos com a função que desempenhavam. Todavia, esta categoria de representantes legais reunia também abolicionistas, tornando o grupo heterogêneo. Além deste contexto ambíguo, os síndicos não eram remunerados, apesar de ser considerado um cargo público “honroso”; ainda assim, estiveram suscetíveis a subornos e fraudes, ainda que exercessem outras funções públicas, administrativa e política; também reclamavam da carga de trabalho que lhes impediria de acompanhar de modo mais adequado cada demanda. No Brasil, os denominados “curadores” exerciam o mesmo tipo de atividade e, estavam, igualmente, imersos na difícil tarefa de exercerem sua profissão em meio ao conturbado contexto sóciopolítico em que viviam. Cowling, *Concebendo liberdade*, p. 99, 124-134. Fuente, “Slaves and the Creation”, pp. 1-45.

citado senhor Conde”. Josefa alegava que a impossibilidade de libertar o cativo tornava ainda mais insuportável “sua miserável existência”. Esse apelo emotivo indica que este escravo era alguém muito importante para esta mulher; possivelmente seu filho, irmão ou companheiro.

A liberta chegou a registrar reclamações para que seu antigo amo testemunhasse logo às autoridades, dando andamento ao litígio; pedidos estes, “ineficazes”. Em suas alegações “humildemente” solicitadas ao “excelentíssimo” Governador Geral Josefa González reclamava da demora na resolução de seu pleito, iniciado desde o outorgamento de sua carta de liberdade, fato que “causava sua infelicidade”. O litígio dessa mulher de fato se arrastava, visto que poucas demandas por liberdade duravam mais de três anos, como ocorrera no caso de Josefa González; em Havana, a maioria dos litígios duravam entre um ano e meses. O prazo médio para que este tipo de demanda fosse sentenciada era, em média, 190 dias.²⁷⁹ A lentidão para dar encaminhamento e concluir as ações foi um entrave para coartados/as e escravizados/as que litigavam contra seus/as amos/as e ex-amos/as em Cuba. Fato que levava ao desgaste emocional destas pessoas e à elevação nos custos para dar andamento às ações, ainda que a média dos vereditos ficasse em torno de seis a dez meses.

Algumas informações contidas no litígio sugerem o que pode ter ocorrido; a Sindicatura (Síndico do “excelentíssimo” *ayuntamiento* da capital, Havana) teria tido dificuldade em localizar a moradia do Conde. Foram, então, solicitadas várias diligências para que o conde fosse localizado. Duas localizações foram registradas, um da vila de San Antonio de Los Baños e outra de Havana; esta, mais completa, referente à rua Amistad, número 93. É possível que o Conde tenha dificultado intencionalmente sua citação como meio de postergar a ação, um artifício utilizado por muitos amos/as; este senhor de escravos, um notável naquela sociedade, já que possuía um título nobiliárquico, possuía duas propriedades na zona rural e urbana, como sugere as laudas da contenda.²⁸⁰

San Antonio de Los Baños integrava uma região no entorno de Havana; um dos 33 *ayuntamientos* que compunham a província. Neste caso, é possível que Josefa González tenha encontrado menos dificuldade de deslocamento para dar encaminhamento a sua demanda litigiosa do que Elena. Todavia, se viu, igualmente, às voltas com o ardil de seu senhor. Uma vez localizado, em 28 de agosto de 1878, o Conde de Palatino informou não estar “disposto a ascender à pretensão” da coartada que lhe pertenceu entre 1850 e 1875; na ocasião contestou a demanda litigiosa de sua ex-escrava através de cinco argumentos centrais. Primeiro alegou que, segundo o Artigo 11, os/as amos/as dos/as coartados/as só devem a estes a diferença

²⁷⁹ Díaz e Fuentes, *Estrategias de Libertad*, p. 368, Tomo I.

²⁸⁰ *Idem*, pp. 369-372.

entre o jornal que lhe corresponda satisfazer – neste caso 9 pesos 3 reais (certamente o valor mensal dos jornais acordado entre ele e Josefa) – e o que eles puderem obter trabalhando por sua conta; neste caso o Conde alegou que Josefa não conseguia mais que 8 pesos – e que este ajuste só foi alterado em 1871, quando a administração colonial estabeleceu a obrigação dos/as donos/as de escravos/as em pagar aos/as escravos/as coartados/as um real forte por cada 100 pesos que ele entregasse a seu/a dono/a por sua liberdade. Para o Conde de Palatino, como as leis não têm força retroativa, as autoridades não poderiam aplicar essa última disposição aos anos “anteriores ao de 71”.

O Conde alegava que comprou a coartada com a “[...] máxima anterioridade ao ano de 71 sem receber dela quantidade alguma e que, portanto, não se vê obrigado a pagar o valor pleiteado por Josefa”. Com este segundo argumento, o conde não só contestava sua dívida, como tentava tornar Josefa sua devedora. Para o amo, era obrigação da escrava lhe devolver a diferença de 1 peso 3 reais que mensalmente se acumulou, já que o acordo previa o pagamento de 9 pesos 3 reais e Josefa, segundo ele, não conseguia pagar mais de 8 pesos; o Conde alegava que “como até as pessoas mais entendidas de negócios sabem, neste país, a negra de melhores circunstâncias ou mesmo cozinheira, lavadeira e do campo não ganhava naquela data mais de 8 pesos. Essa afirmação sugere que Josefa González não estava empregada no trabalho do campo e que o Conde cobrava dela um valor elevado, difícil de alcançar, certamente, uma estratégia para tentar impedi-la de alcançar a liberdade.

Outra alegação de *Don* Gregório González indica que Josefa já não trabalhava nas safras de cana-de-açúcar; não durante algum período. O Conde reclamava que não era “justo” nem “equitativo” que ele tenha deixado de receber 17 pesos pelo aluguel de Josefa para engenhos em troca de receber 9 pesos 3 reais – valor do jornal acordado entre ele e a cativa. Uma vez réu, reivindicava a diferença entre os valores do acordo; 7 pesos 5 reais.²⁸¹

As minúcias desse litígio indicam que em algum momento o Conde concordou que Josefa trabalhasse ganhando jornais; todavia, quando a legislação de 1871 foi estabelecida, se evadiu de pagar os valores equivalentes ao montante à que a coartada tinha direito como jornaleira coartada. Em 1875, já com a carta de liberdade e um acordo de trabalho registrado em cartório em mãos, Josefa se viu encorajada em cobrar os valores devidos.

Para se defender, o Conde estabeleceu outra estratégia argumentativa: desqualificar o trabalho de Josefa na tentativa de rebaixar o valor que lhe devia; segundo ele, a cativa “[...] nunca teria sido, nem que quisesse, regular lavadeira, cozinheira, nem [trabalhadora] de

²⁸¹ ANC, Fondo: Micelánea de Expedientes, Legajo: 4310 Letra: Ai.

campo”, de modo que “[...] nunca houvera sido possível obter uma mensalidade maior de 5 ou seis pesos”. O amo alegava que a cobrança do valor, portanto, era indevida. Para ampliar e aprofundar seus argumentos de desqualificação, o Conde também afirmou que Josefa González “[...] carece de boas condições para seus trabalhos”. Esta afirmação pode ter encontrado eco entre seus contemporâneos visto que, aos 53 anos de idade, esta mulher de nação conga, solteira, se afastava cada ano mais do perfil de mulheres trabalhando em engenhos de cana-de-açúcar, como o Desengano.

Em verdade, ainda que a sociedade colonial estabelecesse comumente entre 10 e 65 anos a idade produtiva dos/as cativos/as, boa parte dos/as trabalhadores/as de engenhos tinham entre 15 e 50 anos; assim, após cerca de 20 anos, trabalhando para este senhor, certamente, parte dele no campo e, ainda anteriormente, para um outro/a amo/a – esta mulher não poderia estar em “boas condições”, já que executava, muito provavelmente havia um bom tempo, jornadas entre 16 e 18 horas, como ocorria nestes espaços de trabalho. A faina de mulheres como Josefa González era extenuante.²⁸²

Em setembro de 1877, o Conde seguia tentando desestimar Josefa González; para endossar seus argumentos, contestou informações apresentadas por ela. “Excelentíssimo senhor Governador Geral da ilha: são inexatas as datas apresentadas no referido recibo (ilegível), [apresentado] pela expressada morena [...] [observe] a certificação das atas desta sindicatura” relativas à escritura da liberdade. Não foi possível localizar o acordo citado pelo Conde, todavia, é possível que, uma vez influente e abastado, ele tivesse possibilidade de alterar as datas e demais informações da ata, visto que havia Síndicos corrompidos, muitos deles também senhores de escravos. O conde estaria entre seus pares.²⁸³

À semelhança de *Dueña* Rita Perez, este senhor de escravos/as contestava, ainda, o valor estabelecido no ato do acordo de coartação; nas alegações, cobrava o “sobrepço” que ocorria na década de 1870. Conforme indicou Alejandro de la Fuente, as alegações do Conde de Palatino indicam que este amo rechaçava a ideia da administração colonial interferir em seus negócios estabelecendo o valor de um de seus “bens” através de um *Síndico*; para o amo, as autoridades deveriam considerar o valor de mercado em vigor no ano em que o pleito corria. Conforme indicado anteriormente, este último argumento foi rechaçado pelas instâncias deliberativas; ou seja, uma vez estabelecido o valor de coartação, a oscilação do valor de mercado não podia alterar o valor do acordo já efetuado.

²⁸² Scott, *Emancipação escrava em Cuba*, p. 99-121. Fragnals, *El Ingenio*, p. 34-55, 82-91 (Tomo II).

²⁸³ Cowling, *Concebendo liberdade*, p. 99, 124-134.

Outro argumento utilizado pelo Conde e que merece atenção dizia respeito à alegação de que ele permitiu que Josefa acessasse um *conuco* – pequena porção de terra entregue individualmente a certos escravos/as ou grupos familiares de escravos/as permitindo-lhe a criação de animais e a produção de gêneros alimentícios para subsistência; o Conde cobrava os lucros que dessa produção Josefa retirava. O senhor de escravos/as apelava para reiterar junto à sociedade colonial seu espírito “benevolente”. Diferentemente do que queria fazer crer o Conde de Palatino, ao permitir que Josefa criasse galinhas e outros gêneros alimentícios, o senhor supria de alimento, convenientemente, ao menos uma parte dos escravos de sua propriedade – obrigação prevista em lei. Ceder esses espaços também fora um meio encontrado pelos senhores/as de escravos/as para evitar fugas, incêndios e promover a longevidade dos cativos/as, portanto, não um ato meramente benevolente.²⁸⁴

Em verdade, uma vez denunciado, o Conde resolvia retaliar Josefa González de toda maneira; tentava descredibilizá-la junto à justiça sensibilizando as instâncias deliberativas sob a justificativa de que a coartada era ingrata. Entretanto, era comum que senhores/as de escravos/as, donos/as de engenhos, cafezais e outras propriedades cedessem a seus/as cativos/as parte da terra para subsistência desses indivíduos. Alegar que a produção realizada nesses espaços compensaria “exuberantemente” a reclamação da escrava, conforme fizera o Conde de Palatino, expõe a lógica colonial.

A máxima insatisfação do Conde fica expressada ao final deste *Expediente*, em que *Don* Gregório Gonzáles reafirma a recusa do acordo proposto pelo Síndico e pede que o representante legal de Josefa leve o caso à consulta do Governador Geral da ilha para que ele dê a resolução que convier, “ficando entregue ao dono a escrava até a determinação deste assunto – Conde Palatino”. Não foi possível saber o desfecho desta imbricada demanda litigiosa, mas se esta solicitação de entrega foi acatada, mesmo que de forma provisória, podemos refletir acerca de outra questão central da coartação: a fragilidade da autonomia desta categoria; no caso de Josefa González, a liberdade dela estava ameaçada. O/a escravo/a coartado/a podia ter seu ato de coartação revogado ou suspenso, ainda que para isso o/a amo/a precisasse reunir provas de desobediência e má fé de seus cativos/as ou, no caso deste último, obter meios de contestar os acordos de coartação.

²⁸⁴*Conucos*: alguns escravizados adquiriram dinheiro para comprar a liberdade através do acesso a conucos; estes indivíduos acumulavam quantias muitas vezes com a venda dos produtos provenientes de suas próprias roças de subsistência. Rebecca J. Scott, *Emancipação Escrava*, p. 18. Em Cuba e em outras partes do Caribe os senhores de escravos “tradicionalmente” concediam *conucos* a alguns de seus cativos; estes eram porções de terra para cultivo em que os escravizados produziam gêneros alimentícios de que necessitavam. Em meados do século XIX os conucos foram “estabelecidos e incentivados até nas grandes propriedades [...] como meio de fixar os escravos nas plantações, melhorar sua saúde e longevidade e desestimular sabotagens por incêndio”. Scott, *Emancipação escrava em Cuba*, p. 32,33. Fraguinals, *El Ingenio*, p.139 (Tomo III).

A história de Josefa González ilustra esse cotidiano de instabilidade; caso o pedido do Conde de Palatino tenha sido atendido, ela voltou para o engenho Desengano, retornando à órbita escravista. Se já estivesse vivendo em Havana, local onde seu processo corria, teria que deixar a vida na zona urbana, para voltar à zona rural; uma nova readaptação, já que Josefa não era crioula e havia estado em outro cativo antes de pertencer ao Conde de Palatino.

Outra contenda nos ajuda a entender como os/as amos/as desejavam dispor ou dispunham dos soldos gerados por seus/as cativos/as e como a vida destes indivíduos estava cercada de incertezas e instabilidade. Em 16 de dezembro de 1874, *Don Ramon Conde*,²⁸⁵ morador de Matanzas, representado pelo advogado havanês *Don Andre Monrela*, reivindicava através de uma demanda judicial registrada em instâncias jurídicas de Havana “[...] a posse da negra Luisa, de 20 a 25 anos de idade que lhe pertence”. A ação era movida contra *Don Benedito Arche* que teria roubado a escravizada crioula; no processo Arche reclamava, além da cativa, os filhos dela e “[...] seus jornais de 5 anos e os danos e prejuízos”. O litígio começou em Matanzas, em 14 de setembro de 1869, quando *Don Ramon Conde* apresentou-se ao escrivão daquela jurisdição. A disputa estava entrelaçada a uma briga por herança. *Don Ramon Conde* contestava a herança de seu pai *Don Pedro Gonzalez*, que incluía a escravizada e todo o “lucro” que ela gerou (filhos e jornais); a cativa teria sido adquirida em 14 de abril de 1868, já em idade adulta; teria nascido em cativo, avaliada a preço de 100 pesos.

O litígio indica que Arche teria roubado Luisa e, assim, a negra foi “[...] injustamente e sem título algum em poder de *Don Benedito Arche*, desde faz mais de 5 anos”. O amo alegava ainda que durante esse tempo não recebeu os jornais “[...] que a razão de uma onza (equivalentes a 17 pesos) mensal ele devia ter ganhado com a negra”. Como argumentos para reivindicar sua demanda *Don Ramon Conde* listou três “Fundamentos de Direito”; primeiro: que “[...] o único que pode dispor de uma coisa é seu dono”; segundo: que “[...] as coisas produzem coisas só para seus donos, e se um terceiro a possui injustamente está obrigado à indenização, danos e prejuízos”; terceiro: que “[...] a compra, venda e a herança, são títulos legais de domínio”.

Conde solicitava às autoridades que Arche fosse condenado a pagar as custas processuais por ser ele o culpado por todas elas e que se fixasse “[...] a quantia do litígio com observância das últimas exposições vigentes”. Conde alegou que Luisa valia 400 pesos e que os cinco anos de salário a onza mensal formaram 1 020 pesos; compondo ambos os valores, um total de 1 420 pesos. O amo pediu ainda que o juiz do caso fixasse a quantia do litígio

²⁸⁵ *Maior cuontia*, Juzgado de Catedral, ANC, Escrabanía de Gobierno, Legajo 713, Número 6.

considerando os jornais que iam vencendo desde a data de seu roubo até sua devolução, valores que ele não colocou “[...] porque ignoro quanto tempo durará o pleito”.

Em 1873 *Don Ramon Conde* reclamava da demora em saber o paradeiro de Luisa e seus demais bens ao Alcalde de Guadalupe, que arbitrava a ação. O amo alegava que procedia fazendo “uso do direito” que era “reservado” a ele; alegava também que propôs uma conciliação para o caso, todavia, como tais atos ainda não haviam produzido efeito, não teve “[...] mais recursos que acudir a via judicial”. Em 29 de agosto de 1873, o proprietário alegava como “Ponto de Direito” que era dono da negra Luisa crioula, adquirida por “compra constante de escritura pública”; a cativa teria pertencido a seu avô, *Don Telesforo Candido* e deixada como herança a seu pai *Don Pedro Domingo González*. O amo seguia suplicando a análise dos documentos apresentados por ele na “ação de domínio”.

Diante do imbróglio, é possível que *Don Ramon Conde* tenha apresentado provas suficientes de sua versão, visto que o Alcaide Maior do Distrito de Guadalupe determinou que a negra Luisa devia ser devolvida; todavia, como veremos, não foi possível a entrega imediata da escravizada e seus “lucros”. Inicialmente, *Don Ramon Conde* foi informado de que sua demanda não produziu efeito visto que Arche, o querelado, havia falecido; todavia, sua viúva manifestou que a escrava reivindicada já teria sido colocada à disposição das autoridades. Em verdade, a demora em solucionar a questão, indicou a viúva, ocorreu porque Luisa estava sumida havia cerca de um ano mas, já havia sido encontrada no engenho La Virgen María, situado na jurisdição de Matanzas, no partido de Ceiba Mocha, em frente ao paradeiro da ferrovia”.

Em 16 de dezembro de 1874 *Don Ruez*, juiz de primeira instância do Distrito de Matanzas, alegava que Luisa estava embargada sob custódia de *Don Amado Gutier*, depois de ter sido retirada do engenho La Virgen María; todavia, como estava com dores de parto, não pôde ser conduzida ao depósito da Beneficência, ficando depositada na casa de *Don José Foiran*, na rua do Sol, número 109, onde permaneceu à disposição da Justiça.²⁸⁶

Outros dois aspetos acerca deste processo merecem atenção. Primeiro, que ele teve início na província de Matanzas, vizinha a Havana, onde residiam também muitos escravocratas que viviam entre a capital da província e seus canaviais. Na segunda metade do Oitocentos, período em que se desenrolou o litígio, Matanzas era uma das maiores produtoras de açúcar de Cuba. É possível que Luisa tenha transitado entre a zona rural e urbana da província de Matanzas; talvez tenha nascido em Havana e sido roubada para trabalhar

²⁸⁶ *Maior cuontia*, Juzgado de Catedral, ANC, Escrabanía de Gobierno, Legajo 713, Número 6.

ilegalmente no engenho La Virgen María, visto que, naquele período, o aumento da produção de açúcar na ilha, juntamente com o cessar do tráfico de escravos, acarretou uma corrida por mão de obra; essa mudança de realidade pode, inclusive, ter suscitado sua fuga.

Segundo, é preciso analisar o lucro gerado por esta mulher à família de *Don Ramon Conde*. Adquirida inicialmente a 100 pesos, aos 20 a 25 anos, já valia 400; ao mês, rendia a seu amo 17 pesos; 204 pesos ao ano; 1020 pesos em 5 anos. Ao fim e ao cabo, em idade produtiva, essa trabalhadora já havia rendido a seu amo dez vezes mais que seu valor inicial; a esse lucro, se agregava o seu valor em si, isto é, mais 400 pesos. Esta perspectiva de lucro diário movia a ação deste e dos/as demais amos/as.

Analisar as alegações deste senhor de escravos/as, fundamentadas no Direito colonial, nos aproxima da compreensão dos litígios movidos por outros tantos/as sujeitos/as, inclusive, as próprias mulheres de cor; com base nos mesmos fundamentos legislativos, essas trabalhadoras lutaram nas mais altas instâncias de poder, colocando-se como iguais a seus/as amos/as; exigindo paridade antes as autoridades que arbitravam as ações.

Outro pleito que nos ajuda a compreender as engrenagens da Justiça colonial foi movido em 1871 pela *morena* Catalina Palomares, escrava dos herdeiros de *Don Agustín Dobal*. Em *Expediente* promovido na Secretaria do Governo Superior Civil Político, Palomares solicitava a “contribuição que lhe [...] cabia como coartada” e “as seis onças (equivalente a 102 pesos) que gastou nos funerais de seu amo”. A *morena* solicitava ainda que fosse depositada até que a briga pela herança de seu amo fosse solucionada.²⁸⁷

Catalina Palomares alegava que, sendo escrava de *Dueña* Teresa Palomares, foi coartada em 300 pesos. Todavia, quando *Don Agustín Dobal* faleceu o representante legal dele teria dificultado as negociações em torno de sua coartação; contrariada, Catalina suplicava às autoridades que fosse depositada até que suas alegações fossem julgadas. Neste litígio percebemos, novamente, como a instabilidade circundava a vida dos escravizados, em especial, os/as coartados/as e como essa realidade gerava apreensão; não em vão, Palomares pleiteava interseção para que o problema fosse solucionado. Palomares reclamava a “[...] diferença de jornais como o Artigo 11 do Regulamento [para las Sindicaturas de la ciudad de la Habana] ordena ‘que os senhores dos escravos coartados que os têm a seu serviço lhes devem a diferença entre o jornal que lhes corresponda, satisfazer e o que eles poderiam obter trabalhando por conta própria [...]’”.

²⁸⁷ A citação *Trabajando por su cuenta* que compõe parte do título desta dissertação foi retirada desse processo; a contenda ocorreu pela cobrança de diárias de trabalho e empréstimo. ANC, Miscelanea de Expedientes. Legajo: 3 587; letra Q.

O litígio deixa entrever que Catalina impetrou a ação litigiosa porque o acordo celebrado oralmente por ela e seu antigo amo foi suspenso; como as pretensões dela não foram “passadas em justiça”, *Don Manuel Carcaño*, representante legal de seu senhor, pôde ignorá-las. É possível que as reivindicações de Catalina tenham se tornado um litígio porque *Don Manuel Carcaño* contestou o acordo de coartação que ela havia feito com seu amo ou quis renegociar seus termos. Este aspecto da ação faz sentido porque nas laudas do litígio há indícios de que o acordo celebrado entre Catalina e seu falecido amo lhe tornava coartada com o pagamento inicial de 20 pesos; este valor está abaixo do valor de entrada estabelecido no Regulamento de Escravos, que era de pelo menos 50 pesos.

Quanto aos jornais que Catalina pleiteava, em 1871 Manuel Carcaño apresentou suas contestações; alegou que, embora a tivesse “[...] em mãos 4 ou 5 meses na pousada Calsesa foi somente em classe de depósito até conseguir sua venda, por ser de péssimas condições”. Para o amo, o Artigo 11 acionado por Catalina concede ao escravo diárias de trabalho somente “[...] quando o amo a tem a seus serviços”, fato que não teria ocorrido, pois, embora a escravizada estivesse no hotel, estaria em expectativa de conseguir quem a comprasse, sem que nesse tempo lhe devesse nenhum jornal.

Aqui, outro amo ressentido, à semelhança do Conde de Palatino, tenta desqualificar a mão de obra que tinha à disposição. Pleitos diferentes, mas com estratégias semelhantes acionadas pelos proprietários. Muito provavelmente Catalina estava depositada, conforme ela mesma solicitou no *Expediente* inicial de sua ação; todavia, trabalhando ao ganho ou alugada, até que outro amo a adquirisse ou até que ela conseguisse dinheiro para o autorresgate, rendeu lucro a Manuel Carcaño sem contrapartida, como se fosse uma escrava “inteira” e não coartada.

Catalina refutava os argumentos do representante legal e reclamava a “diferença de jornais” à que teria direito; no pleito há, inclusive, indícios de que *Don Manuel Carcaño* teria dado sumiço em recibos com os quais ela poderia provar que estava alugada. Informações contidas no litígio sugerem ainda que através de recibos, Catalina Palomares teria provado ser jornaleira.

A ação movida por essa mulher de cor reitera como os acordos de coartação podiam se tornar um imbróglio, em especial, se fossem feitos oralmente. Também indicam como os/as escravizados/as podiam ter suas vidas alteradas de uma hora para outra. Se dizia a verdade, antes de seu senhor falecer, Catalina tinha um acordo de coartação privilegiado, com valores para a emancipação abaixo do previsto em lei, certamente resultado de negociações entre ela e seu amo; se fora jornaleira, também teria chances ampliadas de conseguir o pecúlio para o

autorresgate. Toda essa perspectiva favorável à emancipação caiu por terra quando sua posse passou a ser administrada por um homem que queria lhe impor novos termos de negociação; talvez sequer quisesse negociar. Diante dos novos fatos, à semelhança do que ocorrera com as *morenas* Josefa Gonzalez e Elena, Catalina se apresentava junto às autoridades coloniais, defendendo uma série de argumentos através dos quais tentava provar que seus pedidos eram legítimos; queria ter acesso ao fruto de seu trabalho.

Os pleitos dessas três mulheres de cor e também o da jovem Luisa expõem como escravizados/as e senhores/as estavam imersos nos debates em torno da coartação e da abolição que se avizinhava. Os litígios ora acionados sugerem que havia uma rede de informações jurídicas que tornava possível que estes sujeitos partilhassem argumentos. Entretanto, o acesso à jurisprudência se mostrava mais facilitado aos letrados e bem relacionados, senhores e senhoras de escravos, que circulavam pelos centros urbanos, com possibilidade de diálogo com integrantes da elite administrativa e jurídica colonial; também se tornava acessível, ainda que de modo menos facilitado, aos/as senhores/as de escravos menos abastados; todavia, se mostrava de difícil acesso aos/as escravizados/as, em especial, aos não letrados, a maioria; ainda que estes homens e mulheres tivessem uma rede de sociabilidade que lhes proporcionasse acesso a informações jurídicas, como as leis aprovadas e o contexto abolicionista mundial; ainda assim, iniciar e dar prosseguimento a um litígio parece ter sido muito mais difícil para um homem ou mulher de cor, em especial, escravizado/a.

As informações contidas nas demandas litigiosas envolvendo essas quatro mulheres de cor indicam que elas foram agentes de suas vidas, ou tentaram sê-lo a todo custo; ademais, sugerem que estavam conscientes de como deveriam proceder para ampliar as chances de emancipação ou ganho de autonomia. Ainda que não tenha sido possível acessar o desfecho da maioria desses pleitos, acessá-los nos ajudou a compreender argumentos e contra-argumentos de senhores/as e escravizadas e como foram percorridos os tortuosos caminhos em busca de liberdade. Alguns dados nos ajudam a entender, inclusive, como o caminho até a coartação, para muitos/as, sequer se traduziu em emancipação total. De acordo com o recenseamento de 1871 os/as coartados/as não representavam nem 1% da população total de escravos/as; o número de pessoas alcançando este estatuto teria sido sempre pequeno. Rebecca J. Scott indica que, às “[...] vésperas da abolição definitiva a coartação afetava apenas uma diminuta parcela dos escravos cubanos”.²⁸⁸

²⁸⁸ Scott, *Emancipação escrava em Cuba*, pp. 31-32.

Camillia Cowling, todavia, indica que o instituto da coartação foi incorporado à legislação “em parte como resultado da insistência dos escravos em garantir que seus direitos costumeiros fossem garantidos por lei”. Durante a década de 1870, inclusive, o número total de coartados/as cresceu consideravelmente; 42% das novas coartações foram outorgadas de Havana. Para a historiadora, durante este período, as muitas ambiguidades legais deste instituto jurídico exigiu constante negociação.²⁸⁹

Neste complexo universo de luta por autonomia e liberdade através da coartação, em meio à Guerra de Dez Anos, a proeminência foi, novamente feminina; em 1871, dos/as 2 137 escravos/as coartados/as, em meio a uma população cativa de mais de 280 mil pessoas, 1 247 mulheres conseguiram alcançar este *status*; homens somavam 890 coartados. Foram mulheres negras, as primeiras a atuarem na compra da liberdade.²⁹⁰ Assim, ainda que haja equilíbrio, as mulheres foram as que, em maior número, conseguiram se coartar; em 1871, 58% das pessoas coartadas eram mulheres (Gráfico 1); em 1877, um ano antes do fim da primeira guerra, esse dado seguiu inalterado; 58% dos/as coartados/as eram mulheres (Gráfico 2).²⁹¹



2.2.3 Permissões para “ganhar jornal” ou concessão para “buscar novo amo”: a fuga dos “duros castigos” e a tentativa de “ascender às ruas”

²⁸⁹ Cowling, *Concebendo liberdade*, p. 223.

²⁹⁰ Camillia Cowling e Alejandro de la Fuente indicam que o quantitativo de processos impetrados na Justiça e o número de coartações, apesar de pequeno, é representativo. Cowling conclui que a proeminência das mulheres nos processos judiciais pode ser explicada na própria escravidão que, “enquanto instituição”, moldou de forma distinta a experiência entre homens e mulheres; as questões de gênero produziram uma relação distinta de homens e mulheres com as leis. Para a historiadora, como o *status* de cativo/a era transmitido pelas mães, esse seria um aspecto que justificaria, em parte, a presença mais ostensiva delas nas reivindicações por liberdade; o sistema legal espanhol, inclusive, teria considerado o pleito de mães escravas mais legítimo. Ao fim e ao cabo, as leis das sociedades ibéricas escravistas consideravam os/as escravos/as sujeitos com gênero, tornando relevante o sexo deles/as. Cowling, *Concebendo liberdade*, pp.25, 102. Fuente, “Slaves and the Creation”, pp. 1-45. Zequeira, *Mujeres al margen*, p. 220.

²⁹¹ Dados reunidos em: Fuente, “Slaves and the Creation”, pp. 1-45; Scott, *Emancipação escrava em Cuba*, p. 31-32; Comité Estatal de estadísticas - Instituto de Investigaciones Estadísticas, *Los censos de población y viviendas en Cuba: estimaciones, empadronamientos y censos de población de la época colonial y la primera intervención norteamericana*, p. 132, Volume 2, Tomo I.

Os litígios que vamos analisar agora indicam que, ainda que a liberdade fosse o objetivo final de quem vivia no cativeiro, acessar melhores condições de vida também estava na órbita de escravos e escravas até que a saída da servidão se concretizasse. Os pleitos sugerem que obter o *status* de coartado/a e/ou trabalhar ganhando jornal, trabalhando por conta própria, podia significar uma melhoria de vida, ainda que, como vimos há pouco, nem sempre isso se traduzisse em estabilidade. Mudar de amo/a muitas vezes foi o único meio encontrado por mulheres de cor para desfrutar de alguns destes benefícios.

A princípio, cabe destacar que, trabalhar ganhando jornal predispunha um acordo através do qual jornaleiros/as ou ganhadores/eiras escravizados/as, libertos/as ou livres pagavam uma renda diária (denominada “jornal”), semanal ou mensal, estabelecidas através de acordos com amos/as ou arrendatários/as. Em verdade, apesar da base de trabalho ser escrava, os proprietários flexibilizaram a mão de obra empregada explorando o trabalho de escravos, trabalhadores chineses e mexicanos (denominados *iucategos*) contratados, indivíduos condenados pela justiça, escravos alugados, diaristas livres, assalariados, trabalhadores remunerados por tarefa e parceiros. De acordo com Rebecca J. Scott, entre 1860-1899 ocorreu em Cuba uma transição da escravidão para o trabalho livre; período de mudança que promoveu um cenário complexo em que, num mesmo espaço de trabalho, conviviam indivíduos com vários *status* sociais.²⁹² A administração colonial temia essa mescla, não em vão, como já vimos, as instâncias policiais controlavam espaços de trabalho, moradia e lazer dos de cor, livres ou escravizados/as.

Em geral, os/as cativos/as que trabalhavam ganhando jornal viviam por conta própria, isto é, arcavam com os custos por moradia, alimentação, vestuário e remédios em caso de enfermidade, gastos antes assumidos por seus/as amos/as. Os/as escravizados/as jornaleiros/as, ao receberem um *papel* ou *escritura* de seus/as senhores/as, podiam trabalhar executando as atividades laborais que escolhiam de modo autônomo, desde que realizassem os pagamentos em dia. Todavia, esses acordos muitas vezes eram quebrados ou deixavam de interessar a uma das partes envolvidas desencadeando litígios.²⁹³

Em verdade, o cumprimento destes acordos de trabalho, como destacamos anteriormente, era complexo. Envolveva negociações que variavam, visto que os valores de ganho diário estavam à mercê de fluxos monetários, da empregabilidade de mão de obra e, em especial, da necessidade e ambição dos/as senhores/as de escravos/as.²⁹⁴ O resultado destas e

²⁹² Scott, *Emancipação escrava em Cuba*, p. 19

²⁹³ Lanier, “Historias ocultas”, p. 21.

²⁹⁴ Lanier, “Historias ocultas”, p. 6-7; 20-23.

de outras condicionantes gerava instabilidade; tornava as negociações em torno dos valores de jornais pré-fixados uma verdadeira armadilha, conforme veremos agora.

Em 10 de dezembro de 1869, as *morenas* escravas Eusebia e Rosario promoveram um *expediente* contra seu amo Don José María Menendez. A demanda, registrada em Havana, foi remetida ao Síndico de Guanabacoa;²⁹⁵ nela, as escravizadas reivindicavam que lhes fosse permitido *ganar jornal* ou que lhes concedesse *papel para buscar nuevo amo*. Como justificativa para o pedido, Eusebia e Rosario alegaram que seu amo lhes impunha excessivo trabalho e que, por esse motivo, se encontravam enfermas.

A *morena* Teresa Hernández, escrava de Don José Vaque pedia, por sua vez, *papel* para tomar novo dono para *ganar jornal*. No *Expediente* promovido em 13 de julho de 1869 em Havana, a escravizada se queixava do mau trato ao qual estava submetida.²⁹⁶ No mesmo ano a *morena* Desidéria Chacón, escrava de Don Jacinto Miró, fez igual reivindicação através de expediente encaminhado ao Governo Superior Político – Direção de Administração, Seção de Fomento; apesar de não constar a argumentação para a demanda, é possível que tenha tido a mesma motivação.²⁹⁷

Muitos/as trabalhadores/as iniciaram litígios porque desejavam escapar aos castigos estabelecidos por seus/as amos/as, bem como da pesada jornada de trabalho que os/as levava, muitas vezes, ao esgotamento. Na primeira metade do século XIX, o tempo de trabalho imposto aos/as escravizados/as estava previsto no Artigo 12, do *Reglamento de Esclavos* de 1842:

Em tempos ordinários, os escravos trabalharão de nove a dez horas por dia [com] o amo organizando-as da maneira que lhe parecer melhor. Nos engenhos durante a colheita serão dezesseis horas de trabalho distribuídas de modo que proporcione [aos trabalhadores] duas horas de descanso durante o dia e seis à noite para dormir.²⁹⁸

Apesar desta determinação, na prática, todavia, há registros em livros contábeis de engenhos com jornadas diárias de trabalho de até dezoito horas.²⁹⁹ Nos centros urbanos é possível que esse exaustivo tempo de trabalho também tenha ocorrido já que os/as trabalhadores/as acumulavam funções para honrar com seus acordos de trabalho, para se manterem e aos/as seus/as e, ainda, para economizar na busca pela emancipação. Como a

²⁹⁵ ANC, Fondo: Miscelánea de Expedientes. Legajo: 3543. Letra: Aw.

²⁹⁶ ANC, Fondo: Miscelánea de Expedientes. Legajo: 3543. Letra: Bll.

²⁹⁷ *Ibid.*

²⁹⁸ “En tiempos ordinarios trabajarán los esclavos de nueve á diez horas diarias arreglándolas el amo del modo que mejor le parezca. En los ingenios durante la zafra ó recolección serán diez y seis las horas del trabajo repartidas de manera que se les proporcionen dos de descanso durante el día, y seis en la noche para dormir”; Artigo 12. Valdés, “Reglamento de Esclavos”, p. 70.

²⁹⁹ Fuente, “Esclavitud, 1510-1886”, p. 146.

categoria de jornaleiro/a comumente vivia fora das casas de seus/as amos/as e era responsável por seus gastos, para manter essa independência e, por sua vez, acumular pecúlio, estes homens e mulheres trabalhavam em mais de um ofício e para diferentes contratantes ao mesmo tempo.³⁰⁰

Os anúncios nos jornais ilustram esse acúmulo de funções nos trabalhos executados dentro ou fora de domicílios particulares; habitualmente, um/a trabalhador/a desempenhava uma série de funções. No dia 15 de julho de 1868 um anúncio no periódico *Gaceta de La Habana* ilustrava esse aspecto do mercado de trabalho colonial.

Se vende uma negra de nação gangá, lavadeira, cozinheira regular, de vinte e seis anos de idade, sana e sem defeitos morais em quantidade de oitocentos pesos livre para o vendedor, e um mulato cocheiro, cozinheiro e repostero [pessoa que tem por ofício fazer pastas, doces e algumas bebidas] com princípios de pedreiro e carpintaria, crioulo de vinte e cinco anos na quantidade de novecentos pesos livre para o vendedor. Na rua de Estevez, 100 é possível tratar das condições.³⁰¹

Outro anúncio, este do dia 16 de julho de 1868 também no periódico *Gaceta de La Habana* destacava que: “Na rua de *Aguacate*, número 17 se vende uma negra de 22 anos lavadeira, costureira regular e pronta para o serviço de mão ou manejar crianças”.³⁰² No dia dois de setembro de 1875, a *morena* Celestina Villar, crioula de 17 anos de idade estava anunciada à venda na *Gaceta de La Havana*; acumulava as qualificações para lavar, passar e cozinhar.³⁰³

Outra centena de anúncios como estes podem ser acessados neste periódico; diariamente havia a publicação de disponibilidade de mão de obra e venda de homens e mulheres que desempenhavam, cumulativamente, uma série de funções dentro e fora dos lares, conforme indicou Oilda Hevia Lanier.³⁰⁴ Às amas de leite, por exemplo, se atribuía ainda mais importância no domínio de outros ofícios já que, após o término da lactância, era preciso seguir executando outras funções que justificassem economicamente seu domínio.³⁰⁵

Ante um cotidiano extenuante em que cumpriam variadas atividades ao dia, conforme indicam os anúncios, iniciar uma ação jurídica contra um/a amo/a foi o meio encontrado por

³⁰⁰ Lanier, “Historias ocultas”, p. 23.

³⁰¹ “Se vende una negra de nación gangá, lavandera, cocinera regular, de veinte y seis años de edad, sana y sin tachas en cantidad de ochocientos pesos libre para el vendedor e un mulato cocheiro, cocinero y repostero con principios de albañilería y carpintería, criollo de veinte y cinco años en la cantidad de novcientos pesos libre para el vendedor. En la calle de Estevez, 100 impondrán y tratarán de condiciones”. *Gaceta de La Habana*, ANC, 15/07/1868.

³⁰² “En la calle del Aguacate, numero 17 se vende una negra de 22 años lavandera, costureira regular y pronta para el servicio de mano ó manejar niños”. *Gaceta de La Habana*, ANC, 16/07/1868.

³⁰³ *Gaceta de La Habana*, ANC, 02/09/1875.

³⁰⁴ Lanier, “Historias ocultas”, p. 6-7; 20-23.

³⁰⁵ Zequeia, *Oficos de mujer*, p. 144-145.

muitos/as escravizados/as para tentar escapar do cotidiano exaustivo ao qual a maioria deles/as foi submetido. Mesmo diante deste cenário, cabe destacar que, desde que a instituição da escravidão foi implementada nos limites ultramarinos da Espanha, havia uma previsão de proteção aos trabalhadores escravizados. Ainda que estes indivíduos fossem desde o princípio considerados propriedade privada, “coisa”, havia uma legislação que lhes assegurava determinados direitos e impunha aos amos/as determinados deveres.

A *morena* Teresa Hernández encontrava embasamento legal para sua demanda litigiosa no Artigo 32 do Regulamento de Escravos de 1842; segundo o qual o/a amo/a podia ser obrigado a vender os/as escravos/as se lhes causasse vexações, mau trato ou outros excessos “contrários à humanidade e racionalidade” com os quais deviam tratá-los. As *morenas* escravas Eusebia e Rosario, por sua vez, encontravam subsídio legal para mover suas ações, no Artigo 15 desta mesma legislação; a lei determinava que os amos deveriam alimentar os escravos doentes ou, se lhes concedesse liberdade, deveria provê-los/as caso eles/as mesmos/as não tivessem meios de fazê-lo. O *Reglamento* de 1842 previa ainda punições aos senhores/as de escravos/as que descumprissem as determinações de vestir, nutrir e cuidar - em casos de enfermidade – dos/as seus/as cativos/as; também previa punições aos que impusessem castigo excessivo, sob pena de multa, prisões e de perderem a propriedade do/a escravo/a.

Apesar do previsto legalmente, foram constantes os registros de maus tratos e castigos excessivos contra os escravizados. Em outubro de 1869 a cativa *morena* Juana Cruz deu entrada numa demanda junto ao Governo Superior Político, Direção de Administração, Seção de Fomento; no expediente, além de reclamar a seu amo *Don* Genaro Bamonde que lhe pagasse a diferença de jornais de 4 meses que fez como coartada, a cativa, ademais, registrava queixa de que seu amo lhe dava “duros castigos”, mantendo-a no *cepo* [instrumento utilizado para imobilizar um indivíduo que seria castigado fisicamente], pelando-a e outras “coisas pouco decorosas”.³⁰⁶

A demanda litigiosa de Juana nos dá mais detalhes acerca dos cruéis castigos físicos a que os/as escravizados/as estavam sujeitos/as. Para além disso, o expediente promovido por essa mulher revela um agravante, o fato de seu amo lhe impor “coisas pouco decorosas”; muito provavelmente Juana Cruz sofria abusos sexuais de seu senhor, abusos “pouco decorosos” que sequer podia descrever. A violação do corpo era um tipo de violência que tornava a vida das escravizadas ainda mais difícil.

³⁰⁶ ANC, Fondo: Miscelánea de Expedientes; Legajo: 3588, Letra: BQ.

Em verdade, *Don Genaro Bamonde* tinha permissão da Justiça para castigar Juana e seus demais cativos, já que os castigos físicos estavam previstos em lei; entretanto, havia um limite. O Artigo 41 do Regulamento de Escravos, estabelecia que

Os escravos estão obrigados a obedecer e respeitar como a pais de família, a seus donos, mordomos, capatazes e outros superiores e a desempenhar as tarefas e trabalhos que lhes são indicados, e o que faltar a alguma dessas obrigações poderá e deverá ser castigado correccionalmente por quem atua como chefe da fazenda de acordo com a qualidade do ato ou excesso, com prisão, *grilhete*, corrente, *maza* [instrumento em madeira, ferro e couro utilizado para castigos físicos; nas costas destes indivíduos] ou *cepo*, onde será colocado pelos pés e nunca de cabeça, ou com açoites, que não podem exceder o número vinte e cinco.³⁰⁷

É possível que Juana Cruz tenha recebido no cepo muito mais do que os 25 açoites permitidos pela lei; não por acaso, suas costas estavam “peladas”, certamente, em carne viva. Em Cuba, o emprego do chicote só foi proscrito em 1870; já troncos e ferros só foram proibidos em 1883. Ainda assim, à semelhança do que ocorreu com o instituto da coartação, houve avanços e retrocessos em torno dos castigos físicos empregados nos/as cativos/as. Com o passar dos anos algumas obrigações relativas aos cuidados mínimos dos/as escravizados/as deixaram de ser facultativos para se tornarem obrigações; firmou-se o entendimento de que os “[...] juízes não apenas tinham o *poder* de interferir em casos de punição excessiva ou maus-tratos”, mas o *dever* de interferir, impondo ao senhor, quando pertinente, a venda forçada do escravo - “uma distinção sutil, porém, reveladora”, indicou Alejandro de la Fuente.³⁰⁸

Para o historiador, no final do século XVIII já havia na ilha uma “[...] doutrina legal bem estabelecida sobre o que constituía ‘tratamento’ aceitável para os escravos”. Estava proibido deixar os/as cativos/as com fome e impor a eles/as punições consideradas cruéis, como açoitar excessivamente e queimá-los/as com resinas. Analisar a linha tênue que separava a normalidade do excesso estava a cargo dos juízes e síndicos, encarregados de deliberar acerca dos litígios envolvendo castigos físicos.³⁰⁹

³⁰⁷ “Los esclavos están obligados á obedecer y respetar como á padres de familia, á sus dueños, mayordomos, mayores y demás superiores y á desempeñar las tareas y trabajos que se les señalasen, y el que faltare á alguna de estas obligaciones podrá y deberá ser castigado correccionalmente por el que haga de gefe en la finca según la calidad del defecto ó esceso, con prisión, grillete, cadena, maza ó cepo donde se le pondrá por los pies y nunca de cabeza, ó con azotes, que no podrán pasar del número de veinte y cinco”. Valdés, *Bando de Gobernación*.

³⁰⁸ “[...] the justices not only had the power to interfere in cases of excessive punishment or mistreatment [...]”; “[...] a subtle but telling distinction [...]”. Fuente, “Slaves and the Creation”, pp. 1-45.

³⁰⁹ “[...] a well established legal doctrine regarding what constituted acceptable “treatment” for slaves [...]”. De acordo com Alejandro de la Fuente, os códigos tradicionais de Castela concederam aos escravos alguns direitos que não eram condicionais aos seus senhores; desejos - como o direito de se casar e de solicitar autoridades em casos de abuso. O que os códigos regulavam de maneira bastante sistemática eram as obrigações dos senhores. Além da instrução religiosa, o dever mais importante do mestre dizia respeito ao bem-estar físico do escravo. Trechos da Quarta Partida, asseverava que um mestre tinha “autoridade completa” sobre seu escravo “para dispor

“O que as [Siete] *Partidas* haviam imaginado como uma prerrogativa limitada de escravos, regulamentações posteriores tratavam como um dever das autoridades municipais”; um/a amo/a tinha, então, "autoridade completa" sobre seus “bens” e dispunha dele como desejasse, entretanto, não deveria ferir, matar ou mutilar esses indivíduos, a menos que tivesse permissão judicial.³¹⁰ Os castigos deveriam ser equivalentes aos atos praticados e não em exagero. Aqui, novamente, a Justiça colonial se transformava num braço da Coroa espanhola interferindo na administração de “propriedades privadas”. Diante desta guinada na interpretação das leis e regulamentações e da conjuntura abolicionista, é possível que as reivindicações de Teresa Hernández, Desidéria Chacón, Eusebia, Rosario e Juana Cruz tenham sido aceitas.

Para tentar vigiar o cumprimento das determinações que estabeleciam mínimos direitos a escravizados/as, na segunda metade do século XVIII, se estabeleceu em Cuba, e em outras colônias o “escritório do *Síndico Procurador*”. A Real Cédula de 1789 denominava os *Síndicos* de “protetores dos escravos”. A instituição da figura de *Síndico* na administração colonial surge como um adendo às questões dos cativos. A implementação das sindicaturas, todavia, foi controversa; ao passo que criou canais institucionais para reivindicações dos/as cativos/as, tais canais foram muitas vezes delimitados; ainda assim os síndicos parecem ter desenvolvido procedimentos e valores que muitos proprietários julgaram intoleráveis; uma intromissão do estado na relação senhor-escravo.³¹¹

Conforme dito anteriormente, a aprovação do *Reglamento de Escravos* contrariou os/as proprietários/as; para eles/as novas determinações controlavam os/as escravos/as e a eles/as próprios/as e; na medida em que os/as escravizados/as percebessem que seus amos/as estavam sob vigilância estatal, instância que poderia puní-los em caso de falta contra esses/as sujeitos/as, essa possibilidade abriria um precedente perigoso, um ataque direto à autoridade dos/as amos/as. Dito de outra maneira, para os/as donos/as de escravos/as, a tentativa de regular legalmente a escravidão alertaria os/as cativos/as quanto a seus direitos.³¹²

Para os/as proprietários/as a disciplina era um assunto particular, a ser decidida exclusivamente pelo/a mestre/a como autoridade suprema, sem interferência estatal sobre suas

dele como ele agrada”. Mas havia limites para o poder do mestre: ele não deveria ferir, matar ou mutilar seus escravos, pelo menos não sem uma ordem judicial adequada; estes indivíduos também não poderiam morrer de fome. Fuente, “Slaves and the Creation”, pp. 1-45.

³¹⁰ “What the *Partidas* had envisioned as a limited slave prerogative later regulations treated as a duty of municipal officials”. *Ibid.*

³¹¹ *Ibid.* A origem do *Síndico Procurador* é datada com anterioridade pela historiografia cubana, bem como, o momento histórico em que esta figura toma relevância para escravizados e escravizadas litigantes. Díaz e Fuentes, *Estrategias de Libertad*, Capítulo 2, Tomo I.

³¹² Fuente, “Slaves and the Creation”, pp. 1-45.

“propriedades”; era preciso manter “todos os elos da subordinação”, ameaçados sob aquela nova conjuntura política e jurídica. Em verdade, os debates em torno da autoridade sobre os/as cativos/as envolvia uma queda de braços de poderes acentuada na década de 1830. A promulgação do *Reglamento* teria sido uma manifestação da diminuição do poder político dos plantadores cubanos e a expansão e consolidação do poder absolutista do capitão-geral na ilha; centro do poder e da ação; voz dos interesses da monarquia.³¹³

Um aspecto importante da Justiça colonial nos faz compreender porque o aumento do poder dos capitães-gerais preocupava os/as proprietários/as de escravos; eram estes homens que, acumulando funções executivas e judiciais, decidiam alguns litígios. Até pelo menos a década de 70 do Oitocentos, mesmo após reformas no campo jurídico, com o intuito de profissionalizar a Justiça, havia um enlace entre poder executivo e judiciário.³¹⁴ Esse cenário de possibilidade de intromissão preocupava os/as proprietários/as de escravos/as.³¹⁵

Eram estas algumas instâncias de poder que julgavam os litígios envolvendo acusações de maus tratos, trabalho excessivo, dentre outras; eram, igualmente, as instâncias que julgavam as petições envolvendo outro aspecto controverso da coartação, a mudança de amo e o trabalho ao ganho.

Em 4 de agosto de 1870, a *morena* Lucía Mestre deu entrada num expediente na Secretaria de Governo Superior Político, sob *Legajo* 9, Número 248, Negociado de Escravidão; na demanda a *morena* contestava a recusa de sua ama, *Dueña* Carolina Chapp, em lhe conceder “autorização para ganhar jornal ou acomodar-se como coartada”. Nos argumentos expostos, indicou o disposto no *Reglamento de Escravos*.³¹⁶ Como vimos anteriormente, o Artigo 35 deste corpo legislativo tornava a coartação um direito; por isso *Dueña* Carolina Chapp não poderia se recusar a coartar Lucía Mestre.

O excerto deste litígio não nos permitiu acessar os argumentos desta ama, entretanto, foi comum aos amos/as alegarem que a coartação não limitava em nenhum sentido o domínio que eles/as tinham sobre seus/as escravos/as. Os/as senhores/as negavam, ainda, que o/a escravo/a

³¹³ “[...] all the links of subordination”. *Ibid.*

³¹⁴ Em verdade, em Cuba, como instâncias do Governo acumulavam funções administrativas e judiciais, inúmeros litígios foram arbitrados administrativamente; deste modo muitas demandas sequer se tornaram “processos judiciais” julgados por juízes. As contendas eram julgadas pelo *Gobierno Superior Civil*, posteriormente “rebatizado” de *Gobierno General*; por “conselhos locais e provinciais” conhecidos como *Juntas de Libertos* (1870) e *Junta de Patrocinados* (1880); haviam distintos percursos a serem seguidos por quem desejava iniciar uma demanda litigiosa. Por este motivo, as ações indicadas nesta dissertação, não foram denominadas de “processos judiciais”, numa tentativa de refletir o sistema jurídico-administrativo que caracterizou a sociedade colonial cubana. Para entender melhor como funcionavam as instancias que arbitravam os litígios em Cuba ler: Díaz e Fuentes, *Estrategias de Libertad*, pp.117-257, Tomo I; Cowling, *Concebendo liberdade*, p. 99-100.

³¹⁵ Cowling, *Concebendo liberdade*, p. 38, 66, 98-107.

³¹⁶ ANC, Fondo: Micelanea de Expedientes, Legajo: 3704, Letra: J.

coartado/a, diferente do escravo/a “inteiro”, poderia ser vendido contra a vontade de seu/a mestre/a sem justa causa; ambos/as estariam sujeitos/as à mesma servidão. “Isso é categórico e não está aberto a dúvidas ou interpretações”, asseverava um senhor de escravos.³¹⁷

Em verdade, esses senhores/as temiam que, uma vez informados da existência de um corpo legislativo que permitia e exigia a interferência das autoridades institucionais em sua proteção e a inserção dos/as senhores/as em vigilância e suspeição, a própria sobrevivência da escravidão estaria em perigo. Essa interferência do Estado entre senhores/as e cativos/as trazia “riscos graves”; a criação de “direitos que os escravos podiam reivindicar” era, portanto, um ataque direto à sua autoridade. Apesar das alegações e reclamações desses/as senhores/as e da tentativa de tornar as leis que deliberavam acerca da coartação inócuas, os pleitos não cessavam.

Lucía Mestre, por exemplo, além de denunciar que sua ama não lhe permitia ganhar jornal ou coartar-se, alegava que o valor inicial de sua cota para coartação deveria ser revisto; solicitava ao Síndico que o valor de entrada fosse rebaixado em 20 pesos; valor que já teria sido depositado em juízo. A cativa estabeleceu dois argumentos para a reivindicação de revisão de seu preço; alegava que havia 5 anos, quando foi taxada em 700 pesos, os/as escravos/as tinham um valor excessivo e ela estaria em “bom” estado de saúde, todavia, hoje, está “enferma de contínuo padecendo de ataques reumáticos que a deixam inservível”. Lucía alegava, ainda, que o valor dos/as escravos/as recuou.

Alejandro de la Fuente assevera que entre 1800 e 1850, os preços dos escravos permaneceram estáveis, todavia, entre 1850 e 1858 os/as cativos/as em idade produtiva poderiam valer o dobro. Diante deste cenário, muitos senhores/as contestavam a fixação do preço de entrada da coartação em 50 pesos, valor estabelecido na década de 1840, pelo *Reglamento de Escravos*. Neste período o valor de um/a cativo/a em idade produtiva era de 350 pesos, portanto, o valor de entrada representava 1/7 do valor total do/a coartado/as. O valor era estabelecido muitas vezes 20 anos antes do pagamento final da cota para a liberdade, como ocorreu com Josefa González. Na década de 1850 alguns/as amos/as exigiam que o valor para se coartar subisse de 50, cerca de 6% a 7% do valor total, para 200 pesos, ou seja, cerca de 10% do valor, acompanhando a subida dos preços no mercado escravista; outros exigiam o aumento do preço dos nascituros, acompanhando o preço acrescido das mães e pais.³¹⁸

³¹⁷ “[...] this is categorical and is not open to doubt or interpretation [...]”. Fuente, “Slaves and the Creation”, pp. 1-45.

³¹⁸ Fuente, “Slaves and the Creation”, pp. 1-45.

Em meio a este debate, Lucía Mestre parece ter conseguido a retaxação, entretanto, seguia com as demais demandas; nas últimas linhas do pleito, a escrava afirmava que ainda não havia conseguido se coartar ou trabalhar ao ganho; teria conseguido, tão somente, o desconto solicitado e que isso lhe causava “graves prejuízos”. O litígio desta mulher se assemelha às demais demandas de escravizados que, ao perder total ou parcialmente a capacidade física, por doença ou acidente, perdiam igualmente a possibilidade de obter a mesma quantidade de pecúlio; estes cativos se viam diante da incapacidade de seguir com a quantidade de arrecadação anterior e o desejo de completar o valor da coartação. Os artifícios legais acionados por Mestre em agosto de 1870, todavia, estavam com os dias contados. Em 25 de outubro do mesmo ano, aos/as cativos/as também ficava vetado renegociar o preço de coartação.³¹⁹

Em verdade, a solicitação de redução do valor da coartação demandado por Mestre torna o Artigo 35 do *Regulamento de Escravos* paradoxal. Se por um lado impedia que os amos aumentassem os valores dos coartados conforme as oscilações do mercado do tráfico de escravos, por outro lado dificultava que um coartado reduzisse seu valor de autorresgate em casos de desvalorização [casos de doença grave, acidentes de trabalho etc.]. Ao fim das alegações deste pleito é possível entender por que esta mulher tentava, a todo custo, coartar-se; sua ama tentava vendê-la para o campo. A ida para o campo era temida por inúmeros escravizados que nunca conheceram este espaço e condições de trabalho ou, por aqueles que, tendo conhecido, os julgavam ainda mais cruéis e extenuantes que as cidades e vilas. Em verdade, conforme indicou Camillia Cowling, muitas vezes, apesar de saber que o trabalho nas cidades e vilas era também muito exaustivo, homens e mulheres escravizados os preferiam aos trabalhos nos campos de café e açúcar.³²⁰ O litígio iniciado por Lucía Mestre foi a estratégia encontrada para tentar se desvencilhar do trabalho no campo. Como vimos, uma vez coartada, a venda não poderia acontecer.

A contestação dos/as senhores/as de escravos/as acerca deste pleito girava em torno da alegação de que a coartação delegava ao demandante tão somente a fixação do valor a ser pago através deste protocolo de liberdade, nada mais. Todavia, foi comum que os/as escravizados/as alegassem em seus pleitos a impossibilidade de seus/as amos/as lhes venderem a seu bel-prazer; ou seja, alegavam que gozavam de um *status* intermediário que lhes assegurava uma escolha acerca de onde viver; quando não desejassem se mudar,

³¹⁹ Díaz e Fuentes, *Estrategias de Libertad*, pp. 111-112, Tomo I. Cano Bienvenido e Federico Zalba, *El libro de los síndicos*.

³²⁰ Cowling, *Concebendo liberdade*, p. 62.

pleiteavam esse impedimento às autoridades, conforme fez Lucía Mestre e tantos outros escravizados/as coartados/as ou em vias de.

Os resultados de algumas destas demandas estavam sendo favoráveis aos/às escravizados. Inconformados, proprietários apelavam para os Capitães Gerais e outras instâncias políticas e judiciais; expunham seu ponto de vista e desejavam que o *Reglamento de Escravos* fosse revogado ou modificado. Um conselheiro do Governo endossava os argumentos dos/as amos/as alegando que as “leis de caridade, que modificaram a escravidão permitindo a emancipação e a coartação estão sendo usadas para desmoralizar o país e semear confusão, intriga, conflitos e vingança nos lares”.³²¹

Apesar das alegações dos/as escravistas, as petições não paravam de chegar às autoridades coloniais. Desde o ano de 1874 que a *morena* livre Rita Muñoz, natural de África, residente em Havana tentava, a todo custo, trazer de volta para o centro urbano e, assim, para perto de si, sua filha, a coartada Ynez Muñoz e seus três netos levados arbitrariamente para o engenho Diana. O litígio se desdobrava havia mais de um ano. Diante da demora Rita Muñoz suplicava novamente que a ação fosse julgada, alegando serem “graves” e “incalculáveis” os danos que a demora do pleito causavam a ela e à filha.³²²

A análise do expediente promovido por Rita Muñoz reitera a máxima de que, apesar do desgaste emocional e dos custos em torno dos litígios iniciados por estas mulheres, a busca por trazer de volta para sua convivência seus familiares superava qualquer dificuldade. Os argumentos acionados por essa africana são, inclusive, ainda mais contundentes; ela alegava que os negociantes de escravos/as que levaram sua filha agiram de modo deliberado, pois, como trabalhavam e viviam daquele tipo de serviço, conheciam as leis e, portanto, sabiam que uma vez coartada, Ynez Muñoz não poderia ter sido levada para o trabalho no campo. No expediente Rita Muñoz, inclusive, indica outra arbitrariedade: o fato dos proprietários terem sido multados por seu desrespeito às leis, mas, posteriormente, conseguirem aboná-las.

Com o pleito correndo em 1874, Rita Muñoz também tinha a seu favor um contundente aspecto da legislação; o impedimento de enviar ao campo coartados/as “urbanos” contra suas vontades. O litígio de Rita Muñoz nos aproximou, então, da realidade de muitos/as escravizados/as: a desfaçatez dos/as proprietários/as e negociantes de escravos/as que, mesmo cientes da lei, ignoravam suas determinações. Por outro lado, a análise das demais ações a que

³²¹ “[...] charitable laws, which have modified slavery allowing emancipation and coartación, are being used to demoralize the country and to sow confusion, intrigue, conflicts and revenge in the households”. Fuente, “Slaves and the Creation”, pp. 1-45.

³²² ANC, Fondo: Miscelanea de Expedientes, Legajo: 3591, Letra: E.

tivemos acesso corroboram as alegações de Alejandro de la Fuente, Aisnara Perera Díaz e María de los Ángeles Meriño Fuentes de que, ainda que as coartações tenham possibilitado liberdade a uma quantidade pequena de cativos/as, conforme este instrumento jurídico foi sofrendo alterações legais, que ocorreram no período de transição do trabalho escravo para o trabalho livre, desencadeou outra série de mudanças jurídicas gerando amplos debates sociais em torno do trabalho escravo.

No *Capítulo 3* veremos que, com as guerras por independência e abolição em andamento, em parte ampliaram-se os debates em torno do escravismo, todavia, as possibilidades de emancipação se estreitaram com a piora da crise econômica; este cenário dificultou a vida de livres e libertos/as que almejavam ascensão social e, também, dos/as cativos/as que, trabalhando por conta própria, só queriam conseguir cumprir com seus acordos de trabalho e reunir pecúlio para a emancipação; muitos/as destes homens e mulheres de cor viveram na pobreza.

CAPÍTULO 3 – ECONOMIA SOB GUERRA: POBREZA E ASCENSÃO SOCIAL

As tabacarias estão fechando ou diminuindo o número de seus operários, devido à falta de demanda e os trabalhadores do tabaco migram para os Estados Unidos em centenas em busca de trabalho; as importações diminuem e os rendimentos caem cinquenta por cento; os Engenhos estão fechando e, dentro de dois anos, não haverá quatrocentos em estado de produção; a miséria aumenta e as instituições de caridade encurtam seu socorro por falta de fundos.³²³

Este era o cenário socioeconômico de Cuba na década de 1880. A descrição foi elaborada pelo periodista José Quintin Suzarte que, desde a primeira metade do século XIX, publicava análises políticas e econômicas acerca da ilha. Em 1881, ao publicar uma compilação de seus Artigos, Suzarte atribuiu a crise econômica da província a alguns fatores centrais, dentre os quais: a cobrança excessiva de impostos, o modelo de indústria açucareira implementado na ilha (escravista), a monocultura (que privilegiava a plantação de cana-de-açúcar em detrimento de produtos de subsistência) e o desequilíbrio da balança comercial cubana (a ilha importava muito mais do que exportava, formando um déficit). Para o periodista, na medida em que a administração colonial, as lideranças políticas e o empresariado da ilha, isto é, a elite sociopolítica não contornou estes problemas, a crise econômica foi se agravando ao longo do século XIX, acentuando-se com a Guerra de Dez Anos.

Em 2 de fevereiro de 1860 um/a cidadão/ã da capital da colônia reclamava da carestia através da coluna *Cronica* do periódico *Diário de la Marina*; alegou que retornou para casa sem ter comprado as mercadorias de que sempre desfrutava, “[...] por haver-lhe parecido que por tudo se exigia um preço fabuloso”.³²⁴ Para o historiador Manuel Moreno Friginals,³²⁵ a ilha mergulhou numa oscilação econômica, com escaladas e crises, desde o final do século XVIII.

Com o cenário de crise econômica mundial em meados do século XIX e a consequente retenção de crédito externo, a conjuntura interna piorou; a falta de incentivos monetários prejudicou plantadores e trabalhadores. Ada Ferrer indica que com a retração do crédito e

³²³ “Las tabaquerías se están cerrando ó disminuyendo el número de sus operarios, por falta de demanda, y los tabaqueros emigran á centenares para los Estados Unidos, en busca de trabajo: las importaciones decrecen, y las rentas bajan un cincuenta por ciento: los Ingenios se están demoliendo, y dentro de dos años no habrá cuatrocientos en estado de producción: la miseria aumenta, y las instituciones de beneficencia acortan sus socorros por carencia de fondos”. Jose Quintin Suzarte, *Estudios sobre la cuestión económica de la isla de Cuba*, Havana: 1881, p.34.

³²⁴ Coluna *Cronica*: “por haberle parecido que por todo se ecsigiá un precio fabuloso”. *Diário de la Marina*, 02/02/1860, disponível em <<https://dloc.com/UF00001565/13552/allvolumes>> acesso em 01/02/2019.

³²⁵ Friginals, *El Ingenio*, p. 119-121, Tomo II.

pouco dinheiro, muitos plantadores de cana-de-açúcar se viram obrigados a abandonar as plantações e a moagem; os que resistiram, atrasavam o pagamento por meses, gerando queixas junto às autoridades coloniais.³²⁶ Essa decadência, todavia, não atingia todos os plantadores; Rebecca J. Scott indica que, enquanto os “[...] plantadores crioulos da região oriental operavam com pequenas reservas de capital”, os da região ocidental expandiam a indústria açucareira.³²⁷

Este cenário piorou para os pequenos plantadores e comerciantes de um modo geral quando em 1860 a Coroa espanhola implementou novos impostos; “especialmente repulsivos”. Em verdade, “camponeses negros, brancos e mulatos também se uniram à luta [por razões que] sem dúvida incluíam hostilidade à tributação e aos privilégios dos espanhóis”; essa união em oposição ao colonialismo, todavia, não significava partilhar, por completo, os mesmos objetivos na insurreição.³²⁸

Para a historiadora Ada Ferrer, o sistema financeiro cubano foi mais um elemento que pode ter influenciado a quebra do setor açucareiro, mas não somente ele; a crise escravista também repercutiu neste e em outros setores da economia. Em verdade, a crise econômica que se abateu sobre Cuba e se acentuou com os conflitos bélicos reverberou em todos os setores; contemporâneos afirmavam que “[...] ecos da angústia, pobreza e ruína foram sentidos por latifundiários e comerciantes de todas as classes sociais”.³²⁹

Em 27 de março de 1875, ao assumir o cargo de diretor geral da Hacienda de Cuba, José Gutierrez de la Vega expressou toda sua preocupação com o estado econômico da ilha; para Gutierrez, a questão dos recursos na colônia estavam ligados de maneira “indissociável às questões da guerra”; era preciso dar um rápido fim ao conflito armado para que a perturbação material e moral cessasse.³³⁰

³²⁶ Ferrer, *Insurgent Cuba*, p.98.

³²⁷ Scott, *Emancipação escrava em Cuba*, pp. 63-64.

³²⁸ *Ibid.*

³²⁹ “Echoes of anguish, poverty, and seemingly inevitable ruin” (...) [were] heard all around from the mouths of hacendados and comerciantes[n] [merchants] and from every social class”. Ferrer, *Insurgent Cuba*, p. 98.

³³⁰ Parte considerável desta população não participava ativamente da economia açucareira; cerca de 311 mil brancos viviam nas cidades e vilas de Cuba; menos de 42 mil nas grandes propriedades açucareiras. Senhores de engenho constituíam apenas uma diminuta minoria no interior da sociedade branca de Cuba; 236 mil brancos viviam em *sitios de labor* e *estancias*, pequenas propriedades dedicadas predominantemente à produção de alimentos; outros 52 mil viviam em *potreros*, fazendas dedicadas à criação de gado. Entre os de cor, igualmente, a economia não girava somente em torno da produção açucareira. Nos centros urbanos como Havana, conforme detalhamos na seção anterior, muitos negros e mestiços exerciam uma gama de atividades laborais distantes das lavouras de açúcar; com múltiplos objetivos (alforriar-se ou a um ente querido; adquirir uma casa própria ou outros bens; obter escravos/as para diminuir a própria carga de trabalho, dentre outros), estes/as trabalhadores/as exerciam uma série de atividades fora de residências, atividades estas executadas para além das paredes de uma

Em verdade, com o início das guerras de independência, uma série de desordens socioeconômicas que já afetavam Cuba se aprofundaram de modo ostensivo. O remédio para a fuga de crédito que preocupava José Gutierrez de la Vega e prejudicava os plantadores de açúcar, entretanto, seria amargo; para o diretor geral da *Hacienda*, no quadro em que se encontrava a economia cubana, havia uma “necessidade urgente de prosseguir com a mais alta atividade e energia na cobrança, assim, [de um] novo imposto”.³³¹

A falta de crédito não se dava apenas nos cofres do Banco Espanhol e da Fazenda Pública de Cuba e não afetava somente proprietários de engenhos e grandes comerciantes, afetava também homens e mulheres de cor. Com a ilha em meio a um conflito bélico, na década de 70, além da falta de crédito os juros altos também impactavam. É possível que os *cabildos* de nação e as *cofradías* religiosas, instituições erigidas em redes de solidariedade que, dentre outros auxílios, proporcionavam empréstimos para a emancipação também tenham sido afetados pela crise econômica. Ainda assim, representaram um caminho até a liberdade para muitos/as cativos/as.³³²

A solução encontrada por, José Gutierrez de la Vega para amenizar o rombo nas contas da *Hacienda* deve ter causado ainda mais indignação na população. O aumento de impostos certamente afetou a todos/as, todavia, ampliava os males dos/as trabalhadores/as pobres, em especial os/as de cor, que integravam parte importante do setor de venda de produtos e serviços da colônia espanhola. Conforme apontamos, esta categoria, em geral, base da pirâmide social colonial, arcou com parte dos custos da guerra, que foram elevados. Fosse através do trabalho escravo, fosse através do trabalho livre mal remunerado, os/as trabalhadores/as negros/as e pobres foram responsáveis por nutrir parte do erário colonial que bancou o exército espanhol. Os conflitos bélicos tornaram o cenário de crise econômica ainda mais agudo.

A historiadora Yolanda Díaz Martínez indica que com as guerras “[...] houve um aumento nos preços de diferentes produtos, além de uma incapacidade monetária de cobrir as demandas mais imediatas da população, entre outras consequências”.³³³ Este cenário

casa, fazenda ou qualquer outra propriedade senhorial ou, ainda que sob seus limites espaciais, de modo mais autônomo. Scott, *Emancipação escrava em Cuba*, p. 27. *Gaceta de La Habana*, ANC, 02/04/1875.

³³¹ “[...] necesidad imperiosa de que se proceda con la mayor actividad y energia en la recaudacion, así de nuevo impuesto”. *Gaceta de La Habana*, ANC, 02/04/1875.

³³² Cowling, *Concebendo liberdade*, p. 64-65, 160-164. Oilda Hevia Lanier, “Esclavas en la ciudad: El tránsito de la esclavitud a la libertad (1750-1860)”, *La Habana: Boletín del Archivo Nacional*, 2014, p. 116-131, Janeiro-Dezembro.

³³³ “[...] se experimentara un alza en los precios de diferentes productos, así como una incapacidad monetaria para cubrir las demandas más inmediatas de la población, entre otras consecuencias”. Martínez, *La peligrosa Habana*, p. 21.

evidenciou as desigualdades sociais da sociedade colonial; salientou a disparidade entre os que tinham mais e menos recursos para se manter. Para a historiadora, os setores mais afetados foram aqueles em que os trabalhadores recebiam os mais baixos salários; empregados do comércio, sem renda monetária estável.³³⁴

Foram os/as trabalhadores/as negros/as da ilha, portanto, os/as mais afetados/as pela crise econômica que se acentuou com as guerras de independência já que era essa a categoria de trabalhadores/as com menores rendimentos mensais, cujas ocupações laborais não geravam uma rentabilidade “estável”, como vimos no *Capítulo 2*. Vejamos o caso das parteiras. Analisando dados anteriores e posteriores ao início dos conflitos, notamos que houve um aumento de 50 escudos no imposto cobrado a esta categoria de trabalhadoras de Havana. De acordo com os estudos de Alejandro Castro publicados em 1867, as *comadres de parir* da capital da província pagavam 200 escudos ao Tesouro; no registro de matrículas de 1869/1870 as parteiras desta jurisdição pagavam ao fisco entre 250 e 120 escudos. É possível que o aumento correspondesse ao *Impuesto de Guerra*, taxaço implementada pela Coroa espanhola para suprir os custos do conflito com os independentistas, conforme sugeriu José Gutierrez de la Vega em 1875.³³⁵

Desde 11 de outubro de 1872 uma *Resolución de la Intendencia General de Hacienda* estabeleceu a cobrança de um imposto extraordinário de guerra sobre “[...] os escravos alugados e os destinados ao serviço doméstico em povoados [cidades, centros urbanos]”.³³⁶ Os coartados/as que viviam por si ou estavam alugados/as também foram taxados/as; a nova cobrança certamente dificultou a emancipação destes homens e mulheres. Era a Coroa espanhola estabelecendo mais uma via de arrecadação e, certamente, dificultando a vida dos/as trabalhadores/as, que já não era fácil; tentando contornar o aumento das despesas geradas pelos combates e a queda da arrecadação das regiões de conflito mais agudo.

Em verdade, para seguir lucrando com os impostos da população, a Coroa espanhola precisava manter a estabilidade, a princípio ameaçada pela crise açucareira e escravista iniciada em meados do século XIX e, naquela conjuntura insurrecional, acentuada pelos conflitos bélicos. Manter esta estabilidade, assentada na ordem colonial, significava manter as

³³⁴ *Ibid.*

³³⁵ Estudo sobre o sistema tributário das Antilhas, encaminhado à Coroa em 12 de fevereiro de 1867. Alejandro Castro, 12/02/1867, p. 19, Biblioteca Nacional José Martí (BJM). Matrícula geral de industria y comercio en el año economico 1869-70, ANC, Fondo: Gobierno General, Legajo: 478, Número de Orden: 23542, Contenido: matrícula.

³³⁶ “[...] los esclavos alquilados y los destinados al servicio doméstico en poblados”. Cowling, *Concebendo liberdade*, p. 224 (nota 22).

hierarquias sociopolíticas, mas também nutrir a população do mínimo, para não gerar mais conflitos.

Talvez essa lógica explique por que, entre 1869-70, já em meio à guerra, a administração colonial isentou do pagamento de imposto ao Município algumas categorias de trabalhadores; os que possuíam postos de fruta, pontos de bebidas e refrescos ou eram vendedores/as ambulantes de língua de cobra ou objetos de metal (geralmente de baixo valor, como tesouras, dedais, imitações de jóias etc). Estes/as trabalhadores/as contribuíam apenas com o Tesouro: os que possuíam postos de fruta pagavam 50 [escudos]; quem possuía ponto de bebidas e refrescos pagava 20; vendedores/as ambulantes de língua de cobra pagavam 25 [escudos] e os/as vendedores/as ambulantes *de objetos de metal, de baixo valor*, pagavam 12 [escudos].³³⁷ O registro de matrícula destes/as trabalhadores/as não informa o motivo do abono, todavia, uma demanda encaminhada à Coroa nos possibilita algumas inferências.

Em 27 de junho de 1848, através de ofício encaminhado ao Governo e Capitania Geral pela Secretaria Política de Havana, um grupo solicitou a dispensa de licenças de trabalho para vendedores/as ambulantes que comercializavam produtos considerados de “escasso valor” (frutas, tubérculos e verdura). O pedido foi acatado e, além de Havana, o Governo estendeu a determinação a outras capitanias.³³⁸

Ao aceitar o pleito, a administração colonial alegou que,

Para proporcionar um alívio às classes pobres e maior facilidade na venda pública de certos artigos, que sempre muito comuns e de escasso valor, contribuem à alimentação [de] grande número de gentes, fica determinado que não se exija licença alguma do governo aos vendedores de frutas, *viandas* [frutos e tubérculos comestíveis que se servem cozidos], bananas, verduras e legumes do país [que] já sejam ambulantes ou que [se situem] em portos sitiados em paragens permitidas mas que, com relação a estes últimos, se expresse a tarifa de títulos e licenças; entendendo que esta graça não terá lugar nos bairros intramuros desta capital, onde se continuaria observando os contratos e demais disposições dos mercados. E que se faça saber ao público para sua inteligência – Havana, 17 de junho de 1848.³³⁹

Além do ofício, o maço inclui uma série de outros documentos anexados nos quais autoridades de diversos lugares da ilha tomavam e davam ciência da nova determinação.³⁴⁰ Os

³³⁷ Matrícula geral de industria y comercio en el año economico 1869-70, ANC, Fondo: Gobierno General, Legajo: 478, Número de Orden: 23542, Contenido: matrícula.

³³⁸ ANC, Fondo: Gobierno Superior Civil, Legajo: 1246, Número de Orden: 49360.

³³⁹ ANC, Fondo: Gobierno Superior Civil, Legajo: 1246, Número de Orden: 49360.

³⁴⁰ Em 16 de junho de 1848 cópia do ofício chega aos governadores, tenentes-governadores e comissão de Villa de Piños; em 18 de junho de 1848 a Intendência [da] Política-Militar de Guanabacoa se diz inteirada da “superior disposição”; em 19 de junho de 1848 Matanzas é informada da nova disposição; Santiago [de Cuba] também consta entre os que tomaram ciência; Hacrânes toma ciência em 21 de junho de 1848; Isla de Piños em 7 de

governadores de algumas localidades concordaram com a decisão da administração colonial; estas categorias de trabalhadores/as considerados/as pobres não ganhavam mais que 4 ou 6 pesos em Cárdenas; em Mariel e Guanajay chegavam a reunir apenas 10 ou 12 pesos em capitais. O tenente-governador de Cárdenas afirmou, em ofício, inclusive, que eram estes trabalhadores/as que, além de manterem suas famílias, faziam um bem aos seus/as vizinhos/as.

É provável que os vendedores de pescado fossem igualmente pobres, visto que parecem ter pleiteado o mesmo benefício junto às autoridades. Em 1º de julho de 1848 a demanda teria sido atendida, já que outro ofício expedido de Havana determinava:

Concorrendo as pessoas que geralmente se exercitam na venda de pescado fresco, as mesmas circunstâncias que aquelas presentes em minha disposição de 17 de junho último, pela qual se declaram isentos de licença os vendedores de verdura e outros produtos do país, fica disposto que se faça extensiva esta graça aos vendedores do referido Artigo; na inteligência de que do mesmo modo que aquela, só tenham lugar nas paragens onde a venda do pescado está permitida; e [que] se faça saber ao público para os efeitos consequentes.³⁴¹

Nos ofícios, chama a atenção o argumento da administração colonial para justificar o aceite ao pleito; a necessidade de isentar aqueles/as trabalhadores/as pela importância que os alimentos comercializados por eles/as tinham para a população. Em verdade, os ofícios nos levam a perceber que, apesar do desprestígio reservado pela sociedade colonial a essa categoria de trabalhadores, os produtos vendidos por eles/as, mesmo que de “escasso” valor, tinham fundamental relevância para as “classes pobres”. Não em vão, o pleito atendido foi expandido a outras jurisdições para além de Havana.

O documento também expõe a capacidade de articulação coletiva destas categorias de trabalhadores/as. Não conseguimos identificar o estrato social dos que pleitearam a isenção da

junho de 1848; ao tenente governador de Mariel foi trasladado “um ofício do capitão de Guanajay” e; em 23 de maio, ao tenente governador de Cárdenas. ANC, Fundo: Governo Superior Civil, Legajo: 1246, Número de orden: 49360. Na prática, talvez a medida já tivesse sido extendida a essa categoria de trabalhadores visto que, ainda em 23 de junho de 1848, a Teniencia de Governo Político – Militar de Nova Filipina informava ter suspenso a exigência de licença para tubérculos/frutas e “pescado”. Informaram o mesmo a Teniencia de Governo Político – Militar de Cienfuegos; os departamentos de Bejucal; Santa Maria do Rosário; Trinidad e; os bairros de Chávez, Harcon, San Lázaro, Colon, Peñalver, San Antonio. A antecipação do benefício indica que os trabalhadores gozavam de alguma autonomia chancelada pela sociedade colonial. A Coroa, para manter o poder, ora cerceava, ora cedia.

³⁴¹ “Concorrendo a las personas que generalmente se exercitam en la venta de pescado fresco, a las mismas circunstancias que hube presente para dicho mi disposiociion de 17 de junio ultimo por la qual se declaran isentos de licencia los expendedores de verdura e outros productos del país, e dispuesto que se haga extensiva esta gracia a los expendedores del referido articulo; en la inteligencia de que del mismo modo que eso, solo tendran lugar en las paragens donde la venta del pescado esta permitida; e se hace saber ao publico para los efectos consequentes”. ANC, Fundo: Governo Superior Civil, Legajo: 1246, Número de Orden: 49360.

matrícula; entretanto, como os produtos citados nos ofícios eram comercializados majoritariamente pelas mulheres de cor, conforme vimos no primeiro capítulo, inferimos serem elas as possíveis autoras da reivindicação; seriam elas as maiores beneficiadas. Ainda que produzidos por homens, visto que as mulheres não podiam ingressar com pleitos judiciais sem a outorga de uma figura masculina, a chance destas reivindicações terem sido encabeçadas por um grupo de mulheres é factível.

Não seria a primeira vez que um grupo de trabalhadores/as reivindicaria junto à administração colonial a isenção de impostos. Em 1821, quando o regidor de Bejucal, Domingo Quevedo, sob a justificativa de ampliar os fundos da cidade, propôs cobrar meio real diário aos/as aguadeiros/ras, o síndico se opôs alegando que tal medida provocaria o descontentamento da categoria e, conseqüentemente, o aumento no preço do serviço. Em 1844, quando o assunto voltou à pauta, com a cobrança sendo justificada pelo mesmo motivo (déficit nas contas municipais), a cobrança do imposto de um peso mensal aos/as aguadeiros/as e aos/as vendedores/as ambulantes e de doces mais uma vez foi rechaçada.³⁴²

Décadas depois, em 1855 quando a administração colonial tornou obrigatória a matrícula “de todos os comerciantes, profissionais e praticantes de artes e ofícios” os/as aguadeiros/as foram excluídos/as da carga fiscal. À semelhança do que ocorreu com os/as vendedores/as de determinados gêneros alimentícios, a administração colonial foi obrigada a negociar com os/as trabalhadores/as devido a sua importância para a população. Em Bejucal, os/as aguadeiros/as executavam uma atividade de suma importância já que a cidade não tinha aqueduto para o abastecimento de água; eram estes/as trabalhadores/as os/as responsáveis por carregar o líquido de poços públicos ou das cercanias da cidade. Os/as negros/as livres e escravos/as jornaleiros/as monopolizavam a execução desta atividade.³⁴³

Novamente, é possível que as reivindicações junto à administração colonial para manter a isenção do pagamento de impostos desta categoria de trabalhadores/as também tenham sido encabeçadas ou tenham tido a participação de homens e mulheres de cor, já que eram eles/as os/as principais responsáveis pelo abastecimento de água de Bejucal.

Para além destas inferências sabemos que, entre 1869 e 1870, a isenção do imposto municipal seguia em vigor e o cenário de crise econômica se agravava. Com o início da primeira guerra de independência, além da inflação, o desabastecimento também afetou os moradores de Cuba. Este cenário contribuiu para dar aos vendedores de alimentos uma

³⁴² Díaz e Fuentes, *Para librarse de lazos*, p. 101.

³⁴³ *Ibid.*

justificativa legítima para a manutenção do benefício, ainda que novos termos tenham que ter sido negociados com a administração colonial. Em verdade, o abastecimento de Cuba parece ter sido um problema; manter alimentada uma população, àquela altura com mais de um milhão de habitantes, era um desafio; os conflitos se agravaram; desta vez, não por motivo de epidemias, secas e furacões que assolavam Cuba desde muito tempo, mas porque em meio à guerra a dificuldade de manter a população alimentada se acentuava.³⁴⁴ O avanço da Guerra de Dez Anos e da Guerra Chiquita parece ter produzido reflexos paradoxais sobre os trabalhadores de cor de Havana, isso porque conforme os conflitos avançavam uma série de mudanças se desdobraram, acarretando, para alguns, avanços; para outros, crise ainda maior.

Para Oilda Hevia Lanier, a partir da década de 60 do oitocentos se produziram mudanças na pirâmide socioeconômica em Cuba e, os setores “menos favorecidos”, dentre eles as mulheres foram testemunhas e atores desta mudança; a partir de 1860 houve rupturas. Para a historiadora cubana, com o fim do tráfico de escravos se aproximando e, por isso, com o aumento no preço deles no mercado colonial, haveria uma mudança na sociedade colonial, em especial na vida de escravos/as e livres. Nas décadas que se seguiriam, as chances de uma mulher negra se converter em proprietária de cativos/as se reduziu; os/as que já tinham cativos/as deveriam se preocupar em mantê-los/as. Diante desta nova conjuntura, essas mulheres se viram com chances reduzidas de realizar operações de compra e venda. Em decorrência da subida dos preços dos produtos, da carestia que assolava a população, essas mulheres se viram obrigadas a exigir maiores valores de jornal a seus/as coartados/as, cujo mercado de trabalho ficava cada vez mais competitivo com o número de livres crescendo, e assim buscando as mesmas oportunidades de trabalho dos/as coartados/as. Essas mulheres também não escaparam de serem o centro de litígios de seus/as cativos/as também ávidos por alcançar a liberdade.³⁴⁵

³⁴⁴ As secas e furacões assolavam Cuba; são comuns os relatos de contemporâneos acerca destes dois males da natureza que afetavam a colônia espanhola. Na compilação de artigos *Estudios sobre la cuestión económica de la isla de Cuba* o periodista Jose Quintin Suzarte cita a seca que afetou a safra açucareira entre 1879 e 1880. “Las lluvias excesivas y los deshielos acrecen á veces el caudal de los rios con tal violencia, que los hace desbordar inundando las tierras inmediatas y causando en ellas grandes daños [...]”. Jose Quintin Suzarte, *Estudios sobre la cuestión económica*, Havana, 1881, p. 31-34. Durante o mês de janeiro de 1868, em várias sessões, o *Ayuntamiento* de la Habana debatia sobre a epidemia de cólera morbo que assolava a cidade. *Actas Capitulares del Ayuntamiento de la Habana Originales*, Arquivo: San Geronimo, Oficina del Historiador de la Habana. Dois anos depois, um furacão teria atingido Cuba, com impacto maior em Matanzas, província vizinha à Havana. Em nota oficial publicada na *Gaceta de La Habana*, de 15 de outubro de 1870, o governo lamentava “dolorosamente [...] las noticias de los desastres causados por el último huracan en algunas poblaciones de esta isla y sobre todo en Matanzas que antes tranquila y feliz ofrece hoy un cuadro desgarrador de lágrimas y luto. *Gaceta de La Habana*, 15/09/1870, disponível em <<https://merrick.library.miami.edu/cubanHeritage/cubanlaw/lagaceta.php>> acesso em 01/02/2019.

³⁴⁵ Lanier, “Historias ocultas”, p. 6-7; 21-23.

Luz Mena pondera que as condições que o sistema colonial impunha, de alguma forma “[...] obstaculizaram e de outras possibilitaram as incursões econômicas, legais ou ilegais de mulheres marginalizadas”.³⁴⁶ Esta análise das fontes e da bibliografia cubana e cubanista sugere que durante o período em que se desenrolaram os dois primeiros conflitos independentistas, os caminhos para a ascensão social e a liberdade se tornaram mais árduos, mesmo para aqueles que já desfrutavam de alguma solvência.

3.1 POBREZA

Centenas de famílias vivem das sobras das mesas de pessoas mais ou menos abastadas, e eu conheço centenas de pessoas que passam semanas sem poder comprar carne, e que vivem de sopas [...].³⁴⁷

A crise econômica foi se agravando no oitocentos e se acentuando com a Guerra de Dez Anos. Em verdade, a vida de privações já era realidade para muitos homens e mulheres, brancos/as e não-brancos/as, antes mesmo dos conflitos pela independência começarem. Na década de 1860 o preço dos escravos subia enquanto o preço do açúcar caía; o custo de vida, por sua vez, também subia, juntamente com o arrocho fiscal da Espanha. Deste modo, é possível assegurar que a situação econômica havia piorado.³⁴⁸

Em 1863, às vésperas da Grande Guerra, através de um *expediente* promovido junto ao Governo Superior Civil, Seção de Fomento, a *morena* Lucia Urrutia, moradora do bairro San Nicolás, rua de Los Corales, número 167, demandava dos filhos, por via judicial, um “socorro semanal”. Urrutia alegava que, mesmo tendo dois filhos homens, Andres e Miguel Medrano, aos quais proporcionou a formação em ofícios, tendo se “[...] desvelado para criá-los e educá-los”, estes se negavam a lhe socorrer. Diante da negativa a *morena* suplicava que a justiça os obrigasse a lhes repassar “um socorro semanal”. A queixa, registrada em Havana sob o selo de “Pobres”, parece ter sido escrita de próprio punho,³⁴⁹ indicando que esta mulher teve

³⁴⁶ “[...] obstaculizaron y de otras posibilitaron las incursiones económicas, legales ó ilegales de mujeres marginalizadas”. Mena, “Prólogo”, p. XII.

³⁴⁷ “Centenares de familias viven de las sobras de las mesas de personas más ó menos acomodadas, y sé de outros centenares que pasan semanas sin poder comprar carne, y que viven de sopas [...]”. Suzarte, *Estudios sobre la cuestión económica*, p.34.

³⁴⁸ Antonio Santamaría García, “Evolución económica, 1700-1959” in Consuelo Naranjo Orovio (Org.), *Historia de Cuba*, 2009, p. 69-101.

³⁴⁹ De todas as fontes manuscritas deste trabalho, referentes a expedientes jurídicos movidos por mulheres de cor, esta foi a primeira, em que, ao final da solicitação judicial havia a assinatura de uma mulher. Nos demais documentos analisados, as assinaturas que constavam ao final das laudas dos processos sempre foram de homens; as mulheres eram tão somente citadas, indicando no corpo do texto, serem elas as autoras das ações. Diante destes detalhes, notados ao longo da pesquisa, inferimos que este documento foi elaborado e assinado por Lucia Urrutia.

acesso ao letramento. O processo, mesmo contendo uma súplica por auxílio semanal, se arrastava pela década de oitenta.³⁵⁰

A crise econômica que se abateu sobre Cuba afetava todo o país e preocupava as autoridades coloniais; para os governantes, o desdobramento da insurreição influía “poderosamente no crédito, nas atividades de um país tão eminentemente comercial”. Para o diretor geral da Hacienda de Cuba, José Gutierrez de la Vega, o prolongamento da guerra alterava o equilíbrio econômico de Cuba atingindo em cheio o Tesouro.³⁵¹

Em verdade, como indicamos anteriormente, em Havana havia uma desigualdade social grande. Com as guerras de independência e o cenário econômico se agravando, se alimentar parece ter se tornado um desafio ainda maior, não somente para Urrutia. Há registros da subida de preços de itens alimentares básicos nas regiões de conflito. O *Diario de Campaña* do independentista Ignacio Mora registra o comércio de alimentos, muito provavelmente, na região do valle de Canapú Arriba, em 12 de setembro de 1872.

O comércio corrompeu este distrito. Os chefes militares com o objetivo de passarem bem, cujo exemplo lhe dou Donato Marmol, autorizam comissões que lhes dão gratuitamente artigos de comércio, de roupas, de comestíveis, embora o resto vendam a preços fabulosos. A vara de *rusia* [espécie de tecido para redes] \$2,50; o rolo de fumo a 12 Rs.; uma lb. [libra] de arroz, um peso; a garrafa de azeite catalão \$4. Enfim como não existe o trabalho, como o dinheiro anda escasso, daí que os chefes militares permitem esses assaltos para que roubem o soldado, assassinem o cubano que está nas cidades e permaneçam as trincheiras inimigas imperando, sem sofrer o soldado espanhol nenhum dano.³⁵²

Apesar do relato de Ignacio Mora ter sido realizado no campo de batalha da Guerra de Dez Anos, no lado oriental de Cuba, a quilômetros de distância de Havana, revelando as condições anormais em que o comércio de alimentos se deu em meio ao conflito armado (escassez, preços elevados, indiferença das lideranças militares), algumas fontes indicam que o cenário de anormalidade pode ter ocorrido em toda ilha. Em verdade, ao relatar quanto custavam alguns itens alimentares para quem estava nos campos de batalha do valle de

³⁵⁰ Expediente: “Secretaria do Gobierno Superior Civil de la isla de Cuba, Sección de Fomento (1863) – Expediente número 460 promovido pela morena Lucia Urrutia quejándose que sus hijos no ha socorrem”. ANC, Gobierno Superior Civil, 1863, Legajo: 414, Número de orden: 16393, Contenido: queja.

³⁵¹ “[...] poderosamente en el crédito, en la actividad de un país, tan eminentemente comercial”. *Gaceta de La Habana*, ANC, 02/04/1875.

³⁵² “El comercio ha corrompido este distrito. Los gefes militares con objeto de pasarlo bien, cuyo ejemplo les legó Donato Marmol, autorizan comisiones que les dan regalados los efectos, ya de ropas, ya de comestibles, mientras que el resto lo venden á precios fabulosos. La vara de rusia \$2,50: la breva de andullo á 12 Rs.: una lb. [libra] de arroz, un peso; la botella de aceite catalan \$4. En fin como no ecsiste el trabalho, como el dinero anda escasso, de aquí el que los gefes militares permiten esos asaltos para que robe el soldado, asesine al cubano que está en las poblaciones y quedan las trincheras enemigas imperando, sin sufrir el soldado español ni una contusión”. Sarabia, *Ana Betancourt*, p.154.

Canapú Arriba em 1872 no Oriente, o independentista revelou um cenário que parece ter afetado moradores de outras regiões da ilha e também o exército espanhol.

Não em vão, em maio de 1875, no *front* da primeira guerra de independência, de acordo com os relatos do ex-combatente Francisco Acosta y Albear, o exército espanhol se alimentava basicamente de arroz. Ao relatar as mazelas dos campos de batalha, Francisco Acosta y Albear afirmou que havia muitos locais em que os soldados se alimentavam mal, recebiam os soldos com atraso e as dificuldades de comunicação e transporte ampliavam os males da guerra. Os combatentes recebiam “escassas rações, faltando-lhe umas vezes o café, o açúcar e quase sempre o vinho aguardente, alimentando-se nas marchas apenas com arroz cozido, se a sorte não lhe proporcionasse alguma carne bovina”.³⁵³

Portanto, durante o período de crise econômica, não foram somente os/as trabalhadores/as empobrecidos/as que se alimentaram de forma precária; o relato de Francisco Acosta y Albear, escrito em tom crítico, indica que a Coroa espanhola tinha dificuldades de pagar até mesmo a remuneração de seus soldados revelando que a escassez de comida não poderia ser atribuída apenas às dificuldades de logística e distribuição.

O viajante inglês Walter Goodman, que residiu em Santiago de Cuba entre 1864 e 1868, também descreveu um cenário socioeconômico desolador: “Os pagamentos se suspendem e as provisões começam a escassear e a encarecer. As pessoas parecem preocupadas e as ensolaradas ruas aparecem sombrias e desertas. Nos armazéns e fábricas todo mundo leva uniforme militar”. Goodman só saiu da cidade epicentro da crise independentista em 1868, quando a primeira guerra teve início; em Havana, permaneceu até 1869.³⁵⁴

Em janeiro de 1876, quatro anos após o registro de Ignacio Mora, os preços de dois itens citados pelo independentista seguiam elevados: arroz e azeite; há registros de que em 1844 a arroba deste alimento custava 4 reais.³⁵⁵ Durante boa parte do século XVIII, este alimento também foi comida de escravos/as; em meados do século XIX, arroz e farinha de

³⁵³ “[...] escasas raciones, faltándole unas veces el café, el azúcar y casi siempre el vino yaguardiente, alimentándose en las marchas con sólo arroz coído si la suerte no le proporcionaba alguna res”. Os relatos de Francisco de Acosta y Albear estão reunidos em um livro escrito pelo ex-combatente após 6 anos de participação na Guerra de Dez Anos. Nas palavras do cubano monarquista, “a obra é um resumo de sua participação no combate, das necessidades militares e civis e algumas considerações sobre seu passado, presente e futuro”. Francisco de Acosta y Albear, *Compendio histórico del pasado y presente de Cuba y de su guerra insurreccional hasta el 11 de marzo de 1875, con algunas apreciaciones relativas á su porvenir*, Madrid, 1875, pp. 14, 19. Disponível em: <<http://bdh-rd.bne.es/viewer.vm?id=0000085970&page=1>>. Acesso em 14 de dezembro de 2016.

³⁵⁴ “Los pagos se suspenden y las provisiones comienzan a escasiar y a encarecerse. Las personas lucen preocupadas y las soleadas calles aparecen sombrías y desiertas. En los almacenes y fabricas todo el mundo lleva uniforme militar”. Goodman, *Un artista en Cuba*, p. 242.

³⁵⁵ Díaz e Fuentes, *Para librarse de lazos*, p. 179.

milho eram especialmente consumidos e, em cada caso, os/as senhores/as de engenhos davam aos/as escravizados/as os mais baratos, adquiridos sob os menores preços.³⁵⁶ Os preços do arroz e do azeite também estavam elevados em Havana. Ao efetuar uma licitação para suprir de alimento os presídios da capital da colônia, o governo espanhol estabelecia que a concorrência deveria negociar a partir dos preços conforme a *Tabela 9*:³⁵⁷

Tabela 9 – Preços de produtos em Cuba; ano 1876

Produto	Preço (peso/centavos)	Unidade de medida
Bacalhau de <i>Terranova</i> seco	6,50	ql. [quilo]
Azeite de oliva	3,50	arrb. [arroba]
Arroz de semente	1,50	Arrb. [idem]
Pão	8	ql. [idem]
Tasajo (carne seca salgada)	2,40	s/n
Batatas	1,30	s/n
Grão de bico (gordos)	2	arrb. [idem]
Carne fresca, completa mas, pequena, com ossos	3	s/n
Cebola	1,50	arrb. [idem]
Pimentão	0,12	lbs.
Pimentão	0,25	lb.

Fonte: *Gaceta de La Habana*, janeiro de 1876.

Conforme indicam estas fontes, o Exército Libertador e o Espanhol, bem como os prisioneiros de Havana, se alimentavam de modo similar; o arroz integrava a dieta desses combatentes e dos presidiários. É provável que apenas os soldados de baixa patente estivessem enfrentando tais limitações, todavia, esta realidade não deixa de indicar as dificuldades econômicas da Coroa.

Quando analisamos os dois itens que compõem a alimentação desses sujeitos, arroz e azeite, seja na região de conflitos bélicos, seja em Havana, notamos a aproximação dos preços

³⁵⁶ Friginals, *El Ingenio*, p.55-59, Tomo II.

³⁵⁷ “Bacalhau de Terranova seco 6,50 (ql.); azeite de oliva 3,50 (arrb.); arroz de semilla 1,50 (arrb.); pão 8 (ql.); tasajo 2,40; papas 1,30; garbanzos gordos 2 (arrb.); carne fresca, res completa pero chica, con huesos 3”. *Gaceta de La Habana*, 15/01/1876, disponível em <<https://merrick.library.miami.edu/cubanHeritage/cubanlaw/lagaceta.php>> acesso em 01/02/2019.

(Tabela 10). Este cenário reitera nosso argumento de que, apesar de estar fora do *front*, a população de Havana sentiu os efeitos devastadores da guerra; dentre eles, a subida de preços.

Tabela 10– Preços de produtos em *Canapú Arriba*, Oriente (1872) e em Havana, Ocidente (1876)

Produto	Preço (peso/centavos) <i>Canapú Arriba</i> , Oriente (1872)	Preço (peso/centavos) Em Havana, Ocidente (1876)	Unidade de medida
Azeite de oliva	4,00 pesos	3,50 pesos	arrb. [arroba]
Arroz de semente	1,00 peso	1,50 pesos	arrb. [arroba]

Outro item alimentar que merece atenção é o *tasajo* (carne seca salgada), que figura na lista de alimentos adquiridos para suprir as dispensas do presídio havanês. De acordo com Samuel Hazard, a carne seca e a banana eram das principais fontes de alimento da população pobre de Cuba. Manuel Moreno Fraginals reitera que, até a segunda metade do século XIX o *tasajo* foi “comida de negros”. O historiador indica que com a crise econômica provocada pela Guerra de Dez Anos a carne seca e a batata doce se converteram no “prato nacional”. Além da carne seca, o bacalhau salgado, a banana e a farinha de milho também integravam a dieta de escravos/as e pobres.³⁵⁸

Apesar de Moreno Fraginals se referir ao ambiente rural dos engenhos para determinar os alimentos dos/as escravizados/as, outras fontes nos ajudam a identificar que, fosse na zona rural ou na urbana, esses alimentos integravam as refeições diárias da população pobre. Não em vão, de acordo com Samuel Hazard, “[...] as bananas, das que vemos expostas tão grande quantidade [em Havana], são as frutas de que as classes baixas dependem para sua alimentação, preparando-se de muitas diversas maneiras, junto com o a carne seca, constituem a dieta dos pobres”.³⁵⁹ Há indícios de que a alimentação de trabalhadores brancos e não brancos era distinta; os contratos de alimentação dos operários da estrada de ferro, elaborados em 1840, especificavam que aos brancos lhes dessem carne fresca e aos negros, *tasajo*.³⁶⁰

Os preços de outros produtos comercializados em Havana na década de 1860, detalhados por Samuel Hazard, nos ajudam a compreender o custo de vida de quem vivia na capital da colônia em meio ou às vésperas dos conflitos independentistas. O norte-americano

³⁵⁸ Fraginals, *El Ingenio*, p. 55-59 (Tomo II).

³⁵⁹ “Los plátanos, de los que vemos expuestos tan gran cantidad, son la fruta de la que las clases bajas dependen para su alimentación, preparándose de muy diversas maneras. Junto con el *tasajo*, constituyen la dieta de los pobres”; Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p. 91.

³⁶⁰ Fraginals, *El Ingenio*, p. 55-59 (Tomo II).

chegou a estimar que 5 pesos era o custo diário para que um viajante se mantivesse, sem extravagâncias, na capital da colônia.³⁶¹

Tabela 11 – Preços de produtos e serviços variados em Havana.³⁶²

Produto/Serviço	Preço (peso/centavos)
Entrada Baile de Carnaval <i>Teatro Tacón</i>	1 peso (por pessoa)
Entrada Baile “de negros/as”	1 escudo (por pessoa); equivalia a 0,50 centavos;
Casa de Hóspedes; incluindo duas refeições ao dia	34 a 50 pesos (mensal)
Estadia nos melhores hotéis	3 a 5 pesos (diária)
Estadia em hotéis inferiores	2 pesos (diária)
Quarto mobiliado em casa de família	30 pesos (mensal)
Café da manhã e almoço em restaurantes	15 pesos (semanal) e 51 pesos (mensal)
Deslocamento em carruagem (dentro dos limites da província de Havana)	- valores variavam entre 4 reales e 8 pesos e meio.
Batizado	1 peso (valor mínimo)
Enterro	5 pesos
Casamento, missas e preces	Proporcionalmente
Cova/sepultura; protocolo de enterro	30 a 300 pesos
Carruagem	200 a 500 pesos
Chapéu	4 pesos

Para entendermos o quanto cada item listado por Samuel Hazard custava a uma trabalhadora de cor em relação ao soldo mensal/diário que estas mulheres recebiam, cabe analisar, justamente, a rentabilidade por ofício desempenhado por elas. Em 1821, as aguadeiras da jurisdição de Bejucal, localizada a poucos quilômetros de Havana, não ganhavam mais que um peso ao dia.³⁶³ Entre as décadas de quarenta e cinquenta do oitocentos, as parteiras, por sua vez, ganhavam quatro pesos por turno diurno (manhã ou trade) e 8 pelo turno noturno, nos partos que fossem até o amanhecer. Também ganhavam 4

³⁶¹ Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p. 5.

³⁶² Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p. 29-39, 48-55, 131-132, 181, 234-237

³⁶³ Díaz e Fuentes, *Para librarse de lazos*, p. 101.

pesos ao dia para cuidar do umbigo dos recém nascidos.³⁶⁴ Em 1877, o escravocrata *Don Gregorio Gonzáles*, Conde de Palatino, afirmava que uma trabalhadora negra cozinheira, lavadeira ou do campo não ganhava mais que 8 pesos mensais.

Além do soldo baixo, mulheres como elas estavam suscetíveis a prejuízos ao manejar as mercadorias com as quais trabalhavam; na manhã de maio de 1864 bem cedo, as lavadeiras Rosário e Asunción Herrera se dirigiram ao *celador* do bairro de Guadalupe em Havana para denunciar que haviam sido furtadas. O crime ocorrera durante a noite, na pensão em que residiam, na rua Maurique, onde cada uma delas alugava um quarto. A mercadoria furtada era valiosa para essas trabalhadoras; se tratava da roupa de dois homens brancos, que estavam estendidas no pátio da casa em que residiam. “Asunción calculou que o valor da roupa roubada [pertencente a um provável cliente] dela era 48 pesos, o equivalente ao fruto do trabalho de vários meses”.³⁶⁵ Se a inferência elaborada por Asunción Herrera foi assertiva, as lavadeiras trabalhariam mais de 3 meses para cobrir o prejuízo; isso se dividissem o prejuízo e, se, de fato, 8 pesos mensais fosse a remuneração destas mulheres.

As vendedoras de legumes e verduras produzidos na colônia, ou seja, não importados, estes muito mais caros, bem como de pescado fresco, era uma outra categoria de trabalhadoras considerada pobre visto que não ganhavam mais que 4 a 12 pesos em capitais.³⁶⁶ Vender doces, por sua vez, podia render 15 pesos mensais, conforme o anúncio do jornal *Gaceta de La Habana* de 4 de abril de 1872; nesta edição um/a anunciante buscava um “moreno” ou “negrito” para alugar executando esta tarefa; os/as interessados/as deveriam se dirigir à rua *Animas*, número 49.³⁶⁷ A literatura também indica que a venda de produtos como carne e doces rendia um bom lucro (que, em parte, ficava com os/as amos/as); Cirillo Villaverde detalhou a vida de árduo trabalho de duas cativas que, com a venda destes e outros produtos, de todo modo, conseguiram a liberdade.³⁶⁸

Em se tratando das mulheres de cor professoras, até a primeira metade do século XIX, algumas trabalhavam quase gratuitamente ou por pagamentos considerados baixos.³⁶⁹ Naquele período, o salário dessas trabalhadoras oscilava entre um real semanal (ensino de doutrina [cristã], leitura e escrita) e dois reais semanais (ao incluir o ensino de costura). Igual

³⁶⁴ Isidro Sánchez Rodríguez *apud* Zequeira, *Oficios de mujer*, p. 190. Chapeaux, *El negro en la economía*, p. 175.

³⁶⁵ “Asunción calculó que el valor de la ropa robada a ella era 48 pesos, el equivalente del fruto del trabajo de varios meses”. Cowling, “Género y los sentidos de la libertad”, p. 155.

³⁶⁶ ANC, Fundo: Governo Superior Civil; Legajo: 1246, Número de Orden: 49360.

³⁶⁷ *Gaceta de La Habana*, ANC, 04/04/1872.

³⁶⁸ Villaverde, *Cecilia Valdés*.

³⁶⁹ Chapeaux, *El negro en la economía*, p. 119-132.

valor pagava pelo aprendizado apenas da escrita e quatro reais semanais para aprender a cozinhar.³⁷⁰

A partir dos dados ora apresentados, conforme a *Tabela 12* indica, o ofício com maior remuneração a que tivemos acesso foi o de parteira; as professoras, por sua vez, parecem ter tido os menores rendimentos entre os ofícios sobre os quais obtivemos informações.

Tabela 12 – Soldo mensal de trabalhadoras de cor

Ocupação	Soldo	Ano /Período
Aguadeiras	1,00 peso (ao dia)	1821
Parteiras	Entre 4 (por umbigo tratado) e 8 pesos (por parto)	Entre 1840-1850
Cozinheira	8 pesos (mensais)	1871
Lavadeira	8 pesos (média ao mês)	1862-1871
Campo	8 pesos (média ao mês)	1871
Vendedora (doce, frutas, legumes)	4 a 15 pesos (mensais)	1872
Professoras	1 a 4 reais (semanais); algumas vezes, gratuito;	Primeira metade do século XIX

Os dados indicados pela historiografia e pelas fontes, apesar de detalhados, são inconclusivos para determinar o soldo diário ou mensal de uma mulher de cor visto que estas trabalhadoras exerciam variadas atividades ao mesmo tempo. Para assegurar a sobrevivência e ampliar as chances de ascensão social, homens e mulheres, brancos e de cor, desempenhavam diversos ofícios; acumulavam funções. Precisar quanto uma trabalhadora ganhava ao mês exercendo as variadas funções que identificamos e listamos ao longo das últimas páginas exige ponderação. Inclusive, porque, ainda que usássemos os valores identificados como parâmetro, precisaríamos considerar que a dinâmica de trabalho no período colonial apresentou uma série de variantes que poderiam alterar os valores encontrados.

Em se tratando dos/as coartados/as e escravizados/as, por exemplo, é difícil precisar quanto do lucro advindo do trabalho deles ficava com eles já que, conforme analisado no segundo capítulo deste trabalho, identificamos variações e descumprimento nos acordos de trabalho; não conseguimos precisar quanto do lucro alcançado por estes/as trabalhadores/as

³⁷⁰ Mata, *Colores y dolores*, p. 99.

ficava, de fato, com os/as senhores/as destes/as. É possível que numa pesquisa mais detida nos processos judiciais movidos por ambas as partes em litígios que envolviam disputas trabalhistas encontremos algumas indicações neste sentido.

Nos jornais os anúncios muitas vezes indicam os valores dos acordos de trabalho. Todavia, assim como ocorria com os coartados, os trabalhadores de cor também efetuavam uma série de contratos de trabalho, inclusive, em parceria com outros indivíduos, partilhando os lucros da empreitada. Essas e outras variantes dificultam precisar os ganhos mensais dos trabalhadores/as urbanos/as. Ainda assim, a historiografia tem indicado alguns valores que corroboram com as fontes aqui apresentadas. Em 1835, a *morena libre* Maria del Rosario Veguer afirmou que tendo “bons ofícios” ganhava, como as de sua “classe”, de \$20 a \$25 pesos mensais.³⁷¹

Alugar uma casa bem avaliada, construída em alvenaria e azulejos, com terraço, custava em 1860, 25 pesos mensais. O aluguel de um imóvel no bairro de Jesús María, moradia frequente de homens e mulheres de cor podia ter um custo elevado; 1 *onza oro* mensal (17 pesos).³⁷² Valores menores que os indicados por Samuel Hazard, em se tratando do aluguel em casas de hóspedes, hotéis e quartos em casas de família mas, ainda assim, altos para as trabalhadoras de cor que ganhavam entre 1 e 25 pesos. A opção para os/as escravos/as era alugar quartos nas denominadas *ciudadelas* ou *cuarterías*, em que os preços eram mais módicos.

Possuir uma casa, inclusive, nem sempre significava solvência econômica; para algumas mulheres mais pobres poderia significar um oneroso custo; quem possuía uma casa tinha dificuldade para mantê-la, pois era necessário pagar impostos sobre este bem. A viúva carabalí Mercedes Estévez de 69 anos pediu isenção do imposto sobre seu imóvel; seu pedido foi negado mesmo os vizinhos confirmando que ela vivia em estado de pobreza.³⁷³

Seis anos após o fim da Guerra Chiquita, em 1886, a vida das mulheres de cor parece não ter melhorado; grande parte delas não tinham uma fonte de renda segura e estável para seu sustento, “[...] os jornais que recebiam como lavadeiras, passadeiras, criadas, tabaqueiras,

³⁷¹ Lanier, “Historias ocultas”, p. 23

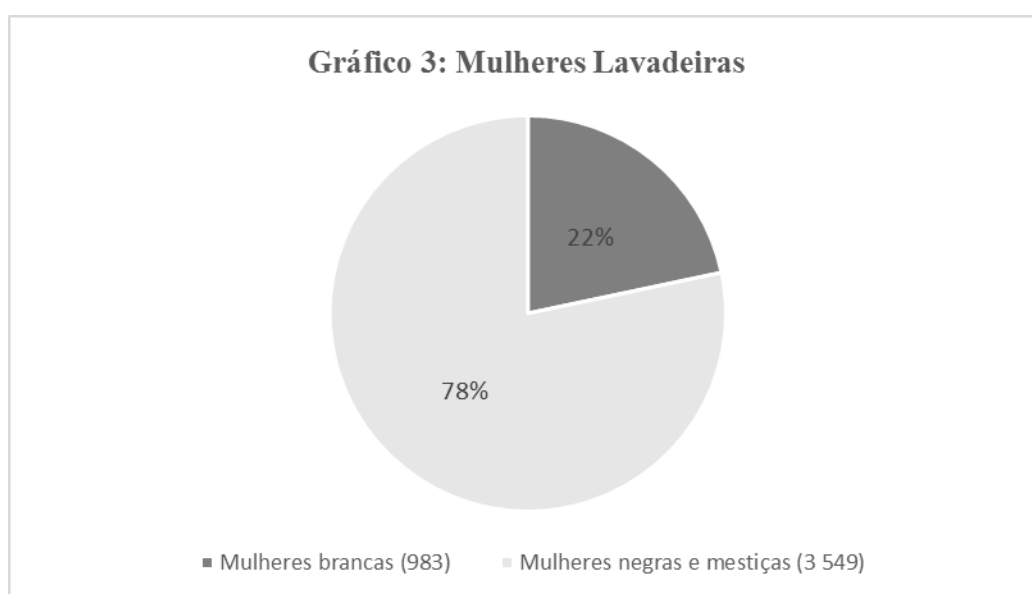
³⁷² *Idem*, pp.12 e 55.

³⁷³ *Ibid.* Cowling, “Género y los sentidos de la libertad”, p. 153.

costureiras etc., oscilava de 1 a 1,20 pesos por dia, entretanto, o preço de uma habitação era de 6 a 8 pesos mensais e os alimentos contavam, aproximadamente, 1 peso diário”.³⁷⁴

3.1.1 Lavadeiras

Numericamente, as mulheres de cor livres estavam entre as que mais amplamente se identificaram exercendo a atividade laboral de lavadeiras; censos do século XIX ajudam a quantificar essas mulheres. De acordo com dados do *Diccionario Geografico, Estadistico, Historico, de la isla de CUBA, 1863*, naquele ano Havana tinha registradas 983 mulheres brancas lavadeiras; negras e mestiças exercendo este trabalho somavam 3 549. Deste modo, as mulheres de cor representavam 78% desta mão de obra, como verificamos no *Gráfico 3*.³⁷⁵



Além de numericamente mais expressivas, o *Libro de Informes de la Celaduría do 3º Distrito de Policía año 1851- 1853*³⁷⁶ nos mostra que a maioria destas mulheres pareciam obter rendimentos miseráveis visto que a maioria delas sequer possuíam bens. É possível que, sem ocupações laborais mais estáveis, estas trabalhadoras se dispusessem a executar esta atividade exaustiva que lhes rendia entre 1 e 8 pesos mensais, conforme vimos anteriormente.

³⁷⁴ “[...] los jornales que recibían como lavanderas, planchadoras, criadas, tabaqueras, costureras, etcétera, oscilaban de 1 a 1,20 pesos al día, en tanto el precio de una habitación era de 6 a 8 pesos mensuales y los alimentos costaban, aproximadamente, 1 peso diario”. Zequeira, *Mujeres al margen*, p. 81.

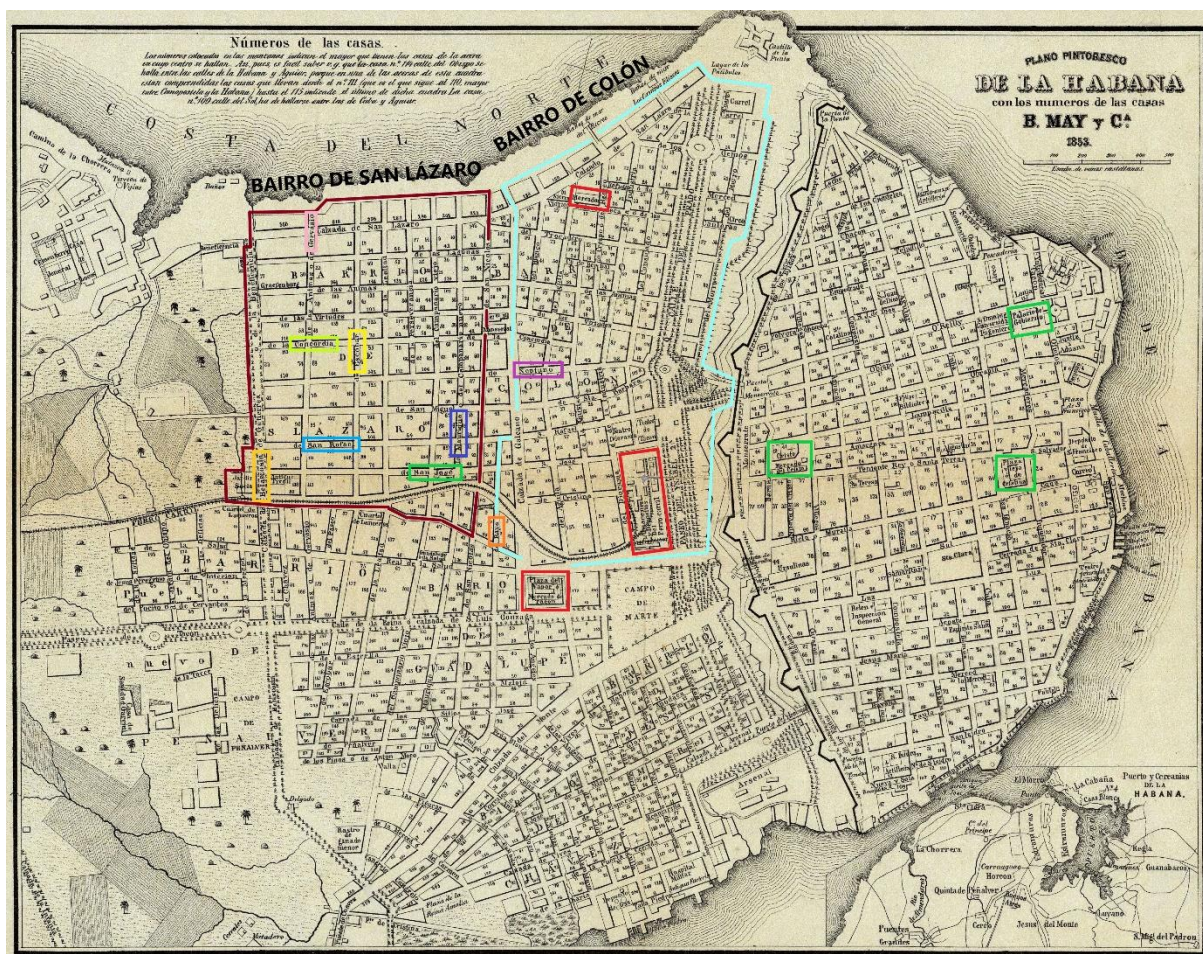
³⁷⁵ Pezuela, *Diccionario Geografico*, pp. 350-371, Tomo III.

³⁷⁶ *Libro de Informes de la Celaduría do 3º Distrito de Policía año 1851- 1853*, ANC, Miscelánea de Libros, Caixa 4, Número de Orden 2426.

O *Libro de Informes* detalha dados de 52 trabalhadoras urbanas de cor; nesta seção iremos analisar cada um deles na tentativa de compreender melhor aspectos da vida socioeconômica destas mulheres.

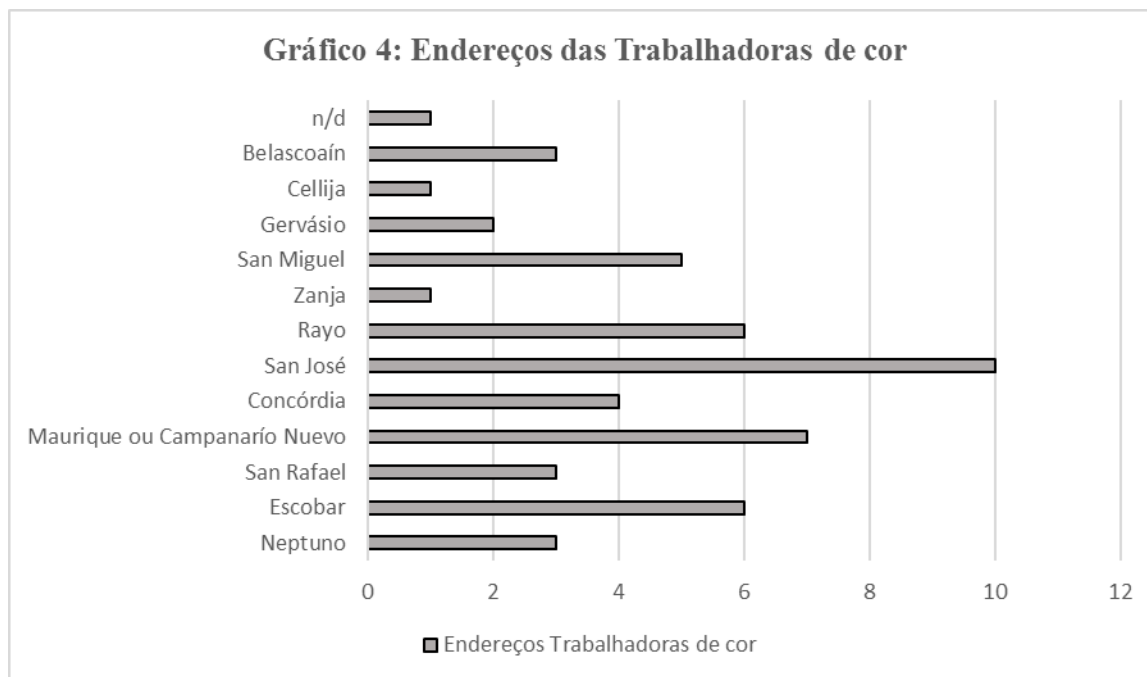
Iniciamos analisando os locais em que essas mulheres “serviam”. Os endereços citados pelas trabalhadoras estão circunscritos às ruas que integravam o bairro de San Lázaro (em vermelho escuro no *Mapa 4*) e Colón (em azul claro no *Mapa 4*); rua Neptuno (em lilás no *Mapa 4*), Escobar (em amarelo no *Mapa 4*), San Rafael (em azul claro no *Mapa 4*), Maurique ou Campanario Nuevo (em azul escuro no *Mapa 4*), Concórdia (em verde claro no *Mapa 4*), San José (em verde escuro no *Mapa 4*), Rayo (em laranja no *Mapa 4*), Zanja (não localizado no Mapa), Gervásio (em rosa no *Mapa 4*), Cellija (não localizado no Mapa), Belascoaín (em amarelo no *Mapa 4*).

Mapa 4: Localização do 3º Distrito de polícia de Havana.



Fonte: Arquivo Nacional de Cuba (ANC), Havana.

Esta região da cidade, pertencente à parte extramural, estava bastante distante da área indicada por contemporâneos como centro socioeconômico de Havana (na região intramuros, com destaques em verde claro no *Mapa 4* – Mercado del Cristo e de la Plaza Cristina; Palácio do Governo). Muitas destas ruas, em verdade, eram paralelas ao limite da região urbana da província, à esquerda do *Mapa 4*.

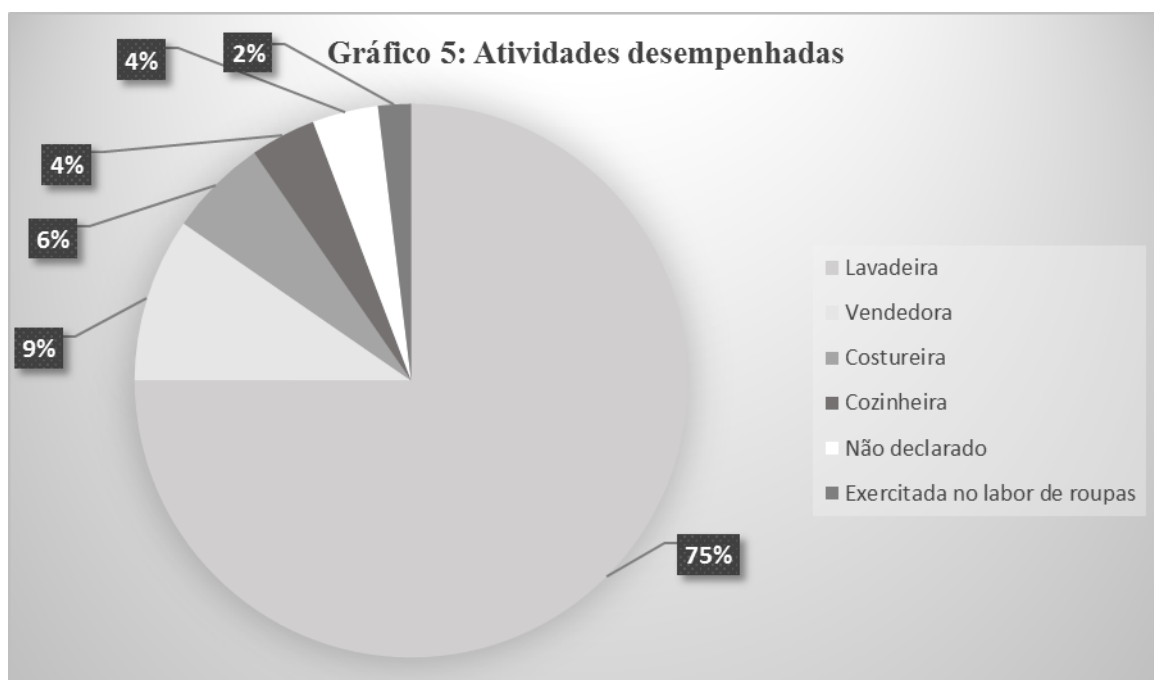


Conforme o *Gráfico 4* indica, as mulheres registradas pela polícia estavam mais concentradas na rua San José (indicada em verde escuro no *Mapa 4*), que cortava a região extramuros da cidade, desde a Estação Ferroviária (Ferrocarril; indicado em vermelho no *Mapa 4*) até os limites da zona urbana, à esquerda, no *Mapa 4*; 10 trabalhadoras estavam associadas a este endereço no *Libro de Informes*. A rua San José ficava a duas quadras do Mercado Tacón.

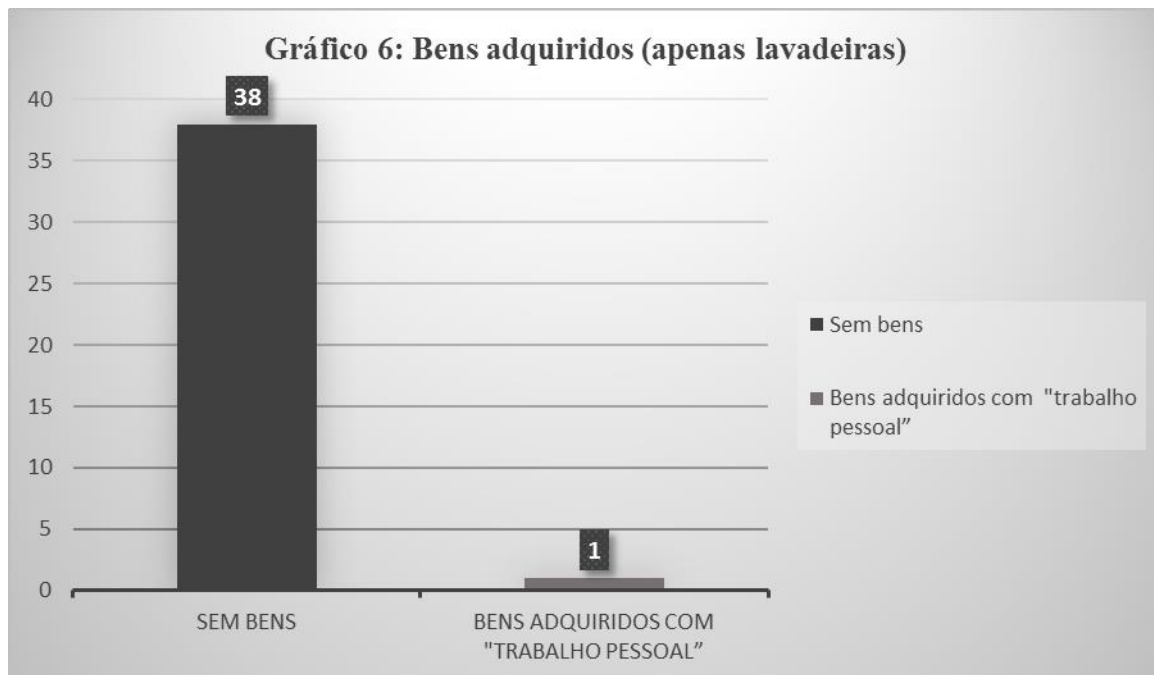
A rua Maurique ou Campanario Nuevo (indicada em azul escuro no *Mapa 4*), por sua vez, concentravam a segunda maior quantidade de trabalhadoras de cor registradas no *Libro de Informes*, 7. Construída de modo transversal, esta rua praticamente constituía-se como limite entre os bairros de Colón e San Lázaro e, ainda, cortava o bairro de Guadalupe. Também estava próxima do Mercado Tacón e do Ferrocarril. É possível, portanto, que algumas dessas mulheres circulassem vendendo sua força de trabalho nas imediações de pelo menos duas importantes áreas da região extramuros. Todavia, acessar espaços como estes,

certamente com grande circulação de pessoas, não garantiu a essas mulheres solvência econômica para a aquisição de bens, como veremos agora.

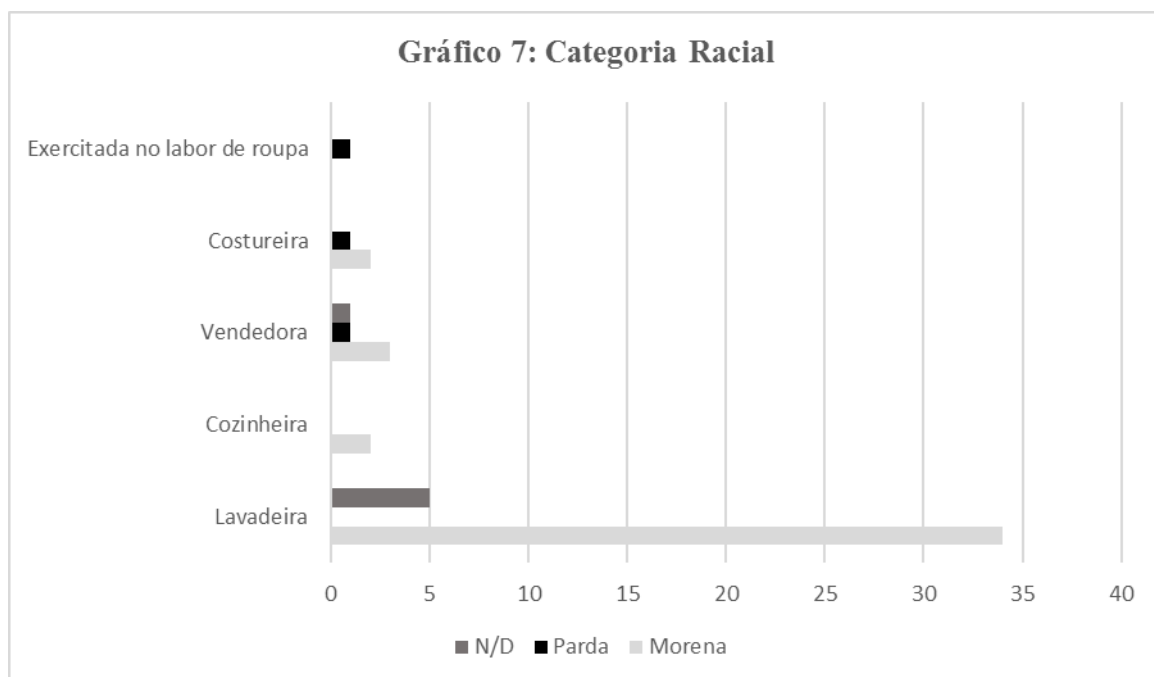
Das 52 mulheres registradas 38 se identificaram como lavadeiras, 1 como lavadeira e passadeira (nas análises que seguem iremos considerá-la mais uma lavadeira formando, portanto, 39 lavadeiras no total), 2 como cozinheiras, 5 como vendedoras, 3 como costureiras, 2 não declararam a atividade desempenhada e 1 informou, genericamente, que se exercitava no *labor* de roupas. Deste modo, conforme indica o *Gráfico 5*, 75% das mulheres de cor registradas trabalhavam como lavadeiras.



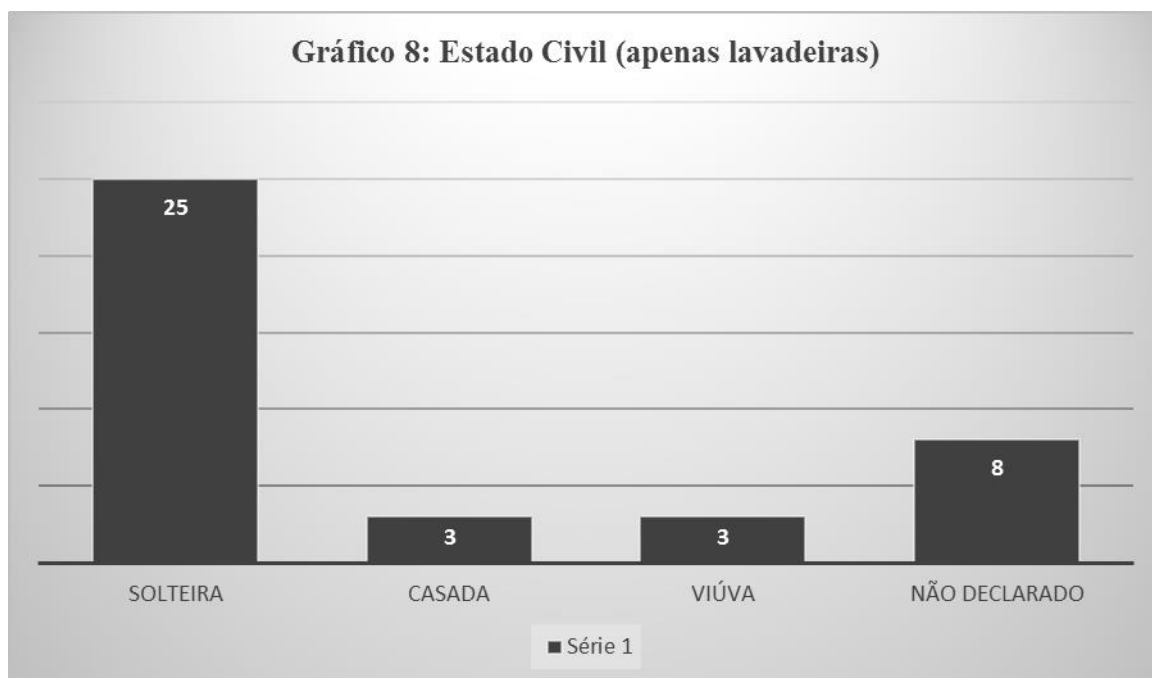
Dentre as 39 mulheres identificadas como lavadeiras, apenas a *morena* livre, carabalí, Maria Francisca Borá possuía bens; a trabalhadora alegou não ter “mais bens do que o adquirido com seu trabalho pessoal”. Deste modo, conforme indica o *Gráfico 6*, 38 das lavadeiras não tinham bens; 97% do total.



Quando analisamos a categoria racial atribuída pela polícia ou informada pelas trabalhadoras, o *Libro de Informes* indica que 34 lavadeiras eram *morenas* e as outras 5 não tiveram esse dado incluído no registro; a mulher exercitada no *labor* de roupas era parda; as 2 cozinheiras eram *morenas*; entre as vendedoras, 1 não teve essa categoria atribuída, 3 eram *morenas* e 1 era parda; entre as costureiras 1 era parda e 2 *morenas*. Deste modo, conforme indica o *Gráfico 7*, as lavadeiras eram, em sua maioria *morenas*, ou seja, negras.



Quando analisamos o estado civil das 39 lavadeiras através do *Gráfico 8* notamos que 25 delas foi classificada como “solteira”; outras 3 estavam casadas e 3 viúvas; 8 lavadeiras não tiveram esse dado registrado.



Chama a atenção o fato das três lavadeiras casadas não possuírem bens. Esse dado reitera que nem sempre casar significava adquirir bens ou ampliá-los. Cabe salientar também que estar “solteira” não significava a ausência de um companheiro; muitas destas mulheres viveram longos anos em regime de concubinato, união muito comum no período. Ainda assim, apesar do concubinato não ser uma exceção, muitas mulheres *de cor* almejavam relações matrimoniais formais. O casamento poderia ser desejado e valorizado e isso fazia sentido porque muitas vezes a estabilidade que a vida conjugal podia possibilitar contrapunha-se à instabilidade da sociedade escravista marcada por insegurança e movimento para a população de cor.³⁷⁷ Ao analisar testamentos nos distritos rurais de Santiago de Cuba, Iacy Maia Mata verificou que “muitos dos bens dos livres de cor” foram adquiridos após o casamento. Para a historiadora, essa ocorrência indica que a constituição de família, muitas vezes, contribuiu para a mobilidade social.³⁷⁸

³⁷⁷ Essas e outras análises acerca do significado do matrimônio na sociedade colonial do século XIX foram elaboradas pela historiadora Juliana Barreto Farias pensando a cidade do Rio de Janeiro, todavia, se aplicam à realidade de Havana no mesmo período pesquisado. Juliana Barreto Farias, “Mercados Minas: africanos e Ocidentais na Praça do Mercado do Rio de Janeiro (1830-1890)”, (Tese de doutorado, Universidade de São Paulo, 2015).

³⁷⁸ Mata, *Conspirações da raça de cor*, p. 48.

Todavia, para algumas forras, súditas da Coroa portuguesa, diferentemente, a união conjugal podia significar uma nova servidão, já que por lei os bens adquiridos no casamento deveriam ser dispostos ao homem. Em processos de divórcio movidos por mulheres no Rio de Janeiro oitocentista não faltaram alegações de infelicidade e infortúnio após a junção marital. As queixas iam do gasto irresponsável do patrimônio por parte do cônjuge às agressões físicas. Daí a rejeição de muitas ao casamento e, conseqüentemente, a subversão aos padrões estabelecidos como ideais na época.³⁷⁹

Constituir matrimônio podia impor limites às mulheres; o *Código do Comercio* de 1885 determinava que só poderia exercer esta atividade as mulheres com mais de 21 anos; as casadas, só poderiam comerciar com a autorização de seus cônjuges, que poderiam revogá-la a qualquer tempo. E, se uma mulher comerciante contraísse matrimônio já tendo o comércio por ofício, deveria pedir autorização ao novo companheiro para seguir trabalhando.³⁸⁰

Em Cuba, assim como no Brasil oitocentista, a partir do matrimônio o marido era o dono dos bens do casal, ainda que precisasse da autorização de suas cônjuges para dispor deles; prerrogativa que alcançava com ardis de todo tipo. A estas mulheres eram, inclusive, dificultados processos de divórcio.³⁸¹

Em Havana estava ajuizado o processo de María Benita Lobaynas; esta mulher de cor entrou em briga judicial contra seu marido que, não bastasse ter se endividado juntamente com outra mulher, queria fazer uso de uma valorizada casa localizada na rua San Juan de Dios que o padrasto havia lhe deixado como herança. Para impedir que o marido fizesse uso desse bem, Lobaynas travou uma batalha na Justiça. Entretanto, pressionada pelo escândalo que o caso se tornou, visto que ela conseguiu se separar de Julián Palma através de um instrumento jurídico semelhante ao divórcio, sentindo-se envergonhada e humilhada, visto que a sociedade entendeu aquele comportamento como arbitrário, esta mulher de cor abdicou do bem adquirido em herança e morreu sem posse alguma.³⁸²

Em se tratando do local de nascimento (nação/procedência), o *Gráfico 9* expõe que, das 39 lavadeiras registradas no *Libro de Informes* 6 eram carabalí (África Ocidental); 7 eram conga (África Centro Ocidental); 2 eram arará (África Ocidental); 6 eram gangá (África Centro Ocidental); 2 mandingas (África Ocidental); 2 Lucumí (África Ocidental); 1 Puerto

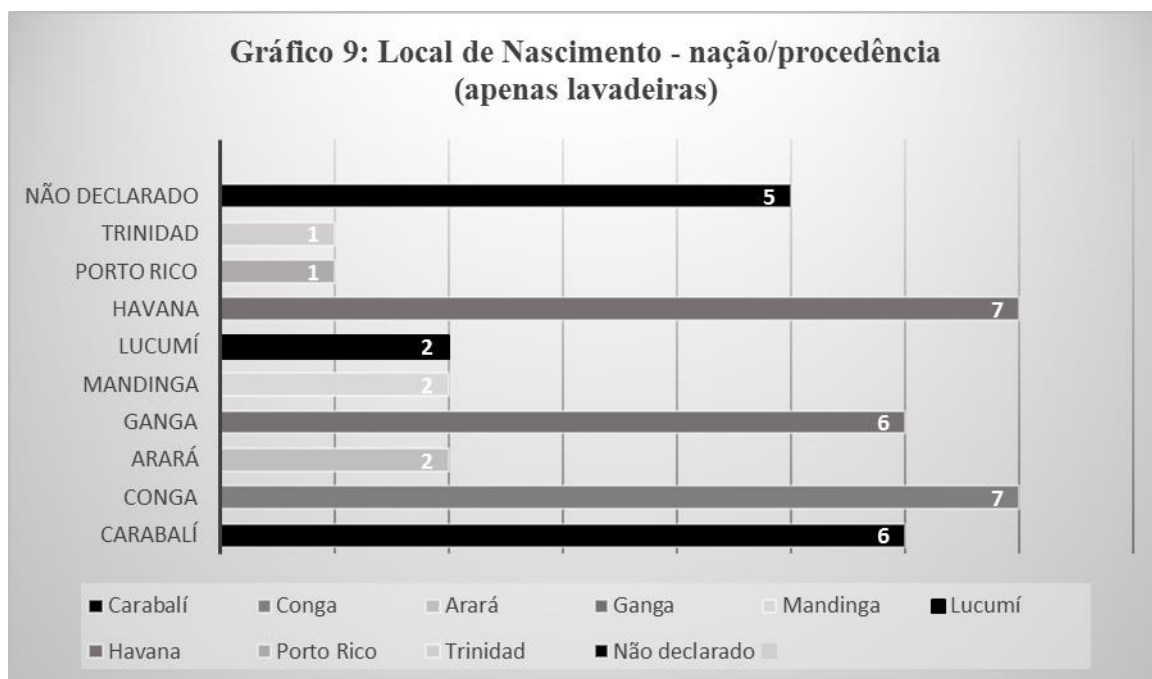
³⁷⁹ Farias, "Mercados Minas".

³⁸⁰ Código de Comercio, ANC, Madrid, 1885.

³⁸¹ Zequeira, *Mujeres al margen*, p. 233-241.

³⁸² *Ibid.*

Rico; 5 lavadeiras não tiveram esse dado declarado no registro. Portanto, prevaleceram as nações conga, carabalí e gangá. Aqui cabe atentar para mais alguns dados; 7 trabalhadoras de cor lavadeiras estavam classificadas como *Havana* o que pode significar que eram crioulas, nascidas em Cuba. Também havia 1 lavadeira registrada como procedente de Trinidad; esta mulher pode ter nascido na província de Trinidad, localizada na região central de Cuba.



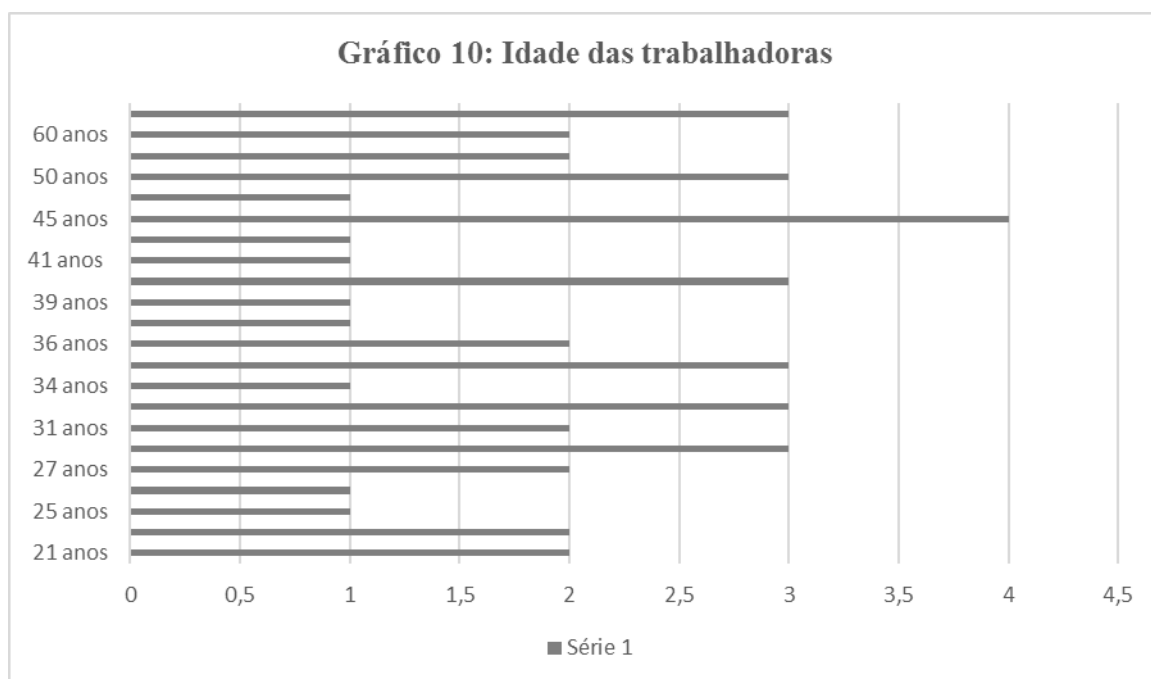
A predominância da nação conga pode ser justificada porque, até 1807, quando os ingleses dominavam o comércio transatlântico de escravos/as, a região que tinha relações comerciais mais relevantes com eles era Luanda, tornando intenso o comércio de africanos desta região. Posteriormente, com a proibição do tráfico na região norte, portos ao sul de Luanda se tornaram os principais entrepostos do comércio de cativos/as; o tráfico foi intenso, inclusive, no rio Calabar, justificando a presença mais ostensiva, também, dos gangá e carabalí.³⁸³

Acerca da procedência destas mulheres e das atividades por elas desempenhadas, Ynaê Lopes dos Santos faz uma relevante ponderação; muitos estudos atribuíram a estas nações determinados perfis de comportamento; carabalís seriam vistos/as como mais afeitos/as ao trabalho; entre os/as amos/as haveria uma inclinação em colocá-los/as em serviços que demandavam maior autonomia. Já os/as congas e gangás, iorubás seriam vistos como mais

³⁸³ Santos, "Irmãs do Atlântico", p. 149-192.

civilizados e por isso a eles/as também foram atribuídas atividades com maior liberdade de deslocamento. A historiadora indicou que essas atribuições terminaram por resultar em análises enviesadas. Os/as carabalí, por exemplo, ao mesmo tempo em que foram qualificados/as como bons trabalhadores/as, também foram caracterizados/as como indolentes, fato que não impediu que muitos/as deles/as fossem direcionados/as a trabalhos de circulação pela cidade; a origem das nações africanas e as características atribuídas a elas não necessariamente traduziam a realidade. Em se tratando da transição cativo/trabalho-livre, é possível que, antes da emancipação, essas mulheres tenham executado estas mesmas atividades, já que o abandono de uma ocupação poderia configurar uma perda de espaço e freguesia. Se assim ocorreu, essas trabalhadoras podem ter trazido suas qualificações do período em cativo corroborando a ideia de que, nem sempre emancipar-se, significava mudança mais drástica, como a de ofício.³⁸⁴

A predominância de mulheres livres nascidas em Havana indica, por sua vez, que muitas delas haviam tido a oportunidade de reunir pecúlio para se emancipar ou que gerações anteriores o haviam feito, de modo a lhes proporcionar nascer em liberdade. Analisando a idade das trabalhadoras compreendemos um pouco mais essa ascendência geográfica; as 52 mulheres de cor registradas no *Libro de Informes* tinham entre 21 e 70 anos. A idade média dessas mulheres estava bem distribuída, conforme demonstram os dados do *Gráfico 10* indicando que os meios encontrados por elas para alcançarem a liberdade foram múltiplos.



³⁸⁴ *Ibid.*

Oilda Hevia Lanier fez um apanhado através do qual elenca inúmeras formas de um/a escravizado/a obter e alforria; desde golpes de sorte, por ganhar na loteria, passando pela liberdade concedida por senhores e senhoras.³⁸⁵ Todavia, conforme indica a historiadora, desde o século XVI a autocompra foi o meio mais comum das escravas saírem do cativo. Deste modo, nos parece prudente indicar que, considerando a variação de idades, possivelmente as lavadeiras às quais temos nos referido compraram suas alforrias de variadas formas (trabalho, espólio de herança, empréstimos etc.); em diferentes períodos da vida.

Analisando os dados extraídos do *Libro de Informes* compreendemos, portanto, que as mulheres que exerciam a atividade de lavadeiras formavam um grupo heterogêneo, incluindo mulheres jovens e mais velhas; crioulas e africanas (de variadas nações). Por outro lado, se analisamos todas as trabalhadoras registradas, há homogeneidade em dois aspectos: na categoria de trabalho; das 52 mulheres registradas, somente 10 executavam atividades laborais que não a lavagem de roupas; 5 vendedoras, 2 cozinheiras e 3 costureiras e; na posse de bens, praticamente todas elas, sequer tinham posses, provavelmente, vivendo vidas miseráveis.

Estas mulheres, que executavam ao menos quatro ocupações (lavar, costurar, vender e cozinhar), possivelmente, recebiam rendimentos mensais ínfimos, que variavam entre 1 e 8 pesos, conforme indicado anteriormente. Talvez isso nos ajude a compreender porque a maioria delas não tinham propriedades ou qualquer outro bem.

3.2 POSSIBILIDADES DE ASCENSÃO

Na historiografia já há consenso acerca de certa proeminência econômica conquistada entre mulheres *de cor*, ainda que não se trate de generalização. São incontáveis os casos de mulheres que compraram a própria alforria, de familiares e de terceiros, e que conseguiram acumular alguma soma de pecúlio, bem como a aquisição de bens considerados luxuosos, a exemplo de joias, imóveis, terrenos, escravos, dentre outros.³⁸⁶

A *morena* livre Merced Larrinaga foi uma dessas mulheres de cor. Em expediente promovido em 1870 solicitava que vários de seus escravos fossem registrados.³⁸⁷ A ascensão socioeconômica de negras e mestiças incomodava a sociedade colonial e despertava

³⁸⁵ Oilda Hevia Lanier, “Eslavas en la ciudad: El tránsito de la esclavitud a la libertad (1750-1860)”, La Habana: Boletín del Archivo Nacional, 2014, p. 116-131, Janeiro-Dezembro.

³⁸⁶ Importantes referências bibliográficas nos aproximam dessa evidência em se tratando de pesquisas para Cuba e para o Brasil: Zequeira, *Mujeres al margen*; Hierrezuelo, “La mujer ‘de color’”; Lanier, “Reconstruyendo la historia”; Lucero, “Entre esclavos y comerciantes”; Luz Mena, “Prólogo”.

³⁸⁷ ANC, Fondo: Miscelanea de Expedientes; Legajo: 3593; Letra: V.

preocupação entre as autoridades coloniais³⁸⁸ que, desde o século XVI, se viam obrigadas a emitir reiteradas medidas para controlar suas atividades econômicas e limitar seu avanço social.³⁸⁹ “A elite branca tanto reconhecia nos escravos da ilha a base para a prosperidade de Cuba como os considerava uma ameaça potencial à sua segurança”.³⁹⁰

Ao analisar testamentos protocolados por homens e mulheres de cor em Cienfuegos entre 1861 e 1898, Bonnie Lucero nos apresenta dados importantes: eram as mulheres que declaravam propriedades com mais frequência e valor que os homens; uma vez nascidas cativas parecem ter obtido mais êxito no campo econômico em comparação com os homens nascidos sob esta instituição. A análise das declarações testamentárias levou a historiadora a concluir que as mulheres se constituíram “fatores importantíssimos” na economia de Cienfuegos ao longo do Oitocentos. Além de mobilidade social, o avanço econômico permitiu que essas mulheres ocupassem espaços de liderança nesta sociedade.³⁹¹

A *morena* livre Francisca Abrahantes, carabalí de 55 anos foi uma destas mulheres. Através de seu testamento outorgado pelo escrivão público *Don Juan Francisco de los Reys* em junho de 1865, identificamos que *Dueña* María de Jesus Elozval lhe devia 510 pesos *oro*. Além deste valor emprestado, Abrahantes deixava em testamento a casa em que residia, na rua Peñalver, número 5, de sua propriedade, os móveis deste local e suas roupas.³⁹²

Em verdade, foi muito mais comum as mulheres legarem bens a seus consortes do que o contrário. Em verdade, a mulher negra parece haver contribuído com patrimônio e bem-estar não somente a seu núcleo familiar, mas também a uma rede social ao seu redor.³⁹³

Recuperaremos agora a personagem histórica Catalina Palomares, a escravizada dos herdeiros de *Don Agostin Dobal* que, em 1871, promoveu um expediente³⁹⁴ na Secretaria de Governo Superior Civil Político cobrando as seis onças (equivalente a 102 pesos) que gastou no funeral de seu amo e valores que lhe caberiam como coartada. Na década de 1860 os protocolos de enterro e jazigo podiam custar entre 5 e 100 pesos; mas o ritual variava de preço

³⁸⁸ No Brasil, assim como em Cuba, fosse em São Paulo ou em Pernambuco, dentre outros lugares, não foram poucas as medidas expedidas pelas autoridades administrativas locais no intuito de controlar o trabalho das mulheres pelas ruas dos centros urbanos: Dias, *Quotidiano e poder* e Silva, *Pretas de honra*.

³⁸⁹ Lanier, “Reconstruyendo la historia”, p. 31-32.

³⁹⁰ Scott, *Emancipação escrava em Cuba*, p. 28.

³⁹¹ Lucero, “Entre esclavos y comerciantes”, p. 177-204.

³⁹² Testamentaria de la morena Francisca Abrahantes, ANC, Año: 1865, Numero de Orden: 1044, Legajo: 77, Contenido: Abrahantes, Francisca.

³⁹³ Bonnie Lucero, “Entre esclavos y comerciantes: las mujeres negras como intermediarias en la economia colonial cienfueguera”, in Oilda Hevia Lanier e Dayse Rubiera Castillo (orgs.), *Emergindo do silencio: Mujeres negras en la História de Cuba*. La Habana: Instituto Cubano del Libro, Editorial de Ciências Sociales, 2016, p. 177-204.

³⁹⁴ ANC, Fondo: Miscelanea de Expedientes; Legajo: 3587; Letra: Q.

conforme o *status* social do falecido e envolvia do jazigo a missas e preces *post mortem*. A Igreja Católica cobrava a seus fiéis a partir de cinco pesos por uma celebração de sepultamento; o preço pelas preces para as almas do purgatório também variavam, provavelmente, conforme a vida pregressa do/a defunto/a.³⁹⁵

Na década de 1860, a *morena* livre María Josefa Fiera, de nação carabalí, falecida em Havana foi enterrada sob um custo de 323 pesos; o serviço incluiu um carro funerário de primeira classe acompanhado de oito “lacaíos, livres de cor”. Dois anos depois, em 1862, o enterro do capitão *Don Felipe* de Alum, realizado com “toda pompa”, que incluía 12 *lacaíos morenos*, vestidos com uniformes distintos e ornamentados, custou 666 pesos.³⁹⁶ Em 1874 um *tren funerario* luxuoso podia custar 1 000 pesos.³⁹⁷

Bonnie Lucero nos indica que o empréstimo de dinheiro de mulheres de cor, todavia, não foi incomum; elas disponibilizavam créditos através de dinheiro e outros bens, tanto a outras mulheres quanto a homens. A pesquisadora sugere, inclusive que, em muito poucos casos, homens negros figuravam nos documentos emprestando grandes somas de dinheiro às mulheres.³⁹⁸ Estes dados nos aproximam de uma realidade ainda pouco detalhada pela historiografia; a dependência financeira que muitos homens e mulheres brancos pouco abastados ou empobrecidos tinham de seus escravizados. Na sociedade colonial estes indivíduos significavam uma fonte de renda de curto prazo para seus/as proprietários/as.³⁹⁹ Este cenário de dependência deve ter sido tão comum que foi captado, inclusive, pelos viajantes.

Ao descrever o trabalho das *mulatas* que vendiam doce pelas ruas de Havana, o escritor norte-americano Samuel Hazard observou que o lucro obtido com o trabalho dessas mulheres era o “único meio de vida de toda uma família, cujo chefe muitas vezes não tem outra propriedade além da vendedora *morena*”.⁴⁰⁰ Como vimos, no caso de Catalina Palomares, além de manter a si e a seus amos, esta mulher de cor ainda angariou soldo suficiente para emprestar dinheiro para o funeral de seu dono; ainda que o empréstimo fosse, em verdade, possivelmente um ardil, um afago na tentativa de encurtar o caminho até a liberdade.

³⁹⁵Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p.131-132.

³⁹⁶ Chapeaux e Riva, *Contribucion a la História*, p. 12-13.

³⁹⁷ Díaz e Fuentes, *Esclavitud, Familia y Parroquia en Cuba*, p. 224.

³⁹⁸ Lucero, “Entre esclavos y comerciantes”, p. 188-189.

³⁹⁹ Lanier, “Historias ocultas”, p.14.

⁴⁰⁰ “[...] único médio de vida de toda una familia, cuyo jefe a menudo no tiene más propiedad que la vendedora *morena*”. Hazard, *Cuba, a pluma y lápiz*, p.194.

Possuir escravos/as neste período era relevante não somente como meio de investimento para lucro e sobrevivência; possuir um/a cativo/a também era signo de distinção. A propriedade de homens e mulheres escravizados/as se configurou como um dos mais relevantes símbolos de “prestígio e riqueza” na sociedade escravista; quanto mais escravos/as alguém possuía, maior era o prestígio social. Para a historiadora Oilda Hevia Lanier, se a proprietária era uma mulher de cor, a relevância do fato era maior; ser dona de escravos/as representava ocupar espaços de respeitabilidade junto a outros homens e mulheres de cor; possuir escravizados/as representava a capacidade dessas mulheres em superar o cativo e a vida de privações e miséria; dois dos mais imperativos desafios enfrentados por quem integrava o grupo de não brancos numa sociedade escravista e patriarcal.⁴⁰¹

Sob o cenário das guerras de independência, todavia, algumas dificuldades se avizinharam para as mulheres de cor. Em 1872, as/os proprietárias/os de escravos/as urbanos/as, inclusive os alugados e os coartados que ainda não viviam por si, deveriam pagar 24 pesos anuais por cada cativo/a que possuísse entre doze e sessenta anos. A cobrança recaía, também sobre os/as coartados/as que já viviam por si. Essa cobrança, certamente reduziu os lucros das mulheres de cor que possuíam outros de cor como “bens” e dificultou a vida dos/as coartados/as que buscavam a liberdade.⁴⁰²

O aumento no preço dos escravos/as foi outro fator que pode ter impossibilitado a emancipação e ascensão de alguns livres de cor. Para os/as que ainda estavam no cativo a subida de preço trouxe dois contextos; para os/as que já haviam se coartado, significou uma queda de braço com muitos/as senhores/as que tentavam na Justiça, reajustar os preços desses acordos, mesmo havendo um impedimento jurídico para isso, como vimos no *Capítulo 2*; para os que ainda não haviam se coartado significava que precisariam acumular ainda mais pecúlio. Quanto aos libertos e livres que desejavam adquirir escravizados para ampliar as rendas, investindo neste tipo de “bem” que, além de trazer lucro, trazia prestígio social, o aumento dos preços também alterou o cenário de possibilidades. É possível que este cenário de dificuldades ampliadas tenha, de algum modo, interferido na vida da personagem histórica que conheceremos agora.⁴⁰³

⁴⁰¹ Lanier, “Historias ocultas”, p.14.

⁴⁰² Cowling, *Concebendo liberdade*, p. 224. Cano Bienvenido e Federico Zalba, *El libro de los síndicos*.

⁴⁰³ Os/as que desejassem adquirir escravizados/as também disputariam o mercado com os fazendeiros, ávidos por seguir abastecendo seus canaviais que incrementavam a indústria açucareira; vale destacar, ainda, que àquela altura, a instituição escravista perdia legitimidade; prestígio.

3.2.1 Autonomia frágil

Em maio de 1879 a forra Mestre reivindicava 20 mil pesos na Justiça espanhola. No pedido, alegou ter tido anos de relação conjugal com Does e que, ao vender o estabelecimento comercial mantido por ambos, ele não lhe repassou nenhum valor. No excerto do processo, porém, não há referência a nenhuma certidão de casamento anexada comprovando o matrimônio. Provavelmente o casal viveu em concubinato. Assim, baseada na legislação e nas testemunhas que negaram a convivência dos dois enquanto casal, e sim como patrão e empregada, a sentença não foi favorável à divisão dos bens.⁴⁰⁴ Justificando o indeferimento do pedido, o juiz alegou que, se existiu, a relação entre Does e Mestre foi ilegal. Não havia, portanto, “efeitos legais que a moral e o direito reservam para as uniões legítimas”, determinava a sentença.⁴⁰⁵ Como de acordo com o Código Civil espanhol de 1879, para uma relação ser considerada legal os casais deveriam ter autorização eclesiástica e civil, a forra não teve direito à partilha dos bens.⁴⁰⁶

Tomando as afirmações de Mestre como verdadeiras, a sentença nos ajuda a compreender a importância de as mulheres estabelecerem uma relação matrimonial legalizada no Oitocentos; mesmo colocando à disposição de seus consortes, bens anteriormente adquiridos. No período, tais relações conferiam *status* e respeito num mundo de brancos.⁴⁰⁷ Para libertas e libertos significava a tentativa de seguir o padrão tático de comprovar um comportamento social prescrito pela elite colonial. Ou seja, a “interiorização real ou teatralizada dos valores da cultura dominante”⁴⁰⁸ com o intuito de obter reconhecimento social e ampliar as chances de serem portadores de estima pública.

É possível que se a forra fosse casada sob os auspícios da Igreja Católica e com registro civil, esta mulher tivesse mais chances de obter uma partilha de bens e, assim, o pecúlio de anos de trabalho teria sido recuperado, ao menos em parte. Mas, uma vez constituído na informalidade, o enlace foi desconsiderado pela Justiça e a divisão negada. De todo modo, a

⁴⁰⁴ Processo judicial compilado e publicado pelo juiz D. Lucas García Ruíz em 1888. Nos autos não consta o nome completo das partes envolvidas na contenda. O processo refere-se apenas à *Mestre*, identificada como litigante e *Does*, litigado. Lucas García Ruíz, *Casos Practicos de Derecho Civil, Mercantil, Penal y Administrativo tratdos en Juicios Civiles, Causas Criminales, Pleitos Contencioso-Administrativos, Cuestiones de Competencia, Juicios de Cuentas y Procedimientos sobre desfalcos*, Habana: Imprenta, Papeleria, Encuadernacion y Rayados de Howson y Heinen, pp. 99-101, disponível em: <<http://bdhrd.bne.es/viewer.vm?id=0000040389&page=1>>. Acesso em 14 de dezembro de 2016.

⁴⁰⁵ “[...] efectos legales que la moral y el derecho reservan para las uniones legítimas”. Ruíz, *Casos Practicos*, p. 99.

⁴⁰⁶ Código Civil Espanhol de 1879, BNE, disponível em: <<http://bdhrd.bne.es/viewer.vm?id=0000125103&page=1>>. Acesso em 14 de dezembro de 2016.

⁴⁰⁷ Farias, “Mercados Minas”.

⁴⁰⁸ Silva, *Pretas de honra*, p.147-148.

união informal talvez tenha sido uma estratégia acertada acionada por Mestre para sair da condição de escrava. Se o artilho foi esse, deu certo. Não por acaso, testemunhas afirmaram no processo que Does contribuiu para libertar a então cativa e uma filha.⁴⁰⁹ No caso de Mestre, trabalhar vendendo *billetes* pelas ruas de Cuba não foi suficiente para comprar duas alforrias e manter-se – ainda mais em meio à crise econômica que assolou Cuba na segunda metade do século XIX – conforme consta no processo. Foi preciso buscar auxílio com Does.

Se Mestre alegava a verdade, ainda que ela tenha perdido 20 mil pesos, ela e a filha conseguiram algo muito mais valiosos: as alforrias. Todavia, a perda dos 20 mil pesos que reivindicava – certamente, o pecúlio resultante de muitos e muitos anos de trabalho ou outros meios de acúmulo de pecúlio para um indivíduo de cor – também se traduzia na perda de algo impossível de se contabilizar em valores: a tão almejada autonomia. Isso porque, ao perder seja o dinheiro reivindicado ou o emprego, provenientes do estabelecimento comercial motivo da contenda, Mestre certamente perdeu a fonte de renda que a mantinha fora da órbita senhorial. Esse prejuízo, de ordem material e simbólica, não pode ser mensurado, pois significa mais do que a perda de um meio de subsistência; pode ter significado o retorno ao trabalho na residência, fazenda ou estabelecimento de um senhor de escravos.

A sentença judicial a que nos referimos reitera, portanto, dentre outras questões, o que incontáveis pesquisas têm apontado: adquirir a alforria exigia grande esforço dos escravizados e empenho equivalente para estender esse *status* aos filhos. Após a experiência de ascensão social, Mestre experimentou um rápido processo de desclassificação social: de esposa à concubina; de sócia e proprietária de um estabelecimento comercial à mera trabalhadora; de dona de bens partilhados com um companheiro para litigante com pedido indeferido.

Por fim, a ação judicial movida por esta liberta em maio de 1879 foi aqui nosso fio condutor para que pudéssemos refletir sobre alguns aspectos das estratégias de liberdade e sobrevivência dos livres; para entendermos que, numa sociedade escravista, hierarquizada, obter ascensão social, como já havia ocorrido com muitos/as dos/as de cor, não se traduzia em igualdade de direitos, ascensão social, estabilidade e em cidadania, em especial para as mulheres.⁴¹⁰

⁴⁰⁹ Consta no processo que mesmo trabalhando pelas ruas vendendo *billetes* foi com o auxílio de Does que a liberdade se efetivou para Mestre e sua filha.

⁴¹⁰ Ruíz, *Casos Practicos*, pp. 99-101.

CONCLUSÃO

Ao analisar o trabalho urbano executado por mulheres de cor em Havana, no contexto das duas primeiras guerras por independência e abolição da escravidão em Cuba (Guerra de Dez Anos e Guerra Chiquita) compreendemos que, mesmo o conflito bélico não tendo chegado à Havana, capital da colônia espanhola, chão social de nossas personagens históricas, estas mulheres tiveram suas vidas alteradas; houve reflexos socioeconômicos causados pelos conflitos.

Ainda assim, as fontes ora acionadas nos conduziram à compreensão de que, mesmo em meio às guerras contra o colonialismo e o escravismo, as mulheres escravizadas, alforriadas e livres de cor seguiram contribuindo sócio e economicamente com a sociedade colonial cubana. Trabalhando pelas ruas de Havana subvencionaram, inclusive, o reino e o exército espanhol; cumprindo leis que determinavam contribuições para a Fazenda, se mantiveram como fonte dos cofres públicos, exíguos em meio às crises financeiras pelas quais passou Cuba. Com árduo trabalho, mostraram serem capazes de contribuir, inclusive, com transações econômicas para terceiros, alguns deles/as brancos/as e seus/as amos/as.

Foram estas mulheres que, muito mais que números expressivos e mão de obra basilar para o funcionamento das cidades coloniais, mesmo em meio às guerras, incrementaram a economia de modo significativo; comprando e vendendo mercadorias, emprestando dinheiro, acumulando espólios a cada geração e, ainda, administrando negócios que geravam mais emprego e renda. Estas mulheres também aqueceram a economia comprando suas próprias alforrias, de familiares e pessoas com as quais tinham uma relação de sociabilidade. Ascendendo às ruas trabalhando por conta própria, ganhando jornal, para além de caminharem rumo à emancipação, estas mulheres lutaram diariamente para sobreviver de modo autônomo numa sociedade caracterizada por hierarquias de classe, raça e gênero, que tentava, de diversas formas, impor limites às suas aspirações, de ascensão econômica e social.

Mesmo com soldos mais baixos que o dos homens negros ou brancos; com menos oportunidades de vagas de emprego e qualificação, inclusive em relação às mulheres brancas, muitas mulheres de cor conseguiram acumular pecúlio e obter algum nível de ascensão social. Ainda que essa ascensão, conforme indicamos no *Capítulo 3*, jamais tenha sido majoritária; em verdade, muitas mulheres não-brancas viveram na miséria total; é possível que, recebendo alguns dos menores soldos, as lavadeiras tenham tido mais dificuldades em acumular bens, todavia, muitas delas, algumas jovens, outras mais velhas, já estavam livres na década de 1850.

Como vimos, as guerras de independência dificultaram a vida financeira de todas as classes sociais; entretanto, a conjuntura abolicionista legou às mulheres um novo arcabouço jurídico, em especial o *Regulamento de Escravos*, que lhes foi favorável sob inúmeros aspectos, ainda que os/as proprietários/as de escravos/as e parte da elite colonial o rechaçasse e contestasse juridicamente. Ainda assim, como litigantes, as mulheres de cor se mostraram sagazes; através de seus representantes legais não mediram esforços para terem assegurados os direitos que a nova conjuntura lhes trouxera. Experienciadas em litígios através de uma longa tradição de busca por justiça, acionaram as autoridades judiciais na busca para que seus pleitos fossem acatados. Lutaram para se coartar, ganhar jornal, mudar de amo e receber os soldos referentes ao suor dos seus trabalhos.

Muito mais que meras coadjuvantes, estas trabalhadoras foram, em verdade, protagonistas de suas petições; ainda que homens tenham passado essas demandas em papel, tais reivindicações emergiram das mentes de mulheres de cor conscientes de seus direitos. Através dos litígios que encabeçaram, estas mulheres mostraram estarem atentas às mudanças sociais e legais que lhes circundava. Mostraram que, mesmo vigiadas, mantidas sob um regime de suspeição e cerceamento, foram capazes de, ainda que gradualmente, saírem do cativeiro, através da coartação e do trabalho ao ganho. Pleiteando acesso a estes institutos jurídicos, ampliaram a autonomia e, com isso, as possibilidades de emancipação; ainda que tais conquistas nem sempre se traduzissem em liberdade imediata ou liberdade total, muito pelo contrário, as colocassem em circunstâncias de instabilidade.

Para aqueles/as que viviam sob o regime escravista, pequenas possibilidades de autonomia tinham grande significado. Assim, inundar as ruas negociando produtos e serviços, circular pelas praças, mercados e outras áreas de Havana se traduzia em possibilidades de melhores condições de vida para as mulheres de cor, escravizadas, alforriadas e livres, em especial, por viverem na capital da colônia, cidade com crescentes instâncias policiais, sempre alertas para puni-las pelo mínimo deslize.

REFERÊNCIAS

Ada Ferrer, *Insurgent Cuba. Race, nation and revolution, 1868-1898*, Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1999.

Aisnara Perera Díaz e María de los Ángeles Meriño Fuentes, *Esclavitud, Familia y Parroquia en Cuba: Otra mirada desde la microhistoria*, Santiago de Cuba: Instituto Cubano del Libro, Editorial Oriente, 2006, p. 140.

Aisnara Perera Díaz e María de los Ángeles Meriño Fuentes, *Para librarse de lazos, antes buena familia que buenos brazos: Apuntes sobre la manumisión en Cuba*, Santiago de Cuba: Editorial de Ciencias Sociales, 2009.

Aisnara Perera Díaz e María de los Ángeles Meriño Fuentes, *Estrategias de Libertad: un acercamiento a las acciones legales de los esclavos en Cuba (1762-1872)*, La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2015, Tomo I e II.

Alejandro de la Fuente, “Slaves and the Creation of Legal Rights in Cuba: Coartación and Papel”, University of Pittsburgh, 2005.

Alejandro de la Fuente, “Esclavitud, 1510-1886” in Consuelo Naranjo Orovio (Org.), *Historia de Cuba*, Madrid, 2009.

Alejandro de la Fuente, “Población libre y estratificación social, 1510-1770” in Consuelo Naranjo Orovio (Org.), *Historia de Cuba*, Madrid, 2009.

Amels Escalante Colás, Angel Jiménez Gonzáles e Pedro Sautié Mohedano, *Dicionário enciclopédico de história militar de Cuba – Primeira Parte (1510-1898) – Tomo II: Acciones combativas*, Ciudad de La Habana: Ediciones Verde Olivo, 2003, p.9.

Angela Davis, *Mulheres, raça e classe*, Editora: Boitempo, 2016.

Antonio Santamaría García, “Evolución económica, 1700-1959” in Consuelo Naranjo Orovio (Org.), *Historia de Cuba*, 2009.

Bonnie Lucero, “Entre esclavos y comerciantes: las mujeres negras como intermediarias en la economía colonial cienfueguera” in Oilda Hevia Lanier e Dayse Rubiera Castillo (orgs.), *Emergindo do silêncio: Mujeres negras en la História de Cuba*. La Habana: Instituto Cubano del Libro, Editorial de Ciências Sociales, 2016.

Camillia Cowling, *Concebendo liberdade: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*, São Paulo: Editora Unicamp, 2018.

Camillia Cowling, “Género y los sentidos de la libertad: mujeres esclavizadas y liberas en Cuba y Brasil (1870-1880)” in Oilda Hevia Lanier e Dayse Rubiera Castillo (org.), *Emergindo do silêncio: Mulheres negras en la História de Cuba*, La Habana: Instituto Cubano del Libro, Editorial de Ciências Sociais, 2016.

Comite Estatal de estadísticas - Instituto de Investigaciones Estadísticas, *Los censos de población y viendas en Cuba: estimaciones, empadronamientos y censos de población de la época colonial y la primera intervención norteamericana*, Volume 1 e 2, Tomo I.

Consuelo Naranjo Orovio, “Evolución de la población desde 1760 a la actualidad”, in Consuelo Naranjo Orovio (Org.), *Historia de Cuba*, Madrid, 2009.

Daisy Rubiera Castillo e Inés María Martiatu Terry (orgs.), *Afrocubanas: historia, pensamiento y prácticas culturales*, La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2011.

Digna Castañeda Fuertes, “Demandas judiciales de las esclavas en el siglo XIX cubano”, in Daisy Rubiera Castillo; Inés María Martiatu Terry (org.), “Afrocubanas: historia, pensamiento y prácticas culturales. La Habana: Editorial de Ciencias Sociales”, 2011, p.17.

Digna Castañeda Fuertes, “La mujer negra esclava en el siglo XIX cubano: su papel en la economía”, *Revista Brasileira do Caribe, Goiânia*, vol. VIII, nº 16, 339-361, 2008.

Emilio Roig de Leuchsenring, *La Habana: Apuntes Históricos*, Editora del Consejo Nacional de Cultura, Oficina del Historiador de la Ciudad de La Habana, 1963, Tomo II, Segunda Edición.

Francisco Gonzalez del Valle, *La Habana en 1841*, La Habana: Oficina del Historiador de la Ciudad de La Habana, 1952.

Francisco Quirós Linares, Ramón María Alvargonzález Rodríguez, Fermín Rodríguez Gutiérrez. “El Diccionario Geográfico de Cuba de Jacobo de la Pezuela”. *Revista Eria - Revista Cuatrimestral de Geografía: Universidad de Oviedo*, número 34 (1994).

François Godicheau, “La Guardia Civil en Cuba, del control del territorio a la guerra permanente (1851-1898)”, *Nuevo Mundo Mundos Nuevos [Online]*, Debates, 2014, p. 9: <<http://journals.openedition.org/nuevomundo/67109>> acessado em 04/03/2019 às 22:00.

Giselle dos Anjos Santos, “A representação da mulata no imaginário social cubano”, *Revista Eletrônica da ANPHLAC*, número 21, Julho/Dezembro, 2016.

Gloria García, *Conspiraciones y revueltas: La actividad política de los negros en Cuba (1790-1845)*, Santiago de Cuba: Instituto Cubano del Libro - Editorial Oriente, 2003.

Iacy Maia Mata, *Conspirações da raça de cor: Escravidão, liberdade e tensões raciais em Santiago de Cuba (1864-1881)*, Campinas, SP: Editora Unicamp, 2015.

Inés María Martiatu Terry, “Tirando piedras y rompiendo cabezas. De deshacer tachaduras y exclusiones al discurso afrofeminista se trata”, in Daisy Rubiera Castillo e Inés María Martiatu Terry (org.). *Afrocubanas: historia, pensamiento y prácticas culturales*. La Habana: Editorial: Ciencias Sociales, 2011.

João José Reis e Márcia Gabriela D. de Aguiar, “‘Carne sem osso e farinha sem caroço’; o motim de 1858 contra a carestia na Bahia”, *Revista de História*, nº 135, 1996.

Joan Scott, “História das mulheres” in Peter Burke (org.). “A escrita da História: novas perspectivas”, São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

Joan Scott, “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”, *Educação & Realidade*, Porto Alegre v. 20, nº 2, jul./dez., 1995.

José Antonio Piqueras Arenas, “La vida política entre 1780 y 1878” in Consuelo Naranjo Orovio (org.), *Historia de Cuba*, Madrid, 2009.

Juliana Barreto Farias, “Mercados Minas: africanos e Ocidentais na Praça do Mercado do Rio de Janeiro (1830-1890)”, (Tese de doutorado, Universidade de São Paulo, 2015).

Kabengele Munanga, “Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia” in Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira – PENESB. André Augusto P. Brandão (Org.). Niterói: EdUFF, 2000.

Luis Miguel García Mora, “Un nuevo orden colonial: del Zanjón al Baire” in Consuelo Naranjo Orovio (org.), *Historia de Cuba*, Madrid, 2009.

Luz Mena, “Prólogo” in Oilda Hevia Lanier; Daisy Rubiera Castillo (orgs.), *Emergiendo del Silencio: Mujeres negras en la Historia de Cuba*, La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2016.

Maciel Henrique Carneiro da Silva, *Pretas de honra: vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX (1840-1870)*, Recife: Ed. Universitária da UFPE, co-edición, Salvador: EDUFBA, 2011.

Manuel Moreno Fraginals. “El Ingenio: Complejo económico-social cubano del azúcar”, La Habana: Editorial Ciencias Sociales, 2014, Tomo 2 e 3.

María Cristina Hierrezuelo, “La mujer ‘de color’ en la sociedad colonial santiaguera. Un comentario” in Daisy Rubiera Castillo e Inés María Martiatu Terry (orgs.), *Afrocubanas: historia, pensamiento y prácticas culturales*, La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2011.

María del Carmen Barcia Zequeira, *Oficios de mujer – Parteras, nodrizas y “amigas”:* *Servicios públicos en espacios privados (Siglo XVII-siglo XIX)*, Santiago de Cuba: Editorial Oriente, 2015.

María del Carmen Barcia Zequeira, *Mujeres al margen de la Historia*, Instituto Cubano del Libro: Editorial de Ciencias Sociales, La Habana, 2009.

María Eugenia Chaves, “Honor y libertad: discursos y recursos en la Estrategia de Libertad de una Mujer Esclava (Guayaquil a fines del período colonial)”, (Tese Doutorado) Departamento de Historia e Instituto Iberoamericano de la Universidad de Gotemburgo, 2011.

Maria Helena Machado, “Em torno da autonomia escrava: Uma nova direção para a História Social da escravidão”, *Revista Brasileira de História: São Paulo*, Volume 8, Número 16, página 143-160, março/agosto (1988).

Maria Odila Leite da Silva Dias, *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*, São Paulo: Editora Brasiliense, 1995, 2ª edição.

Ministerio de Asuntos Exteriores e Cultura de España e Ministerio de Cultura de Cuba, *La Habana Vieja: mapas y planos en los Archivos de España*, BJM, La Habana: Castillo de la Fuerza, Enero-marzo (1985).

Nydia Sarabia, *Ana Betancourt*, La Habana: Instituto del Libro: Editorial de Ciencias Sociales, 1970, p. 89-90.

Oilda Hevia Lanier; Daisy Rubiera Castillo (orgs.), *Emergiendo del Silencio: Mujeres negras en la Historia de Cuba*, La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2016.

Oilda Hevia Lanier, “Reconstruyendo la historia de la exesclava Belén Álvarez”, in Daisy Rubiera Castillo e Inés María Martiatu Terry (org.). *Afrocubanas: historia, pensamiento y prácticas culturales*. La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2011.

Oilda Hevia Lanier, “Historias ocultas: Mujeres dueñas de esclavos en la Habana colonial (1800-1860)”, in Oilda Hevia Lanier e Daisy Rubiera Castillo, *Emergindo del silencio: Mujeres negras en la Historia de Cuba*. Editorial de Ciencias Sociales, La Habana, 2016.

Oilda Hevia Lanier, “Esclavas en la ciudad: El tránsito de la esclavitud a la libertad (1750-1860)”, *La Habana: Boletín del Archivo Nacional*, 2014, p. 116-131, Janeiro-Dezembro.

Pedro Deschamps Chapeaux e Juan Perez de la Riva, *Contribucion a la História a la gente sin história*, Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 1974.

Pedro Deschamps Chapeaux, *El negro en la economía habanera del siglo XIX*, La Habana: Unión de Escritores y Artistas de Cuba, Primera Edición, 1971.

Peter Burke, “Abertura: a nova história, seu passado e seu futuro” in Peter Burke (org.), *A escrita da História: novas perspectivas*, São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

Ramiro Guerra, *Guerra de los 10 años*, La Habana: Editorial de Ciencias Sociales - Instituto Cubano del Libro, 1972, Tomo 1 e 2.

Ramón de Palma, “Una pascua en San Marcus” in Cira Romero, *Coletânea*, La Habana, Cuba: Instituto Cubano del Libro, Editorial Letras Cubanas, 2009.

Raquel Vinat Mata, “Colores y dolores de la educación femenina en Cuba (siglo XIX)” in Oilda Hevia Lanier e Daisy Rubiera Castillo (orgs.), *Emergiendo del Silencio: Mujeres negras en la Historia de Cuba*, La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2016.

Rebecca J. Scott, *Emancipação escrava em Cuba. A transição para o trabalho livre, 1860-1899*, Campinas/Rio de Janeiro: Editora da Unicamp/Paz e Terra, 1991.

Rolando García Blanco, Fernando Pérez Monteagudo, Lohania J. Aruca Alonso e Alfredo Álvarez Hernández, *Una obra maestra: el acueducto Albear de la Habana*, La Habana: Instituto Cuabno del Libro, 2016.

Valdemir Zamparoni, “Prefácio” in Maciel Henrique Carneiro da Silva, *Pretas de honra: vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX (1840-1870)*, Recife: Ed. Universitária da UFPE, co-edición, Salvador: EDUFBA, 2011.

Verena Stolcke, “¿Es el sexo para el género lo que la raza para la etnicidad... y la naturaleza para la sociedad?”, *Revista Política y Cultura*, nº 14, 2000.

Walter Goodman, *Un artista en Cuba*, Havana: Consejo Nacional de Cultura/Empresa Consolidada de Artes Gráficas, 1965.

Ynaê Lopes dos Santos, “Irmãs do Atlântico: escravidão e espaço urbano no Rio de Janeiro e Havana (1763-1844)”, (Tese de Doutorado), São Paulo: Universidade de São Paulo (USP), 2012.

Yolanda Díaz Martínez, *La peligrosa Habana: Violencia y criminalidad a finales del siglo XIX*, La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2005.

Yolanda Díaz Martínez, “La supervivencia del soldado cubano durante la Guerra de los Diez Años”, La Habana: Caliban – Revista Cubana de Pensamiento e Historia, 2008.

APÊNDICE A: LISTA DE FONTES

Periódicos

Gaceta de La Habana:

Gaceta de La Habana, 15/07/1868, ANC.

Gaceta de La Habana, 16/07/1868, ANC.

Gaceta de La Habana, 07/05/1870, ANC.

Gaceta de La Habana, 29/12/1870, ANC.

Gaceta de La Habana, 15/09/1870, disponível em
<<https://merrick.library.miami.edu/cubanHeritage/cubanlaw/lagaceta.php>> acesso em
01/02/2019.

Gaceta de La Habana, 11/07/1872, ANC.

Gaceta de la Habana, 17/01/1872, ANC.

Gaceta de la Habana, 24/04/1872, ANC.

Gaceta de La Habana, 08/11/1872, ANC.

Gaceta de La Habana, 02/04/1875, ANC.

Gaceta de La Habana, 04/04/1872, ANC.

Gaceta de La Habana, 02/09/1875, ANC.

Gaceta de la Habana, 18/07/1875, ANC.

Gaceta de la Habana, 31/09/1875, ANC.

Gaceta de La Habana, 15/01/1876, disponível em
<<https://merrick.library.miami.edu/cubanHeritage/cubanlaw/lagaceta.php>> acesso em
01/02/2019.

Diario de La Marina

Diário de la Marina, 02/02/1860, disponível em Biblioteca Digital do Caribe (dLOC)
<<https://dloc.com/UF00001565/13552/allvolumes>> acesso em 01/02/2019.

Diario de La Marina, 05/06/1872, disponível em Biblioteca Digital do Caribe (dLOC)
<<http://dloc.com/UF00001565/13552>> acessado em 13/09/2018 às 17:30.

Diário de la Marina de 11/06/1872, disponível em Biblioteca Digital do Caribe (dLOC)
<<http://dloc.com/UF00001565/13552>>. acesso em 13/09/2018 às 16:00.

Manuscritos

ANC, Fondo: Gobierno Superior Civil; Legajo: 1246, Número de Ordem: 49360.

ANC, Fondo: Gobierno Superior Civil, año 1848, Legajo: 1670, Numero de Orden: 83487,
Contenido: mercado.

ANC, Fondo: Gobierno Superior Civil, año 1851, Legajo: 1473, Numero de Orden: 58179,
Contenido: mercado.

ANC, Fondo: Gobierno Superior Civil, año 1851, Legajo: 1473, Número de Orden: 58166,
Contenido: mercado.

ANC, Fondo: Miscelánea de Libros, Orden: 2604, Año 1843, Contenido: multas.

ANC, Fondo: Miscelánea de Expedientes. Legajo: 3706; Letra: Añ.

ANC, Fondo: Miscelánea de Expedientes, Legajo: 4310 Letra: Ai.

ANC, Fondo: Miscelánea de Expedientes. Legajo: 3543. Letra: Aw.

ANC, Fondo: Miscelánea de Expedientes. Legajo: 3543. Letra: Bll.

ANC, Fondo: Miscelánea de Expedientes; Legajo: 3588, Letra: BQ.

ANC, Fondo: Miscelanea de Expedientes, Legajo: 3591, Letra: E.

ANC, Fondo: Micelanea de Expedientes, Legajo: 3704, Letra: J.

ANC, Miscelanea de Expedientes. Legajo: 3587; letra Q.

ANC, Fondo: Miscelanea de Expedientes; Legajo: 3593; Letra: V.

Expediente: Secretaria do Gobierno Superior Civil de la isla de Cuba, Secion de Fomento (1863) – Expedinte número 460 promovido pela morena Lucia Urrutia quejandose que sus hijos no ha socorrem, ANC, Gobierno Superior Civil, 1863, Legajo: 414, Número de orden: 16393, Contenido: queja.

Expediente promovido para la aprovacion de las matriculas de la jurisdiccion municipal de La Habana. ANC, Gobierno General, 1867, Legajo: 346, Numero: 16744.

Expediente sobre a matrícula de todos os que exerçam nesta ilha, uma maestria, profissão, arte ou ofício. Gobierno e Capitania General de la Ilha siempre fiel de Cuba - Secretaria Política. Havana, 22 de maio de 1852, ANC, Gobierno Superior Civil, Legajo 17, Numero 949.

Libro de Informes de la Celaduría do 3º Disctrito de Policía año 1851- 1853, ANC, Miscelánea de Libros, Caixa 4, Numero de Orden 2426.

Maior cuontia, Juzgado de Catedral, ANC, Escrabanía de Gobierno, Legajo 713, Número 6.

Matricula geral de industria y comercio en el año economico 1869-70 – Matrícula que forma o administrador que subscreve los individuos que na jurisdição deste pueblo exercem industrias, artes ou profissoes e quantidades que segundo classificações que acompanham devem satisfazer, Havana, 4º de Oficio, Ano Economico de 1869 a 1870, ANC, Fondo: Gobierno General, Legajo: 478, Número de Orden: 23542; Contenido: matricula.

Oficio de 27 de junho de 1848, ANC, Fundo: Governo Superior Civil, Legajo: 1246, Numero de Ordem: 49360.

Padron de la Riqueza Urbana deste ditrito con sujeicion a las declaraciones individuales apresentadas pelos proprietários e los dados facilidatos pelo Ayuntamiento - Ano económico 1873-1874, Distrito de Santa Maria do Rosário, ANC, Fondo: Gobierno General, Numero de Orden 3, 725, Legajo, 279.

Relacion Nominal de los individuos de color libres que existen en este distrito, ANC, Fondo: Gobierno General, Legajo: 266, Numero de Orden: 19595.

Testamentaria de la morena Francisca Abrahantes, ANC, Año: 1865, Numero de Orden: 1044, Legajo: 77, Contenido: Abrahantes, Francisca.

Censos

Jacobo de la Pezuela, *Diccionario Geografico, Estadistico, Historico, de la isla de CUBA*, Madrid: Imprenta del Establecimiento de Mellado, 1863, Tomo I e III. Disponível na Biblioteca Nacional da Espanha <<http://bdh-rd.bne.es/viewer.vm?id=0000041269&page=1>> acessado em 24/03/2019, às 14:15.

J. P. Sanger, Henry Gannett, Walter F. Willcox, *Informe sobre el Censo de Cuba, 1899*, Washington: Imprenta del Gobierno, 1900 – Departamento de la Guerra, Oficina del Director del Censo de Cuba. Repositório Institucional da Faculdade de Direito da Universidade Internacional da Flórida (FIU Law Library) disponível em <https://ecollections.law.fiu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1012&context=cuban_law> acesso em: 29/09/2018 às 21:10.

Relacion Nominal de los individuos de color libres que existen en este distrito: Fondo: Gobierno General; legajo: 266; número de ordem: 19595; Arquivo Nacional de Cuba (ANC).

Literatura e Análises

Alejandro Castro, Biblioteca Nacional José Martí, Sala Cubana, registro 082.2 MO F V.3.

Andres Alvarez e Infante, *Colección de tarifas que comprenden los sueldos, haberes y gratificaciones que disfrutaban en sus distintas situaciones las diferentes clases militares de las armas de Infantería y Caballería de este ejército, con otras varias tarifas y apuntaciones de reconocida utilidad, arregladas al sistema monetario decimal que há de regir desde 1º de Julio del año de 1865 en virtud de lo dispuesto por la Ley de 26 Junio del año anterior*, Imprenta Militar de Manuel Soler, 1865, BNE.

Cano Bienvenido e Federico Zalba, *El libro de los síndicos de Ayuntamiento e de las Juntas Protectoras de Libertos*, La Habana: Imprenta del Gobierno y Capitanía General, 1875. Disponível na BNE <<http://bdh-rd.bne.es/viewer.vm?id=0000065622&page=1>> acessado em 19/06/2019.

Cirilo Villaverde, *Cecilia Valdés o la Loma del Ángel*, La Habana: Letras Cubanas, 2008.

Directorio de Artes, Comercios y Industrias de La Habana - 1859, Habana, 1859, Biblioteca Nacional da Espanha.

Francisco de Acosta y Albear, *Compendio histórico del pasado y presente de Cuba y de su guerra insurreccional hasta el 11 de marzo de 1875, con algunas apreciaciones relativas á su porvenir*, Madrid, 1875. Disponível em: <<http://bdh-rd.bne.es/viewer.vm?id=0000085970&page=1>> acesso em 14 de dezembro de 2016.

Juan José Sanchez y Guerrero (Oficial Primero de la Excelentíssima Diputacion Provincial de La Habana, “ *Leys Provisionales – Municipal e Privincial de La Isla de Cuba, concordadas e anotadas con las de dos de otubro de 1867 vigentes na Península*”, Habana: Libreria y Imprenta la nueva principal, 1881; Hemeroteca, Arquivo Nacional de Cuba.

Jose Quintin Suzarte, *Estudios sobre la cuestión económica de la isla de Cuba*, Havana, 1881; p.34.

Lúcas García Ruíz, *Casos Practicos de Derecho Civil, Mercantil, Penal y Adminitrativo tratdos en Juicios Civiles, Causas Criminales, Pleitos Contencioso-Administrativos, Cuestiones de Competencia, Juicios de Cuentas y Procedimientos sobre desfalcos*, Habana: Imprenta, Papeleria, Encuadernacion y Rayados de Howson y Heinen, pp. 99-101, disponível em: <<http://bdh-rd.bne.es/viewer.vm?id=0000040389&page=1>>. Acesso em 14 de dezembro de 2016.

Samuel. Hazard, *Cuba, a pluma y lapiz*. Habana: Cultural S.A., 1928, Tomo I, p. 84 e 85. Disponível em: <<https://archive.org/details/CubaAPlumaYLapizT1/page/n29> > acessado em 04/04/2019 às 22:00.

Walter Goodman, *Un artista en Cuba*, Havana: Consejo Nacional de Cultura/Empresa Consolidada de Artes Gráficas, 1965.

Legislações

Cartilla del Guardia Municipal, La propaganda Literária: Habana, 1882, Localização: 344.97291, Car, C, Biblioteca Nacional José Martí.

Código Civil Espanhol de 1879, BNE, disponível em: <<http://bdhrd.bne.es/viewer.vm?id=0000125103&page=1>>. Acesso em 14 de dezembro de 2016.

Codigo de Comercio, ANC, Madrid, 1885.

Geronimo Valdés, *Bando de Gobernación y Policía de la Isla de Cuba*, BNE, Habana: Imprenta del Gobierno y Capitanía General por S.M., 1864, disponível em <<http://bdh-rd.bne.es/viewer.vm?id=0000065641&page=1>> acessado em 25/04/2019 às 23:10.

Juan José Sanchez y Guerrero (Oficial Primero de la Excelentíssima Diputacion Provincial de La Habana), *Leys Provisionales – Municipal e Privincial de La Isla de Cuba, concordadas y anotadas con las de dos de otubro de 1867 vigentes en la Península (compilação de leis com novos apêndices)*, Libreria y Imprenta la nueva principal, 1881. ANC, Hemeroteca.

Justo Zaragoza, *Reglamento para los Cuerpos de Voluntarios de la Isla de Cuba*, Havana: Imprenta del Gobierno y Capitanía General, 1869.

Dicionário

Diccionario Enciclopédico de la Lengua Espanhola, ANC, Biblioteca ilustrada Gaspar y Roig. Madrid: Imprenta y libreria de Gaspar y Roig Editores, 1870. Tomo II.

ANEXO

Anexo 1 *Libro de Informes de la Celaduría do 3º Disctrito de Policía año 1851- 1853*⁴¹¹

Número de Registro	Data de Registro	Nome	Idade	Estado civil	Condição	Categoria	Nação	Endereço (servem na rua)	Bens	Ocupação
116	09/03	Patrona Torres	(ilegível)	Viúva	Livre	Morena	-----	Rua San José, número 72	-----	Lavadeira
116	09/03	Victoria (filha)	50	-----	-----	-----	-----	Rua San José, número 72	-----	Vendedora (vienda)
116	09/03	Maria de la Cruz Portuza/Portela (?) (neta)	24	Solteira	-----	-----	-----	Rua San José, número 72	-----	Lavadeira
122	15/03	Maria Francisca Borá	-----	Solteira	Livre	Morena	Carabalí	Rua San Miguel, número 59	Não tem mais bens do que o adquirido com seu trabalho pessoal	Lavadeira
124	15/03	Helena Martínez	-----	Solteira	Livre	Morena	Trinidad	Rua San José, número 88	Não consta possuir nenhum bem	Lavadeira
125	-----	Merced Valdés	-----	Casada	Livre	Morena	Carabalí	Rua Neptuno, número 162	Não consta possuir bem algum	Lavadeira
127	-----	María Fezonina (?) Estrada	45	Casada	Livre	Morena	Natural de África, Conga	Rua Gervasio, número, 96	Não consta possuir bem algum	Lavadeira
128	10/03	Maria Izabel Miró	40	Solteira	-----	-----	Conga	Rua San Miguel, número 141	-----	Lavadeira
129	10/03	Regina Pranados	-----	Solteira	Livre	Morena	Conga	Rua San Rafael, número, 61	-----	Lavadeira e passadeira

⁴¹¹ Libro de Informes de la Celaduría do 3º Disctrito de Policía año 1851- 1853, ANC, Miscelánea de Libros, Caixa 4, Numero de orden 2426.

130	-----	Amalia Edelman	-----	-----	Livre	Morena	África, Arará	-----	-----	-----
130	-----	Maria Arascon	-----	Solteira	-----	-----	-----	Rua Campanario, solar numero 73	Não consta tenha bens	Lavadeira
132	-----	Candelaria Bermudes	41	Viúva	Livre	Morena	África, Carabalí	Rua San José, número 13	Não consta tenha bens	Lavadeira
135	-----	Serafina Cancio	40	Solteira	Livre	Morena	Lucumí	Rua Escobar, número 87	Não consta ter bens	Vendedora
137	15/03	Dolores Hernández	25	Solteira	Livre	Morena	África, Arará	Rua Concondia, número 101	-----	Lavadeira
138	15/03	Tereza Herrera María	26	Solteira	Livre	Morena	-----	Rua Neptuno, número 148	Não consta ter bens	Vendedora
144	15/03	Francisca Fernandez	54	Solteira	Livre	Parda	-----	Rua do Rayo, número 7	Não consta ter bens	Vendedora
146	15/03	Carlota Assieta (?)	45	-----	-----	Morena	Ganga	Rua do Rayo, número 7	Não consta bens	Lavadeira
147	15/03	Auiseta (?) Beneficencia	21 (?)	Solteira	Livre	Morena	Carabalí	Rua Campanario número 73	Não tem bens	Lavadeira
148	15/03	Matilde Betancourt	40	-----	Livre	Morena	Carabalí	Rua San José, número 102	Não tem bens	Lavadeira
149	15/03	Isabel Romagosa	32	-----	-----	Morena	Conga	Rua Escobar, número 31	Não tem bens	Lavadeira
150	15/03	Juliana Martinez	32	Solteira	Livre	Morena	Havana	Rua San José, número, 72	Sem bens	Lavadeira
151	15/03	Merced Rojas	70	Solteira	Livre	Morena	-----	Rua Gervasio, numero 64	Não tem bens	Lavadeira
152	15/03	Marta Sanchez	45	-----	Livre	Morena	Lucumí	Rua Concordia, número 101	Não tem bens	Lavadeira
153	15/03	Vicenta Cepero	31	Solteira	Livre	Morena	Havana	Rua	Não tem	Cozinheira

								Escobar, número 74	bens	
154	15/03	María del Carmen Palira	50	Solteira	Livre	Morena	Conga	Rua do Campanario, número 91	Não tem bens	Lavadeira
155	15/03	Tereza de la Torre	35	Casada	-----	Morena	Havana	Rua San José, número, 96	Não tem bens	Lavadeira
156	-----	Matilda Gulierrez Gutierrez(?)	36	Solteira	Livre	Morena	Havana	Rua San José, número 72	Não tem bens	Lavadeira
157	-----	Rosario Herrera (Haba.)	21	-----	Livre	Morena	Havana	Rua Campanário, número 73	Não tem bens	Costureira
158	-----	Delfina Alegria (Porto Rico)	24	Solteira	Livre	Morena	Porto Rico	Rua Zanja, número 4	Sem bens	Lavadeira
159	-----	Tamara Acetuma (?)	35	Solteira	Livre	Morena	Conga	Rua Campanário, número 73	Não tem bens	Lavadeira
-----	-----	Serafina Zequeira	39	Solteria	-----	Morena	Lucumí	Rua Cellija, número 114	Não tem bens	Lavadeira
162	-----	Candelaria Bettran	54	Solteira	Livre	Morena	Mandinga	Rua San Miguel, número 114	Não tem bens	Lavadeira
167	-----	Ignacia Merced Chiriano	34	Solteira	-----	Parda	Havana	Rua Rayo, número 7	Não tem bens	Costureira
-----	-----	Josefa Real	27	Solteira	-----	Parda	Canárias	Rua Rayo, número 7	Não tem bens	Exercitada no labor roupas
170	-----	Juana Santa Cruz	60	-----	Livre	Morena	Mandinga	Bairro San Rafael, número 119	Não tem bens	Lavadeira
171	-----	Josefa Pavilan	70	Solteira	Livre	Morena	Ganga	Rua Escobar, número 83	Não tem bens	Lavadeira
172	-----	Catalina Rarra	48	Solteira	Livre	Morena	Havana	Rua Rayo, número 1º	Não tem bens	Lavadeira
173	-----	Genoveva Diaz	27	-----	Livre	Morena	Caiada (?)	Rua Rayo, número 1	Não tem bens	Costureira
-----	16/03	Sabina Cura	38	Solteira	Livre	Morena	Arará	Bairro Marinque, número 45	Não tem bens	Lavadeira

175	-----	Soledad Vazques	32	Solteira	Livre	Morena	Conga	Rua Escobar, número 85	Não tem bens	Lavadeira
-----	-----	Juana Peñalver	30	Solteria	Livre	Morena	Carabalí	Rua Neptuno, número 122	Não tem bens	Vendedora
178	-----	María de Jesús Villegas	42	Casada	Livre	Morena	Ganga	Rua San Miguel, número 143	Não tem bens	-----
181	-----	María del Barrio Calderón	30	Solteira	Livre	Morena	Ganga	Bairro San José, número 72	Não tem bens	Lavadeira
182	-----	Helena Ressio	50	Solteira	Livre	Morena	Havana	Rua Concórdia, número 51	Não tem bens	Lavadeira
183	-----	Josefa Coto	31	Solteira	Livre	Morena	Havana	Rua Concórdia, número 101	Não tem bens	Lavadeira
-----	17/03	Juana Arredancio Ilozida (?)	35	Solteira	Livre	Morena	-----	Rua Maunique, número 75	-----	Lavadeira
187	-----	Inés Delgado	70	Viúva	Livre	Morena	Havana	Rua San Rafael, número 112	-----	Lavadeira
189	-----	Rita Díaz	45	Solteira	Livre	Morena	Ganga	Rua San Miguel, número 143	-----	Lavadeira
190	-----	Lugarda Rendon	36	Solteira	Livre	Morena	Lucumí	Rua Escobar, número 81	Não tem bens	Cozinha
191	-----	Úrsula del Correl (?)	45	-----	Livre	Morena	Ganga	Calçada Belascoín, número 41	Não tem bens	Lavadeira
191	-----	Cristina Cortez	30	-----	-----	-----	Carabalí	Calçada Belascoín, número 41	Não tem bens	Lavadeira
191	-----	Merced Martínez	60	-----	-----	-----	Ganga	Calçada Belascoín, número 41	Não tem bens	Lavadeira